

**Cota: 557**

Cota Antiga: B/1/18 (01)

“Residência Universitária Feminina”

“Equipamento”

“Cozinha/Refeitório/Bar/Lavandaria”



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções  
Escolares do Norte.  
Rua Júlio Diniz, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

N.º / GIES  
P.º 307

Proça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5  
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: - Fiança 12.112 - 17 026\$30 -  
Residência Universitária Feminina

GIES  
P.º.RUF.01.05/6

31. MAR 1990

U. PORTO

arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(o) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto

em epígrafe:

- Fotocópia da carta da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>. de 12 do corrente.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução ao GIES
- Para informação ao GIES
- Para conhecimento e devidos finax

NOTA: -

Com os melhores cumprimentos

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. Teixeira de Sampaio*

António Teixeira de Sampaio

(Eng.º.)

*Y*

ANEXO: - O mencionado no texto.

MH/MT.



A' CEN  
20-3-80  
*Yelba*

557 - 886  
RUF. 01.05/5<sup>30</sup>

# PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 + 26221 PPCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177  
TELEX 25105 - TUBOS - P

~~VISTO~~

~~Ao Exm. Sr.~~

~~Em~~

~~O DIRECTOR~~

Exmo. Senhor  
Engenheiro-Director da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES

Praça de Alvalade, 11-7<sup>a</sup>  
1700 LISBOA.

S/ REF.

S/ COM.

N/ REF  
RM/HM. 26166

APARTADO 210 - PORTO-PORTUGAL  
12. Março. 1980

ASSUNTO: - Fiança 12.112 - 17 026\$30 - Residência  
Universidade Feminina.

Emitida pela União de Bancos Portugue-  
ses.

*A. J. do G. I. E. S.*

Exmos: Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos,

*para os devidos fins e conhecimento*  
*A. G. de Sousa*  
*apresentando o inf. de I. E. N. 21/3/80*  
Pela presente, vimos pedir o favor de ordenarem à União de Bancos Portugueses o cancelamento da Fiança em epígrafe, em virtude da respectiva Empreitada já se encontrar concluída.

Certos da vossa melhor atenção sobre o exposto, subscreve-  
mo-nos com a devida consideração,

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADO *A' CEN*  
20/3/80  
*hfy*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
GABINETE GERAL  
21 MAR. 1980  
De V. Exa.,  
Muito Atentamente  
N.º 339 Proc. RUF. 01.05/6

~~MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
17 MAR. 1980  
N.º  
Proc.~~

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
ENTRADA  
13 MAR. 1980  
Liv. 1 Fol. 176 N.º 2388  
P.º N.º

INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ACCESÓRIOS E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZINAS E LARANJEIRAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - BIFURCAÇÕES - DUMPER - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINAS E LARANJEIRAS - BOMBAS HIDRÁULICAS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTROGÉNEROS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-CORRIAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRO E AÇO - MÁQUINAS E TORNEIRAS

RUF.0110

RUF.01.05

"

U. PORTO

arquivo  
central

DIU  
RUF 01.08/6-

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor  
DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA.

*A folha de papel  
selado que acompanha  
o este requerimento está  
em nome do Sr. Hipólito  
CEN  
12.7.78*

Exmo. Senhor,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e empreiteiros de obras públicas, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/72, da cidade do Porto, adjudicatários da empreitada denominada "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO MECÂNICO DAS LAVANDARIAS E COZINHA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA" vem pelo presente solicitar a V. Exa. se digne mandar passar certificado sobre o comportamento da nossa firma na execução daquela empreitada, para efeitos de documentar requerimento de elevação do valor de Alvará de empreiteiros de obras públicas.

**PINTO & CRUZ, L. DA**  
MOTORES - BOMBAS - TUBOS  
60, Rua Alexandre Braga, 70  
Apartado 210 - Telef. 26001 PPC  
PORTO

*Pede deferimento*  
*[Handwritten Signature]*

Porto, 4 de Julho de 1978

*- V. louçamente  
Aguarda-se a informação  
da CEN A. J. J. J.  
17/7/78*

SECRETARIADO DA direcção-GERAL  
ENVIADO *[Handwritten]*  
A C.G.W.  
12/7/78

RECEBIMOS  
DIRECÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
14 JUL 1978  
N.º 656/78 Proc. RUF.0108/6

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
D.S.  
10 JUL 1978  
Liv. 3 Fol. 422 N.º 5836  
P.º N.º

*[Handwritten mark]*

*18-7-78  
4/2002*

À Firma

Pinto & Cruz, Lda.

Rua Alexandre Braga, 60/70

PORTO

259

DIU/SET

Pº. 01.05/6

RUF.

- 0 MAR 1977

- Fornecimento de concepção de instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto

Acusamos a recepção da carta de V. Exªs. de 4 do corrente e do Termo de Quitação e valores selados que a acompanharam, o que agradecemos.

Devidamente preenchidos e legalizados, incluso remetemos dois precatórios cheques para levantarem na Caixa Geral de Depósitos (cofre de Lisboa) as importâncias de Esc. 63 322\$10 e 12 522\$10, representativas, respectivamente, dos descontos de garantia de 5% efectuados na 1ª. e 2ª. situação de trabalhos do contrato inicial do fornecimento em epígrafe, e do desconto de garantia de 5% efectuado na única situação de trabalhos do contrato adicional de Esc. 250 441\$20.

Para v/ conhecimento, juntamos também cópias dos officios que nesta data dirigimos ao Banco Intercontinental Português (filial do Porto) e Português do Atlântico, dessa cidade, pelos quais solicitamos o cancelamento das garantias bancárias de 63 322\$10 e 12 522\$10, representativas, respectivamente, dos depósitos definitivos de garantia de 5% daqueles contrato inicial e seu termo adicional.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Rogério Leão de Almeida*  
Rogério Leão de Almeida  
(Engº.)

*Alcance*  
EH/TIAN

27.

# Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

(a) Capital 63.322\$10

Juros . . . \$

Total . . . \$

Distrito de \_\_\_\_\_

PAGUE-SE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

0 \_\_\_\_\_



(a) Capital 63.322\$10

\$

Total . . . \$

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Cofre de Lisboa

Precatório-cheque a favor de Pinto & Cruz, Lda

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Precatório-cheque expedido pela Direcção das Instalações Universitárias.

A Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência entregará, pelo cofre de Lisboa a Pinto & Cruz, Lda

a quantia de sessenta e três mil trescentos e vinte e dois escudos e dez centavos, e os juros a que tiver direito. Não se devêo imputar os juros a sair do depósito n.º 334.194 efectuado no cofre de Lisboa, e respectivo ao processo da Terceira de Conceição, das Instalações Especiais e Equipamento das Instalações de Coimbra, Prefeitura, Bar e Lavandaria de Residência Universitária Feminina. = Este depósito foi constituído

(b) em 12/7/74 = a 54.322\$10 e em 10/2/75 = a 9.000\$00.

Lisboa, 8 de Março de 1977

VISTO.



(a) - Capital ou valor nominal de papeis de crédito.  
 (b) - Esta linha será preenchida na Caixa quando forem deprecados juros, e inutilizada em caso contrário.  
 OBSERVAÇÃO: - O carimbo de pagamento deve ser aposto no corpo do precatório e no seu talão.

557-828  
18 a  
17 a  
16 a  
15 a  
14 a  
12 a  
11 a  
10 a

Para asfirmar,  
junto com. precatório  
339.933  
Chopu no lado d.  
12.522 \$10  
14/5/77  
*[Signature]*

Assuntos a tratar durante as horas de expediente

**MEMORANDO**

U. PORTO

ac arquivo central



# CONHECIMENTO DE DEPÓSITO **DUPLICADO**

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

339.933

Ano económico de 1976

Guia de depósito n.º 375

Escudos 12 522 \$ 10

1057

218 JUL 85

21.044 2

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de doze mil quinhentos e vinte e dois escudos e dez centavos proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º \_\_\_\_\_ da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de " fornecim.de concepção inst.especiais e equipam.das instal.da cozinha,refeitório,bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina de Porto - 1.ª.T.Adicional" adjudicada a Pinto & Cruz, Lda, T.Adic.483/75 ao / pelo contrato n.º 353/73, de 14 de Junho de 19 73, depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção das Instalações Universitárias, sita em Praça de Alvalade, 11-Lisboa entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 15 de Junho de 19 76

o Chefe da Repartição



DIRECCAO GERAL DOS DEPOSITOS OBRIGATORIOS  
DSD I. DEPOSITOS OBRIGATORIOS

### CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS  
DSD I. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 339 933

recebido num cofre de LISBOA

no dia 22 JUL 1976 de 197

Lisboa, de 28 JUL 1976 de 197

Conferi

Chefe da 1.ª Secção





Averbamentos dos precatórios sobre o depósito



**MUITO IMPORTANTE**

NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE

A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO

DEPÓSITO: 22 JUL 1976

N.º

(a) Capital 12.522\$10  
 Juros . . . \$  
 Total . . . \$

# Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Distrito de \_\_\_\_\_  
 PAGUE-SE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_  
 O \_\_\_\_\_



Capital 12.522\$10  
 Juros . . . \$  
 Total . . . \$

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Cofre de Lois  
 Precatório-chique a favor de Front of Cruz. H.

Precatório-chique expedido p. a Directão das Instalações Abmisunitárias.  
 A Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência entregará, pelo cofre de Lois  
 a Front of Cruz. H.

a quantia de Doze mil quinhentas e vinte e dois centavos e os juros a seu favor  
direitos. Não é devido imposto em lois. a sair do depósito n.º 339.933.  
 efectuado no cofre de Lois, e respectivo ao processo de afançamento da Conceição  
Instalações especiais e equipamento das instalações da Cozinha, Refeitório, Ban e Lavandaria da Re-  
sidência Abmisunitária Feminina do Porto - 1.º Termo Adicional.

(b) Este depósito foi constituído em 22/7/1976.

Lois, 8 de Março de 1977 DIRECTOR DOS SERVIÇOS

VISTO.



(a) - Capital ou valor nominal de papéis de crédito.  
 (b) - Esta linha será preenchida na Caixa quando forem deprecados juros, e inutilizada em caso contrário.  
 OBSERVAÇÃO: - O carimbo de pagamento deve ser apostado no corpo do precatório e no seu talão.

**PINTO & CRUZ, LIMITADA**RUA ALEXANDRE BRAGA, 80/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFOS. 28001 e 28221 - PCCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 106/177  
TELEX 26105 - TUBOS - P*À SET. de dados  
Luis  
8.3.77  
Luis*

Exmo. Snr.

Director dos Serviços da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES

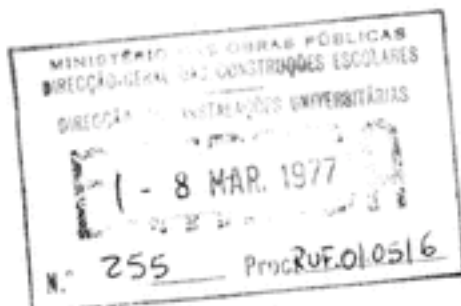
Praça de Alvalade, 12

LISBOA - 5.S/ REF.  
213 DIU/SETS/ COM.  
1.3.77N/ REF.  
JD/MMAPARTADO 210 - PORTO-PORTUGAL  
4. Março. 1977ASSUNTO: PROC. RUF. 01.05/6Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipa-  
mento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavan-  
daria da Residência Universitária Feminina, do Porto.

Exmo. Snr.,

Damos em nosso poder o prezado officio de V. Exa.  
acima referenciado, que muito agradecemos, e que mereceu a nos-  
sa melhor atenção.De conformidade com o solicitado estamos a juntar à  
presente o termo de quitação e os dois precatórios cheques se-  
lados e estampilhados com Esc. 126\$70 e Esc. 25\$10, que, depois  
de preenchidos, agradecemos se digne mandar processar as liqui-  
dações das restituições referidas.Com a renovação dos nossos agradecimentos, firmamo-  
-nos com a devida consideração,De V. Exa.,  
Muito atentamente,

Anexos.

Registado  
8.3.77INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, GÁS, VAPORES, ETC.) - COZINHAS E LAVANDARIAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIOS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TORRES - DIFERENCIAIS - BOMBAS - EMPULSORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDARIAS - GRUAS BIENÁLICAS PARA CAMIÕES E OFFICINAIS - GRUPOS ELECTROGENÉROS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-GRUAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TORRES DE FERRO E AÇO - MÁQUINAS E TORNEIRAS

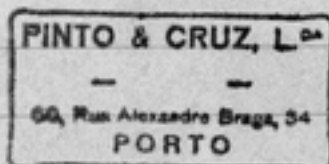
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



### TERMO DE QUITAÇÃO

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e empreiteiros de obras públicas, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/62, da cidade do Porto, adjudicatária por contrato nº. 353/73, de 14 de Junho de 1973, da execução do "FORNECIMENTO DE CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA, DO PORTO", no montante de Esc. 1.857.409\$80 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e nove escudos e oitenta centavos), declara que com a recepção das garantias que prestou à execução do mencionado fornecimento, nada mais lhe resta receber, tendo o Governo da República Portuguesa cumprido para com êle todas as condições do citado contrato, pelo que passa o presente termo de quitação conformê preceituam os Artigos 53º e 54º das Cláusulas e Condições Gerais aprovadas por Decreto de 9 de Maio de 1906 e nº. 1 do §4º do Artigo 82º do Regulamento aprovado por Decreto nº 4.667, de 14 de Julho de 1918, e Artigo 45º das Instruções aprovadas por Portaria nº 7.702, de 24 de Outubro de 1933.

Porto, 4 de Março de 1977.



Escudo a colorado *retro*  
Rendo & Cruz Sola

341 1

-7 MAR 1977

*[Handwritten signature]*

U. PORTO



archive  
central

18 a Para archivar punto  
 16 a con recatib. cheque  
 334.194, en valen / 8.91  
 15 a 63.322 \$/0

14 a  
 12 a *[Signature]*  
 11 a  
 10 a

Assuntos a tratar durante as horas de expediente

**MEMORANDO**

U. PORTO

ac arquivo central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

334.184

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)  
Ano económico de 1974

Guia de depósito n.º 566

Escudos 9 000 \$00

2047

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José das Neves Carvalho, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de neve mil escudos proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 3480 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º de garantia da empreitada de "Fornec.de concepção, inst. espec.e equipamentedas inst.da cozinha, refeitório bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina- adjudicada a Pinte & Cruz, Lda. pelo contrato n.º 353 / 73 de 14 de Junho de 1973, depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção das Instalações Universitárias, sítio em Praça de Alvalade nº.12 Lisboa entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 9 de Janeiro de 1975

✓ Chefe da Repartição

Edmundo da Silva Rodrigues



DDCI - RSA



## CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS

DSD 1. DEPOSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 334194

recebido num cofre de LISBOA

no dia 10. FEV. 1975 de 197Lisboa, 13. FEV. 1975 de 197

Conferi

O Cofre da 1.ª Secção

Averbamento dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO

arquivo  
central

353-874  
CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO  
334.184

Ano económico de 1974

Guia de depósito n.º 136

Escudos 54 322 \$10

3072

~~xxxxxx~~  
José das Neves Carvalho

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, ~~José Ferreira dos Reis~~, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e dois escudos e dez centavos proveniente do desconto de 10 % efectuado na folha n.º 903 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de " forneç. de concepção inst. especiais e equipamento das inst. da cozinha refeitório e lavandaria da Residência Universitária Feminina - Porto " adjudicada a Pinto & Cruz, Lda. pelo contrato n.º 353/73, de 14 de Junho de 19 73, depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção das Inst. Univ. sitárias, sita em Praça de Alvalade, lote 11o2 - Lisboa, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 21 de Maio de 19 74

o Chefe de Repartição

Edmundo da Silva Rodrigues

CASA GERAL DE DEPÓSITOS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS  
DEP. 1. DEPOSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 334194

encerrado num cofre de LISBOA

no dia de 12 de JULHO de 1971

Lisboa de 17 de JULHO de 1971

Conferi

O Chefe da 1ª Secção

Avulsos dos precatórios sobre o depósito


U. PORTO



arquivo central





A Firma  
 Pinto & Cruz, Lda.  
 Rua Alexandre Braga, 60/70

PORTO

218

DIU/SET  
 Pº RUF.01.05/6

-1. MAR. 1977

-Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto.

Comunicamos a V.Exª que por despacho de 23/2/77, foi aprovado o auto de recepção definitiva do fornecimento em epigrafe de que a v/firma foi adjudicatária.

Tornando-se, por isso, oportuna a libertação das v/garantias prestadas à execução do referido fornecimento, queiram remeter-nos, com a possível brevidade, o correspondente Termo de Quitação, elaborado de harmonia com o modelo que juntamos e bem assim 2 precatórios cheques da Caixa Geral de Depósitos (impressos azuis, selados com a taxa de 15\$00) e selos fiscais, nos valores de 126\$70 e 25\$10.

Logo que recebermos aquele v/Termo de Quitação, promoveremos junto dos Bancos Intercontinental Português e Português do Atlântico, dessa cidade, o cancelamento das garantias bancárias de 63 522\$10 e 12 522\$10, representativas dos depósitos definitivos de 5% do contrato inicial e do 1º termo adicional do aludido fornecimento e lhes devolveremos, devidamente preenchidos, aqueles dois precatórios cheques, para procederem ao levantamento de iguais quantias que como descontos de garantia de 5% lhes foram deduzidos nas situações de trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
 Rogério Leão de Almeida

*Leão*  
 EH/AM



37/76 208-177  
557-806

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**

Telefs. 89 80 17 / 22  
LISBOA-5

**Exmº Senhor**  
**Director das Construções Escolares**  
**do Norte.**  
**Rua Júlia Dinis, 826-4º**

**PORTO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º 204

Praça do Alveado, 12 - LISBOA-5

**DIU/SET**

**Pº RUF.01.05/6**

29.FEV.1977

**ASSUNTO: - Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto.**  
**- Adjudicatário: Pinto & Cruz, Lda.**



Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

**Fotocópia do auto de recepção definitiva do fornecimento em epígrafe, aprovado por despacho de 23/2/77.**

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução
- Para informação
- 

**NOTA: - Já fizemos a necessária comunicação à firma adjudicatária.**

Com os melhores cumprimentos

**Rogério Leão de Almeida**  
**(Engº)**

**ANEXO: - O mencionado no texto.**

**EH/AM**

3617A  
RUF. 0105

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

552-804

EMPREENHEIRO	NOME	À Firma Pinto & Cruz, Lda
	MORADA	Rua Alexandre Braga, 60 PORTO

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Inscrição e  
Classificação dos Empreiteiros de  
Obras Públicas  
Rua das Pedras Negras, 16

LISBOA - 2

N.º Ref.º: 199

DATA: 25.FEV.1977

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40.623, de 30 de Maio de 1958, envio a V. Ex.º o boletim de informação referente à empreitada infra.

A bem da Nação  
O Engenheiro Subdirector Geral

*Mano Soares Lopes*  
MANO SOARES LOPES

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA	DESIGNAÇÃO	"Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina do Porto e 1º Termo Adicional".		
	CUSTO	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	1 516 883\$20	CUSTO FINAL DA OBRA 1 857 409\$00
	DATAS	PRAZO INICIAL	120 dias	PRORROGAÇÕES:
		" " 1º Termo Adicional -	30 dias	Sem multa três, c/o total de 180 dias Com multa
SINTESE	Consignação	4 / 9 / 1973	Recepção provisória	13 / 10 / 1975
			Recepção definitiva	17 / 2 / 1977
TECNICOS RESPONSÁVEIS	MAU	<input type="checkbox"/>	REGULAR	<input type="checkbox"/>
	BOM	<input checked="" type="checkbox"/>	MUITO BOM	<input type="checkbox"/>
Nome		Categoria		

VISTO  
O DIRECTOR  
*Isabel Assunção*

VISTO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
*Luís*

DGCE - A.4



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

553-89

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	BOM		
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	NENHUMAS		
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Houve três prorrogações de prazo cujos pedidos foram baseados na dificuldade de importação de determinado material, bem como na introdução de alterações na instalação eléctrica que vieram atrazar a empreitada.		
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	BOM		
5	COMPORTAMENTO MORAL	BOM		
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	BOA		
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	BOAS		
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Foi realizado pela Administração do 19. Bairro (Oriental) e não houve reclamações.		
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS			
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização do fornecimento.	ESTADO [ ]	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicar com X
11	DIVERSOS			

Em 17 de Fevereiro de 1977

O TÉCNICO FISCAL

*Mário António Pires Reis*

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em 18 de Fevereiro de 1977

O EMPREITEIRO

*Admiral Silva Pereira*

EMPREITEIRO

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

23/2/77

SUBDIRECTOR - GERAL

Mário Soares Lopes

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director de D. I. V  
Não houve reclamações no  
inquérito administrativo.  
Porto, 21/2/77

O Eng. Director  
Júlio Augusto

À Contracto: Anexo de  
à D. I. V. e Com. Receptores e  
transmissão - C. T. A.  
23/2/77

A' CEN.  
26.2.77  
Kelly

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Fornecimento de concepção,  
instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório  
bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina Porto"  
ADJUDICADA À Firma Pinto & Cruz, Lda

PELO CONTRATO N.º 353/73  
DE catorze DE Junho DE MIL NOVECENTOS E setenta e três

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM três  
DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E setenta e três

PELA IMPORTÂNCIA DE 1 226 422\$00, que com a de esc: -250 441\$20,  
relativa ao 19.º Termo Adicional totaliza (Um milhão quinhentos e dezasseis  
mil oitocentos e oitenta e três escudos e vinte centavos 1 516 883 \$ 20)

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e  
setenta e sete, compareceram no local da obra o Engenheiro Director,  
Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho e o Engenheiro Mecânico, Virgílio  
Antunes Pereira Neiva

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada  
de harmonia com o despacho ministerial de 22 de Dezembro de 1969 para  
procederem na presença do representante do adjudicatário, António da Silva

Pinto aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam  
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la  
em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser  
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo  
do representante adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho  
Virgílio Antunes Pereira Neiva  
António da Silva

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO  
E PROGRAMAÇÃO  
REGIÃO NORTE  
25/2/77  
António da Silva



Faint, mostly illegible text covering the main body of the document.

arquivo central

SECRETARIA DAS  
INSTALACOES UNIVERSITARIAS  
**RECEBIDO**  
26 FEV. 1977  
**RECEBIDO**

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRECAO-GERAL DO FUNDACAO  
COMISSAO DIRECTIVA  
**RECEBIDO**  
23 FEV. 1977  
Liv. ) Fol. 114 N. 1480  
P.º N.º 1443

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director de D. I. U.  
Não houve reclamações no  
Inquérito administrativo.

Porto, 21 / 2 / 1977

O Eng. Director  
*Júlio Augusto de Amaral Teixeira*

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina Porto" ADJUDICADA À Firma Pinto & Cruz, Lda

PELO CONTRATO N.º 353/73

DE dezoito DE Junho DE MIL NOVECENTOS E setenta e trêsVISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trêsDE Setembro DE MIL NOVECENTOS E setenta e trêsPELA IMPORTÂNCIA DE 1 226 422\$00, que com a de esc: -250 441\$20, relativa ao 19. Termo Adicional totaliza (Um milhão quinhentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e três escudos e vinte centavos 1 516 883 \$ 20)

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, compareceram no local da obra o Engenheiro Director, Júlio Augusto de Amaral Teixeira de Carvalho e o Engenheiro Mecânico, Virgílio Antunes Pereira Neiva

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 22 de Dezembro de 1969 para procederem na presença representante do adjudicatário, António da Silva

Pinto aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo do representante adjudicatário.

*Júlio Augusto de Amaral Teixeira*  
*Virgílio Antunes Pereira Neiva*  
*António da Silva*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director do D. L. V.  
Não houve reclamação no  
inquérito administrativo.  
Porto, 21/2/1977

O Eng. Director  
*Julio Augusto do Amaral Teixeira*

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina Porto" ADJUDICADA À Firma Pinto & Cruz, Lda

PELO CONTRATO N.º 353/73  
DE dezoito DE Junho DE MIL NOVECENTOS E setenta e três  
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM três  
DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E setenta e três  
PELA IMPORTÂNCIA DE 1 226 422\$00, que com a de esc. - 250 441\$20,  
relativa ao 1.º Termo Adicional totaliza (Um milhão quinhentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e três escudos e vinte centavos 1 516 863 \$ 20)

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, compareceram no local da obra o Engenheiro Director, Julio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho e o Engenheiro Mecânico, Virgílio Antunes Pereira Neiva

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 22 de Dezembro de 19<sup>69</sup> para procederem na presença do representante do adjudicatário, António da Silva Pinto

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo do representante adjudicatário.

*Julio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*  
*Virgílio Antunes Pereira Neiva*  
*António da Silva Pinto*



JYU

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

557-792

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO

Em 11 Out 1976

SUBDIRECTOR-GERAL

Mário Soares Lopes

6/x/976

À consideração do Sr. Engenheiro Director de D.I.P.

ENG. DIRECTOR

J. Augusto do Amaral Teixeira

À Contractat: Anote-se

À DIV: Com conhecimento e transmissão à CEN.

A CEN 18.10.76

11 Oct 76

Mário Soares Lopes

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina-Porto" ADJUDICADA À Firma Pinto & Cruz, Lda

PELO CONTRATO N.º 353/73

DE catorze DE Junho DE MIL NOVECENTOS E setenta e três

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM três

DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E setenta e três

PELA IMPORTÂNCIA DE 1 226 422\$00, que com a de esc. 250 441\$20, relativa ao 1.º Termo Adicional totaliza (Um milhão quinhentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e três escudos e vinte centavos 1 516 883 \$20)

Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco compareceram no local da obra os Engenheiro

Director, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho e o Engenheiro Mecânico Virgílio Antunes Pereira Neiva

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de 22 de Dezembro de 1969

para procederem, na presença representante do adjudicatário, António da Silva Pinto

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-las em condições de ser aceites provisoriamente

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira e Neiva  
Virgílio Antunes Pereira Neiva  
António da Silva Pinto

Contractat  
Assinado  
CEN

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
COMISSÃO DIRECTIVA  
11 OUT. 1976  
Liv. 4 Fol. 570 N.º 2661  
P.º N.º

ARROVO

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DAS COM. PÚBLICAS  
 DIREÇÃO GERAL DAS COM. PÚBLICAS  
 DIREÇÃO DAS COM. PÚBLICAS  
 15 OUT. 1976  
 N.º 1239





S. R.  
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telex: { 72 60 63 / 4  
 72 60 21 }  
 LISBOA - 5

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Julio Diniz, 826-4<sup>a</sup>.

**PORTO**

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      Praça de Alameda, 12, 3.<sup>a</sup> - LISBOA-5

ASSUNTO: -Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto  
 -Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria  
 -Adjudicatário: Pinto & Cruz, Lda  
 -Revisão de preços

Ofício n.º 1079  
 DIU/SET  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.05  
 -2.SET.1976

Junto remeto a V. Ex.<sup>o</sup>(<sup>o</sup>) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:


-Fotocópia da Proposta n.º.229/CEN de 29.7.76 contendo despacho ministerial de 24.8.76 que autoriza o dispêndio da verba de 340 52 6\$60, respeitante à revisão de preços em epígrafe .

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para os devidos fins

NOTA:—

Com os melhores cumprimentos  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO:— 0 mencionado no texto

  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>)

EH/HAM.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A melhoria do *... do*  
de todo,  
julgo de aprovar o cálculo e  
de autorizar a realização de  
de ped.  
23.8.76

Atenciosamente,  
Caro Sr. Director-geral  
Concordo com a resolução  
do Sr. J. de Barros e  
Julgo de autorizar  
em 9.8.76

A consideração do  
seus subordinados, geral  
julgo de ouvir, antes de mais,  
o Sector de Revisão (Sr. Cava  
co) sobre a matéria de que  
na informação n.º 777/CEN.  
de 22.7.76.

Junta-se fotocópias dos do-  
cumentos nela mencionados.  
3.8.76  
L. Paulo de Lencastre

AUTORIZO

24/8/76

O Secretário de Estado das Obras Públicas.

Maria Amun ✓

A O.D.A. ref.º  
Ao DES conhecimento e  
transmitir à CEN.

24.8.76

Atenciosamente  
J. Ferreira de Sá

A C.E.N.

31.8.76

do D.º P.º (Revisão de preços)

Com o pedido de análise e parecer

31/8/76

O SUBDIRECTOR-GERAL

Mário Soares Lopes

ao Grupo de revisão  
de preços, para os devidos  
efeitos.  
em 4-8-76

PROPOSTA N.º 2291 CEN/

Ao Coordenador do D.E.P.

O cálculo ASSUNTO: "Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento  
estabelecido elaborado e das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da  
o sistema adoptado Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no  
íntegra-se no legim Porto"  
está em vigor. - Revisão de Preços -

Actuarial	O. G. E. - Cap.º	21	Art.º	260	N.º	All.º	-	340 526\$60
9.8.76	- Cap.º		Art.º		N.º	All.º		

A empreitada em epígrafe, adjudicada à firma - Pinto & Cruz, Lda, pelo contrato nº 89/73, de 14.6.73, no valor de esc: 1 266 442\$00, que acrescido de esc: 250 441\$20, correspondente ao 1º Termo Adicional, perfaz a quantia de esc: 1 516 883\$20, foi objecto de requerimento daquela firma solicitando, ao abrigo do decreto-lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, a revisão de preços da referida empreitada.

Nessa conformidade procedeu esta Comissão de Revisão de preços desta Direcção ao cálculo do montante devido pela actualização dos preços nos termos daquele diploma, cujo desenvolvimento e justificação consta da informação nº 777/CEN de 22 de Julho p.p.p., e que totaliza a importância de esc: 340 526\$60 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis escudos e sessenta centavos) e para o qual se solicita a aprovação superior.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO  
E PROGRAMACAO  
SECRETARIADO  
12/8/76

Contra  
CONTROLO  
20.8.76

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO  
E PROGRAMACAO  
SECRETARIADO  
1 SET. 1976

1231

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

557-386  
Pag. 2  
Ref.ª  
N.º 229  
Data

Nestes termos roga-se a V.Exª se digne promover a concessão daquela verba para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

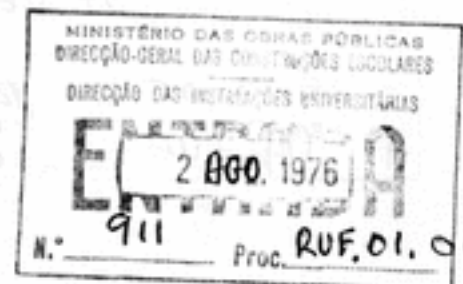
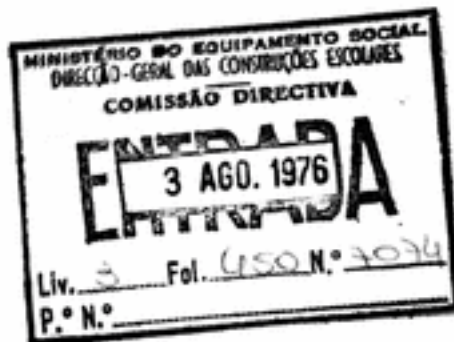
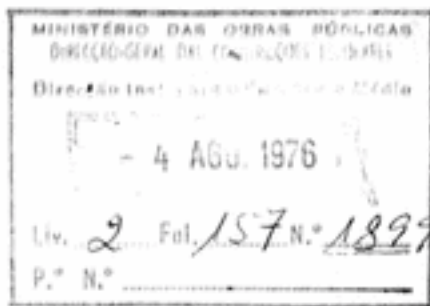
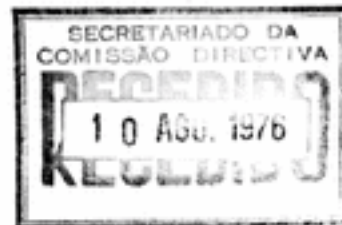
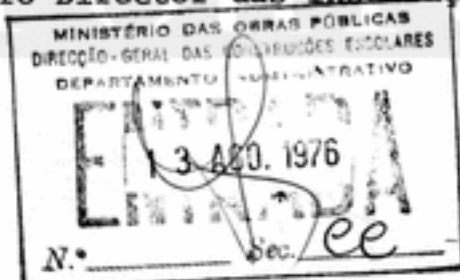
PORTO, 22. JUL. 1976

A COMISSÃO DIRECTIVA,

*Fulano Brandão de Sousa*

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
Lisboa

CR/MN.



*Registado  
3.8.76*

Nestes termos, para as 7.ª e 8.ª séries de ensino, a fim de assegurar o acesso das mesmas para as aulas de educação física, a Direcção das Construções Escolares do Norte, em cumprimento das responsabilidades que lhe são atribuídas, procede à aquisição de materiais para a construção de um gabinete de educação física, a ser instalado no edifício da escola em questão.

PORTO, 29 de Maio de 1976

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
**ENTRADA**  
31 AGO. 1976  
N.º: \_\_\_\_\_  
Proc. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

P-11 ~~RP~~ RP

143R01 - 150102

21.360

Reduzir	MOTIVO		Distribuição Inerativa		N.º do cabimento
	Códigos	Valor	Códigos	Valor	
<input type="checkbox"/>	Obras	Pisos			
	M/S. 01/15/01/02	340526.60			2267
		340526.60			

29/7/76  
# *[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
COMISSÃO DIRECTIVA  
**ENTRADA**  
3 AGO. 1976  
P.º N.º \_\_\_\_\_  
Liv.º N.º \_\_\_\_\_  
Fol.º N.º \_\_\_\_\_

*[Handwritten notes]*

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
~~MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL~~

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

ac

arquivo  
centralINFORMAÇÃO N.º 777 / CEN/

ASSUNTO: "Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações-da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto"  
 -Revisão de Preços-

1. Em requerimento datado de 18.6.75 a firma Pinto & Cruz, Lda, adjudicatária do fornecimento em epígrafe renovou o seu pedido de revisão de preços nos termos do Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, dado que o seu requerimento de 1.4.75 baseado nas disposições contidas no decreto-lei nº 781/74 de 31 de Dezembro havia sido formulado depois de ter expirado o prazo legalmente estabelecido para a sua apresentação. (Informação DIU/127/SET/75-I de 16.4.75).

2. No referido requerimento de 18.6.75 aquela firma propõe para a determinação do montante da revisão de preços uma fórmula, dado que no Caderno de Encargos do presente fornecimento não está concretizada qualquer modalidade de revisão de preços; fórmula é:

$$Ct = 0,35 \frac{St}{So} + 0,45 \frac{Cht}{Cho} + 0,05 \frac{Cut}{Cuo} + 0,15$$

em que são considerados apenas os materiais "chapa de aço macio" e "fio de cobre nu".

3. De acordo com a orientação preconizada no ofício nº 964/SET/DIU de 4JUN75 informa-se V.Exª o seguinte:

3.1- O tipo de fornecimento em causa enquadra-se no grupo 1.7 do Anexo do Despacho ministerial de 26.7.75 - "Instalações Especiais Electro-Mecânicas";

3.2- A fórmula-tipo de revisão de preços correspondente àquele grupo de trabalhos e constante do aludido despacho coincide com a proposta pela firma adjudicatária;

3.3- Reunidas as condições apontadas na parte final do nº 1, daquele despacho, utilizou, esta comissão, aquela fórmula na determinação dos coeficientes de actualização mensais.

4. Cálculos para a determinação do montante devido pela revisão de preços.

4.1- No quadro I, anexo a esta informação encontram-se determinados os coeficientes de actualização mensais tendo em consideração

- a) que os trabalhos, no período correspondente a cada situação, se desenrolaram de forma uniforme;
- b) que a data considerada para a concessão do abono - data a que se refere o nº 1 da O.S. nº 11/75 - é 29 de Janeiro de 1974;
- c) que o referido em a) e bem assim a existência de trabalhos previstos na empreitada e não realizados no valor de 4 320\$00, conduz a um valor de trabalhos, relativos à 1ª situação e revisíveis nos termos do Decreto Lei nº 273-B/75 de esc: 541 061\$00:

$$(1\ 086\ 442\$00 - 4\ 320\$00) \times \frac{4}{8} = 541\ 061\$00 \text{ mensais}$$

- d) que destes trabalhos, distribuídos ao longo de 4 meses (JAN e ABRIL), apenas 3/4 foram executados depois da concessão do já referido abono (alinea b) pelo que o valor dos materiais que faltavam incorporar na obra, à data de concessão e a preços daquele momento, era inferior ao quantitativo abonado:

$$\frac{3}{4} \times 541\ 061\$00 \times 0,5 \left[ (0,45 \frac{245,9}{134,4} + 0,05 \frac{141,1}{84,4}) \times 2 \right] =$$
$$= 368\ 022\$60 \ll 624\ 221\$00 \leftarrow \text{Valor do abono}$$

4.2- Assim, a fórmula anteriormente referida é alterada, assumindo para o cálculo dos coeficientes de actualização mensais posteriores a JAN74, a seguinte forma:

$$Ct = 0,35 \frac{St}{30} + 0,15 + 0,45 \frac{245,9}{134,4} + 0,05 \frac{141,1}{84,4} \text{ ou seja}$$
$$Ct = 0,35 \frac{St}{30} + 1,056916$$

(Nº 4 do Anexo do Despacho Ministerial de 26.7.75 e nota nº 2 do mesmo Anexo).

4.3- No quadro II também anexo encontram-se registados os elementos desta empreitada e calculados os coeficientes de actualização mensais médios a aplicar aos valores revisíveis.

4.4- O Termo Adicional celebrado em 17.9.75 destinou-se ao pagamento de trabalhos a mais e a menos e a trabalhos imprevistos, que totalizaram a quantia de esc: 430 441\$20. Como estava previsto no caderno de encargos uma verba de esc: 180 000\$00 para trabalhos à medição, resultou a necessidade da elaboração de um adicional no valor de esc: 250 441\$20. Por informação do fiscal-técnico da obra apenas a verba de esc: 77 730\$50 resultou da aplicação dos preços contratuais, tendo a verba complementar resultado da aplicação de preços acordados com adjudicatário. Pelas razões acima referidas apenas se inscreveu, no Quadro II, a verba de 77 730\$50 como valor revisível, não se considerando qualquer preço do termo adicional actualizável.

5- Resumo:

538 901\$00 x 0,546377	=	294 443\$00
77 730\$50 x 0,592864	=	46 083\$60
Total:		340 526\$60

arquivo  
central

Totaliza, pois a importância de esc: 340 526\$60 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis escudos e sessenta centavos) o montante devido pela actualização de preços da presente empreitada.

PORTO, 22. JUL. 1976

A COMISSÃO DE REVISÃO DE PREÇOS,



A  
Comissão Directiva da CEN  
Porto

CR/MN.

M. E. S.

Ministerio do Equipamento Social  
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES-ESCOLARES  
 Direcção das Construções Escolares do Norte

REVISÃO  
 DE  
 PREÇOS

$k_s = 1 \cdot \frac{A}{V} \cdot (\sum b_i \frac{M_{i,0}}{M_{i,0}})^{-1}$   
**FEVEREIRO 73**

$k_1 = 1$   
 $C_1 = C_0$

$k_2 = 0$   
 $C_2 = C_0 + 0,906916$

QUADRO 1

MESES	SALARIOS	M A T E R I A I S						CONSTANTE C = 0,15	a	St So	KΣbi	Mit Mio	c1	Ct
		b1: 0,45	Cu	b3:	b4:	b5:	b6:							
FEV 73	178,5	134,4	84,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JAN 74	246,3	245,9	141,1						0,482941	0,906916	0,150000	0,150000	1,539857	
FEB 74	245,8	277,5	147,3						0,481961	-	1,056916	1,056916	1,538877	
MAR 74	245,8	286,2	161,4						0,481961	-	1,056916	1,056916	1,538877	
ABR 74	260,6	301,8	172,7						0,510980	-	1,056916	1,056916	1,567856	
MAI 74	264,7	335,7	172,7						0,519020	-	1,056916	1,056916	1,575936	
JUN 74	272,5	323,5	166,4						0,534314	-	1,056916	1,056916	1,591230	
JUL 74	282,8	329,6	156,3						0,554510	-	1,056916	1,056916	1,611426	

*Handwritten signature*

arquivo central

BFF - 755



CONCURSO 10/2/73 PRAZO 120 DIAS  
 ADJUDICAÇÃO / /  
 CONSIGNAÇÃO 4/9/73  
 FIM de PRAZO 1/1/74  
 1ª PRORROGAÇÃO ATÉ 2/3/74  
 2ª PRORROGAÇÃO ATÉ 1/6/74  
 3ª PRORROGAÇÃO ATÉ 31/7/74

CONTRATO Nº 89/73 de 14/6/73  
 TRABALHOS A MAIS/IMPREVISTOS:  
 PROPOSTA Nº / / de / / APROVADA EM / /  
 OBRAS COMPLEMENTARES:  
 PROPOSTA Nº / / de / / APROVADA EM / /  
 ADICIONAL Nº 483/75 de 17/9/75 VTC 2/10/75

VALOR DA EMPREITADA	1 266 442 00
TRABALHOS A MAIS/IMPREVISTOS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
ADICIONAL	250 441 20

ADANTAMENTOS:  
 1ª 624 221,00 AUTO 10/12/73 R.S.A. 29/12/73 COMUNICAÇÃO 29/1/74  
 2ª / / AUTO / / R.S.A. / / COMUNICAÇÃO / /

SITUAÇÃO DE TRABALHOS			PERÍODO CORRESPONDENTE À SITUAÇÃO				COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO APLICADO	DIFERENCIAL A PAGAR	
Nº	DATA	VALOR		COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO MENSAL					
		TOTAL	REVISIVEL	JAN 74	FEV 74	MAR 74	ABR 74	Mai 74	JUN 74
1	29.4.74	1 086 442 00	538 901 00	1.539857	1.538877	1.538877	1.567896	1.546377	294 443 00
2	30.12.74	180 000 00	77 730 50	1.575936	1.591230	1.611426		1.592864	46 083 60
Unica	14.5.76	250 441 20	--						



REVISÃO de PREÇOS

QUADRO II

*Handwritten signature*

EMPREITADA / FORNECIMENTO de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha e refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto na Rua Joaquim Kopke.

ADJUDICATÁRIO  
 PINTO & CRUZ, LDA.

OBSERVAÇÕES:  
 1- FÓRMULA APLICADA:  

$$C_c = 0.35 \frac{St}{So} + 0.45 \frac{Ch}{Ch_0} + 0.05 \frac{Cu}{Cu_0} + 0.15$$
 em que: Ch - chapa de aço macio  
 Cu - fio de cobre nu.  
 (Fórmula-tipo 1.7 do Anexo do Despacho ministerial

de 26.7.75.  
 2- A data considerada para "concessão" do adiantamento foi a de 29.1.74, isto é, a data a que se refere o nº1 da O.S. nº11/75.

po-557 : 0041



# PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 80/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 e 26221 PPCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/167  
TELEX 26105 - TUBOS - P

*José M. Pinto*

*2-7-76 -  
A Comissão de Revisão  
em P.º - em 18/7/76  
J.P.*

Exma.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826-49.

PORTO.

S/ REF.

S/ COM.

N/ REF.  
JP/ME

APARTADO 210 - PORTO - PORTUGAL

21 de Julho de 1976

ASSUNTO: Fornecimento de Concepção, Instalações Especiais e Equipamento das Instalações da Cozinha, Refeitório, Bar e Lavandaria da "Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

Exmos. Srs.,

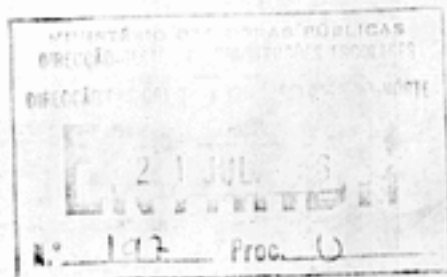
Para os devidos efeitos declaramos concordar com o cálculo apresentado por V. Exas. para efeito de revisão de preço da empreitada em referência, bem como com o valor de revisão de,

Esc. 340.526\$60 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis escudos e sessenta centavos).

Aguardando as vossas notícias sobre a liquidação desta importância, subscrevemo-nos, entretanto, com a devida estima e elevada consideração,

De V. Exas.,  
Muito atentamente,

*José M. Pinto*





Faço ao D.L. 273-B/75 (art. 13 uº 1º) a de ter em atenção o requerimento apresentado pela firma para efeitos de revisão de preços.

jurídico, e de que se  
pode com a possibilidade  
do exdamento objectivo  
desta informação.

2 Jul 75  
D. *[Signature]*

~~Rapresenta a empresa  
a revisão de preços e a  
nova legislação em vigor.  
Esta é a única forma de  
revisão de preços para os  
aparelhos de cozinha.~~

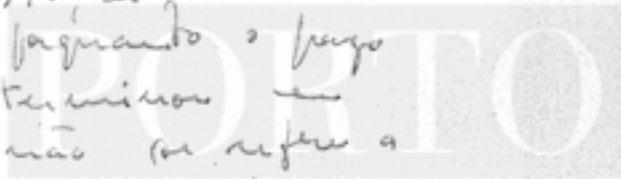
De qualquer forma, cuido que a revisão de preços nos termos do D.L. 273-B/75, deve ser in-  
significante, pagando o preço contratual terminado em 3.1.1974 (e não se refere a concessão de qualquer bonificação.)

Assim, julgo que apenas haverá lugar a revisão de preços nos termos da legislação então vigente, pois a maior parte do fornecimento.

Uma vez admitido que o requerimento pode ser apreciado, é indispensável que a DLU se pronuncie sobre a petição nele expressa.

20.6.75.  
J. Amador.

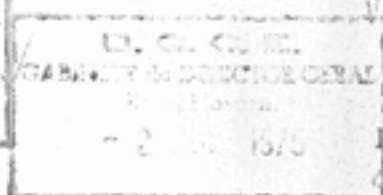
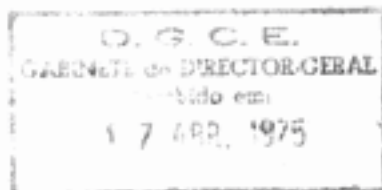
à DLU  
facendo-se atentar o que  
consta do processo do DLU



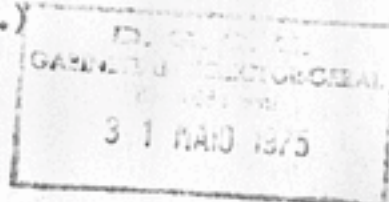
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Pag. 2  
 Ref.º  
 N.º  
 Data

- 2 - O fornecimento foi adjudicado em 1973 mediante contrato no montante de 1 266 442\$00 celebrado em 14.6.73 e visado pelo Tribunal de Contas em 3.9.73.  
 A consignaço teve lugar em 4.9.73, e a execuço dos trabalhos decorreu naquele ano e no de 1974.  
 Nestas condiçoes, e nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei nº: 781/74 de 31 de Dezembro, ser-lhe-iam aplicáveis as disposiçoes daquele diploma na parte relativa aos fornecimentos efectuados a partir de 1.1.74.
- 3 - Acontece, porém, que o requerimento tem a data de 1.4.75, quando, de acordo com o expresso no art.º 13.º daquele diploma, com a alteraço introduzida pelo Decreto-Lei nº. 81/75 de 24 de Fevereiro, o requerimento deveria ter sido apresentado na Direcço-Geral até 28.2.75 para poder surtir os seus efeitos.
- 4 - Assim, antes da análise da fórmula ou do esquema propostos, põe-se como condiço prioritária decidir sobre a legitimidade da aceitaço de um requerimento que é formulado um mês depois de ter expirado o prazo legalmente estabelecido para a sua apresentaço nos Serviços.
- 5 - Eis o que se submete à consideraço de V. Ex.ª, que se dignará resolver o que fôr tido por melhor.  
 Em relaço à exposiço de 13.7.73 mencionada na parte final do requerimento e da qual o interessado apenas xerocópia, cumpre-me informar V. Ex.ª de que a pretensço foi indeferida por despacho ministerial de 8.8.73, por falta de disposiço legal que permitisse satisfazê-la.



DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
*Rogério Leão de Almeida*  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng.º.)



À consideraço da Comissão Directiva

RLA/TIM

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*Ph. B. da*

Exmo. Senhor

DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA.

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Bragança, 60/62, no Porto, adjudicatária da empreitada de "Fornecimento e montagem do equipamento mecânico para a cozinha, self-service, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina no Porto", vem de acordo com o disposto nos Artigos 12º e 13º do Decreto-Lei Nº. 273-B/75 de 3 de Junho de 1975, requerer a V. Exa. que sejam aplicadas as determinações daquele decreto à empreitada referida, uma vez que a sua realização é posterior a 1 de Janeiro de 1974.

Assim propõe-se, a adopção da fórmula adiante indicada, dado que no Caderno de Encargos não é concretizada qualquer modalidade de revisão de preços que permita uma actualização junta.

$$Ct = 0,35 \underline{St} + 0,45 \underline{Cht} + 0,05 \underline{Cuo} + 0,15$$

So                      Cho                      Cho

em que:

Ct - Coeficiente de actualização a aplicar aos montantes sujeitos a revisão;

So e St - Índices oficiais de salários relativos, respectivamente, ao mês em que foram abertas as propostas e ao mês a que respeita a revisão;

Cho e Cht - Idem, quanto a chapa de aço macio e ferro;

Cuo e Cuo - Idem, quanto a cobre.

.../2.

Os elementos relativos à empreitada são:

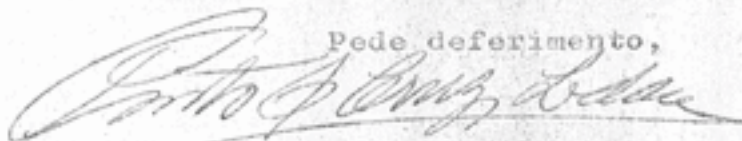
- Data da abertura das propostas: 10 de Fevereiro de 1973
- Data do contrato: 14 de Junho de 1973
- Data da consignação: 4 de Setembro de 1973
- Prazo da obra: 120 dias
- Valor inicial da empreitada: Esc. 1.266.442\$00
- Valor dos trabalhos não revisíveis de acordo com o nº.5 do Artigo 1º. do Decreto-Lei Nº. 781/74.

$$\frac{90-n}{p} \times VT = \frac{90-90}{p} \times \text{Esc. 1.266.442\$00} = 0$$

em que  $n$  é o número de dias decorridos entre a data da abertura da proposta e a do auto de consignação da empreitada,  $p$  é o número de dias fixado para a execução da empreitada e  $VT$  o valor total da adjudicação.

Aguardando o acordo de V. Exa. à aceitação da solução apresentada,

Pede deferimento,



Porto, 18 de Junho de 1975.

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Esco-  
 lares do Porto.  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

of<sup>o</sup>. 1933

26/5/75

964

SEI/DIU

- Fornecimento de concepção, instalações espe-  
 ciais e equipamento das instalações de cozinha,  
 refeitório, bar e lavanderia da Residência Uni-  
 versitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no  
 Porto.

Em referência ao officio acima indicado, informo V.Ex<sup>o</sup>. de que o original do requerimento de 1/4/75 da firma adjudicatária do forneci-  
 mento em epígrafe, Plinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>., deu entrada nos serviços centrais  
 desta Direcção-Geral, tendo acerca dele sido prestada superiormente a  
 informação n<sup>o</sup>. DIU/127/SET/75-1. de 16/4/75 de que se junta fotocópia.

Esta Direcção ainda não tem conhecimento do despacho que o  
 assunto mereceu, mas desde já se esclarece que, no caso de ser entendi-  
 do que o processo deverá ter seguimento, cabe a essa Direcção prestar  
 informação sobre a matéria do requerimento, designadamente sobre:

- a) a fórmula proposta pela referida firma, a qual necessariamente  
 só ha-de conter materiais que tiverem sido applicados nos forne-  
 cimentos executados depois de 1/1/74
- b) montante da indemnização tendo presente que os indices a adop-  
 tar para os materiais que beneficiaram de abono antecipado se-  
 rão os referentes ás datas de abertura das propostas e da recep-  
 ção daquele abono.

Nos documentos apensos ao officio em referência, faz-se menção  
 a um adicional no valor de 250 441820 que aguardará autorização.

Solicito a V.Ex<sup>o</sup>. a indicação, com brevidade, da referência da  
 proposta dessa Direcção relativa à celebração daquele adicional.



O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*

Rogério Leão de Almeida  
(Eng<sup>o</sup>.)

U. PORTO

ac

arquivo  
central

RLA/MT.

U. PORTO

arquivo  
central

PROPOSTA 229 CEN/

**"Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto"**

**-Revisão de Preços-**

- 340 526\$60

A empreitada em epígrafe, adjudicada à firma - Pinto & Cruz, Lda, pelo contrato nº 89/73, de 18.6.73, no valor de esc: 1 266 442\$00, que acrescido de esc: 250 441\$20 correspondente ao 1º Termo Adicional, perfaz a quantia de esc: 1 516 883\$20, foi objecto de requerimento daquela firma solicitando, ao abrigo do decreto-lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, a revisão de preços da referida empreitada.

Nessa conformidade procedeu esta Comissão de revisão de preços desta Direcção ao cálculo do montante devido pela actualização dos preços nos termos daquele diploma, cujo desenvolvimento e justificação consta da informação nº 777/CEN de 22 de Julho p.p.p., e que totaliza a importância de esc: 340 526\$60 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis escudos e sessenta centavos) e para o qual se solicita a aprovação superior.

Nestes termos roga-se a V.Exa se digne promover a concessão daquela verba para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

PORTO, 27. JUL 1976

A COMISSÃO DIRECTIVA,

  
Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
Lisboa

arquivo  
central

CR/MN.

Respostas para as perguntas V.1.1.1 e V.1.1.2 de acordo com o Manual de Procedimentos de Trabalho, o qual tem como objetivo a disponibilização de respostas objetivas e precisas.

2007 02 22

A COMPANHIA SANEAMENTO DE PORTO ALEGRE

# U. PORTO

Arquivo Central

CA/MS

Reduzir	MONDOCE		Distribuição financeira		...../...../.....	
	Código		Valor		N.º do cabimento	
<input type="checkbox"/>	Outro	Plano				
	MS 3 01 15 01 02		340526 60			
			340526 60			
	29 7 76 6		Seção de Contabilidade			
	[Assinatura]		...../...../.....			



Ano económico de 1976

DESPESAS DE Capital

A preencher pela RSA (SC)

31/12/1976

Distrito de:

O responsável,

Folha N.º / RSA

Anexo:

Autorizaç. / 8.ª

Recibos

O responsável,

Folha N.º / 8.ª

Porto

P. Casimiro

N.º 235/CEVDIU

CÓDIGOS							Cabimento N.º	Importância por cabimento	N.º de ordem	Local (concelho) de pagamento	Especificação	OBS.	
De obra			De plano									Serv.	R.S.A.
143	S	01	B	6	1010	357	491	286 606/80	1	Porto	R. U. Fontaine do Porto		
								12 522/10		4.º	forma de cooperação		
								1252/30			inst. materiais e equipamentos		
								25044/20			das inst. de registo, estatística		
											Doc. e Arquivos		
											1.º Termo Adm. 4.º		

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
RESUMO TRIMESTRAL

*[Handwritten Signature]*

Observ. (Serviço):

*[Handwritten Note]*

Observ. (RSA):



S. R.  
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telefs. | 72 60 63/4  
 | 72 60 21  
 LISBOA - 5

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>.

PORTO

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      Praça de Alvalade, 12-3<sup>o</sup> - LISBOA - 5

ASSUNTO:

- Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, refeitório na Rua Joaquim Kopke, no Porto.  
 - 1<sup>o</sup>. Termo Adicional - Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>.  
 - Prorrogação de prazo

Ofício n.º

680

DIU/SET

RUF.01.05

18. Mai 1976

Junto remeto a V. Ex.<sup>as</sup>(<sup>o</sup>) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe: - **Fotocópia da Informação n.º. 400/CEN de 3.5.76, contendo despacho de 13.5.76 que autoriza a prorrogação de prazo solicitada, unicamente para efeitos administrativos.**

- Para conhecimento e v/ arquivo   
 — Para conhecimento e devolução à DIU   
 — Para informação à DIU   
 - Para os devidos fins

NOTA: —

ANEXO: — O mencionado no texto

Com os melhores cumprimentos  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

EH/TIAM

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Concordo e*

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

*5 Maio 76*  
O SUBDIRECTOR-GERAL

*[Signature]*

Com o pedido de análise e parecer

*5 Maio 76*

*[Signature]*

*5 DIV*

*Com o pedido de informação  
com o de indicação  
de dados complementares.*

*5 Maio 76*

*5 conclusões  
Requisito  
A DIV  
com duas conclusões  
requisito*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Informações

Valor do 1º termo adicional - 25044,20  
Número e data - - - 483/71 de 17.9.75  
Visto do T. de Lantaa - - 2.10.71  
Auto de camiquação - - 28.10.71  
Prazo de execução - - 30 dias  
Fim do prazo - - 27.11.71  
Prorrogações anteriores - não teve  
Processado - - - - - x -

Afigura-se de autorizar a prorro-  
gação para os fins indicados

*5.1.76*

Contratação *[Signature]*

**CONTROLE**

14,15 / INFORMAÇÃO N.º 400 / CEN

*[Signature]*

ASSUNTO: "Fornecimento de, concepção, instalações específicas e equipamento das instalações de cozinha, refeitório, banhos e lavandarias da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

- 1º Termo Adicional - Pinto e Cruz, Lda  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em referência, tenho a honra de solicitar a V. Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma até ao dia 15 do próximo mês de Maio, unicamente para efeitos administrativos.

Porto,

- 3. MAI 1976

A COMISSÃO DIRECTIVA,

*[Signature]*

A Comissão Directiva da  
Direcção Geral das Construções Escolares

L I S B O A

Registado

7-5-76

/AM

*[Signature]*





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

julga-se de autorizar sob  
condição de não produzir  
efeito quanto à revisão  
de preços.

Recebi Fotocópia  
Em 19.5.1976  
*Pinto da Cruz*

11.5.76  
*Carreiras*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
14 MAIO 1976

SECRETARIADO DA  
COMISSÃO DIRECTIVA  
RECEBIDO  
12 MAIO 1976

D.G.C.E.  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Recebido em:  
12 MAIO 1976

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
13 MAIO 1976  
N.º Sec. *C*

SECRETARIADO DA  
COMISSÃO DIRECTIVA  
RECEBIDO  
6 MAIO 1976

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
COMISSÃO DIRECTIVA  
5 MAIO 1976  
Liv. 2 Fol. 253 N.º 4561  
P.º N.º

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
6 MAIO 1976  
N.º 581/76 Proc.



S. R.  
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telex. | 72 60 63/4  
 | 72 60 21  
 LISBOA-5

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Julio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

**P O R T O**

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      Praça de Alvalade, 12-3<sup>o</sup> - LISBOA-5  
 Ofício n.º                      0                      **DIU/SET**  
**P<sup>o</sup>.RUF.01.05/6**  
 ASSUNTO: - Empreitada de fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto.  
 - 1<sup>o</sup>. Termo adicional com Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>..  
 -4.957 1975

U. PORTO @ central  
 Junto remeto a V. Ex.<sup>as</sup>(<sup>a</sup>) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do auto de consignação visado pelo Sr. Subdirector-Geral em 26/11/75, relativo ao adicional em epígrafe.
- Fotocópias do of<sup>o</sup>. 4954/CEN de 6/11/75 que acompanhou aquele, e do memorando RSA 30/75, contendo parecer da Assessoria Jurídica acerca do referido auto.

— Para conhecimento e v/ arquivo                     

— Para conhecimento e devolução à DIU                     

— Para informação à DIU                     

NOTA:—

Com os melhores cumprimentos  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO:— 0 mencionado no texto

*Rogério Leão de Almeida*  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

EH/MC.



S. R.  
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
 TELEFONES n.ºs 691815 e 691838

*A. A. A. A. A.*

*jurídica:*

*Devo avisá-lo e fa-  
 zê-lo sobre as obras  
 de instalação de bar e  
 lavandaria e de  
 cozinha da residência  
 da Universidade Feminina,  
 na Rua Joaquim Kopke,  
 no Porto.*

Exm.º Senhor  
 Engenheiro Director das Instalações  
 Universitárias  
**LISBOA**

*A consideração do  
 Senhor Subdirector-Geral  
 12.11.75  
 L. Brandão*

Sua referência Sua comunicação de

Nossa referência  
 Office n.º 4954 CEN/ U. 13 Nov 75  
 PORTO, Rua Júlio Diniz, 82  
 -6. NOV. 1975

ASSUNTO:

"Auto de Consignação de Trabalhos - Empreitada de " 1º, Termo Adicional do-Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

*Desenvolve-se o processo, por o  
 mesmo não ser necessário para o U.  
 esclarecimento relativo ao mesmo. 30/75.*

Junto envio a V.Exa. o Auto de Consignação de Trabalhos da empreitada em referência, adjudicada à firma - Pinto da Cruz, Lda, pelo contrato nº. 483/75.

*A DTU*

*Vai enviado.  
 1.º Auto de Consignação de  
 trabalhos que ocorre  
 por meio de informação  
 enviada à Administração Jurídica,  
 em o parecer emitido por esta (em 30/75),  
 para esclarecimento.*

COMISSÃO DIRECTIVA,

*J. A. A. A. A.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**ENTRADA**  
 12 NOV. 1975  
**ENTRADA**

Liv. 9 Fol. 92 N.º 266  
 P.º N.º

*A CEN.*

*24.11.75  
 Kelly*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**ENTRADA**  
 12 NOV. 1975  
**ENTRADA**

N.º 1834/75 Proc. RUF.01.06

*Registado  
 24-11-75  
 Kelly*

Entrada em 26-11-75

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

em 6/11/1975  
ENG.º DIRECTOR

*Visto*  
Em 19/10/1975  
O DIRECTOR-GERAL  
*Mário Soares Lopes*

# Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Vinte e oito dias do mês Outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de 1º Termo Adicional do Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da residência Universitaria Fem, na R. Joaquim Kopke, no Porto, adjudicada à Firma - Pinto da Cruz, Lda

1º Termo Adicional 483/75  
pelo contrato número  
de dezassete de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco  
cujas minuta foi aprovada em vinte e oito de Julho de mil novecentos e setenta e cinco e visado pelo Tribunal de Contas em dois de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco compareceram o Engenheiro Civil - António Manuel Lima e Silva Costa

e achando-se presente o representante da firma adjudicatária, António da Silva Pinto adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Por o representante da firma adjudicatária, António da Silva Pinto adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelo Engenheiro Civil, António Manuel Lima e Silva Costa como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 12 653 da Companhia de Seguros "Garantia"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário,

*António da Silva Pinto*  
*António Manuel Lima*

- Informação
- Despacho
- Relatório
- Acta
- .....

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Assessoria Jurídica

Memorando MSX 30 / 75  
 /A1  
 Data 25 / 11

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DA CANTINA, REFETÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA DO PORTO - 1º TERMO ADICIONAL  
 - Auto de consignação de trabalhos.

*Jurídica*  
*Cruz e Cruz*

1. Aos 17 de Setembro de 1975, foi celebrado um 1º termo adicional ao contrato nº 89/DIU/73, com a firma Pinto & Cruz, Id.<sup>a</sup>, relativo a trabalhos a mais, a menos e imprevistos do fornecimento indicado em epígrafe, e no montante de 250 441\$20.

*de um termo adicional*  
*apresentado, com o*  
*preço, quanto ao montante*  
*n.º 2*  
*26.10.75*

1.1. Segundo a cláusula terceira do mesmo contrato, o prazo para execução dos trabalhos é de 30 dias, contados a partir da consignação dos mesmos. Esta será efectuada após o "visto" do Tribunal de Contas e dentro dos 30 dias imediatos.

2. De facto, o auto de consignação dos trabalhos em causa, foi elaborado no dia 28.10.75, dentro portanto do prazo referido.

2.1. Submetido agora aquele auto à consideração superior, levanta-se a questão de saber se é ou não necessária a sua celebração.

3. Efectivamente, estamos em presença de uma anomalia na formalização da realização dos trabalhos.

Na prática, os trabalhos constantes deste termo adicional já foram reali-

De Assessoria Jurídica  
 Para o Exm.º Subdirector-Geral  
 c/ conhecimento a:

Obs.:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

zados como se se tratasse de trabalhos da empreitada inicial. Verificadas de terminadas alterações ao projecto logo na altura da execução da empreitada tais modificações foram feitas e os trabalhos, objecto deste termo adicional, foram executados de acordo com aquelas alterações.

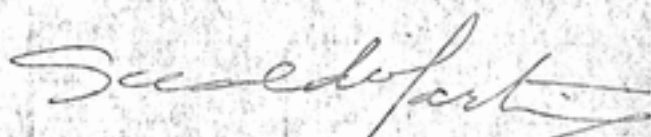
3.1. Sendo assim não há que executar agora quaisquer trabalhos. Eles já foram oportunamente feitos.

E não havendo trabalhos para executar, logicamente não deverá haver nenhum "acto pelo qual o representante do dono da obra faculte ao empreiteiro os locais onde hajam de ser executados os trabalhos e as peças escritas ou desenhadas complementares do projecto que sejam necessárias para que possa proceder-se a essa execução" ou seja a consignação, assim definida pelo artº 125º, do Decreto-Lei nº 48 871.

3.2. Mas, não havendo trabalhos a executar neste momento não deverá haver sequer qualquer adicional para a realização dos mesmos. Assim este procedimento terá que ser batido e a fazerem-se adicionais eles terão por objecto a regularização de pagamento eventual a efectuar e não qualquer tipo de trabalhos a executar pela simples razão que os mesmos já se encontram executados.

4. No caso em apreço não pode porém dispensar-se o mesmo auto de consignação. Efectivamente a sua realização está prevista na cláusula 3ª do contrato, pelo que terá que ser feita, embora na prática não tenha qualquer alcance, mas apenas cumprir uma formalidade imposta pelo processo, anómalo, em que se integra.

O TÉCNICO DE 2ª CLASSE,



Gualdino Egídio Martins

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Em 30/10/75 remetem-se a:

N.º 794

- Director Geral
- Sub-Director Geral
- DIS
- DIP
- GEL
- EM
- GEP
- RSA/ Cont.
- RSA/Exp.
- GT

Os seguintes documentos:

- n.º 1814
- 
- A Comissão de Gestão da R.S.A
- 

- Ofício
- Informação
- Propostas
- RSA/1
- Req. mod. 689
- C/ processo

DIU/SET  
*Manoelita Lago*

Recebido em 30/10/75

*[Signature]*

U. PORTO

ac arquivo central

À Comissão de Gestão da Repartição  
dos Serviços Administrativos

L I S B O A

1814

DIU/SET

P<sup>o</sup>.RUF.01.05

Fornecimento de concepção, instalações  
especiais e equipamento da cozinha, refeitório  
bar e lavandaria da Residência Universitária  
Feminina do Porto  
1<sup>o</sup>. termo adicional, no valor de 250 441\$20, ao  
contrato inicial

30.OUT.1975

Para os devidos efeitos, incluso se envia um exemplar da guia n<sup>o</sup>.  
30/75, comprovativa do pagamento efectuado no Banco de Portugal (Filial  
do Porto), em 27 de corrente, pela firma Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>., adjudicatária  
de fornecimento em epígrafe, dos emolumentos, no valor de 251\$00, pelo  
"visto" do Tribunal de Contas datado de 2 deste mês e respeitantes ao Pro-  
cesso n<sup>o</sup>.45 223.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida  
(Eng<sup>o</sup>)

EH/MAA.





RUF.01.05

557-733

**PINTO & CRUZ, LIMITADA**RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 e 26221 PPCA  
APARTADO 210-TELEGRAMAS TUBOS-ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 105/177  
TELEX 26105 - TUBOS - P*A. Carr. de Gestão  
da R.P.A.**29.10.75*Exmo. Senhor Director da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVER-  
SITÁRIASPraça de Alvalade, 12-3º.  
LISBOA 5.

S/ REF.	S/ COM.	N/ REF.	APARTADO 210-PORTO-PORTUGAL
Ofº. Nº. 1783 DIU/SET	22.10.75	AP/ME	27. Outubro. 1975

ASSUNTO: - Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina do Porto.  
- 1º. termo adicional, no valor de 250.441\$20, ao contrato inicial celebrado com a nossa firma.

Exmo. Senhor,

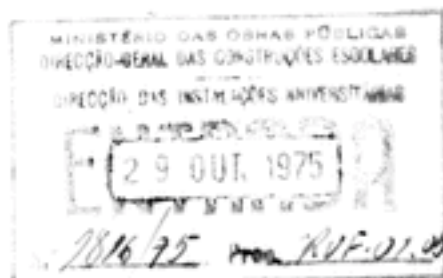
Acusamos a recepção do ofício de V. Exa., acima referenciada, que muito agradecemos, assim como fotocópia do contrato adicional para a empreitada em epígrafe.

Devolvemos a V. Exa. o triplicado e quadruplicado da guia Nº. 30/75, no valor de Esc. 251\$00, comprovativos do pagamento efectuado no Banco de Portugal (filial no Porto), conforme solicitação por V. Exa.

Sem outro assunto de momento, aproveitamos para apresentar a V. Exa., os nossos respeitosos cumprimentos,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

Anexos: Guia Nº. 30/75.



Registado  
29-10-75

INSTALADORES: ar condicionado - aquecimento - ascensores e monti-carregas - condção de flúidos (ar, água, vapor, etc.) - cozinhas e lavandarias industriais - sanitários-ventilação  
ARMAZENISTAS: acessórios para todos - diferenciais - bombas - empilhadores - equipamentos para cozinhas e lavandarias - cozinhas industriais para câmbios e oficinas - grupos electrogénicos  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-COZINHAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TODOS DE FERRO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS

Mod. 1 3 000-10/5



# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

(a) DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

(b) DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Ano económico de 1975

Guia n.º 30/75

Cofre do Porto

Esc.

251800

## Receita do Estado

Vai a firma Pinto & Cruz Ld.ª, com sede na Rua Alexandre Braga, n.º 60/70, no Porto

entregar (c) no cofre do Tesouro em Filial do Banco de Portugal, no Porto

e em conformidade com o artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 356/73 de 14 de Julho  
e com o § 2.º do artigo 6.º da Tabela anexa ao mesmo diploma  
quantia de duzentos cinquenta e um escudos.

proveniente (d) dos emolumentos devidos pelo "visto" do Tribunal de Contas datado de 2 de Outubro de 1975 e respeitantes ao Processo n.º 45 223, a ser recadada no mês de Outubro.  
que deverá ser escriturada como segue:

Cap.	Artigo	Descrição	Importância	Carimbo de pagamento
2.º		- Impostos indirectos		
		- Grupo 3: Outros		
	44.º	- Emolumentos do Tribunal de Contas .....	189800	
5.º		- Transferências		
		- Grupo 1: Sector público		
	92.º	- Cofre do Tribunal de Contas .....	<u>62800</u>	
			<u>251800</u>	

Lisboa em 22 de Outubro de 1975

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
*Rogério Leão de Almeida*  
Rogério Leão de Almeida

(Eng.º)

(A4 - 210 mm x 297 mm)

- (a) Serviço central de que depende o processo
- (b) Serviço processador.
- (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

A firma

Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>.

Rua Alexandre Braga, 60/70

P O R T O

1783

DIU/SET

P<sup>o</sup>.RUF.01.05

-Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina de Porto.

22.01.1975

-1<sup>o</sup>. termo adicional, no valor de 250 441\$20, ao contrato inicial celebrado com a v/firma.

Devidamente visado pelo Tribunal de Contas em 2 de corrente sob o n<sup>o</sup>. 45 223 e registado na 8<sup>a</sup>. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o n<sup>o</sup>. 483/75, inclusive se envia para o v/arquivo, fotocópia do contrato adicional indicada em epígrafe.

Por causa da consignação dos trabalhos a que se refere a cláusula 3<sup>a</sup>. do aludido adicional, queiram V.Ex<sup>as</sup> contactar desde já com a Direcção das Construções Escolares do Norte, nessa cidade.

A fim de liquidarem os emolumentos do Tribunal de Contas pelo "visto" no mencionado adicional, juntamos para o efeito a correspondente guia n<sup>o</sup>. 30/75, em quadruplicado, no valor de 251\$00, da qual e após terem efectuado o seu pagamento no Banco de Portugal (filial do Porto) deverão devolver a esta Direcção de Serviços dois exemplares no prazo de cinco dias.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
Regério Leão de Almeida

(Eng<sup>o</sup>.)

EH/MF.

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Julio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.  
P O R T O

1782

DIU/SET  
 P<sup>o</sup>.RUF.01.05

22.01.1975


- Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto.
- 1<sup>o</sup>. termo adicional, no valor de 250 441\$20, ao contrato inicial com Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>.

Reportando-nos ao ofício n<sup>o</sup>. 1329/DIU, de 30/7/75, incluso se envia, para o arquivo dessa Direcção Externa e devidos efeitos, fotocópia do contrato adicional em epigrafe, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente sob o n<sup>o</sup>. 45 223 e registado na 8<sup>o</sup>. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o n<sup>o</sup>. 483/75.

A firma adjudicatária, Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>, remetemos também directamente outra fotocópia do aludido adicional, com o pedido de que contacte desde já com essa Direcção Externa por causa da consignação dos trabalhos a que se refere a cláusula 3<sup>o</sup>. desse documento.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

EH/MC.

Pº RUF. 01. 05

557-224

A S.E.L.  
21.10.75  
[Signature]

Porto de Cruz Lda - 250.441,20  
está a tratar-se  
do expediente necessário

Exmº. Senhor  
Director das Instalações  
Universitárias

L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alameda, 12-Lisboa-5

N.º 3434

Telefs. 71 32 59 e 71 34 54

ASSUNTO: OBRAS E FORNECIMENTOS  
Empreitada de

21. OUT. 1975

OP 3/ 1 43 S 01

1º. Termo Adicional ao contrato nº. 89/DIU/73.

"Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residencia Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

Tenho a honra de enviar a V.Exª, o contrato nº. xxx adic. da empreitada em epígrafe, acompanhado dos seguintes documentos:

- Proposta
- Minuta
- Depósito definitivo
- Processo de concurso
- Guia de imposto de selo
- Contrato inicial
- 

central  
Feito o expo -  
do Porto. Pode  
anque con - il  
23/10/75  
[Signature]

Quanto aos emolumentos devidos pelo "Visto", nos termos do § 2º, do Artº. 6º, da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº. 356/73, deverá esse Serviço emitir guias em quintuplicado, sendo um dos exemplares, depois de efectuado o seu pagamento, remetido a esta Repartição para posterior remessa ao Tribunal de Contas, de modo a que não seja ultrapassado o prazo de 30 dias após o início da execução do contrato.

Apresento a V.Exª. os meus cumprimentos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
E (21 OUT. 1975) A  
N.º 3434 Proc.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
Eduardo da Silva Rodrigues

COMISSÃO DE GESTÃO DA RSA

[Signature]

IS/

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

1768

DIU/SET

- "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento de instalações de cozinha e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto."  
 - Revisão de preços

P<sup>o</sup>. RUF.01.05/8

12.017.175

Em seguimento do officio n<sup>o</sup>. 1 282 DIU/SET de 23/7/75, remeto a V.Ex<sup>o</sup>. o requerimento de 18/6/75 de Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>., bem como cópia da informação n<sup>o</sup>. DIU/252/DCC/75-I. de 15/10/75.

Solicito a V.Ex<sup>o</sup>. a análise detalhada da dita informação, elaborada com base nas disposições do Decreto-Lei n<sup>o</sup>. 275-B/75 de 3 de Junho, n<sup>o</sup>. 540/75 de 27 de Setembro e despacho ministerial de 26/7/75 publicado no Suplemento ao Diário do Governo II Série-n<sup>o</sup>. 180 de 6/8/75.

Na determinação do montante da indemnização parece haver a considerar os trabalhos abrangidos pelo adicional de 250 441\$20, submetido a visto do Tribunal de Contas, reportando-se respectivo cálculo à data em que esses trabalhos foram efectivamente realizadas.

Essa Direcção deverá, depois de ponderados todos os aspectos do problema, dar seguimento ao assunto de acordo com o definido na O.S. Circular n<sup>o</sup>. 10/75 de 8/10/75.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

RLA/MF.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 Direcção das Instalações Universitárias  
 Telef. n.º 272 00 22; 272 10 38; 272 00 66 - Lisboa 3  
 72 60 63/4-72 60 21

U. PORTO

ac arquivo  
central

INFORMAÇÃO N.º DIU/252/DCC/75-I.

Lisboa, 15 de Outubro de 1975

- ASSUNTO:** - Residência Universitária Feminina da  
Rua Joaquim Kopke, no Porto.  
 - Fornecimento de concepção, instalações  
especiais e equipamento das instalações  
da cozinha, refeitório, bar e lavanderia.  
 - Revisão de preços

Em cumprimento do despacho exarado por V.Ex.<sup>a</sup>. em 10/  
 /10/75 sobre a informação de 17 de Setembro de 1975 destes Servi-  
 ços informo:

- 1 - A fórmula apresentada pelo adjudicatário Pinto & Cruz, Limi-  
 tada não está correcta em relação as disposições do Decreto-  
 -Lei n.º. 273-B/75 de 3 de Junho de 1975.
- 2 - Tratando-se de uma empreitada de instalações especiais elec-  
 tromecânicas corresponde ao tipo 5.7 das fórmulas tipo de Re

visão de preços aprovados por despacho ministerial de 26/7/75.

Destas Fórmulas obtemos:

Salários - 0,35  
Aço em chape - 0,45  
Fio de cobre nú - 0,05  
Constante - 0,15

A empreitada em epígrafe teve um adiantamento de 624 221\$00 que foi pago ao empreiteiro em 29/12/73.

Em face a isto a determinação da fórmula final será:

$$X = 1 - \frac{A}{V \times \left( a \frac{M_t}{M_o} + b \frac{M'_t}{M'_o} \right)}$$

A = Valor do adiantamento concedido

V = Valor dos trabalhos por executar, calculados a preços contratuais.

$M_o$  > Índices ponderados relativos à data de  
 $M'_o$  > abertura das propostas.

$M_t$  > Índices ponderados dos custos dos materiais  
 $M'_t$  > na data em que foi concedido o abono.

$$C_t = 0,35 \frac{S_t}{S_o} + \left( X \times 0,45 \times \frac{M_t}{M_o} \right) + \left( X \times 0,05 \times \frac{M'_t}{M'_o} \right) + C + \frac{A}{V}$$

Data de abertura das propostas - 10/2/73

Data em que foi concedido o abono - Dezembro 1973

A = 624 221\$00

V = 1 266 442\$00

$$X = 1 - \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00 \times \left( 0,45 \frac{M_t}{M_o} + 0,05 \frac{M'_t}{M'_o} \right)}$$

$$X = 1 - \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00 \times \left( 0,45 \frac{214,3}{134,4} + 0,05 \frac{142,2}{84,4} \right)}$$



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

557-296  
 Pag. ....3....  
 Ref. ....  
 N.º ....  
 Data .....

$$X = 1 - \frac{624\,221\$00}{1\,015\,386\$40}$$

$$X = 1 - 0,614762 \quad X = 0,385238$$

Em virtude da 1ª. situação ter sido paga em 29 de Abril de 1974 tem que se determinar  $C_t$  referente a Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, determinando a sua média aritmética obtém  $C_t$  correspondente a esta situação.

a)  $C_{tA}$  - Em relação a Janeiro

$$C_{tA} = 0,35 \times \frac{St}{So} + (0,385238 \times 0,45 \frac{Mt}{Mo}) + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{M't}{M'o}) + 0,15 + \frac{624\,221\$00}{1\,266\,442\$00}$$

$$C_{tA} = 0,35 \times \frac{246,3}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{245,2}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{141,1}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\,221\$00}{1\,266\,442\$00}$$

$$C_{tA} = 0,482940 + 0,317176 + 0,032202 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tA} = 1,475211$$

b)  $C_{tB}$  - Em relação a Fevereiro

$$C_{tB} = 0,35 \times \frac{245,8}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{277,5}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{147,3}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\,221\$00}{1\,266\,442\$00}$$

$$C_{tB} = 0,481960 + 0,357935 + 0,033617 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tB} = 1,516405$$

c)  $C_{tC}$  = Em relação a Março

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

557-314  
Pag. ... 4 ...  
Ref. ....  
N. ....  
Data .....

$$C_{tC} = 0,35 \times \frac{245,8}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{286,2}{134,4}) + \\ + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{161,4}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\ 221\ 800}{1\ 266\ 442\ 800}$$

$$C_{tC} = 0,481960 + 0,369157 + 0,036834 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tC} = 1,530844$$

d)  $C_{tD}$  - Em relação a Abril

$$C_{tD} = 0,35 \times \frac{260,6}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{301,8}{134,4}) + \\ + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{172,7}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\ 221\ 800}{1\ 266\ 442\ 800}$$

$$C_{tD} = 0,510980 + 0,389279 + 0,039413 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tD} = 1,582565$$

$$C_t = \frac{C_{tA} + C_{tB} + C_{tC} + C_{tD}}{4} = \frac{6,105025}{4}$$

$$C_t = 1,526256$$

No âmbito do Decreto-Lei já atrás citado, somente serão afectados deste coeficiente (1,526256) os trabalhos realmente efectuados posteriormente a 1/1/74.

Com efeito verifica-se que o custo de medição de Abril de 1974 se refere a trabalhos executados desde Setembro de 1973 até Abril de 1974 pelo que haverá que determinar os trabalhos efectivamente executados a partir daquela data. Admitindo uma distribuição linear ao longo desta data resulta:

$$1\ 086\ 442\ 800 : 8 = 135\ 805\ 825/\text{Mês}$$

$$135\ 805\ 825 \times 4 = 543\ 221\ 800$$

$$0,526256 \times 543\ 221\ 800 = 285\ 873\ 830$$

O resultado final que se obteve para a revisão de preço para a 1.ª situação é de 285 873\$30.

Relativamente à 2.ª situação que foi paga em 30/12/74 terá que se determinar o Ct referente à esta situação com o critério semelhante ao que foi elaborado para a 1.ª situação.

a)  $C_{tA}$  - Em relação a Maio

$$C_{tA} = 0,35 \times \frac{St}{So} + (0,385238 \times 0,45 \frac{Mt}{Mo}) + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{M't}{M'b}) + 0,15 + \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00}$$

$$C_{tA} = 0,35 \times \frac{264,7}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{322,7}{134,4}) +$$

$$+ (0,385238 \times 0,05 \times \frac{172,7}{84,4} + 0,15 + \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00}$$

$$C_{tA} = 0,519019 + 0,433005 + 0,039413 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tA} = 1,634330$$

b)  $C_{tB}$  - Em relação a Junho

$$C_{tB} = 0,35 \times \frac{272,5}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{323,2}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{166,4}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00}$$

$$C_{tB} = 0,534313 + 0,417269 + 0,037975 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tB} = 1,632450$$

c)  $C_{tC}$  - Em relação a Julho

$$C_{tC} = 0,35 \times \frac{282,8}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{329,6}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \times \frac{156,3}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00}$$

$$C_{tC} = 0,554509 + 0,425137 + 0,035670 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tC} = 1,658209$$

d)  $C_{tD}$  - Em relação a Agosto

$$C_{tD} = 0,35 \times \frac{284,1}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{337,5}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \frac{156,3}{84,4}) + 0,15 + \frac{624 \ 221800}{1 \ 266 \ 442800}$$

$$C_{tD} = 0,557058 + 0,435327 + 0,035670 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tD} = 1,670948$$

e)  $C_{tE}$  - Em relação a Setembro

$$C_{tE} = 0,35 \times \frac{288,6}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{361,7}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \frac{156,3}{84,4}) + 0,15 + \frac{624 \ 221800}{1 \ 266 \ 442800}$$

$$C_{tE} = 0,565882 + 0,466542 + 0,035670 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tE} = 1,710987$$

f)  $C_{tF}$  - Em relação a Outubro

$$C_{tF} = 0,35 \times \frac{352,8}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{352,2}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \frac{115,6}{84,4}) + 0,15 + \frac{624 \ 221800}{1 \ 266 \ 442800}$$

$$C_{tF} = 0,691764 + 0,463317 + 0,026382 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tF} = 1,824356$$

g)  $C_{tG}$  - Em relação a Novembro

$$C_{tG} = 0,35 \times \frac{357,2}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{345,9}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \frac{117,2}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00}$$

$$C_{tG} = 0,700392 + 0,446162 + 0,026747 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tG} = 1,816194$$

h)  $C_{tH}$  - Em relação a Dezembro

$$C_{tH} = 0,35 \times \frac{359,3}{178,5} + (0,385238 \times 0,45 \frac{345,9}{134,4}) + (0,385238 \times 0,05 \frac{110,2}{84,4}) + 0,15 + \frac{624\ 221\$00}{1\ 266\ 442\$00}$$

$$C_{tH} = 0,704509 + 0,446162 + 0,025149 + 0,15 + 0,492893$$

$$C_{tH} = 1,818713$$

$$C_t = \frac{C_{tA} + C_{tB} + C_{tC} + C_{tD} + C_{tE} + C_{tF} + C_{tG} + C_{tH}}{8}$$

$$C_t = 1,720773$$

O resultado que <sup>se</sup>obtem para a revisão de preço para a 2ª. situação será de:

$$180\ 000\$00 \times 0,720773 = 129\ 739\$10$$

- 3 - Em face da análise feita em 2 verifica-se que a fórmula apresentada pelo adjudicatário não está correcta devido a facto de não ter considerado o abono recebido antecipadamente, o que vai alterar o valor de revisão de preços para cada situação.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

557-406

Pag. ....8.....

Ref. ....

N. ....

Data.....

Assim haverá uma revisão de 285 873\$30 para a 1.ª situação e de 129 739\$10 para a 2.ª situação.  
Esta empreitada não tem trabalhos não revisíveis de acordo com o n.º 5 do art.º 1.º do Decreto-Lei porque o número de dias entre a data da abertura da proposta e a do auto de consignação da empreitada é > 90 dias, sendo neste caso cerca de 240 dias.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

*António Teixeira de Sampaio*

António Teixeira de Sampaio

(Eng.º.)

U. PORTO

ac

arquivo  
central

Ao Exm.º Senhor Engenheiro Director dos Serviços

DCC/MF.

DGCE - DIU - A.4

po-557 : 0078



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Chefe da Repartição dos Serviços  
 Administrativos da Direcção-Geral  
 das Construções Escolares  
L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º

Av. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º  
LISBOA

1593

DIU/SET

P.º.RUF.01.05

ASSUNTO : **Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha refeitório bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto**  
**Trabalhos a mais, a menos e imprevistos**  
**1.º termo adicional ao contrato inicial (250 441\$20)**

A fim de ser submetido ao «visto» do Tribunal de Contas, depois de devidamente completado, e posteriormente, ao registo na 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto remeto o contrato relativo à adjudicação em epígrafe.

Acompanham o referido contrato os seguintes documentos:

- minuta do mesmo, aprovada por despacho ministerial de 28 / 7 / 197 5.
- depósito definitivo
- garantia bancária que substitui o depósito definitivo
- extracto do contrato (a substituir por uma fotocópia do contrato)
- processo de concurso
- despacho que autorizou a adjudicação, de 28/7/75 (Proposta n.º.17/CEN/U)
- contrato inicial com a correspondente minuta
- 

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação  
 DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Joaquim Fausto Janela Lucas

BH/MAA

483/75-



----- MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE -----

----- SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS -----

----- DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES -----

----- DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS -----


oOo

Primeiro termo adicional ao contrato nº.89/DMV/73, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1973 sob o nº.50421 e registado na 8ª.Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº. 353/73, celebrado em 14 de Junho de 1973 com a firma Pinto & Cruz Lda para a execução do fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto", adjudicado por 1 266 442\$00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois escudos), que, com a importância de 250 441\$20 (duzentos cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos e vinte centavos), valor deste termo adicional, respeitante a trabalhos a mais, a menos e imprevistos daquele fornecimento, perfaz o total de 1 516 883\$20 (um milhão quinhentos e dezasseis mil oitocentos e



oitenta e três escudos e vinte centavos).

-----  
----- Aos dezassete dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, na Praça de Alvalade, nº. 12-5ª. andar, perante mim, Alberto Martins Costa, Primeiro oficial da mesma Direcção-Geral, servindo de oficial público neste acto, por despacho de autorização do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 1 de Setembro de 1975, no impedimento do substituto legal do Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mencionada Direcção-Geral, que fora designado, nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, por despacho ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, compareceram de uma parte como primeiro outorgante em representação do Estado, nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto do mencionado diploma e em conformidade com o despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 28 de Julho de 1975, que aprovou a correspondente minuta, o Subdirector-Geral das Construções Escolares, engenheiro Mário Soares Lopes, na qualidade de substituto legal do Director-Geral, e, de outra parte, como segundo outorgante em representação da firma adjudicatária Pinto & Cruz Ldª., o senhor António da Silva Pinto, casado, comerciante, domiciliado na Rua Alexandre Braga, nº. 64-1ª. andar, no Porto, -----  
-----



Handwritten signature: *ases*

Handwritten signature: *[Illegible]*

- 2 -

Handwritten signature: *[Illegible]*

portador do bilhete de identidade nº. 13 662-A, emitido pelo Arquivo de Identificação do Porto em 5 de Abril de 1947, e qual comprovou a qualidade em que intervém, a fim de se lavrar o presente primeiro termo adicional ao contrato nº. 89/DIU/73, no valor de 1 266 442\$00, celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e aquela mesma firma em 14 de Junho de 1973, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro daquele ano sob o nº. 50421 e registado na 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº. 353/73, para a execução do fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência universitária feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto". --

----- O presente contrato adicional compreende as seguintes cláusulas e condições: -----

PRIMEIRA: - As alterações ao fornecimento anteriormente adjudicado àquela firma pelo mencionado contrato nº. 89/DIU/73, consistem na execução de trabalhos a mais e a menos e imprevistos, que constam da memória descritiva e justificativa e orçamento, datados de 3 de Fevereiro de 1975 e que ficam fazendo parte integrante deste contrato adicional, elaborados pela Direcção das Construções Escolares do Norte, no montante de 430 441\$20, ao qual é deduzida a verba de 180 000\$00 incluído naquele contrato para o estabelecimento de circuitos eléctricos, canalizações de água, gás, esgotos e fixes, pelo que o valor do presente adicional é fixado pela diferença, ou seja em 250 441\$20, em conformidade com a proposta da referida firmas de 10 de Fevereiro de 1975. -----

SEGUNDA: - Na execução dos trabalhos objecto deste contrato adicional e em todos os actos que a ela digam respeito, a firma adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto no Caderno de Encargos do fornecimento base, cujas condições se dão aqui como inteiramente reproduzidas. -----

TERCEIRA: - O prazo para a execução dos trabalhos constantes deste adicional começa a contar-se da data da consignação dos mesmos e será de (trinta) dias. A consignação será feita após o "visto" do Tribunal de Contas neste contrato e dentro do prazo fixado no artigo 127º do Decreto-Lei nº. 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969. -----

§ 1º: - Na contagem destes prazos incluem-se os domingos e dias feriados. -----

§ 2º: - O prazo de garantia é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da aprovação do auto de recepção provisória. -----

QUARTA: - Em toda a execução dos trabalhos objecto do presente adicional vigorarão ordenados e salários não inferiores aos das tabelas oficialmente aprovadas relativamente às profissões a empregar nesses mesmos trabalhos. -----

QUINTA: - O regime de pagamentos à firma adjudicatária, com as respectivas deduções, é regulado pelo disposto no artigo 23º. do Caderno de Encargos do fornecimento-base. -----

SEXTA: - O regime das penalidades a que a firma adjudicatária fica sujeita é regulado pelo preceituado nos artigos 24º. e 25º. do mesmo Caderno de Encargos do fornecimento-base. -----



- 3 -

SÉTIMA: - O encargo deste contrato adicional é de 250 441\$20 (duzentos cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos e vinte centavos) e tem cabimento na verba inscrita no Capº. 21º. - Artº. 388º. do Orçamento Geral do Estado em vigor. -----

----- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato adicional para a firma que representa, do qual tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga, pelos bens da firma presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, onde escolhe domicilio para esse fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

----- Neste acto foi verificado que a firma adjudicatária constituiu o depósito definitivo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação, depósito esse na importância de 12 522\$10, o qual pode, no entanto e em qualquer altura, ser substituído por garantia bancária de igual valor devidamente aceite pelo Ministério das Finanças. -----

----- Vão colados e devidamente inutilizadas estampilhas fiscais no valor de 751\$40 (setecentos cinquenta e um escudos e quarenta centavos) correspondente ao imposto do selo devido em relação ao valor deste contrato adicional, nos termos do artigo 61-A da Tabela Geral do Imposto do Selo. -----

----- São ainda devidos os correspondentes emolumentos do Tribunal de Contas pelo "visto" neste contrato adicional, nos termos do artigo 6º. da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº. 356/73 de 14 de Julho de 1973, que serão satisfeitos pela firma adjudicatária por meio de guia. -----

TRIBUNAL DE CONTAS  
Visto  
-2 OUT.75

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO - GEPAL

45223-01 OUT 75

presente termo de contrato adicional está escrito em três fo  
1. REPARTIÇÃO de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estam  
pilha fiscal de dez escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à  
excepção da última por conter as assinaturas. -----

----- A celebração deste contrato adicional, de harmonia com o pre-  
ceituado na alínea a) do artigo 19º. do Decreto-Lei nº. 41 375 de 19  
de Novembro de 1957, foi precedido de minuta aprovada por despacho do  
Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 28 de Julho de  
1975. -----

----- Foram de tudo testemunhas presentes Marçal da Silva Custódio  
e José do Carmo, ambos casados e funcionários da Direcção das Instala-  
ções Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, resi-  
dentes em Lisboa, que com as partes outorgantes vão assinar depois de  
este a todos ser lido em voz alta por mim, Alberto Martins Costa, Pri-  
meiro oficial da mesma Direcção-Geral, servindo de official público  
neste acto, que o fiz dactilografar e também assinar. -----



VICHO DO VISTO  
EMOLUMENTOS DEVIDOS  
(Dec. Lei n.º 356/73)

*Jose do Carmo*  
*Alberto Martins Costa*

PARA O ESTADO - 1898 00  
PARA O COFRE  
DOT. DE CONTAS - 6246 00  
TOTAL 2517 00

Recibi Fotocópia  
Em 23/X/1975  
*[Signature]*

14315101  
R/12 01 02 1616/1  
A despesa do qual trata o presente documento não tem cabimento  
no Cap. 21 Art.º 388 N.º ..... Al. .... do  
Orçamento em vigor; por Fco. 250 4415 20  
3.0.1.2.719 25 Confirma,  
*[Signature]* *[Signature]*

EH/MP.

**APROVO**

Designo o Ex.<sup>mo</sup> *Dr. João António Silva* para outorgar em representação do Estado.

*28/7/75*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS.

*[Handwritten Signature]*  
**M. V. O. T. A.**

----- **MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE** -----

----- **SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES** -----

----- **DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS** -----

ooo

Primeiro termo adicional ao contrato n.º 89/DIU/  
/73, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1973 sob o n.º 50421 e registado na 8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o n.º 353/73, celebrado em 14 de Junho de 1973 com a firma Pinto & Cruz Lda., para a execução do fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto", adjudicado por 1 266 442\$00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois escudos), que, com a importância de 250 441\$20 (duzentos cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos e vinte centavos), valor deste termo adicional, respeitante a trabalhos a mais, a menos e imprevistos daquele fornecimento, perfaz o total de 1 516 883\$20 (um milhão quinhentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e três escudos e vinte

centavos).

----- Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e  
setenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral  
das Construções Escolares, na Praça de Alvalade, n.º. 12-5.º. andar, pa  
rante mim, José de Carmo Bonança, Chefe da Secção de Expediente Geral  
e Pessoal da mesma Direcção-Geral, servindo de oficial público neste  
acto, na qualidade de substituto legal, por despacho do Senhor Secre  
tário de Estado das Obras Públicas de 16 de Abril de 1973, do Chefe  
de Repartição dos Serviços Administrativos da mencionada Direcção-Ge  
ral, que fora designado, nos termos do artigo décimo quarto do Decre  
to-Lei número quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de deza  
nove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, por despacho  
ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove,  
compareceram, de uma parte como primeiro outorgante em representação  
do Estado, o Director-Geral das Construções Escolares, que, para o  
efeito, foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do  
artigo décimo quinto do mencionado diploma e em conformidade com o des  
pacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de ..... de  
..... de 1975, que aprovou a correspondente minuta, e, de ou  
tra parte, como segundo outorgante em representação da firma adjudica  
tária Pinto & Cruz, Ld.º., o senhor

- 2 -

portador do bilhete de identidade nº. 15 662-A, emitido pelo Arquivo de Identificação do Porto em 5 de Abril de 1947, e qual comprovou a qualidade em que intervém, a fim de se lavrar o presente primeiro termo adicional ao contrato nº. 89/DIU/73, no valor de 1 266 442\$00, celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escolares e aquela que se firma em 14 de Junho de 1973, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro daquele ano sob o nº. 50421 e registado na 8ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o nº. 353/73, para a execução de fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência universitária feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

----- O presente contrato adicional compreende as seguintes cláusulas e condições: -----

**PRIMEIRA:** - As alterações ao fornecimento anteriormente adjudicado àquela firma pelo mencionado contrato nº. 89/DIU/73, consistem na execução de trabalhos a mais e a menos e imprevistos, que constam da memória descritiva e justificativa e orçamento, datados de 3 de Fevereiro de 1975 e que ficam fazendo parte integrante deste contrato adicional, elaborados pela Direcção das Construções Escolares do Norte, no montante de 450 441\$20, ao qual é deduzida a verba de 180 000\$00 incluído naquele contrato para o estabelecimento de circuitos eléctricos, canalizações de água, gás, esgotos e fixos, pelo que o valor do presente adicional é fixado pela diferença, ou seja em 250 441\$20, em conformidade com a proposta da referida firma de 10 de Fevereiro de 1975.

-----



SEGUNDA: - Na execução dos trabalhos objecto deste contrato adicional e em todos os actos que a ela digam respeito, a firma adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto no Caderno de Encargos do fornecimento base, cujas condições se dão aqui como inteiramente reproduzidas. -----

TERCEIRA: - O prazo para a execução dos trabalhos constantes deste adicional começa a contar-se da data da consignação dos mesmos e será de (trinta) dias. A consignação será feita após o "visto" do Tribunal de Contas neste contrato e dentro do prazo fixado no artigo 127º do Decreto-Lei nº. 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969. -----

§ 1º: - Na contagem destes prazos incluem-se os domingos e dias feriados. -----

§ 2º: - O prazo de garantia é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da aprovação do auto de recepção provisório. -----

QUARTA: - Em toda a execução dos trabalhos objecto do presente adicional vigorarão ordenados e salários não inferiores aos das tabelas oficialmente aprovadas relativamente às profissões a empregar nesses mesmos trabalhos. -----

QUINTA: - O regime de pagamentos à firma adjudicatária, com as respectivas deduções, é regulado pelo disposto no artigo 23º. do Caderno de Encargos do fornecimento-base. -----

SEXTA: - O regime das penalidades a que a firma adjudicatária fica sujeita é regulado pelo preceituado nos artigos 24º. e 25º. do mesmo Caderno de Encargos do fornecimento-base. -----

SÍNTESE - O encargo deste contrato adicional é de 250 441\$20 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos e vinte centavos) e tem cabimento na verba inscrita no Capº. 21º. - Artº. 388º. do Orçamento Geral do Estado em vigor. -----

----- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato adicional para a firma que representa, do qual tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga, pelos bens da firma presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, onde escolhe domicílio para esse fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

----- Neste acto foi verificado que a firma adjudicatária constituiu o depósito definitivo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação, depósito esse na importância de 12 522\$10, o qual pode, no entanto e em qualquer altura, ser substituído por garantia bancária de igual valor devidamente aceite pelo Ministério das Finanças. -----

----- Vão colados e devidamente inutilizadas estampilhas fiscais no valor de 751\$40 (setecentos e cinquenta e um escudos e quarenta centavos) correspondente ao imposto do selo devido em relação ao valor deste contrato adicional, nos termos do artigo 61-A da Tabela Geral do Imposto do Selo. -----

----- São ainda devidos os correspondentes emolumentos do Tribunal de Contas pelo "visto" neste contrato adicional, nos termos do artigo 6º. da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº. 356/73 de 14 de Julho de 1975, que serão satisfeitos pela firma adjudicatária por meio de guia. -----

----- O presente termo de contrato adicional está escrito em três fo-  
lhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estam-  
pilha fiscal de dez escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à  
excepção da última por conter as assinaturas. -----

----- A celebração deste contrato adicional, de harmonia com o pre-  
ceituado na alínea a) do artigo 19º. do Decreto-Lei nº. 41 375 de 19  
de Novembro de 1957, foi precedido de minuta aprovada por despacho do  
Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de 28 de Julho de  
1975. -----

----- Foram de tudo testemunhas presentes Marcel da Silva Castêdio  
e José do Carmo, ambos casados e funcionários da Direcção das Instala-  
ções Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, resi-  
dentes em Lisboa, que com as partes outorgantes vão assinar depois de  
este a todos ser lido em voz alta por mim, Alberto Martins Costa, Pri-  
meiro official da mesma Direcção-Geral, servindo de official público  
neste acto, que o fiz dactilografar e também assino. -----

114315101	1616/1
R112 011 02 1	
A despesa a que esta apresenta foi inscrita no orçamento	
no Cap. 21 Art.º 388Nº Al.º do	
Orçamento em vigor, por f.º 250 441 20	
30/9/1975	Confirma,
<i>Plalicia</i>	<i>Plalicia</i>

EH/MP.

Concordamos com o texto da presente minuta de contrato adicional.

Porto, 18 de Junho de 1975  
Por PINTO & CRUZ, LDA.

**PINTO & CRUZ, LDA**

80, Rua Alexandre Gusmão, 84  
PORTO

*P. Pinto & Cruz*

----- MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO ADEQUADO -----

----- SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS -----

----- DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES -----

----- DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS -----

o00

Primeiro termo adicional ao contrato n.º 89/DIU/  
/73, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Se-  
tembre de 1973 sob o n.º 50421 e registado na  
8.ª Delegação de Direcção-Geral de Contabilidade  
de Pública com o n.º 353/73, celebrado em 14 de  
Junho de 1973 com a firma Pinto & Cruz LDA., pa-  
ra a execução do fornecimento de "concepção, ins-  
talações especiais e equipamento das instalações  
de cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Re-  
sidência Universitária Feminina da Rua Joaquim  
Kopke, no Porto", adjudicado por 1 266 442\$00 ✓  
(um milhão duzentos e sessenta e seis mil qua-  
trocentos e quarenta e dois escudos), que, com  
a importância de 250 441\$20 (duzentos cinquenta  
mil quatrocentos e quarenta e um escudos e vin-  
te centavos), valor deste termo adicional, res-  
peitante a trabalhos e materiais e a custos e imprevis-  
tos daquele fornecimento, perfaz o total de  
1 516 883\$20 (um milhão quinhentos e dezasseis  
mil oitocentos e oitenta e três escudos e vinte



centavos). -----

----- Aos                    dias do mês de                    de mil novecentos e  
 setenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral  
 das Construções Escolares, na Praça de Alvalade, n.º 12-9.º andar, pre-  
 sente mim, José do Carmo Bonança, Chefe de Secção de Expediente Geral  
 e Pessoal da mesma Direcção-Geral, servindo de oficial público neste  
 acto, na qualidade de substituto legal, por despacho do Senhor Secre-  
 tário de Estado das Obras Públicas de 16 de Abril de 1975, do Chefe  
 de Repartição dos Serviços Administrativos da mencionada Direcção-Ge-  
 ral, que fora designado, nos termos do artigo décimo quarto do Decre-  
 to-Lei número quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dez-  
 nove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, por despacho  
 ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove,  
 compareceram, de uma parte como primeiro outorgante em representação  
 do Estado, o Director-Geral das Construções Escolares, que, para o  
 efeito, foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do  
 artigo décimo quinto do mencionado diploma e em conformidade com o des-  
 pacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de                    de  
                   de 1975, que aprovou a correspondente minuta, e, de ou-  
 tra parte, como segundo outorgante em representação da firma adjudica-  
 tória Pinto & Cruz, Lda., o senhor

*P. P. B. L. Souza*  
- 2 -

portador de bilhete de identidade n.º. ...., emitido pelo Ar-  
quivo de Identificação de ..... em ..... de ..... de 19....., o  
qual comprovou a qualidade em que intervém, a fim de se levantar o pre-  
sente primeiro termo adicional ao contrato n.º. 89/DIU/73, no valor de  
1 266 442\$00, celebrado entre a Direcção-Geral das Construções Escol-  
res e aquela mesma firma em 14 de Junho de 1973, visado pelo Tribunal  
de Contas em 3 de Setembro daquele ano sob o n.º. 50421 e registado na  
8.ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública com o n.º.  
353/73, para a execução do fornecimento de "abastecimento, instalações es-  
peciais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e  
lavandaria da residência universitária feminina na Rua Joaquim Kopke,  
no Porto."

----- O presente contrato adicional compreende as seguintes cláusu-  
las e condições: -----

**PRIMEIRA:** - As alterações ao fornecimento anteriormente adjudicado à que-  
le firma pelo mencionado contrato n.º. 89/DIU/73, consistem na execu-  
ção de trabalhos e mais e a menos e imprevistos, que constam da memó-  
ria descritiva e justificativa e orçamento, datados de 3 de Fevereiro  
de 1975 e que ficam fazendo parte integrante deste contrato adicional,  
elaborados pela Direcção das Construções Escolares do Norte, no mon-  
tante de 430 441\$20, ao qual é deduzida a verba de 180 000\$00 inclui-  
do naquele contrato para o estabelecimento de circuitos eléctricos,  
canalizações de água, gás, esgotos e fixas, pelo que o valor do pre-  
sente adicional é fixado pela diferença, ou seja em 250 441\$20, em con-  
formidade com a proposta da referida firma de 10 de Fevereiro de 1975.-

**SEGUNDA:** - Na execução dos trabalhos objecto deste contrato adicional e em todos os actos que a ela digam respeito, a firma adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto no Caderno de Encargos do fornecimento base, cujas condições se dão aqui como inteiramente reproduzidas.-----

**TERCEIRA:** - O prazo para a execução dos trabalhos constantes deste adicional começa a contar-se da data da consignação dos mesmos e será de 30 (trinta) dias. A consignação será feita após o "visto" do Tribunal de Contas neste contrato e dentro do prazo fixado no artigo 127º. do Decreto-Lei nº. 48 8/1 de 19 de Fevereiro de 1969. -----

**§ 1º.:** - Na contagem destes prazos incluem-se os domingos e dias feriados. -----

**§ 2º.:** - O prazo de garantia é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da aprovação do auto de recepção provisória. -----

**QUARTA:** - Em toda a execução dos trabalhos objecto do presente adicional vigorarão ordenados e salários não inferiores aos das tabelas oficialmente aprovadas relativamente às profissões a empregar nesses mesmos trabalhos. -----

**QUINTA:** - O regime de pagamentos à firma adjudicatária, com as respectivas deduções, é regulado pelo disposto no artigo 23º. do Caderno de Encargos do fornecimento-base. -----

**SEXTA:** - O regime das penalidades a que a firma adjudicatária ficar sujeita é regulado pelo preceituado nos artigos 24º. e 25º. do mesmo Caderno de Encargos do fornecimento-base. -----

**SÉTIMA:** - O encargo deste contrato adicional é de 250 441820 (duzentos

- 3 -

cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos e vinte centavos) e tem cabimento na verba inscrita no Capº. 21º. - Artº. 388º. do Orçamento Geral do Estado em vigor. -----

----- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato adicional para a firma que representa, do qual tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga, pelos bens da firma presentes e futuros, perante o Juízo de Comércio de Lisboa, onde escolhe domicílio para esse fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

----- Neste acto foi verificado que a firma adjudicatária constituiu o depósito definitivo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação, depósito esse na importância de 12 522\$10, o qual pode, no entanto e em qualquer altura, ser substituído por garantia bancária de igual valor devidamente aceite pelo Ministério das Finanças. -----

----- Não coladas e devidamente inutilizadas estampilhas fiscais no valor de 751\$40 (setecentos cinquenta e um escudos e quarenta centavos) correspondente ao imposto de selo devido em relação ao valor deste contrato adicional, nos termos do artigo 61-A da Tabela Geral do Imposto de Selo. -----

----- São ainda devidos os correspondentes emolumentos do Tribunal de Contas pelo "visto" neste contrato adicional, nos termos do artigo 6º. da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº. 356/73 de 14 de Julho de 1973, que serão satisfeitos pela firma adjudicatária por meio de guia. ---

----- O presente termo de contrato adicional está escrito em quatro



folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de dez escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas. -----

----- A celebração deste contrato adicional, de harmonia com o preceituado na alínea a) do artigo 19º. do Decreto-Lei nº. 41 375 de 19 de Novembro de 1957, foi precedida de minuta aprovada por despacho de Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas de ..... de ..... de 1957. -----

----- Formou de tudo testemunhas presentes Marçal da Silva Custódio e José do Carmo, ambos casados e funcionários da Direcção das Instalações Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, residentes em Lisboa, que com as partes outorgantes vão assinar depois de este e todos ser lido em voz alta por mim, José do Carmo Bonança, Chefe da Secção de Expediente Geral e Pessoal da mesma Direcção-Geral, servindo de oficial público neste acto, que o fiz dactilografar e também assinar. -----

EM TEMPO, se declara que na qualidade de substituto legal do Director-Geral das Construções Escolares, outorga neste termo de contrato adicional, em representação do Estado, o Subdirector-Geral dos mesmos Serviços, engenheiro Mário Soares Lopes. -----

PINTO & CRUZ, L. DA  
 - - -  
 60, Rua Alexandre Braga, 70  
 PORTO

INFORMAÇÃO

*1.º D.C.C. p/ 12  
promissar sobre  
a fórmula e*

Assunto:- Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto  
- Trabalhos a mais, a menos e imprevistos  
- Adicional ao contrato *de alguns materiais referidas no c.c.*

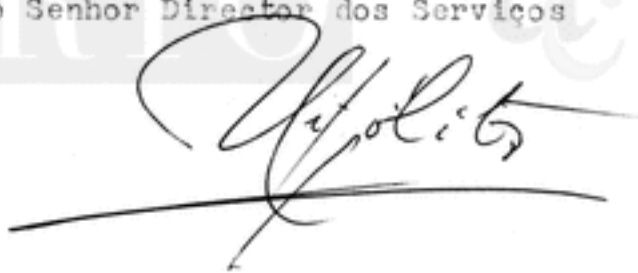
Na Proposta nº.17/CEN/8 - que com o adicional de Pinto & Cruz, Lda. de 250 441\$20 se remeteu à RSA para obtenção do "visto" do Tribunal de Contas - estava agregada a carta da firma de 18/6/75 e requerimento a ela anexo - que retirei e que junto - que se referem à revisão de preços. *curriculumto*

E como o despacho do Sr. Director dos Serviços, engº. Leão de Almeida, exarado na citada Proposta (junta em fotocópia) faz alusão a essa revisão, que será estudada e determinada "com novo adicional a celebrar oportunamente", submeto o assunto à consideração do Senhor Director dos Serviços por julgar que, certamente, pretenderá dar seguimento ao mesmo, possivelmente com formulação de proposta ou informação sobre a revisão de preços requerida pela firma Pinto & Cruz, Lda. *10.10.75*

O Senhor Director, no entanto, decidirá. *Hally*

Lisboa, 17 de Setembro de 1975

A consideração do Senhor Director dos Serviços



U. PORTO @ arquivo central



S. R.  
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
TELEFONES n.ºs 691815 e 691838

*A IEF  
P. Silva  
10/9/75*

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações  
Universitárias

LISBOA

Sua referência ofº 1512 Sua comunicação de 2.9.75 Nossa referência Ofício n.º 4010 CEN/ PORTO—Rua Júlio Dinis, 826-4.º -4. SET. 1975

ASSUNTO: "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto"  
-Trabalhos a mais - 1º termo adicional ao contrato-

Em referência ao ofício acima citado, junto envio a V.Exa devidamente assinado pelo representante da firma adjudicatária, Snr. António da Silva Pinto, o 1º termo adicional ao contrato do fornecimento em epígrafe.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR,

*Júlio Amal Braga*  
(António Braga)

*São vossas o original. Falta o suplendo, que é necessário também*

*De facto, a CEN com quem contactei, não o enviou por...*

MP/MN.

*Logo, vai remetê-lo hoje à DIU.*

*8/9/75*

*[Signature]*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
8 SET. 1975  
N.º 1052 Proc. PV.Fol. 95

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Julio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

1549

DIU/SET  
 P<sup>o</sup>.RUF.01.05

- Fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto".
- Trabalhos a mais - 1<sup>o</sup>. termo adicional ao contrato.

-2 SET 1975

Incluso remetemos, em duplicado, o 1<sup>o</sup>. termo adicional em epigrafe, celebrado com a firma Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>., no valor de 250 441\$20, com base na Proposta n<sup>o</sup>. 17/GEN/U, agradecendo que telefonicamente convoquem para comparecer nessa Direcção Externa, imediatamente, o sócio daquela firma Sr. António da Silva Pinto, a fim de rubricar e assinar os dois exemplares, nos locais que nos mesmos vão assinalados a lápis.

Após isso, agradecemos ainda que os dois exemplares sejam devolvidos a esta Direcção na volta do correio, visto ser muito urgente o prosseguimento do assunto.

Para v/ conhecimento, juntamos também cópia do officio que sobre o assunto dirigimos hoje àquela firma.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

EH/MC.

Exm<sup>o</sup>. Gerência da firma  
Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>.  
Rua Alexandre Braga, 60/70

P O R T O

1511

DIV/SET  
P<sup>o</sup>.RUF.01.05

- Fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".
- Trabalhos a mais - 1<sup>o</sup>. termo adicional ao contrato.

- 2 SET 1975

Com a v/ carta datada de 27/8/75, entregue hoje nesta Direcção de Serviços por um v/ portador, recebemos a garantia bancária de ..... 12 522\$10, referida na parte final da v/carta de 26/3/75 e relativa ao depósito definitivo do 1<sup>o</sup>. termo adicional indicado em epígrafe do valor de 250 441\$20.

Está pois o aludido termo adicional em condições de ser assinado por V.Ex<sup>as</sup>. e, de acordo com a conversa telefónica tida com o Senhor Joaquim Pinto, dessa firma, remetemos nesta mesma data tal termo adicional, em duplicado, à Direcção das Construções Escolares do Norte, Rua Julio Dinis, 826-4<sup>o</sup>., nessa cidade, com o fim de ali comparecer imediatamente o v/ sócio Sr. António da Silva Pinto, para rubricar e assinar os dois exemplares nos locais que neles vñõ assinalados a lápis.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida  
(Eng<sup>o</sup>.)

EE/MC.



557-674

**PINTO & CRUZ, LIMITADA**RUA ALEXANDRE BRAGA, 66/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 e 26221 PPCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177  
TELEX 26106 - TUBOS - P

Exmo. Senhor

Engenheiro-Director da

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12-1º.

LISBOA 5.

A' S.E.C.  
2.9.75  
Velly

S/ REF.  
Ofº. Nº. 1409S/ COM.  
19.8.75Nº REF.  
SD/MEAPARTADO 210 - PORTO-PORTUGAL  
27 de Agosto de 1975

ASSUNTO: Adjudicação da empreitada de "Fornecimento de concepção instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência U.F. na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

Exmo. Senhor,

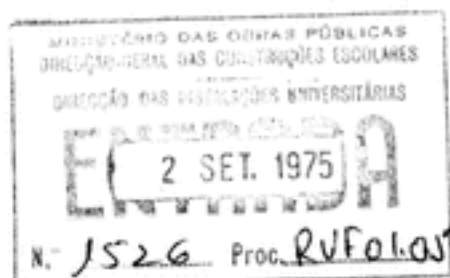
Em continuação da nossa carta de 26 do corrente mês em vosso poder, sobre o assunto em epígrafe, estamos a juntar à presente a garantia bancária no valor de Esc. 12.522\$10, para substituição da caução definitiva correspondente a 5% sobre o valor da empreitada em referência.

Sem mais de momento, entretanto, subscrevemo-nos, com elevada consideração e particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

\* com o Nº PDF/22545

Anexo: Garantia bancária.



INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZINHAS E LAVANDARIAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - DIFERENCIAIS - BOMBS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDARIAS - BOMBAS HIDRÁULICAS PARA CÂMORAS E OFICINAS - GRUPOS ELECTROGÉNICOS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-GERAÇÃO - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Aprovado por despacho

de \_\_\_\_\_ AGO. 1975

Secretaria-Geral  
Encarregado dos Serviços

*[Handwritten signature]*

FIANÇA N/Nº. PDF/22 545

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12-1º. - Lisboa 5

Em nome e a pedido da firma PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede nesta cidade do Porto à Rua de Alexandre Braga, 60/62, adjudicatária da empreitada de fornecimento de de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência universitária feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto, vimos declarar em nome do BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, SARL, com sede social nesta mesma cidade do Porto à praça de D. João I-28, nos termos do Decreto-Lei nº. 13 667 de 21 de Maio de 1927, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.: 12 522\$10 (doze mil quinhentos e vinte e dois escudos e dez centavos) inerentes ao depósito definitivo referente a 5% (cinco por cento) sobre o preço global da adjudicação, como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazermos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, logo que a Direcção-Geral das Construções Escolares, o exija, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. \_\_\_\_\_

A importância total desta garantia é, pois, de Esc.: 12 522\$10 (doze mil quinhentos e vinte e dois escudos e dez centavos). \_\_\_\_\_

PORTO, 28 de Agosto de 1975.-

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO



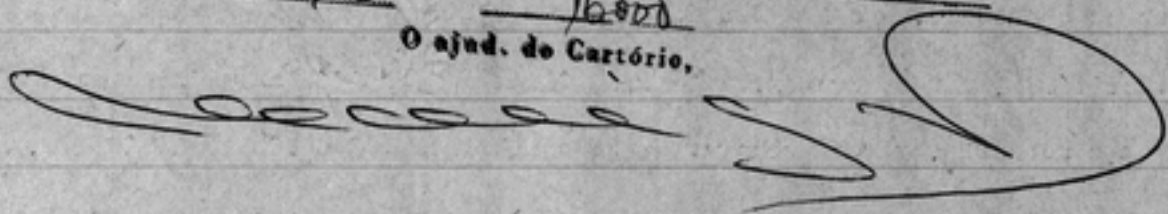
Reconheço as duas assinaturas de Mário Cipulani  
Liberto e João Fernandes de Sá

na qualidade de procuradores, em  
exercício, do Banco Português do Atlântico, S. A. R. L., com poderes  
para o acto, como verifiquei por ser de meu conhecimento pessoal.

3.º Cartório Notarial do Porto, 28.04.1975

Conta n.º 290 16.000

O ajud. do Cartório,



U. PORTO

arquivo central





# PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 e 26221 PPCA  
 APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177  
 TELEX 26105 - TUBOS - P

*A DIU.*

*De 29.8.75*

*A. Pereira Dumoulin*

*A. S. E. C.*

*19.8.75*

*Lelly*

Exmo. Senhor

Engenheiro-Director da

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
 ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12-1º.

LISBOA 5.

SI/ REF.	SI/ COM.	Nº REF.	APARTADO 210 - PORTO - PORTUGAL
1409 SET/DIU	19.8.75	SD/ME	26 de Agosto de 1975

ASSUNTO: Adjudicação da empreitada de 'Fornecimento de concepção instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência U.F. na Rua Joaquim Kopke, no Porto'.

Celebração do respectivo contrato

Exmo. Senhor,

Conforme solicitado por V. Exa. no vosso officio Nº. 1409 em referência, que agradecemos, estamos a juntar à presente o seguinte:

- ✓ 12 Selos fiscais de Esc. 10\$00 para legalização da nossa proposta,
- ✓ e Esc. 751\$40 de selos fiscais correspondente ao imposto do selo.

Informamos ainda V. Exa. que dentro de dias enviamos a garantia bancária, no valor de Esc. 12.522\$10, que substitui a caução definitiva correspondente a 5% sobre o valor da empreitada. Apresentamos as nossas desculpas por não a enviarmos junto.

Sem mais de momento, entretanto, subscrevemo-nos apresentando a V. Exa., os nossos respeitosos cumprimentos,

De V. Exa.,  
 Muito atentamente,

91

Anexos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS	
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES	
SERVIÇO DE ESTUDO Nº 1409/75	
28	1975
3	467 6290
P. N.	

*Fiquei com os selos para o pagamento do imposto 1/8/75*

INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZIMAS E LAVANDARIAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
 ARMAZENISTAS: ACESSÓRIOS PARA TUBOS - DIFERENCIAIS - BOMBAS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZIMAS E LAVANDARIAS - OBRAS HIDRÁULICAS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTRODINÁMICOS  
 GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-GERADORES - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS



# UNIVERSITY OF PORTO

UNIVERSITY OF PORTO  
FACULTY OF LETTERS  
DEPARTMENT OF PORTUGUESE LITERATURE

*[Faint handwritten notes and signatures]*

*[Faint printed text, possibly a header or address]*

*[Faint printed text, possibly a body of a letter or document]*

# U. PORTO

arquivo central

*[Faint printed text, possibly a body of a letter or document]*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS ESCOLAS SECUNDARIAS  
 DIRECÇÃO DAS INSTRUÇÕES UNIVERSITARIAS

**ENTRADA**  
 1 SET. 1975

N.º 1514 Proc. 2VF.01.05

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telefs. n.º 77 00 22, 77 10 30/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

À firma

Pinto &amp; Cruz, Ldª.

Rua Alexandre Braga, 60-70

P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º

1400

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
LISBOA

19 JUL 1975

**ASSUNTO:** — Adjudicação da empreitada de Fornecimento de concepção instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha refeitório, bar e lavandaria da Residência U.F. na R. Joaquim Kopke no Porto.  
 — Celebração do respectivo contrato

SET/DIU

P.º.RUF.01.05

Nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969, vem esta Direcção de Serviços notificar V. Ex.ª que, por despacho ministerial de 28 de Julho de 1975, lhes foi adjudicada a empreitada em epígrafe, pela importância de 250 441\$20, tornando-se por isso necessário, para a tornar efectiva, que a v/ firma constitua a caução definitiva de 12 522\$10 correspondente a 5 % sobre o valor adjudicado, a qual deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, de acordo com aquela disposição legal, que se não for cumprida por facto independente da vontade de V. Ex.ª que seja reputado justificação bastante, conduzirá à perda pela v/ firma da caução provisória a favor do Estado e a considerar-se desde logo a adjudicação sem efeito, conforme expressamente determina o disposto no artigo 96.º daquele diploma.

Assim, e com o fim de ser elaborado o contrato da adjudicação da referida empreitada, junta-se a minuta do mesmo para sobre ela e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 93.º daquele citado Decreto-lei, V. Ex.ª se pronunciarem no prazo de cinco dias, findo o qual, na falta da v/ comunicação neste sentido, se considerará aprovada de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo 93.º do já mencionado diploma.

Torna-se igualmente necessário que em igual prazo de cinco dias, para efeito da elaboração do contrato, nos enviem os seguintes elementos:

- 12 selos fiscais de 10\$00 para legalização da v/proposta e lista de preços unitários e do respectivo processo e selagem do contrato.
- 751\$40 de selos fiscais correspondente ao imposto do selo devido nos termos do art.º 61-A da Tabela Geral do Imposto do Selo afim de serem colados no contrato.

Após a recepção destes elementos, oportunamente informaremos V. Ex.ª do local, dia e hora para a assinatura do contrato.

Nota: a v/firma já se havia pronunciado sobre a minuta do contrato.

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
 (Eng.º)

Rogério Leão de Almeida

Anexo:

MH/MT.

S.  R.

MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 de Norte  
 Rua Júlio Dinis 826

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de


Nossa referência  
 Offício n.º

1829

Av. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º  
 LISBOAExp. Téc.º / DIU  
 P.º

ASSUNTO: **Residência Universitária Feminina**  
**Empreitada de concepção, instalações especiais**  
**e equipamento das instalações da cozinha, refei-**  
**tório, bar e lavandaria da Residência Universitá-**  
**ria Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto**  
**Trabalhos à medição, imprevistos e a menos**  
 Junto tenho a honra de enviar a V. Ex.º fotocópia de:

70 JUN 1975

- U. PORTO**  **arquivo central**
- auto de consignação  
 auto de recepção provisória  
 auto de recepção definitiva  
 proposta n.º **17/CEH/U de 10/2/75** **250 441\$20**  
 informação n.º

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior.

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

~~A Bem da Necessidade~~

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
**Rogério Leão de Almeida**~~José Augusto de Almeida~~

(Eng.º)

/MAA

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

Inf<sup>o</sup>. 258/CEN/U 14.7.75

1282

DIU/SET

P<sup>o</sup>. RUF.01.05/6

- " Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto. "

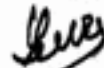
27.01.1975

Em referência ao documento acima indicado, informo V. Ex<sup>o</sup>. que cumpre a essa Direcção dar andamento ao processo de revisão de preço do fornecimento em epígrafe, independentemente das considerações formuladas pelo Sector Jurídico na parte em que as suas suposições se mostram incorrectas.

A análise e a apreciação da fórmula proposta pela firma adjudicatária, bem como a determinação do montante da indemnização, hão-de ser feitas, necessariamente pela forma que fôr devida, inclusivé à luz das disposições legais em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

RLA/TIAM

S.  R.MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
~~MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS~~DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

15-7-75

*A Comandante do 2.º Mo.  
Seus Engenheiros Decretos  
da DIU**Asses*

U. PORTO

ac  
arquivo  
centralINFORMAÇÃO N.º 258 / CEN/U.-

Refa, 1166-Procº. RUF-01.05 de 8.7.75 / DIU

ASSUNTO: "Fornecimento de - Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha e refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto, na Rua Joaquim Kopke"

Em referência ao ofício acima indicado informamos V.Exa. que ao tomar conhecimento do parecer do Sector Jurídico, aposto na informação nº. DIU/127/SET/75-I de 16.4.75, verificamos um lapso na data de fim de prazo contratual ali referida, pois em lugar de 3.1.74 deveria ser 1.1.74.

De igual modo dá a entender aquele parecer a inexistência de quaisquer prorrogações de prazo; ora, verifica-se que, efectivamente, foram concedidas ao adjudicatário três prorrogações, terminando a última em 31.7.74.

Por último cabe-nos referir a incidência, neste processo, do adiantamento, solicitado pela firma adjudicatária em 9.11.73) concedi-

do em Janeiro de 1974.

Nesta conformidade, e porque as considerações acima expostas alteram a conclusão apresentada pelo Sector Jurídico - revisão de preços de valor insignificante -, entendemos submeter a V.Exa. tais considerações, suspendendo análise da fórmula apresentada pelo adjudicatário, e a determinação do valor da revisão de preços, conforme o solicitado no ofº. nº,964/SET/DIU de 4.6.75.

PORTO,

14. JUL 1975

A COMISSÃO DE REVISÃO DE PREÇOS,

*João Casimiro Rocha*  
*Vitor Casimiro*

Exmº. Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

PORTO

U. PORTO

CR/DP,

ac arquivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
21 JUL 1975  
N.º 1327/75 Proc. R.V.F. 01.00

U. PORTO

ac

arquivo  
central

INFORMAÇÃO

258 CEN/E.P

Refs. 1166-Procº. RUF-01.05 de 8.7.75 /DIU

"Fornecimento de - Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha e refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina do Porto, na Rua Joaquim Kopke"

Em referência ao ofício acima indicado informamos V.Exa. que ao tomar conhecimento do parecer do Sector Jurídico, aposto na informação nº. DIU/127/SET/75-I de 16.4.75, verificamos um lapso na data de fim de prazo contratual ali referida, pois em lugar de 3.1.74 deveria ser 1.1.74.

De igual modo dá a entender aquele parecer a inexistência de quaisquer prorrogações de prazo; ora, verifica-se que, efectivamente, foram concedidas ao adjudicatário três prorrogações, terminando a última em 31.7.74.

Por última cabe-nos referir a incidência, neste processo, do adiantamento solicitado pela firma adjudicatária em 9.11.73<sup>e</sup> concedi-



258

do em Janeiro de 1974.

Nesta conformidade, e porque as considerações acima expostas alteram a conclusão apresentada pelo Sector Jurídico - revisão de preços de valor insignificante -, entendemos submeter a V.Exa. tais considerações, suspendendo análise da fórmula apresentada pelo adjudicatário, e a determinação do valor da revisão de preços, conforme o solicitado no ofº. nº9.964/SET/DIU de 4.6.75.

PORTO,

14. JUL 1975

A COMISSÃO DE REVISÃO DE PREÇOS,

*José Casimiro Araújo*  
*Vitor Augusto*

Exmº. Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

PORTO

U. PORTO

CR/DP.

ac  
arquivo  
central



MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
 Telef. n.º ~~72 60 63/4-72 60 21~~ Lisboa 5  
**72 60 63/4-72 60 21**

Ex.º Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4º.

**P O R T O**

Praça de Alvalade, 12-3º.

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º

~~XXXXXXXXXXXX~~  
LISBOA-5

1166

Exp. Téc.º / DIU  
P.º RUF.01.05

**ASSUNTO :- Fornecimento de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha e refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina do Porto na Rua Joaquim Kopke.**

- 8 JUN 1975

Junto tenho a honra de enviar a V. Ex.ª fotocópia de :



- auto de consignação
- auto de recepção provisória
- auto de recepção definitiva
- proposta n.º
- informação n.º DIU/127/SET/75, de 16/4/75.
- 

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

~~A. Santos Reis~~

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida  
~~João F. Costa~~

(Eng.º)

**NOTA:- Em seguimento do officio nº. 1060 de 23/6/75.**



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telej. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-1

*ao Sector jurídico;*  
*Solicita-se exarado do subsector*  
*Tenho em atenção o D/L n.º 503/74*  
*de 3/6 5/75*  
*ao Sector jurídico;*  
*Com o Pedido de fiança.*  
*19.4.75*

U. PORTO

*em carta de 1.4.75*  
*informação. Não é possível a*  
*esta carta de 1.4.75 pelo que a*  
*revisão de preço nos termos*  
*do cad. encargos.*  
*J. A. Almeida*

INFORMAÇÃO N.ºDIU/127/...SET/75-I. Lisboa, 16 de Abril de 1975

**ASSUNTO:** - Fornecimento de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto.

*A C.E.N. por devidos fins, em requerimento do ofício n.º 1060 de 23.6.74*

Em cumprimento do despacho de 9.4.75 exarado na anexa carta Ref. JD/ME de 1.4.75, da firma Pinto & Cruz, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, tenho a honra de informar V. Ex.º:

- 1 - A referida carta capeia um requerimento da mencionada firma, datado de 1.4.75 em que, ao abrigo dos art.ºs. 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º. 781/74 de 31 de Dezembro, solicita a revisão de preço do fornecimento nas condições que nele vêm indicadas.

*Handwritten initials*

Faço ao D.L. 273-B/75 (art. 13 u.º 2.º) é de ter em atenção o requerimento apresentado pela firma para efeitos de revisão de preços.

~~Pipessoas, a fim de se evitar a apresentação de novos pedidos de revisão de preços, EXISTE o D.L. 273-B/75, a sua natureza jurídica não justifica a apresentação de pedidos.~~

De qualquer forma, creio que a revisão de preços nos termos do D.L. 273-B/75, deve ser inexistente, pois o contrato terminou em 3.1.1974 (e não se refere a concessão de qualquer bonificação.)

Assim, julgo que apenas haverá lugar a revisão de preços nos termos da legislação então vigente, para a maioria do fornecimento.

Vna vez que o requerimento pode ser apreciado, é indispensável que a DLU se pronuncie sobre a petição nele expressa.

Assim, em 30.6.75

o DLU

faço em atenção o que consta do processo do DLU

juízo, é de proste  
guir com a exatidão  
do assunto objecto  
desta informação.

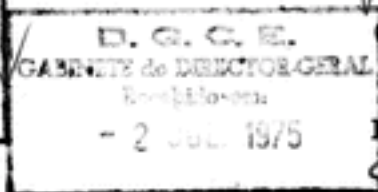
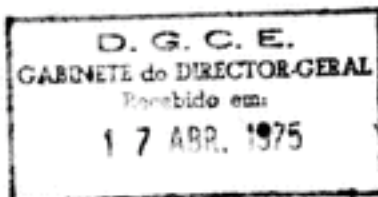
2 Jul 75  
O. *[Signature]*



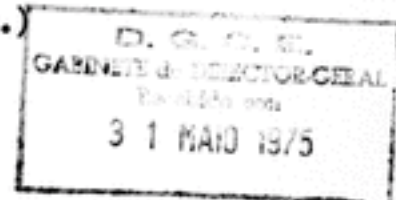
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

557-650  
Pag. 2  
Ref.  
N.º  
Data

- 2 - O fornecimento foi adjudicado em 1973 mediante contrato no montante de 1 266 442\$00 celebrado em 14.6.73 e visado pelo Tribunal de Contas em 3.9.73.  
A consignaço teve lugar em 4.9.73, e a execuço dos trabalhos decorreu naquele ano e no de 1974.  
Nestas condiçoes, e nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 781/74 de 31 de Dezembro, ser-lhe-iam aplicáveis as disposiçoes daquele diploma na parte relativa aos fornecimentos efectuados a partir de 1.1.74.
- 3 - Acontece, porém, que o requerimento tem a data de 1.4.75, quando, de acordo com o expresso no art.º 13.º daquele diploma, com a alteraço introduzida pelo Decreto-Lei n.º 81/75 de 24 de Fevereiro, o requerimento deveria ter sido apresentado na Direcço-Geral até 28.2.75 para poder surtir os seus efeitos.
- 4 - Assim, antes da análise da fórmula ou do esquema propostos, põe-se como condiço prioritária decidir sobre a legitimidade da aceitaço de um requerimento que é formulado um mês depois de ter expirado o prazo legalmente estabelecido para a sua apresentaçõ nos Serviços.
- 5 - Eis o que se submete à consideraço de V. Ex.ª, que se dignará resolver o que fôr tido por melhor.  
Em relaço à exposiço de 13.7.73 mencionada na parte final do requerimento e da qual o interessado apenas xerocópia, cumpre-me informar V. Ex.ª de que a pretensõ foi indeferida por despacho ministerial de 8.8.73, por falta de disposiço legal que permitisse satisfazê-la.



DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
*Rogério Leão de Almeida*  
Rogério Leão de Almeida  
(Eng.º)



À consideraço da Comissão Directiva

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte  
Rua Julio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

REGISTRO DO NOTARIO

2211/CEN/U

11/6/75

1060

DIU/SET  
P<sup>o</sup>.RUF.01.05

-Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

23 JUN 1975

Em referência ao officio acima indicado, informo V.Ex<sup>o</sup>., em face dos esclarecimentos nele prestados, que a celebração do adicional tem estado pendente do acordo à minuta do mesmo pela firma adjudicatária.

A referida firma condicionou o acordo à inclusão de cláusula de revisão de preços nos termos do Decreto-lei n<sup>o</sup>. 781/74 de 31 de Dezembro, assunto por sua vez pendente do despacho que se referiu no officio n<sup>o</sup>. 964/SET/DIU de 4/6/75.

Como V.Ex<sup>o</sup>. já terá verificado o problema que se levantava era o da legitimidade de deferimento de um requerimento que havia dado entrada nos Serviços depois de caducado o prazo legal para a sua apresentação.

Este ponto parece, no entanto, já estar ultrapassado devido ao Decreto-lei n<sup>o</sup>. 273-B/75 de 3 de Junho, que revogou o Decreto-lei n<sup>o</sup>.781/74, estabelecer no n<sup>o</sup>. 2 do art<sup>o</sup>. 13<sup>o</sup>. que serão tomados na devida consideração os requerimentos apresentados ao abrigo do Decreto-lei n<sup>o</sup>. 781/74 que tenham entrado até 3/6/75.

Nestes termos, só se poderá esperar que o despacho em causa seja de deferimento, pelo que solicito a V.Ex<sup>o</sup>. que preste com brevidade informação sobre a matéria do requerimento e sobre o montante da indemnização.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leal*

Rogério Leão de Almeida

(Eng.º.)

U. PORTO

RLA/MC.

arquivo central

**PINTO & CRUZ, LIMITADA**RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 28001 + 28221 PPCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZEM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177  
TELEX 25105 - TUBOS - P

A' S.E.T.  
p/ dar andamento  
ao adicional  
26.6.75  
Gelly

Exmo. Senhor  
Director dos Serviços da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
Praça de Alvalade, 12-3º.  
LISBOA 5.

SI/ REF.  
Ofº. 543 DIU/SET  
Pº.RUF.01.05

SI/ COM.  
26.3.75

Nº REF.  
JD/ME

APARTADO 210-PORTO-PORTUGAL  
18 de Junho de 1975

ASSUNTO: Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da "Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto"  
- Trabalhos a mais, a menos e imprevistos -

Exmo. Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos.

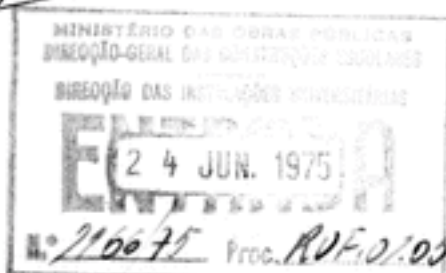
Serve a presente para devolver, devidamente acordada, a minuta do contrato adicional dos trabalhos a mais e imprevistos da empreitada em epígrafe. = 250.441.20 =

Entretanto, aproveitamos para informar que estamos a enviar, conforme anexo, requerimento sobre a revisão de preços da empreitada base em prosseguimento de contactos já havidos oportunamente.

Sem outro assunto de momento, colocamo-nos à inteira disposição de V. Exa., e, entretanto subscrevemo-nos, com elevada consideração e particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

Anexos.



INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COLUNAS E LAVABANDAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - BATERIAS - BOMBAS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVABANDAS - GRUAS HIDRÁULICAS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTROGENOS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-GERAOS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*P. P. F. da Silva*

Exmo. Senhor

DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA.

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/62, no Porto, adjudicatária da empreitada de "Fornecimento e montagem do equipamento mecânico para a cozinha, self-service, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina no Porto", vem de acordo com o disposto nos Artigos 12º e 13º do Decreto-Lei Nº. 273-B/75 de 3 de Junho de 1975, requerer a V. Exa. que sejam aplicadas as determinações daquele decreto à empreitada referida, uma vez que a sua realização é posterior a 1 de Janeiro de 1974.

Assim propõe-se, a adopção da fórmula adiante indicada, dado que no Caderno de Encargos não é concretizada qualquer modalidade de revisão de preços que permita uma actualização junta.

$$\text{Ct} = 0,35 \text{ St} + 0,45 \text{ Cht} + 0,05 \text{ Cut} + 0,15$$

So                      Cho                      Cho

em que:

Ct - Coeficiente de actualização a aplicar aos montantes sujeitos a revisão;

So e St - Índices oficiais de salários relativos, respectivamente, ao mês em que foram abertas as propostas e ao mês a que respeita a revisão;

Cho e Cht - Idem, quanto a chapa de aço macio e ferro;

Cuo e Cut - Idem, quanto a cobre.

.../2.

Os elementos relativos à empreitada são:

- Data da abertura das propostas: 10 de Fevereiro de 1973
- Data do contrato: 14 de Junho de 1973
- Data da consignação: 4 de Setembro de 1973
- Prazo da obra: 120 dias
- Valor inicial da empreitada: Esc. 1.266.442\$00
- Valor dos trabalhos não revisíveis de acordo com o nº.5 do Artigo 1º. do Decreto-Lei Nº. 781/74.

$$\frac{90-n}{P} \times VT = \frac{90-90}{P} \times \text{Esc. } 1.266.442\$00 = 0$$

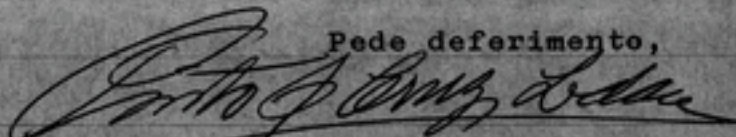
P

P

em que n é o número de dias decorridos entre a data da abertura da proposta e a do auto de consignação da empreitada, p é o número de dias fixado para a execução da empreitada e VT o valor total da adjudicação.

Aguardando o acordo de V. Exa. à aceitação da solução apresentada,

Pede deferimento,



Porto, 18 de Junho de 1975.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
 TELEFONES n.ºs 691815 e 691838

*1.º CEN. nos termos  
 do ponto  
 20.6.75  
 (1/22)*

EXM<sup>o</sup>. SenhorEngenheiro Director das Instalações  
UniversitáriasLISBOA

Sua referência  
 964/SET/DIU  
 ASSUNTO:

Sua comunicação de  
 4.6.75

Nossa referência  
 Ofício n.º 2211 CEN/U.

PORTO — Rua João Dins, 826-4.º

11 JUN 1975

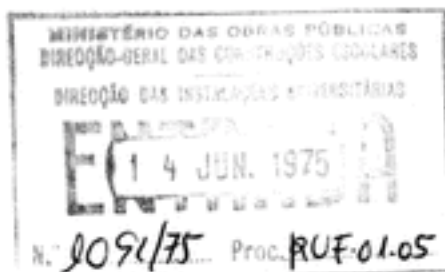
"Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

Em atenção ao solicitado na parte final do ofício em referência, informo V.Exa. que o pedido de autorização para a celebração do termo adicional em causa foi feito através da proposta n.º. 17-CEN/U de 10.2.75.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

*António Braga*  
 (António Braga)

DP.



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares do Norte.  
Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

of<sup>o</sup>. 1933

26/5/75

964

SET/DIU

- Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

4 JUN 1975

Em referência ao officio acima indicado, informo V.Ex<sup>o</sup>. de que o original do requerimento de 1/4/75 da firma adjudicatária do fornecimento em epígrafe, Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>., deu entrada nos serviços centrais desta Direcção-Geral, tendo acerca dele sido prestada superiormente a informação n<sup>o</sup>. DIU/127/SET/75-I. de 16/4/75 de que se junta fotocópia.

Esta Direcção ainda não tem conhecimento do despacho que o assunto mereceu, mas desde já se esclarece que, no caso de ser entendido que o processo deverá ter seguimento, cabe a essa Direcção prestar informação sobre a matéria do requerimento, designadamente sobre:

- a) a fórmula proposta pela referida firma, a qual necessariamente só ha-de contar materiais que tiverem sido aplicados nos fornecimentos executados depois de 1/1/74
- b) montante da indemnização tendo presente que os indices a adotar para os materiais que beneficiaram de abono antecipado serão os referentes às datas de abertura das propostas e da recepção daquele abono.

Nos documentos apensos ao officio em referência, faz-se menção a um adicional no valor de 250 441\$20 que aguardará autorização.

Solicito a V.Ex<sup>o</sup>. a indicação, com brevidade, da referência da proposta dessa Direcção relativa à celebração daquele adicional.

Eng. Leão de Almeida  
Diretor dos Serviços  
Arquivo Central

1955

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*

Rogério Leão de Almeida  
(Eng.º.)

U. PORTO

arquivo central

RLA/MT.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
 TELEFONES n.ºs 691815 e 691838

Exmo Senhor  
 Engenheiro-Director das Instalações  
 Universitárias  
Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO — Rua Júlio Dinis, 826-4.º

Ofício n.º 1933 CEN/

ASSUNTO:

26. MAI 1975

Para os efeitos de superior apreciação, junto se enviam os pedidos de "Revisão de Preços" das empreitadas abaixo referenciadas.

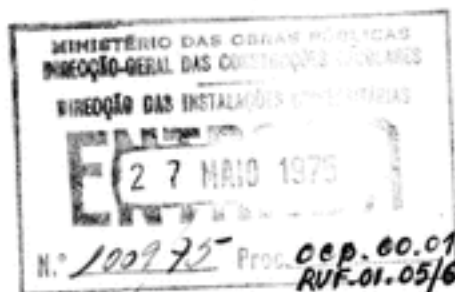
Com aqueles se anexam os respectivos memoriais descriptivos da situação de cada empreitada.

- ✓ - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Obras de conservação;
- Fornecimento e montagem do equipamento mecânico para a cozinha, self-service, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina no Porto.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR,

*António Braga*  
 (António Braga)

BJ/MN



Formato A-4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor

DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA.

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/62, no Porto, adjudicatária da empreitada de "Fornecimento e montagem do equipamento mecânico para a cozinha, self-service, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina no Porto", vem de acordo com o disposto nos Artigos 12º e 13º do Decreto-Lei Nº. 781/74 de 31 de Dezembro de 1974, requerer a V. Exa. que sejam aplicadas as determinações daquele decreto à empreitada referida, uma vez que a sua realização é posterior a 1 de Janeiro de 1974.

Assim propõe-se, a adopção da fórmula adiante indicada, dado que no Caderno de Encargos não é concretizada qualquer modalidade de revisão de preços que permita uma actualização justa.

$$C_t = 0,35 \frac{S_t}{S_o} + 0,45 \frac{C_{ht}}{C_{ho}} + 0,05 \frac{C_{ut}}{C_{uo}} + 0,15$$

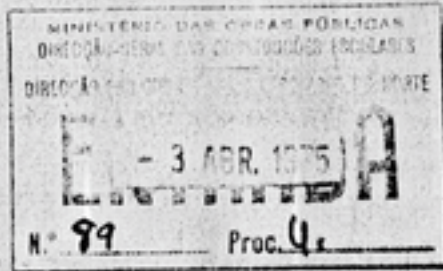
ou a que vir a surgir com a publicação da alteração a esta mesma fórmula, já anunciada, em que:

$C_t$  - Coeficiente de actualização a aplicar aos montantes sujeitos a revisão;

$S_o$  e  $S_t$  - Índices oficiais de salários relativos, respectivamente, ao mês em que foram abertas as propostas e ao mês a que respeita a revisão;

$C_{ho}$  e  $C_{ht}$  - Idem quanto a chapa de aço macio e ferro;

$C_{uo}$  e  $C_{ut}$  - Idem quanto a cobre.



Os elementos relativos à empreitada são:

- Data da abertura das propostas: 10 de Fevereiro de 1973
- Data do contrato: 14 de Junho de 1973
- Data da consignação: 4 de Setembro de 1973
- Prazo da obra: 120 dias.
- Valor inicial da empreitada: Esc. 1.266.442\$00
- Valor dos trabalhos não revisíveis de acordo com o n.º.5 do Artigo 1.º. do Decreto-Lei N.º. 781/74.

$$\underline{90-n} \times VT = \underline{90-90} \times \text{Esc. 1.266.442\$00} = 0$$

P P

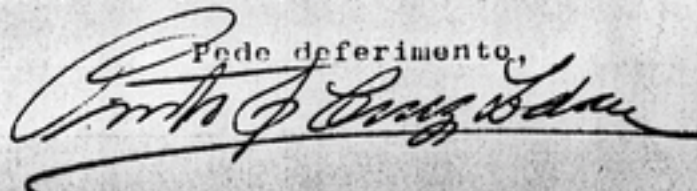
em que n é o número de dias decorridos entre a data da abertura da proposta e a do auto de consignação da empreitada, p é o número de dias fixado para a execução da empreitada e VT o valor total da adjudicação.

No entanto, dada a demora prevista na publicação dos índices oficiais atrás referidos propomos à vossa consideração o coeficiente de actualização de 1,15 já pedido na nossa exposição de 13 de Julho de 1973 de que juntamos xerocópia. A aplicação deste coeficiente que consideramos inferior significativamente ao que se obteria pela fórmula, tanto mais que foi considerando apenas a variação de preços entre a data proposta (10 de Fevereiro de 1973) e Julho de 1973, tem a vantagem de ser de muito mais fácil execução.

Aguardando o acordo de V. Exa. à aceitação da solução apresentada,

Porto, 1 de Abril de 1975.

Pede deferimento,





## REVISÃO DE PREÇOS

Empreendimento: FORNECIMENTO DE CONCREÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOEmpreitada/ Fornecimento, de: DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BARRA E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA - PORTOAdjudicatário PINTO & CRUZ, LIMITADAContrato nº 89/73 de 14/6/73 no valor de 1.266.442,00

Trabalhos a mais até 10% ----- no valor de ----- \$

Adicional nº. ⊗ de -----/-----/----- no valor de 250.441,20

ABONO ANTECIPADO P/MATERIAIS

 Houve Não houve

## Se houver:

Quanto foi pedido 624.221,00 ----- = ~50% da adjudicação, em 9/11/73Quanto foi concedido 624.221,00 ----- = ~50% " " em 4/1/74\*

----- \$ ----- % " " em -----/-----/-----

----- \$ ----- % " " em -----/-----/-----

Data da aberturas das propostas 10/2/73 | n= 207 diasData da consignação dos trabalhos 4/9/73 | (máximo 90 dias)Prazo de execução 120 dias Fim do prazo contratual 1/1/74Prorrogações 3 Fim da última prorrogação 31/7/74  
+ 1 EFEITOS ADMINISTRATIVOS 31/12/74

Data da recepção provisória -----/-----/-----

## Se houver Adicional:

Data do adicional -----/-----/----- Prazo ----- Fim do Prazo -----/-----/-----

Os trabalhos do Adicional foram executados aquando dos trabalhos previstos no contrato, ou só foram a seguir?

Resposta -----  quando dos T. previstos e  a seguir

\* DATA DA AUTORIZAÇÃO MINISTERIAL

⊗ AGUARDA-SE A AUTORIZAÇÃO DO ADICIONAL AO CONTRATO Nº 89/DIU-73.

Quando Terminaram efectivamente os trabalhos na totalidade da empreitada ou do fornecimento ? FORNECIMENTO CONCLUÍDO / /

Datas dos últimos autos de medição de trabalhos:

a) T. previstos 30 / 12 / 77 b) T. Imprevistos / /  
 c) Adicional 0 / /

O caderno de encargos prevê clausulas p/revisão de preços ?.

Resposta  Sim  Não

Se prevê, que modalidade ? - R. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### CONCLUSÕES

O adjudicatário tem direito à revisão dos preços ?

R -  Tem  Não tem

arquivo  
central

Justificação \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

No caso afirmativo, desde e até que datas ?

R- Desde / / Até / /

Qual o processo de determinar o valor ?

R- \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

A revisão de preços deve abranger:

a) - Salários e materiais na totalidade? - R -  Sim  Não  
 b) - Salários e materiais parcialmente? - R -  Sim  Não  
 c) - Apenas salários? - R -  Sim  Não

DIU/127/ SET/75-I. Lisboa, 16 de Abril de 1974

- Fornecimento de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto.

Em cumprimento de despacho de 9.4.75 exarado na anexa carta Ref. JD/NE de 1.4.75, da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>ª</sup>., adjudicatária da obra em epígrafe, tenho a honra de informar V. Ex<sup>ª</sup>..:

1 - A referida carta capta um requerimento da mencionada firma, datado de 1.4.75 em que, ao abrigo dos art<sup>º</sup>s. 12<sup>º</sup>. e 13<sup>º</sup>. do Decreto-Lei n<sup>º</sup>. 781/74 de 31 de Dezembro, solicita a revisão de preço de fornecimento nas condições que nele vêm indicadas.

- 2 - O fornecimento foi adjudicado em 1973 mediante contrato no montante de 1 266 442\$00 celebrado em 14.6.73 e visado pelo Tribunal de Contas em 3.9.73.
- A consignação teve lugar em 4.9.73, e a execução dos trabalhos decorreu naquele ano e no de 1974.
- Nestas condições, e nos termos do artº. 12º. do Decreto-Lei nº. 781/74 de 31 de Dezembro, ser-lhe-iam aplicáveis as disposições daquele diploma na parte relativa aos fornecimentos efectuados a partir de 1.1.74.
- 3 - Acontece, porém, que o requerimento tem a data de 1.4.75, quando, de acordo com o expresso no artº. 13º. daquele diploma, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº. 81/75 de 24 de Fevereiro, o requerimento deveria ter sido apresentado na Direcção-Geral até 28.2.75 para poder surtir os seus efeitos.
- 4 - Assim, antes da análise da fórmula ou do esquema propostos, põe-se como condição prioritária decidir sobre a legitimidade da acção de um requerimento que é formulado um mês depois de ter expirado o prazo legalmente estabelecido para a sua apresentação nos Serviços.
- 5 - Eis o que se submete à consideração de V. Exª., que se dignará resolver o que for tido por melhor.
- Na relação à exposição de 13.7.73 mencionada na parte final do requerimento e da qual o interessado apenas xerocópia, cumpro-me informar V. Exª. de que a pretensão foi indeferida por despacho ministerial de 8.8.73, por falta de disposição legal que permitisse satisfazê-la.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Luís*  
Rogério Leão de Almeida

(Engº.)



# PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFOS. 28001 e 28221 PPCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZEM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177  
TELEX 26105 - TUBOS - P

*3 214: para informação*  
*9 Abril 75*  
*O. Valle*

Exma.  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES

Av. António Serpa, 26-3º., Dtº.  
LISBOA.

S/ REF.

S/ COM.

N/ REF.

APARTADO 210-PORTO-PORTUGAL

JD/ME

1 de Abril de 1975

ASSUNTO: "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, no Porto"

Exmos. Srs.,

Serve a presente para acompanhar a exposição anexa em conformidade com carta enviada sobre o mesmo assunto à Direcção das Construções Escolares do Norte em 27 de Fevereiro de 1975.

Esperando a melhor atenção de V. Exas. a este assunto, entretanto, subscrevemo-nos com a máxima consideração,

De V. Exas.,  
Muito atentamente,

*Pinto & Cruz, Ltda*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA  
- 9 ABR. 1975  
N.º 1. 196 2320  
P.º N.º

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
11 ABR. 1975  
N.º 7074 Proc.

INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COLUNAS E LAVANDARIAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - BIFURCAÇÕES - BOMBAS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDARIAS - GRUAS HIDRÁULICAS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTROGÊNEOS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-SENAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



A DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Em 1-9 ABR 1975

O DIRECTOR

Exmo. Senhor

DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA.

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/62, no Porto, adjudicatária da empreitada de "Fornecimento e montagem do equipamento mecânico para a cozinha, self-service, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina no Porto", vem de acordo com o disposto nos Artigos 12º e 13º do Decreto-Lei Nº. 781/74 de 31 de Dezembro de 1974, requerer a V. Exa. que sejam aplicadas as determinações daquele decreto à empreitada referida, uma vez que a sua realização é posterior a 1 de Janeiro de 1974.

Assim propõe-se, a adopção da fórmula adiante indicada, dado que no Caderno de Encargos não é concretizada qualquer modalidade de revisão de preços que permita uma actualização justa.

$$C_t = 0,35 \frac{S_t}{S_o} + 0,45 \frac{C_{ht}}{C_{ho}} + 0,05 \frac{C_{ut}}{C_{uo}} + 0,15$$

ou a que vir a surgir com a publicação da alteração a esta mesma fórmula, já anunciada, em que:

$C_t$  - Coeficiente de actualização a aplicar aos montantes sujeitos a revisão;

$S_o$  e  $S_t$  - Índices oficiais de salários relativos, respectivamente, ao mês em que foram abertas as propostas e ao mês a que respeita a revisão;

$C_{ho}$  e  $C_{ht}$  - Idem quanto a chapa de aço macio e ferro;

$C_{uo}$  e  $C_{ut}$  - Idem quanto a cobre.

Os elementos relativos à empreitada são:

- Data da abertura das propostas: 10 de Fevereiro de 1973
- Data do contrato: 14 de Junho de 1973
- Data da consignação: 4 de Setembro de 1973
- Prazo da obra: 120 dias.
- Valor inicial da empreitada: Esc. 1.266.442\$00
- Valor dos trabalhos não revisíveis de acordo com o nº.5 do Artigo 1º. do Decreto-Lei Nº. 781/74.

$$90-n \times VT = 90-90 \times \text{Esc. } 1.266.442\$00 = 0$$

P P

em que n é o número de dias decorridos entre a data da abertura da proposta e a do auto de consignação da empreitada, p é o número de dias fixado para a execução da empreitada e VT o valor total da adjudicação.

No entanto, dada a demora prevista na publicação dos índices oficiais atrás referidos propomos à vossa consideração o coeficiente de actualização de 1,15 já pedido na nossa exposição de 13 de Julho de 1973 de que juntamos xerocópia. A aplicação deste coeficiente que consideramos inferior significativamente ao que se obteria pela fórmula, tanto mais que foi considerando apenas a variação de preços entre a data proposta (10 de Fevereiro de 1973) e Julho de 1973, tem a vantagem de ser de muito mais fácil execução. Aguardando o acordo de V. Exa. à aceitação da solução

apresentada,

Pede deferimento,

Porto, 1 de Abril de 1975.

*António José Gonçalves*

P.º N.º

REPUBLICAS  
DIRECTO-GERAL DAS REPARTIÇÕES  
REPARTIÇÃO DE  
- 9 ABR. 1975  
196 2320

PINTO & CRUZ, L. DA  
 MOTORES-BOMBAS-TUBOS  
 60. Rua A - nº 70  
 Apartado 210 - tel 26001 P.P.C.  
 LISBOA

(A preencher pelos CTT)

41

## RECIBO

Registo nº 707  
 Categoria \_\_\_\_\_  
 Operações acessórias \_\_\_\_\_  
 A cobrar \_\_\_\_\_  
 Por avião - Não \_\_\_\_\_  
 Empregado

(A preencher pelo público) (e)

Destinatário Faculdade de Engenharia  
28 - Direcção dos Serviços  
da Universidade  
 Morada \_\_\_\_\_  
Av. António Serpa  
26-20  
Lisboa - D

(e) Recultiva

Exmo. Snr. Director Geral das  
 CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
REGISTRADA  
 Av. António Serpa, 26 - 3º., D.  
LISBOA 1.

JP/ME

13 de Julho de 1973

Universitária Feminina, na Rua Joaquim  
 Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, ins-  
 talações especiais e equipamento das instalações  
 da cozinha, refeitório, bar e lavandaria".

Exmo. Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos.

De acordo com conversa havida entre  
 V. Exa. e o nosso sócio Joaquim Pinto, junto enviamos,  
 em duplicado, a exposição dirigida ao Exmo. Snr. Minis-  
 tro das Obras Públicas, sobre o assunto em referência,  
 agradecendo desde já a colaboração de V. Exa.

Renovando nossos agradecimentos e per-  
 manecendo à inteira disposição de V. Exa., subscrevemo-  
 -nos, com elevada consideração e particular estima,

De V. Exa.,  
 Muito atentamente,

Anexos.



PINTO & CRUZ, L. DA  
 MOTORES - BOMBAS - TUBOS  
 60, Rua Alexandre Braga, 70  
 Apartado 249-3el 26001 P.P.C.  
 PORTO

Exmo. Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

LISBOA,

**Assunto:** "Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia".

Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de

Alexandre Braga, 60/70, na cidade do Porto, empreiteiros de obras públicas, apresentando os melhores cumprimentos, ousa vir à presença de V. Exa. a fim de expor o seguinte:

Conforme anúncio publicado no Diário do Governo, III Série, Nº. oito, datado de 10 de Janeiro de 1973 foi aberto concurso público para a empreitada em referência, tendo por base de licitação o montante de Esc. 1.830.000\$00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil escudos).

Foi a nossa firma signatária admitida ao concurso realizado a 10 de Fevereiro do corrente ano, pela proposta de 8 de igual mês e ano, no valor de Esc. 1.266.442\$00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos).

Após esta data, verificaram-se agravamentos significativos de preços de materiais e de mão de obra, razão porque, baseados na

PINTO & CRUZ, L.<sup>DA</sup>  
 MOTORES-BOMBAS-TUBOS  
 60, P. 1, Avenida B. 70  
 Telefone 210 - Tel. 26001 P.P.C.  
 PORTO

2.

posição 1 do Artigo N.º.89.º (prazo de validade da proposta), Subsecção VIII, Secção II, Capítulo II do Decreto-Lei N.º. 48,871, publicado no Diário do Governo, 1.ª Série N.º.42, de 19 de Fevereiro de 1969, enviou o signatário, uma carta em 25 de Maio do corrente ano (documento anexo I) dirigida à Direcção Geral de Construções Escolares nessa cidade, pedindo a descobriga de manter a referida proposta.

Em 28 de Maio foi enviado o officio da Direcção Geral atrás mencionada, com o n.º. 1.066 (documento anexo II), que se cruzou com a aludida carta e em que informava a signatária a adjudicação da empreitada em questão.

Com o espirito de evitar criar problemas, e depois de troca de impressões com o Exmo. Snr. Director Geral, Engenheiro José Ferreira da Cunha e com o saudoso Exmo. Snr. Engenheiro Joaquim Jangla Lucas, decidiu a signatária constituir a caução definitiva, bem como as restantes condições exigidas, com excepção da assinatura do contrato e apelar, ao mesmo tempo, para o habitual espirito de justiça de V. Exa. no sentido de ser concedida uma compensação que de, certo modo, evite ou reduza o prejuizo previsto.

Este apelo baseia-se no seguinte:

1.0- Equipamentos e materiais.

1.1- Pelos anexos III podem verificar-se os aumentos de preços de materiais que intervêm numa grande parte dos nossos fornecimentos, nomeadamente chapa de aço inoxidável, entre a data

PINTO & CRUZ, L.<sup>da</sup>  
 MOTORES-BOMBAS-TUBOS  
 60, Rua Almeida Braga, 70  
 Apartado 210, 4150-001 PPC  
 PORTO

3.

do concurso e a de 4 de Julho corrente.

1.2- Pelos anexos IV, V e VI, podem verificar-se os aumentos do ferro, quer de importação, que apresenta de Janeiro para Maio diferenças da ordem dos 25 e mais por cento, quer nacional, cujo aumento, em Março, foi da ordem dos 10%.

### 2.0- Câmbios

Pelos documentos VII e VIII conclui-se que tem havido uma valorização das moedas dos países de origem de algum material, nomeadamente França, Dinamarca e Alemanha. De notar que à data desta exposição a diferença para os valores de 9 de Fevereiro já é da ordem dos 13% para o Março e desconhecemos qual será aquando do pagamento às fábricas estrangeiras fornecedoras.

### 3.0- Mão de obra

A regulamentação de trabalho para os profissionais Metalúrgicos e Metal-Mecânicos não abrangidos pela regulamentação em vigor para a Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica foi homologada por despacho de 2 de Março do corrente ano. O seu teor veio, naturalmente, empolar os valores da mão de obra de aplicação do equipamento em questão, bem como da montagem das redes mecânicas.

### - Conclusão:

Atendendo a que os diferenciais cambiais interfeem também nos equipamentos de fabricação nacional que são, em parte,

PINTO & CRUZ, L.P.A.  
MOTEL - PORTO  
50, Rua Alexandre Gusmão, 70  
Apart. 217 - 14020-011  
PORTO

constituídos por material de importação, podemos considerar a grossa modo um acréscimo de valores, relativamente ao orçamentado, da ordem dos 15%.

Dadas as condições desfavoráveis coincidentes a partir da data da elaboração da proposta (subidas na origem-estrangeiro, subidas na origem-nacionais, subidas de câmbios e de mão de obra) desde já ficamos gratos a V. Exa. se digne ordenar a actualização de preços da empreitada em questão.

Respeitosamente e aguardando deferimento,

Porto, aos 13 de Julho de 1973.

À firma  
 Pinto & Cruz, Ld<sup>ª</sup>.  
 Rua Alexandre Braga, 60/70

P O R T O

JD/ME

1/4/75

639

SET/DIU

P<sup>º</sup>.RUF.01.05

Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto.

10.08.1975

Em referência à carta acima indicada, e dado que, até ao momento, não foi recebido nesta Direcção-Geral qualquer pedido dessa Firma sobre revisão de preços, solicito a V.Ex<sup>ª</sup>. que informe o que se lhe oferecer sobre o assunto, com a maior brevidade .

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>º</sup>)

RLA/MAA.



RUF.01.05

552-608

# PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 80/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 e 26221 PPCA  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZEM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 105/177  
TELEX 25105 - TUBOS - P

*junto com  
certificat  
2.4.75  
Jelly*

Exmo. Senhor  
Director dos Serviços da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVER-  
SITÁRIAS  
Praça de Alvalade, 12 - 3º.  
LISBOA 5.

S/ REF.	S/ COM.	N/ REF.	APARTADO 210 - PORTO-PORTUGAL
Ofs n.º 490e543	17.3.75	JD/ME	1 de Abril de 1975
P.º RUF.01.05	26.3.75		

ASSUNTO: "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto"  
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos.

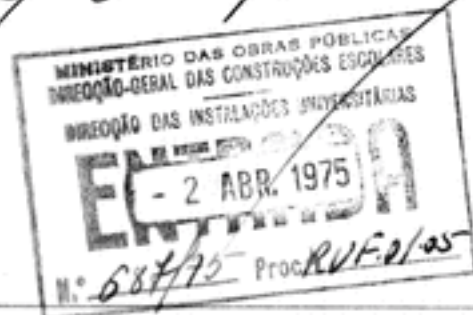
Exmo. Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos.

Reportando-nos às cartas de V. Exa. em epígrafe, somos com a presente a confirmar a conversa telefónica havida com o Exmo. Snr. Eng.º Leão de Almeida, em que solicitamos o favor de aguardarem mais algum tempo pela devolução da minuta do contrato, uma vez que estamos a aguardar a resposta a uma exposição sobre pedido de actualização de preços que segue também nesta data para a Direcção-Geral de V. Exa.

Esperando a melhor atenção de V. Exa. a este assunto, entretanto, firmamo-nos, com elevada consideração e particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,



*figo*

INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZINHAS E LAVANDARIAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - DIFERENCIAIS - BOMBS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDARIAS - BOMBAS HIDRÁULICAS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTRODINÁMICOS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-GERAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS

Exm<sup>o</sup>. Gerência  
da firma Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>.  
Rua Alexandre Braga, 60/70

P O R T O

548

- "Fornecimento de concepção instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto"

DIU/SET  
P<sup>a</sup>.RUF.01.05

24 MAR 1975

- Trabalhos a mais e imprevistos.

U P O R T O 2

sendo muito urgente o prosseguimento dos restantes trâmites respeitantes a adjudicação à v/firma dos trabalhos a mais e imprevistos do fornecimento em epígrafe, pela importância de 250 441\$20, a que se refere a v/proposta de 10/2/75, solicitamos a V.Ex<sup>as</sup> o obséquo de nos devolverem, na volta do correio, a minuta do respectivo contrato adicional que lhes havíamos remetido com o officio n<sup>o</sup>. 490/ /DIU, de 17 do corrente, minuta essa que deverá conter a v/concordância, salvo se tiverem quaisquer objecções a formular quanto ao teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
Rogério Leão de Almeida  
(Eng<sup>o</sup>.)

EH/MT.

Exm<sup>o</sup>. Gerências  
da firma Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>.  
Rua Alexandre Braga, 60/70

P O R T O

490

DIU/SET

P<sup>o</sup>. RUF.01.05

- "Fornecimento de concepção, instalações específicas e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, no Porto."  
- Trabalhos a mais, a menos e imprevistos

17 MAR 1975

Com base na v/proposta datada de 10 de Fevereiro p.p<sup>o</sup>., vai ser celebrado com a v/firma o contrato adicional relativo a execução dos trabalhos a mais e imprevistos indicados na referida proposta, pela importância de 250 441\$20 e prazo de execução de 30 dias.

Do aludido contrato adicional, juntamos uma minuta, a fim de V.Ex<sup>as</sup> se pronunciarem sobre ela, devolvendo-a seguidamente a esta Direcção de Serviços na volta do correio, com a v/concordância - se assim o entenderem - ao texto da mesma, para prosseguimento rápido dos restantes trâmites da adjudicação.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*  
Rogério Leão de Almeida  
(Eng<sup>o</sup>.)

EH/MF



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

**AUTORIZO**

281 7171-  
O Secretário de Estado das Obras Públicas.

*[Signature]*  
MILADEU GARCIA DOS SANTOS

*A consideração do Sr. Secretário de Estado:*

*é de autorização para a execução e seu contrato preliminar da D.O. de 20/7/73 e de 5/8/73*

23 jul 73

SUBDIRECTOR - GERA

*[Signature]*  
MÁRIO ROARES LOPES

*A consideração do Senhor Director-geral*

*quanto a informação da D.C.C. n.º 68 de 11.3.71, com a qual concorda, fulgo de aprovar o anexo orçamento visado pela Div. de Elect. e Mecânica e relativo a algumas alterações do projecto e ao grupo de trabalhos que o caderno de encargos da empreita.*

*A D.C.C. p/ inf.º*

21.2.71  
*[Signature]*

da (n.º 5 da memória descritiva e PROPOSTA N.º ..... 17 ..... / CEN/U. ....

28 jul 73  
*[Signature]*

*A S.I.E.T. H. devidos feiis e a CEN. H. cont.º*

29.8.71  
*[Signature]*

ASSUNTO: " Residência Universitária Feminina "

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto-
- Trabalhos à medição, imprevistos e a menos-

O. G. E. — Cap.º	21	Art.º	388	N.º	All.º	250.441.20
F. D. — Cap.º		Art.º		N.º	All.º	

O caderno de encargos respeitante à empreitada em epígrafe reserva a verba de esc:- 180 000\$00 para o estabelecimento de circuitos eléctricos, canalizações de água, gás, esgotos e fixas.

Verifica-se, porém, conforme, o orçamento anexo, que a citada verba é ultrapassada pelo valor dos trabalhos a realizar pelo que no caso do referido orçamento merecer aprovação se sugere ao abrigo da alínea a) do artº. 8º do Decreto-Lei nº. 41375, de 19.11.57, seja autorizada, a elaboração de um termo adicional ao contrato nº. 89/DIU-73 cujo valor será de esc:- 250 441\$20, assim calculado:

*artº 11º das condições técnicas gerais) estipula serem realizados por medição, isto é, por série de preços. fulgo de autorizar o (Vid. f. f.)*

*[Handwritten notes]*  
R/1078

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

adicional com dispensa de concurso nos termos da alínea a) do artigo 8º do Dec. Lei nº 41371 de 19.11.57

Esclarece-se que o atraso no andamento do assunto teve origem na demora verificada em o adjudicatário dar o seu acordo à minuta do adicional que o condicionava à problemática da revisão de preço dos trabalhos da empreitada, assunto definitivamente resolvido em recente diploma legal

O acordo foi agora dado, e a indemnização relativa à revisão de preços, que vai ser estudada e determinada, terá direito de novo adicional a celebrar oportunamente.

Entretanto, poder-se-á ligeiramente a importância em referência

26.6.75

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
*L. Leão de Almeida*  
REGÉRIO LEÃO DE ALMEIDA

*[Handwritten notes and signatures in the right margin, including 'SUBDIRECTOR-GERAL' and other illegible text.]*



Informação da S.C

A proposta segue cabimentada. É necessário diligenciar no sentido de obter a prorrogação do prazo do contrato para o lapso de tempo que medeia entre 31.12.74 e a data da consignação do adicional.

22.7.75  
C. P. Reis

*[Faint background text and markings, including 'PROPOSTA N.º 17 ACMA' and 'ASSUNTO' visible through the paper.]*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
~~MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS~~  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

557-600

Pag. 2

Ref.º

N.º

Data

-Valor do orçamento ----- 430 441\$20  
-Verba reservada para trabalhos à  
medição ----- 180 000\$00  
-Valor do termo adicional ----- 250 441\$20

Para efeitos da celebração do referido termo adicional junto se envia a correspondente proposta do adjudicatário.

A verba de esc:- 250 441\$20 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em epígrafe.

Porto, 10. FEV. 1975

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

*António Braga*  
(António Braga)

Exm.º. Senhor

Engenheiro Director das Instalações Universitárias  
LISBOA

arquivo  
D. G. C. E.  
GABINETE do DIRECTOR-GERAL  
Recbido em:  
27 JUL. 1975

VN/DP.

Recebido na S. C.  
Em 27 JUN. 1975  
Ao Sector

Por delegação do Chefe de ISA, re-  
ferente a Legião de Construção, em  
27 JUN. 1975  
Por delegação do Chefe de SGEF

*JCB*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
27 JUN. 75  
2 358 4746  
0 839

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
27 JUN. 1975  
N.º 387/75 Proc. RVF 01/05

Registrado  
29-7-75

Recibo Fotocópia

Em 21/2/75

AP  
Entregu fotocópia à  
Sr.ª Graça dos Santos  
*[Handwritten signatures]*

U. PORTO

arquivo central

*[Faint stamp]*

Recebido no S. C.  
em 27 JUN. 1975  
Ar Sector

Reduzir	MOTIVO	Distribuição fotocópia		21388
	Cédula			N.º do
<input type="checkbox"/>	Obra	Plan		Arbitrado
	1425/01	16/01/75	250 441 20	1616
<input type="checkbox"/>	Contribuição		250 441 20	
	10/2	75 6		
<input checked="" type="checkbox"/>	Assinatura		23/7/75	
	J. Freitas		Quantitas	

26/6/75  
M. Avelina



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 277 06 22 32 1008 1008 26 26 - Lisboa  
 72 60 63/4-72 60 21

*A S.E.T. p/ elaboração  
 da minuta do adicional  
 e envio da mesma ao  
 adjudicatário  
 11.3.75*

*Heliz*

U. PORTO

arquivo  
 central

INFORMAÇÃO N.º DIU/68/DCC/75-I.

Lisboa, 11 de Março de 1975

- ASSUNTO:** - Residência Universitária Feminina  
 - Empreitada de concepção, instala-  
ções especiais e equipamento das  
instalações de cozinha, refeitório,  
bar e lavanderia da Residência Uni-  
versitária Feminina na Rua Joaquim  
Kopke, no Porto.  
 - Trabalhos à medição, imprevistos e  
a menos.

Em cumprimento do despacho de V.Ex.ª de 21/2/75, exarado na proposta n.º. 17/CEN/U de 10/2/75, informo:

No que diz respeito aos trabalhos de construção civil, o estudo encontra-se bem elaborado e discriminado, assim como as medições e orçamento, os preços unitários são actuais e normais para estes tipos de trabalhos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

553-596

Pag. - 2 -

Ref.º .....

N.º .....

Data .....

A parte diz respeito às instalações especiais mecânicas e eléctricas, tem já o acordo da Divisão de Electrotecnia e Mecânica.

Em face dos elementos apresentados julgo esta proposta em condições de ser submetida à consideração superior.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

*António Teixeira de Sampaio*

António Teixeira de Sampaio

(Eng.º.)

U. PORTO

ac

arquivo  
central

À consideração do Exm.º Senhor Engenheiro Director dos

DCC/MF

DGCE - DIU - A-4



**PINTO & CRUZ, LIMITADA**

ESCRITÓRIO E SECCÕES DE VENDAS: RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70  
ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177  
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS-TELEFS. 26001 e 26221 PPCA-PORTO 1

557-594

Pág. N.º ..... 1

N/ Ref. .... JD/ME

Data ..... 10.02.75

PROPOSTA



PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 64-1º., no Porto, adjudicatário da empreitada "CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA, na Rua Joaquim Kopke - PORTO", por contrato N.º. 89/73/DIU de 14 de Junho de 1973, propõe-se realizar em adicional ao respectivo contrato trabalhos a mais e imprevistos no valor de Esc. 250.441\$20 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS E VINTE CENTAVOS) e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 10 de Fevereiro de 1975.

INSTALADORES: AR CONDICIONADOS - AQUECIMENTO - ASCENSORES E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZINHAS E LAVANDARIAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO  
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - BIFURCAÇÕES - BOMBEIS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVANDARIAS - GRUPOS HIDRÁULICOS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTROGENÉRICOS  
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-SERRAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TORÇOS DE FERRO E AÇO - MÁQUINAS E TORNAS



RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA NA RUA JOAQUIM KOPKE, NO PORTO.

TRABALHOS À MEDIÇÃO, IMPREVISTOS E A MENOS

**APROVO**

Em 23/11/1974

● SUBDIRECTOR - GERAL

Mário Soares Lopes

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

MÁRIO SOARES LOPES

Refere-se a presente memória aos trabalhos a executar à medição previstos no caderno de encargos, bem como a trabalhos imprevistos surgidos no decorrer da obra e que urge realizar, constando estes, essencialmente, do fornecimento e montagem de quadros eléctricos e alteração de outros existentes já que não estavam concebidos para o aumento de carga que a alimentação do equipamento das instalações em epígrafe implica.

Dir-se-á que os referidos trabalhos compreendem o fornecimento e montagem do equipamento e materiais seguintes:

- Grelhas de pavimento na zona da cozinha, zona de lavagem de louça e lavandaria e ralos de pavimento na cozinha;
- estruturas em perfilados para suporte dos ventiladores;
- chapa frontal em aço inoxidável no balcão do self-service, na zona da coluna para dar um aspecto de continuidade ao referido balcão;
- chapa de chumbo laminado para vedação da chaminé da cozinha, na zona em que fica colocado o ventilador de cobertura;
- cabo de aço com esticadores para fixação do cabo de alimentação da corrente eléctrica do ventilador de cobertura;
- diversas válvulas de seccionamento para as diversas redes de águas frias e quentes;
- diversas tubagens em ferro galvanizado, em plástico e em chumbo para as redes de águas frias, águas quentes e esgotos;
- tulhas em chapa de aço inoxidável;
- diversos cabos PBCR e cabos armados para a instalação eléctrica da cozinha, da lavandaria, zona do bar e quadro do 1º andar;
- tubo plástico para instalação dos cabos eléctricos;
- caixas de derivação, tomadas, fichas de corrente, interruptores, disjuntor trifásico e terminais, bornes e placas;





- armaduras fluorescentes montadas no apanha fumos;
  - quadro eléctrico com material de protecção e corte para a cozinha;
  - quadro eléctrico com material de protecção e corte para a lavandaria;
  - quadro eléctrico com material de protecção e corte com corta circuitos de A.P.C. considerando o aproveitado do quadro geral existente no 1º andar;
  - aumento do apanho fumos previsto inicialmente com as di mensões de 3500x2200, mas que para um mais eficiente fun cionamento deverá passar para 4 000x2 500;
  - estruturas de ferro galvanizado para apoio da máquina de descascar batatas e misturadora;
  - ligações das máquinas da lavandaria e cozinha;
  - Instalação de gás dentro da cozinha, incluindo colector geral com respectivos redutores de pressão e canaliza ções para a diversa aparelhagem, e
  - trabalhos de construção civil inerentes;
- Há a considerar a dedução das telhas em madeira que se rão substituídas pelas telhas em aço inoxidável referido.

No orçamento elaborado aplicou-se em parte dos trabalhos à medição e a menos os preços constantes da relação de preços unitá rios apresentada pelo empreiteiro no acto do concurso e para os res tantes trabalhos à medição de que não havia lista de preços unitários, e trabalhos imprevistos, aplicou-se preços préviamente acordados com o empreiteiro.

O saldo dos referidos trabalhos importa em esc: -  
430 441\$20.

Porto, 3 de Fevereiro de 1975.

O ENGENHEIRO-MECANICO,

*Virgílio Niva*  
(Virgílio Niva)

VN/MN.

*Visto*  
ENG.º DIRECTOR

*Visto*  
O chefe de Divisão de E.M.  
*Bernardo Justo*

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
<u>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA</u> <u>EMPREITADA DE CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES</u> <u>ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES</u> <u>DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E</u> <u>LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</u> <u>FEMININA NA RUA JOAQUIM KOPKE,</u> <u>NO PORTO.</u>  <u>TRABALHOS À MEDIÇÃO, IMPREVISTOS E</u> <u>A MENOS</u>  <u>CAPITULO I - Trabalhos à medição e</u> <u>trabalhos imprevistos</u>					
Artº 1º - Fornecimento e montagem de grelhas de pavimento na zona da cozinha, zona de lavagem de louça e lavandaria.	19,5m <sup>2</sup>	755\$00		14 722\$50	
Artº 2º - Idem, idem de ralos de pavimento para a cozinha.	2	378\$00		756\$00	
Artº 3º - Idem, idem de estruturas de perfilados de ferro metalizado para suporte dos ventiladores.	3	250\$00		750\$00	
Artº 4º - Idem, idem de uma chapa frontal em aço inoxidável para prolongamento do balcão self-service na zona da coluna.	1	650\$00		650\$00	
Artº 5º - Idem, idem de chapa de chumbo laminado para vedação da chaminé na zona em que fica colocado o ventilador de cobertura.	1	3 800\$00		3 800\$00	
Artº 6º - Idem, idem de cabo de aço de 4mm de diâmetro, com esticadores para fixação do cabo de alimentação da corrente eléctrica do ventilador de cobertura.	1	520\$00		520\$00	
	A Transportar .....			21 198\$50	



## ÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
	Transporte .....			21 198\$50	
<u>Artº 7º</u> - Idem, idem de diversas válvulas de seccionamento para as redes de águas quentes e frias:					
-passadores de 3/4"	10	156\$00		1 560\$00	
-passadores de 1/2"	1	128\$00		128\$00	
torneiras c/junção de 3/4"	4	101\$00		404\$00	
-torneiras c/junção de 1/2"	1	88\$00		88\$00	
-torneiras de copa de 3/4"	2	101\$00		202\$00	
-misturadora de copa de 3/4"	4	888\$00		3 552\$00	
-misturadora c/bica de recolha 3/4"	1	888\$00		888\$00	
-válvulas adufas de 3/4"	5	156\$00		780\$00	
<u>Artº 8º</u> - Idem, idem de diversas tubagens de ferro galvanizado para as redes de águas frias, quentes e esgotos de:					
1/2"	6m	101\$00		606\$00	
3/4"	66m	114\$00		7 524\$00	
1"	14m	139\$00		1 946\$00	
1 1/4"	11m	167\$00		1 837\$00	
1 1/2"	24m	128\$00		3 072\$00	
2"	19m	178\$00		3 382\$00	
2 1/2"	4m	200\$00		800\$00	
3"	6m	200\$00		1 200\$00	
<u>Artº 9º</u> - Idem, idem de tubo plástico preto de:					
1 1/4"	15m	30\$00		450\$00	
2"	6m	40\$00		240\$00	
<u>Artº 10º</u> - Idem, idem de tubo de chumbo para ligação das bancadas de trabalho.	32m	30\$00		960\$00	
<u>Artº 11º</u> - Idem, idem de telhas em chapa de aço inoxidável com suportes em madeira.	2	6 000\$00		12 000\$00	
<u>Artº 12º</u> - Idem, idem de diversos cabos PBCR e cabos armados para a instalação eléctrica da cozinha, lavandaria, quadro do 1º andar e 2º na do bar:					
-fio PBT de:					
	A Transportar .....			62 817\$50	



## ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
	Transporte .....			62	817\$50
	1, 5mm2	20	7\$00		140\$00
	6mm2	16	18\$00		288\$00
	35mm2	12	80\$00		960\$00
	50mm2	4	121\$00		484\$00
cabo PBCR de:	2x1, 5mm2	5	44\$00		220\$00
	4x1, 5mm2	10	54\$00		540\$00
	2x2, 5mm2	50	46\$00	2	300\$00
	3x2, 5mm2	125	53\$00	6	625\$00
	4x2, 5mm2	70	58\$00	4	060\$00
	2x4mm2	15	63\$00		945\$00
	4x4mm2	29	67\$00	1	943\$00
	3x6mm2	25	71\$00	1	775\$00
	4x6mm2	25	74\$00	1	850\$00
	3x10mm2	20	108\$00	2	160\$00
	4x16mm2	8	114\$00		912\$00
	4x25mm2	34	294\$00		9996\$00
cabo PCN de:	2x1, 5mm2	6	44\$00		264\$00
	4x1, 5mm2	2	54\$00		108\$00
cabo NYBY de:	4x50mm2	12	420\$00	5	040\$00
	4x150mm2	13	1 250\$00	16	250\$00
<u>Artº 13º</u> - Idem, idem de tubo plástico PA para a instalação de cabos eléctricos de:					
	13mm	8	20\$00		160\$00
	16mm	8	21\$00		168\$00
	21mm	5	22\$00		110\$00
	29mm	5	24\$00		120\$00
<u>Artº 14º</u> - Idem, idem de caixas de derivação:					
de plástico 8.8		10	88\$00		880\$00
de ferro fundido estanques		4	88\$00		352\$00
<u>Artº 15º</u> - Idem, idem de:					
-tomadas de corrente:					
tipo sbuco de 10A		3	111\$00		333\$00
tipo 2510 trifásicas		2	111\$00		222\$00
-fichas tipo sbuco de 10A		3	74\$00		222\$00
-interruptor 48		1	82\$00		82\$00
<u>Artº 16º</u> - Idem, idem de armaduras fluorescentes de 1x40W para iluminação do apanha fumos.		4	1 670\$00	6	680\$00
	A Transportar .....			129	006\$50



## ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
				129 006\$50	
<b>Transporte .....</b>					
<u>Artº 17º</u> - Idem, idem de disjuntor trifásico com térmicos reguláveis de 4 a 6,3A.	1	480\$00		480\$00	
<u>Artº 18º</u> - Idem, idem de:					
-terminais de:					
6mm	1	9\$00		9\$00	
16mm	1	15\$00		15\$00	
25mm	8	17\$00		136\$00	
35mm	1	23\$00		23\$00	
50mm	15	26\$00		390\$00	
-bornes de 35mm <sup>2</sup>	4	38\$00		152\$00	
-placas de escalão de 200x80x5	2	15\$00		30\$00	
<u>Artº 19º</u> - Idem, idem de quadro eléctrico capsulado com material de protecção e corte que sirva todo o equipamento da cozinha.	1	65 000\$00		65 000\$00	
<u>Artº 20º</u> - Idem, idem de quadro eléctrico capsulado com material de protecção e corte que sirva todo o equipamento da lavandaria.	1	19 800\$00		19 800\$00	
<u>Artº 21º</u> - Idem, idem de quadro eléctrico capsulado, com material de protecção e corte com corta circuitos de APC, considerando o aproveitado do quadro geral existente no 1º andar.	1	45 500\$00		45 500\$00	
<u>Artº 22º</u> - Aumento do apanha fumos em aço inoxidável, previsto com 3500x2200mm, para 4000x2500mm.	1	17 000\$00		17 000\$00	
<u>Artº 23º</u> - Fornecimento e montagem de estruturas de ferro galvanizado e pintado, para apoio da máquina de descascar batatas e da misturadora.	2	1 200\$00		2 400\$00	
<u>Artº 24º</u> - Ligações eléctricas e mecânicas de máquinas:					
na cozinha	47	456\$00		21 432\$00	
na lavandaria	17	456\$00		7 752\$00	
na zona do bar	7	456\$00		3 192\$00	
<b>A Transportar .....</b>				312 317\$50	



## ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
	Transporte .....			312	317\$50
<u>Artº 25º</u> - Mudança da tomada do frigorífico para o lado da porta, incluindo 1 vidro para a porta.	1	1	100\$00	1	100\$00
<u>Artº 26º</u> - Bicha flexível para o triturador e misturadora batedora.	1		274\$00		274\$00
<u>Artº 27º</u> - Instalação de gás dentro da cozinha, incluindo colector geral com respectivos redutores de pressão e tubagem para a diversa aparelhagem.	1		10 000\$00		10 000\$00
<u>Artº 28º</u> - Abertura e tapamento de roços.	1		28 623\$00		28 623\$00
<u>Artº 29º</u> - Abrir rasgos para as cauleiras de pavimento, chumbar e remates.	1		20 544\$00		20 544\$00
<u>Artº 30º</u> - Demolição de parte da chaminé de ventilação da cozinha, construir uma placa de betão e remates.	1		13 263\$50		13 263\$50
<u>Artº 31º</u> - Remates em paredes da cozinha e zona de lavagem, incluindo colocação de azulejo e mosaico.	1		14 084\$40		14 084\$40
<u>Artº 32º</u> - Abertura de rasgo para os quadros da cozinha e lavandaria remates, abertura de furo e roço para o cabo de alimentação de energia do quadro geral ao da cozinha e reposição do revestimento em paredes e pavimentos.	1		21 430\$70		21 430\$70
<u>Artº 33º</u> - Abertura do rasgo para o quadro geral, construção de parede de tijolo pelo lado do vestiário e respectivos remates e acabamentos, incluindo azulejos e mosaico S. Paulo.	1		13 124\$10		13 124\$10
					434 761\$20



## ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preço		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
<b>CAPITULO II - Trabalhos a menos</b>					
<u>Artº 1º</u> - Fornecimento e montagem de telhas em madeira.	2	2 160\$00		4 320\$00	
<b>RESUMO:</b>					
-Trabalhos à medição e imprevistos .....		434 761\$20			
-Trabalhos a menos .....		4 320\$00		430 441\$20	

U. PORTO

arquivo  
central

Porto, 3 de Fevereiro de 1975.

O ENGENHEIRO-MECANICO,

*Virgílio Neiva*  
(Virgílio Neiva)

VN/MN.

*Visto*  
ENG.º DIRECTOR

*Visto*

Chefe de Divisão E.M.

*Bernardinho*

S.  R.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Administrador do Banco **Intercontinental**  
**Português.**  
 Praça da Liberdade, 13 a 16

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Offício n.ºPr. de Ayalade, 12-3º.  
~~XXXXXXXXXXXXXX~~  
 LISBOA

102

15.08.1975  
 P.º SET/DIU  
 P.º RUF.01.05

**ASSUNTO: - Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.**

Informo V. Ex.ª que da garantia bancária n.º **6677** de Esc. **624 221\$00** prestada para garantia da obra em epígrafe, adjudicada à firma **Pinto & Cruz, Lda.**

deve ser cancelada a quantia de Esc.: - **88 605\$00**  
 que, com a anteriormente cancelada no valor de Esc.: - **535 616\$00**  
 totaliza a importância de Esc.: - **624 221\$00**  
 ficando, assim, a referida garantia reduzida a Esc.: - **- \$ -**

A Bem da Nação  
~~XXXXXXXXXXXXXX~~  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



**Rogério Leão de Almeida**  
~~XXXXXXXXXXXXXX~~  
 (Eng.º)

HM/MT.



Ano económico de 1974 31/12/74 **DESpesas de Capital**

Distrito de: Porto O responsável: Carmona

Folha N.º 3475/RSA Anexo: Recibos

Autorizaç. 16484/18.º O responsável,

Folha N.º 1836/18.º

CÓDIGOS		Cabimento N.º	Importância por cabimento	N.º de ordem	Local (concelho) de pagamento	Especificação	OBS.	
De obra	De plano						Serv.	R.S.A.
143 501	96 150100 007	1 335	81495,00	1	Porto	Liquido a receber		
		(4)	9000,00		Liboa	Desconto de garantid.		
			900,00		"	C.G. Aportações		
			91395,00			Desconto de ad:		
			88605,00			R.U.F.		
			80000,00			Focuse e converted		
						int. subjecto, equipments		
						for int. subjecto, referido		
						ban e para a obra		
						de estruturas		

Observ. (Serviço): (4) Reve-se Portos de m.p. 596/10 de 16/12/74

Carmona  
7/1/75

Porto de Carmona

2.1

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

R6-15-Q1-02-557-1

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Empreitada "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina - Porto"

331/74  
*[Handwritten signature]*

2ª. Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro mil novecentos e setenta e quatro compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Pinto & Cruz, Lda.

por contrato n.º 89/73 / D.G.C.E. Registo n.º 353/73 / 8.ª Rep. de 14 de Junho de 1973 na importância de Esc. 1 266 442\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 3/9/73 o Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva e o adjudicatário, representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<p><b>U. PORTO</b></p> <p>Valor dos trabalhos realizados</p>	<p>arquivo central</p> <p><b>180 000\$00</b></p>
	<p><i>180.000,00</i></p> <p><i>88.605,00</i></p> <p><i>91.395,00</i> <i>Panache</i></p>	

DESCONTOS:

<u>5</u> % para garantia . . . . .	<u>9 000\$00</u>
<u>0,5</u> % para C. G. de Aposentações . . . . .	<u>900\$00</u>
<u>Desconto de adiamento para compra de materiais</u> . . . . .	<u>88 605\$00</u>
	<u>98 505\$00</u>
Importância líquida a receber . . . . .	<u>82 495\$00</u>
Importa na quantia de <u>cento e oitenta mil escudos</u>	

*Registado  
dos Arquivos  
7/1/75  
e  
7/1/75*

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral  
*Virgílio Antunes Pereira Neiva*  
O adjudicatário  
*Panache*

Visto  
Em 31/12/74  
Director  
*[Signature]*



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ano económico de 1974

Guia de depósito n.º 566

Escudos 9.000 \$ 00

2047

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José das Neves Carvalho, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de noze mil escudes proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 3480 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º ..... de garantia da empreitada de "Fernco. de concepção, inst. espec. e equipamentadas inst. de cozinha, refeitório bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina" adjudicada a Pinto & Cruz, Lda. pelo contrato n.º 353 / 73, do 14 de Junho de 1973, depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção das Instalações Universitárias, sita em Praça de Alvalade n.º.12 Lisboa entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 9 de Janeiro de 1975

☐ Chefe da Repartição

Edmundo da Silva Rodrigues



DGCI - 45A

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º ~~XXXXXXXXXXXX~~ Lisboa-5  
 72 60 63/4-72 60 21

Ex.º Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4º.

P O R T O

Praça de Alvalade, 12-3º.

~~XXXXXXXXXXXX~~  
LISBOA-5

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º


2747

Exp. Téc.º / DIU  
P.º RUF.01.05

ASSUNTO: -Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina - Porto.

28.07.74

Junto tenho a honra de enviar a V. Ex.ª fotocópia de:

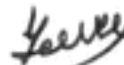
- U. PORTO  arquivo central
- auto de consignação
  - auto de recepção provisória
  - auto de recepção definitiva
  - proposta n.º
  - informação n.º 596/CEN/U, de 16/12/74
  -

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

~~XXXXXXXXXXXX~~

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida  
~~XXXXXXXXXXXX~~

(Eng.º)

FBN/MF

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Em 20/12/74 remetem-se a:

N.º 186

- Director Geral
- Sub-Director Geral
- DIS
- DIP
- GEL
- EM
- GEP
- RSA/ Cont.
- RSA/Exp.
- GT

Os seguintes documentos:

- Dep. 596/000, 16/12/74
- 
- 
- 

- Ofício
- Informação
- Propostas
- RSA/1
- Req. mod. 689
- C/ processo

VER 27.12.74  
 DIU/SET  
 JDS

D. G. C. E.  
 GABINETE do DIRECTOR-GERAL  
 Recebido em da. anal. /  
 20 DEZ. 1974

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
~~MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS~~

**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
**DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE**

*Informação*  
*de autorização.*  
21/XII/74  
O DIRECTOR-GERAL  
*João Ferreira da Cunha*  
JOÃO FERREIRA DA CUNHA

**AUTORIZO**  
21/XII/74  
O Secretário do Equipamento das Obras Públicas.  
*[Signature]*  
SAMUEL GARCIA DOS SANTOS

A D. E. U.  
26/XII/74  
*[Signature]*

*a consideração do*  
*Senhor Director-geral*  
*pedido de autorização a promova-*  
*ção para os fins designados*  
20.12.74  
O Director da D. E. U.  
*X. Soares*

A.C.E.N.  
28.12.74  
*[Signature]*

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 596 /CEN/U

ASSUNTO: "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina - Porto"

Por contrato nº 353/73 de 14.6.73 foi adjudicada à firma Pinto & Cruz, Lda o fornecimento em epígrafe, de que constam trabalhos firmes e uma verba destinada a pagar trabalhos imprevistos a pagar por medição.

Os trabalhos firmes e previstos no orçamento foram realizados e liquidados dentro do prazo estabelecido no contrato que já teve o seu termo, mas para avaliação dos trabalhos a pagar por medição torna-se necessário um extensão de prazo até ao fim do corrente ano.

Assim e com vista a ser evitado que por força das disposições legais que são aplicáveis à empreitada, o fornecimento fique sujeito a penalização de multa, tenho a honra de solicitar a V.Exa que, para efeitos administrativos, aquela prorrogação seja autorizada.

PORTO, 16. DEZ 1974

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES  
17 DEZ 1974  
N.º 3163/74 Proc. AVE. 1110

27.12.74 R. 2220

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

*António Braga*  
(António Braga)

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
Lisboa

MP/MN.

U. PORTO



arquivo central

D. G. C. E.  
GABINETE do DIRECTOR-GERAL  
Escrito em  
20 DEZ. 1974

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
 TELEFONES n.ºs 691815 e 691838

*O pedido de prorroga-  
 ção foi submetido a  
 despacho ministerial  
 pende-se ao processo  
 21.XII.74  
 Hely*

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Engenheiro Director das Instalações  
 Universitárias

LISBOA

Sua referência

2590/DIU/DCC

Sua comunicação de

10.12.74

Nossa referência

Ofício n.º

5035

CEN/U.

PORTO — Rua Júlio Dinis, 826-4.º

ASSUNTO: "Universidade do Porto"

17 DEZ 1974

- Residência Universitária Feminina-
- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria-

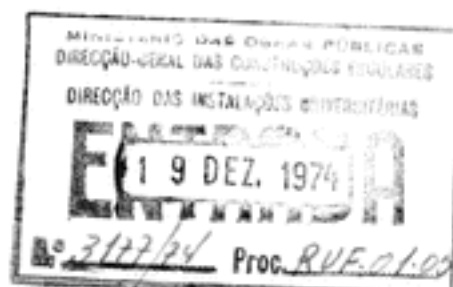
Em referência ao ofício acima citado, esclareço V.Exa. de que já foi solicitada por esta Direcção, através da informação n.º 596/CEN/U, de 16 do corrente mês, uma prorrogação de prazo para efeitos administrativos, da empreitada em epígrafe.

Aguarda-se a aprovação da referida prorrogação para, de seguida, se proceder à liquidação do saldo de esc:- 91 395\$00.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

*António Braga de Oliveira*  
 (António Braga)

VN/DDP.



Registado Formato A-4  
 27/12/74  
 Alanin



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Esco-  
 lares do Norte.  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

2590

10.FE.1974

- Universidade do Porto
- Residência Universitária Feminina
- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento, das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria.

DIU/DCC

Verificando-se um saldo de Esc: 91 395\$00 na empreitada adjudicada a Pinto & Cruz, Limitada pelo contrato n<sup>o</sup>. 89/DIU/73 de 14/6/73, solicito a V.Ex<sup>a</sup>. o favor de informar o que se lhe oferecer sobre a posição do assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*

Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

DCC/MT.



S. R.  
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção das Instalações Universitárias  
 Telex. { 72 00 03 / 4  
 72 00 21

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Porto  
 Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>.

P. C. B. E. C.

Sua referência: Praça de Alameda, 12, 3.<sup>a</sup> - LISBOA-S  
 Sua comunicação de: Nossa referência: 1649  
 Offício n.º: SET/DIU  
 ASSUNTO: "Empreitada de concepção instalações especiais e equipamento da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke, do Porto". P.º RUP. 02.05/6  
 - Prorrogação de prazo para conclusão da empreitada - 3. AGO. 1974

U. PORTO 2  
 Junto remeto a V. Exa. (s) o(s) documento (s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe que merece despacho ministerial de autorização de 31/1/74:

Documento(s): fotocópia da Informação n.º 355/CEN/U, de 4/7/74.  
 - Fotocópia do requerimento da firma Pinto & Cruz Ld.º.

- Para conhecimento e v/arquivo e dar também conhecimento a firmas
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU

NOTA:

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Levy*  
 Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>)

ANEXO: O indicado no texto  
 (2 documentos)

EH/MAA.

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o  
Secretário de Estado:

Concordo.

Assim, julgo autorizar.  
20 jul 74

*[Handwritten signature]*

A consideração do  
Ex.<sup>mo</sup> Sen. Director-geral

julgo de autorizar, como ultima  
prorrogação a conceder.

Confirma-se que a conclusão da  
empreitada esteve pendente da  
definição pelos Serviços Municipais  
Libados da C.M.P., se o forneci-  
mento de energia eléctrica seria  
feito por eles em baixa ou alta  
tensões, ponto já esclarecido.

27.7.74  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO N.º 355 CEN/-U.

**AUTORIZADO**  
Em 31/7/1974

*[Handwritten signature]*

A D.I.U.

1/8/74

*[Handwritten signature]*

A C.E.N.

1.8.74

*[Handwritten signature]*

arquivo  
central

ASSUNTO: " Empreitada de concepção, instalações especiais  
e equipamento da cozinha, refeitório, bar e  
lavandaria da Residência Universitária Feminina na  
Rua Joaquim Kopke, no Porto "

Junto tenho a honra de remeter a V.Ex.<sup>a</sup>. um pedido de prorroga-  
ção de prazo, dirigido a Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social  
e Ambiente no qual a firma Pinto & Cruz, Lda, adjudicatária da empreita-  
da em epigrafe pelo contrato n.º. 353/73, solicita que o prazo para exe-  
cução da referida empreitada seja prorrogado por sessenta dias.

As razões invocadas pelo adjudicatário justificam a prorroga-  
ção de prazo solicitada pelo que se tem a honra de sugerir a V.Ex.<sup>a</sup>. que  
seja deferido o requerimento.

1.8.74  
R1165

Indicações complementares

Valor da adjudicação ..... 1 266 442\$00  
Data do auto de consignação ..... 4.9.1973  
Prazo da empreitada ..... 120 dias  
Data do fim do prazo ..... 1.1.1974  
Data do fim da primeira prorrogação.. 2.3.1974  
Data do fim da segunda prorrogação... 1.6.1974

É a terceira prorrogação pedida.

Porto, -4. JUL. 1974

A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

*Cesar Montenegro*  
(Cesar Montenegro)

arquivo  
central

Exm.º. Senhor  
Engenheiro Director das Instalações Universitárias  
L I S B O A

SC/DP.



Registado  
1-8-74

Formelo-A 4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor

MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

LISBOA.

Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e industriais, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/70, da cidade do Porto, vem requerer a V. Exa., e dada a impossibilidade de concluir a empreitada de 'Concepção, instalações especiais, equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria, da Residência Universitária Feminina, na Rua de Joaquim Kopke, no Porto', por dificuldades na definição da instalação eléctrica e alterações na mesma instalação, se digne aceitar o nosso pedido de prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão desta empreitada.

Porto, aos 1 de Junho de 1974.

Pede deferimento,

*António P. Cruz*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS	
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES	
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE	
<b>ENTRADA</b>	
26 JUN. 1974	
N.º 274	Proc. 2506

RWF.01.06



TRIPPLICADO  
=====

557-550

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ano económico de 1974

Guia de depósito n.º 136

Escudos 54 322 \$10

3072

~~Jose Ferreira dos Reis~~  
José das Neves Carvalho

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, ~~Jose Ferreira dos Reis~~, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de **cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e dois escudos e dez centavos** proveniente do desconto de 10 % efectuado na folha n.º 903 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º ..... de garantia da empreitada de "fornec. de concepção inst. especiais e equipamento das inst. da cozinha refeitório e lavandaria da Residência Universitária Feminina - Porto" adjudicada a Pinto & Cruz, Lda. pelo contrato n.º 353/73, de 14 de Junho de 19 73, depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção das Inst. Universitárias site em Praça de Alvalade, lote 1102 - Lisboa entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 21 de Maio de 1974

Chefe da Repartição

Edmundo da Silva Rodrigues



S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telefs. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Administrador do Banco **Intercontinental**  
**Português**  
 Praça da Liberdade, 13 a 16  
**P O R T O**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Offício n.º

1088


~~Sua referência~~  
 LISBOAP<sup>OR</sup>UF.01.05  
 SET/DIU

ASSUNTO: - Fornecimento de concepção, instalações especiais e  
 equipamento das instalações da cozinha, refeitório,  
 bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina  
 na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

17 MAR 1974

Informo V. Ex.ª que da garantia bancária n.º 6 677 de Esc. 624 221\$00  
 prestada para garantia da obra em epígrafe, adjudicada à firma **Pinto & Cruz, Lda.**  
 deve ser cancelada a quantia de Esc.: - 535 616\$00  
 que, com a anteriormente cancelada no valor de Esc.: - - \$-  
 totaliza a importância de Esc.: - 535 616\$00  
 ficando, assim, a referida garantia reduzida a Esc.: - 88 605\$00

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
 Rogério Leão de Almeida  
 Joaquim Faustino Jacinto Lucas  
 (Eng.º)

MH/MC.

RUF. 0106/6

Ano económico de 1974 1 15 74

**DESPESAS DE Capítol**

Distrito de: Soito      O responsável: H. Gomes      N.º 136 / GEN / DIJ

A preencher pela RSA (SC)

Folha N.º \_\_\_\_\_ / RSA      Anexo: \_\_\_\_\_ Recibos  
 Autorizaç. \_\_\_\_\_ / 8.ª      O responsável, \_\_\_\_\_  
 Folha N.º \_\_\_\_\_ / 8.ª

De obra	CÓDIGOS		Cabimento N.º	Importância por cabimento	N.º de ordem	Local (conceito) de pagamento	Especificação	OBS.	
	De plano							Serv.	R.S.A.
113 S. 01	7.6	50100 557 1	(4)	493 011 70	1	Soito	liquido a cobrar		
			335	54 322 10		Soito	Desconto de garantias		
				<u>24 322 20</u>			C. G. Apontamentos		
				550 826 00			Desconto de ad.º		
				525 616 00			R. U. F.		
				<u>3086 142 00</u>			1.ª situação		

Pagado  
 26 Outubro  
 17/5/74

Observ. (Serviço): (4) Descontar-se o v.º de cabimento

D. João J. Cruz. f.º

Observ. (RSA):



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

R6-15-01-02-557-1

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Empreitada "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina - Porto"

DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

/MC

331/74

1º Situação

Aos vinte e nove dias do mês de Abril mil novecentos e setenta e quatro compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Pinto & Cruz, Lda.

por contrato n.º 89/73 / D.G.C.E. Registo n.º 353/73 / 8.ª Rep. de 14 de Junho de 1973 na importância de Esq. 1 266 442\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 3/9/73 o Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva e o adjudicatário, representante,

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<p><b>U. PORTO</b></p> <p>Valor dos trabalhos realizados</p> <p>1 086.442.00</p> <p>Im. 535.616.00</p> <p>550.826.00\$</p>	<p>arquivo central</p> <p>1 086 442\$00</p>

DESCONTOS:

5 % para garantia	54 322\$10
0,5 % para C. G. de Aposentações	5 432\$20
49,3% para amortização de adiantamento para compra de materiais	535 616\$00
Importância líquida a receber	595 370\$30
	491 071\$70

Importa na quantia de um milhão oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral  
O adjudicatário

Visto  
Em 7 / 5 / 1974  
O Director

Registado  
Ob. Resolva  
17/5/74

Registado  
17/5/74  
Cher...



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Telefs. { 72 80 63 / 4  
72 80 21

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alameda, 12, 3.<sup>a</sup> - LISBOA-S

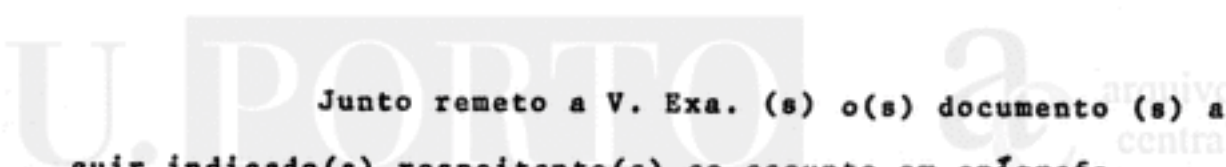
Offício n.º 846

SST/DIU

ASSUNTO: "Aproveitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refectório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

P.º RUF.01.05

17.10.1974



Junto remeto a V. Exa. (s) o(s) documento (s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe.

Documento(s) **Fotocópia da Informação n.º.192/CEN/U, de 5/4/974 e requerimento anexo.**

- Para conhecimento e v/arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para os devidos fins

NOTA:

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Luís*  
Rogério Leão de Almeida  
(Eng<sup>o</sup>)

ANEXO: O mencionado no texto

JS/PL

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração de S. Ex.<sup>ta</sup>  
o secretário de Estado.

E de autorização.

2/4/74

Fou' Funes de Luch

A consideração do  
Ex. Sr. Director-geral  
concordo.

Consultados oportunamente, os Ser-  
viços Municipalizados da C.M. do Porto  
sobre a forma como, em face da  
participação instalada, farão a liga-  
ção de edifícios à rede pública,  
já recentemente esclareceram que  
seria em baixa tensão

9.4.74

L. Antunes

INFORMAÇÃO N.º **192** /CEN/U

**AUTORIZO**

Em 25/10/1974

25/10/74

A D.T.U.  
16/4/74

[Assinatura]

A C.E.N.

16.4.74

[Assinatura]

arquivo  
central

ASSUNTO: "Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

Junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>ta</sup> um pedido de prorrogação de prazo, dirigido a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, no qual a firma Pinto & Cruz, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº 353/73, solicita que o prazo para execução da referida empreitada seja prorrogado por sessenta dias.

As razões invocadas pelo adjudicatário justificam a prorrogação de prazo solicitada, já que só recentemente foi definido o processo de fornecimento da energia eléctrica (baixa tensão), o que implica alteração do quadro principal, do quadro da zona da cozinha e alterações do percurso do ramal, pelo que se tem a honra de sugerir que seja deferido o requerimento.

RS 98, 16474

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

552-528  
Pag. 2  
Ref.  
N.º 192  
Data

Indicações complementares

Valor da adjudicação .....	1 266 442\$00
Data do auto de consignação .....	4.9.1973
Prazo da empreitada .....	120 dias
Data do fim do prazo .....	1.1.1974
Data do fim da primeira prorrogação .....	2.3.1974.

É a segunda prorrogação pedida.

Porto, -5. ABR. 1974

U. PORTO  
A BEM DA NAÇÃO  
Engenheiro-Director,

ac arquivo  
central

(César Montenegro)

*António Brandão de Oliveira Braga*

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
L i s b o a

SC/MN.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

8 ABR. 1974

N.º 956/74 Proc. RVF-0120

Registado 17-4-74  
Formato-A 4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor  
 MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS  
LISBOA.

Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e industriais, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/70, da cidade do Porto, vem requerer a V. Exa., e dada a impossibilidade de concluir a empreitada de "Concepção, instalações especiais, equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria, da Residência Universitária Feminina, na Rua de Joaquim Kopke, no Porto", por dificuldades na definição da instalação eléctrica e alterações na mesma instalação, se digne aceitar o nosso pedido de prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão desta empreitada.

Porto, aos 1 de Março de 1974

Pede deferimento,

*Porto & Cruz, Lda*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS	
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES PÚBLICAS	
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES PÚBLICAS DO NORTE	
<b>ENTRADA</b>	
28 MAR. 1974	
N.º 143	Proc. U



S. R.  
MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Telefs. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência  
Ofício n.º 86                      Av. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º LISBOA

Exp. Téc.º / DIU  
P.º RUF.01.05

**ASSUNTO:** -Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto" -Prorrogação de Prazo-

-8 JM: 1974

Junto tenho a honra de enviar a V. Ex.º fotocópia de:

U. PORTO

ac arquivo central

- auto de consignação
- auto de recepção provisória
- auto de recepção definitiva
- proposta n.º
- Informação n.º 686/CEN/-U, de 27 de Dezembro de 1973
- 

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior.

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Rogério Leão de Almeida*  
Rogério Leão de Almeida  
~~30/01/1974~~

(Eng.º)

FBN/HA.

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração de S. Ex.<sup>ta</sup>  
o Secretário de Estado  
e de autorizar.

2/1/74  
José Figueira de Queiroz

A consideração de  
Ex. mo Sr. Director-Geral  
pulgo de autorizar.  
A definição do tipo de tensão em que  
deverá ser feito o fornecimento de  
energia eléctrica, cabe aos Serviços  
Municipalizados da C.M. do Porto, em  
função da potência instalada no edi-  
fício e da capacidade de carga da  
rede pública de distribuição.  
Aquela entidade foi sancionada  
oficialmente sobre o assunto pela  
C.E.N. e ainda não se pronunciou.  
No caso de alimentação do edifício  
haver de ser feita em alta tensão  
ter-se-á de construir um posto de  
transformação.

2.1.74  
INFORMAÇÃO N.º 686 / CEN.-U.

L. Bento

ASSUNTO: " Empreitada de concepção, instalações especiais e  
equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar  
e lavandaria da Residência Universitária Feminina na  
Rua Joaquim Kopke, no Porto "

Junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>ta</sup>. um pedi-  
do de prorrogação de prazo, dirigido a Sua Excelência o Ministro das  
Obras Públicas, no qual a firma Pinto e Cruz, Lda, adjudicatária da  
empreitada de " concepção, instalações especiais e equipamento das ins-  
talações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência Univer-  
sitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto " pelo contrato nº. 353/  
73, solicita que o prazo para execução da referida empreitada seja pror-  
rogado por sessenta dias.

As razões invocadas pelo adjudicatário justifi-  
cam a prorrogação de prazo solicitada, já que não está ainda definido  
se o fornecimento de energia eléctrica se fará em baixa ou alta tensão,

AUTORIZO

Em 4/1/1974

15/1/74

A D. I. U.  
8/1/74



A C. E. N.

8.1.74



arquivo  
central

SP  
200  
SET  


15/8.1.74  
R-34

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

557-530  
Pag. 2  
Ref.  
N.º 686  
Data

o que implica a alteração do quadro eléctrico da zona da cozinha e ainda por se admitir a dificuldade de importação invocada, pelo que se tem a honra de sugerir que seja deferido o requerimento.

Indicações complementares

Valor da adjudicação: ..... 1 266 442\$00  
Data do auto de consignaço:..... 4-9-1973  
Prazo da empreitada: ..... 120 dias  
Data do fim do prazo: ..... 1-1-1974  
Abono (solicitado em 21/11/73).... 624 221\$00.

Porto, 27. DEZ. 1973

A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

  
(César Montenegro)

U. PORTO

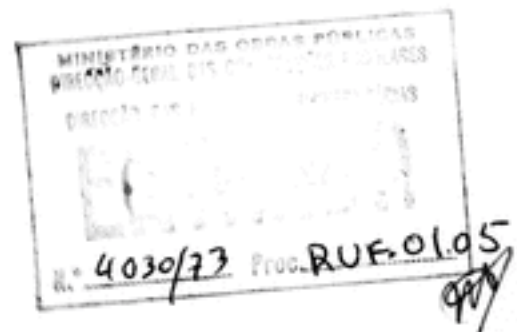
ac

arquivo  
central

Exm.º. Senhor

Engenheiro Director das Instalações Universitárias  
L I S B O A

SC/DP.





U. PORTO

INFORMAÇÃO

arquivo  
central

686 CEN/-U.

" Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto "

Junto tenho a honra de remeter a V.Ex<sup>sa</sup>. um pedido de prorrogação de prazo, dirigido a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, no qual a firma Pinto e Cruz, Lda, adjudicatária da empreitada de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto" pelo contrato nº.353/73, solicita que o prazo para execução da referida empreitada seja prorrogado por sessenta dias.

As razões invocadas pelo adjudicatário justificam a prorrogação de prazo solicitada, já que não está ainda definido se o fornecimento de energia eléctrica se fará em baixa ou alta tensão,

e que implica a alteração do quadro eléctrico da zona da cozinha e ainda por se admitir a dificuldade de importação invocada, pelo que se tem a honra de sugerir que seja deferido o requerimento.

Indicações complementares

Valor da adjudicação: ..... 1 266 442\$00  
Data do auto de consignaço:..... 4-9-1973  
Prazo da empreitada: ..... 120 dias  
Data do fim do prazo ..... 1-1-1974  
Abono (solicitado em 21/11/73)..... 624 221\$00.

Porto, 27 DEZ 1973

A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

  
(César Montenegro)

U. PORTO

ac

arquivo  
central

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Engenheiro Director das Instalações Universitárias  
L I S B O A

SC/DP.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor  
 MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS  
LISBOA.

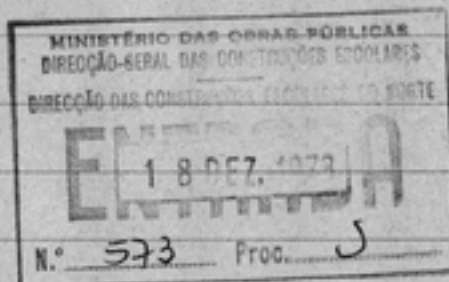
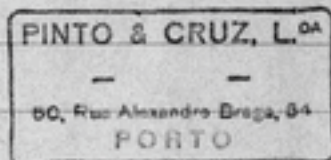
Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e industriais, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/70, da cidade do Porto, vem requerer a V. Exa., e dada a impossibilidade de concluir a empreitada de "Concepção, instalações especiais, equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria, da Residência Universitária Feminina, na Rua de Joaquim Kopke, no Porto", por dificuldades na importação de algum material e alterações na Instalação eléctrica, se digne aceitar o nosso pedido de prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão desta empreitada.

Porto, aos 17 de Dezembro de 1973

Pede deferimento,

*António A. Lemos*



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

2811

Exp.Téc<sup>o</sup>/DIU  
 P<sup>o</sup>.RUF.01.05

31 DEZ 1973

"Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refectório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke no Porto"  
 Abono antecipado

Para os devidos efeitos e fins convenientes, junto envio a V.Ex<sup>a</sup>. fotocópia da Informação N<sup>o</sup>.630/CEN/U, de 21/11/973 bem como o expediente a ela anexo.

Junta-se igualmente fotocópia do R.S.A. n<sup>o</sup>.311/DIU, de 29/XII/973, relativo ao processamento efectuado por esta Direcção de Serviços.

A BEM DA NAÇÃO  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Leão*

Rogério Leão de Almeida  
 (Eng<sup>o</sup>.)

Anexo:0 mencionado no texto

JS/PL.



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

## INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Acensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

## ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

## DISTRIBUIDORES



Torneiras - Bombas - Caldeiras  
Equipamento para cozinhas  
Escovas - Fogões - Radiadores



Acensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
industriais e marítimos



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-erras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estradas e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Exmo. Snr. Director da  
Direcção das Instalações Universitárias  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Praça de Alvalade, 12 - 3º.  
LISBOA - 5 REGISTADA  
EXPRESSO

Nº REP.  
JP/MM

APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL)  
28. Dezembro. 1973

*A S.E.T. de António José*  
*2/12/73*  
*2/1/74*  
*A importância do*  
*abono foi processada*  
*pelo R.S.A. n.º 311.*  
*Fructuosa ao fidejussor.*  
*- 2/1/74 -*

ASSUNTO: Empreitada de

"FORNECIMENTO DE CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDENCIA UNIVERSITARIA FEMININA, NA RUA DE JOAQUIM KOPKE, NO PORTO".

Abono pº compra de materiais - Garantia bancária

Exmo. Snr.,

Os nossos melhores cumprimentos.

No seguimento do requerimento feito a sua Excelência, o Ministro das Obras Públicas, e de conformidade com as instruções recebidas, temos o prazer de juntar à presente a

- FIANÇA Nº. 6.677, NO VALOR DE ESC. 624.221\$00, passada pelo Bancó Intercontinental Português e visada pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças em 27 de Dezembro de 1973,

a qual se destina a cobrir e garantir igual importância de abono antecipado para a compra de materiais destinados à empreitada em epígrafe, cuja liquidação agradecemos V. Exa. se digne mandar processar com a possível brevidade e ainda dentro do ano económico de 1973.

Antecipando nossos agradecimentos, firmamo-nos com a mais elevada consideração e muito particular estima,

De V. Exa.,

Muito atentamente,

Anexo:

1 Fiança

*[Handwritten signature]*  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
12 3 DEZ. 1973  
N.º 4024/73 FISC. PVF.01.05



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A quadratura de 3.2.  
o relatório de Estado.  
e de autuação.

10/XI/73  
José Faria de Sousa

**AUTORIZO**  
Em 10/XI/1973

*(Signature)*

A consideração do  
Ex. mo Dir. Director-Geral  
junto de autorizar. O adianta-  
mento será feito em conta de nota  
considerada no contrato para o  
corrente ano.

6.12.73 K. Leandrelly  
A D.C. p. info A consideração  
4.12.73 do Ex. mo Sr. Eng.  
Leandrelly Directo das obras

A D.I.4.  
11/XI/73  
*(Signature)*

Confirmando o exposto  
nesta informação, o  
requerimento do acto do  
abrigo das disposições  
legais, pelo que julgamos  
este o seu conteúdo de  
INFORMAÇÃO N.º 630 CEN/U  
moiet do ferimento do

arquivo central

ASSUNTO: "Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das  
instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residên-  
cia Universitária Feminina da Rua Joaquim Kopke no Porto"

J. J. J. J. J. 0/10/73

- 1- À firma Pinto & Cruz, Lda, foi adjudicada a empreitada em epígrafe, pe-  
la importância de 1 266 442\$00;
- 2- Ao abrigo da Portaria nº 9401 de 9.12.939 a referida firma requer a  
Sua Excelência o Ministro um abono antecipado para aquisição de mate-  
riais sujeitos a flutuações de preços no valor de esc: 624 221\$00 cor-  
respondente a cerca de 50% do valor da adjudicação;
- 3- O abono refere-se, de facto, a materiais susceptíveis de aumento de  
preço, os quais se encontram descriminados na relação constante do  
requerimento;

RECEBIDO  
M. ARVELINO  
18/12/73  
*(Signature)*

Processado pelo R.P.A. Co. 311  
Dec. 29/12/73 - *(Signature)*

Proh.  
5/12/73  
AP

R-2237

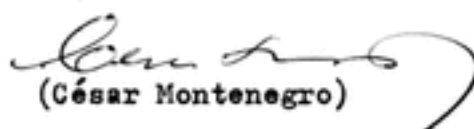
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

557-536  
Pag. 2  
Ref.  
N.º 630  
Data

4- Os valores atribuidos a esses materiais e respectivos preços unitários são aceitáveis e podem servir de base ao cálculo do valor do abono, pelo que o requerido está em condições de merecer deferimento.

Porto, 21. NOV. 1973

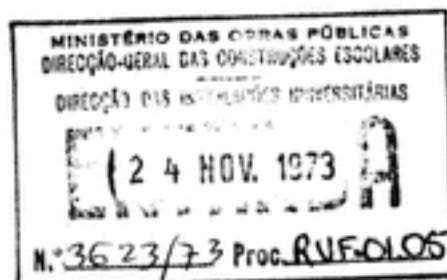
A BEM DA NAÇÃO  
O Engenheiro-Director,

  
(César Montenegro)

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
L i s b o a

Anexo: um requerimento dirigido a Sua Excelência o Ministro.

VN/MN.



reg. 4-12-73

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor  
MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

LISBOA

Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e industriais, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/62, da cidade do Porto, adjudicatários do "Fornecimento da Empreitada de Concepção, Instalações Especiais e Equipamento das Instalações da COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA da Residência Universitária Feminina na Rua de Joaquim Kopke, no Porto", pela importância de Esc. 1.266.442\$00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos), vêm ao abrigo do disposto no Decreto-Lei N.º. 32.160, de 22 de Julho de 1942 e em conformidade com a portaria N.º. 9401, de 9 de Dezembro de 1939, requerer a V. Exa. que lhe seja feito no presente ano económico o pagamento adiantado da quantia de Esc. 624.221\$00 (Seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um escudos), correspondente ao valor de 50% de parte dos materiais a empregar na mencionada empreitada, sujeitos a flutuações de preços.

Compromete-se o requerente a aceitar nas futuras situações de trabalhos, a dedução de uma percentagem igual à que este adiantamento representa em relação aos preços da adjudicação, apresentando para tal fim uma garantia bancária de igual valor.



Pede deferimento,

*António Cruz Eanes*

Porto, aos 9 de Novembro de 1973

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

14 NOV 1973

N.º 523 Proc. U

U. PORTO @ arquivo central

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Relação dos materiais que justificam o pedido de adiantamento de Esc. 624.221\$00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um escudos), ao abrigo do disposto na Portaria N.º. 9.401, necessários ao fornecimento da "Empreitada de Concepção, Instalações Especiais e Equipamento da Instalação da COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA da Residência Universitária Feminina, na Rua de Joaquim Kopke, no Porto".

- Aço inoxidável.		
1.820 kg x Esc. 100\$00 .....		182.000\$00
- Ferro fundido.		
1.555 kg x Esc. 18\$00 .....		27.990\$00
- Cobre.		
533 kg x Esc. 150\$00 .....		79.950\$00
- Chapa de ferro.		
7.200 kg x Esc. 25\$00 .....		180.000\$00
- Ferro para estruturas.		
3.440 kg x Esc. 25\$00 .....		86.000\$00
- Madeiras.		
5,5 m3 x Esc. 6.000\$00 .....		33.000\$00
- Material eléctrico .....		<u>35.281\$00</u>
- TOTAL .....		<u>ESC. 624.221\$00</u>

*Ornato de Lemos*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Aprovado por despacho  
de 27 DEZ 73

Secretaria-Geral 27 DEZ 73

O Encarregado dos Serviços.

*José Gomes*



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

Em nome e a pedido dos llmos. Snrs. Pinto & Cruz, Lda., comerciantes, com sede na Rua Alexandre Braga, 60/70, no Porto, adjudicatários da empreitada "FORNECIMENTO DE CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA NA RUA DE JOAQUIM KOPKE, NO PORTO", vimos declarar em nome do Banco Intercontinental Português, com sede em Lisboa e filial no Porto, na Praça da Liberdade, 13 a 16, e nos termos da Portaria nº. 9401 de 9 de Dezembro de 1939, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Escudos 624 221\$00 (Seiscentos vinte e quatro mil duzentos vinte e um escudos), inerentes ao abono para compra de materiais, destinados àquela empreitada, como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, por fazermos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até aquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc: 624 221\$00 (SEISCENTOS VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS VINTE E UM ESCUDOS).

Porto, 20 de Dezembro de 1973

BANCO INTERCONTINENTAL PORTUGUÊS





conheço os assistentes jurados de Fernando  
Júlio Pinho de Sousa e Eládio Seixas Roams  
 na qualidade de procuradores do Banco  
Intercontinental Português, que verificaram  
 e com poderes bastantes para este facto  
 ante o 1.º Cartório Notarial,  
 o 1.º Ajudante,

n.º 91 - 14800

arquivo  
 central





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Chefe da Divisão de Electrotecnia  
 e Mecânica da Direcção-Geral  
 das Construções Escolares  
**L I S B O A**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Ofício n.º

2240

Av. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º  
**L I S B O A**Exp. Téc.º / DIU  
 P.º RUF.01.05

19 JUN 1973

**ASSUNTO: - Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke.**

Para conhecimento e devidos efeitos, junto tenho a honra de enviar a V. Ex.º fotocópia de:

- auto de consignação  
 auto de recepção provisória  
 auto de recepção definitiva  
 proposta n.º  
 informação n.º

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior e de que, nesta data, é também dado conhecimento à respectiva Direcção Externa.

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

**Rogério Leão de Almeida**  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

(Eng.º)

JS/MC.

A firma  
Pinto & Cruz, Lda.  
Rua Alexandre Braga, 60

P O R T O

2247

Exp. Téc. / DIU  
P.º RUF.01.05

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke.

19 DEZ 1973

U P O R T O 2  
Devidamente visado superiormente e com destino ao arquivo de V.Ex.ª, junto envio um exemplar - fotocópia, do Auto de Consignação de Trabalhos da empreitada em epígrafe.

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Rogério Leão de Almeida  
(Eng.º.)

ANEXO:- Fotocópia do Auto de Consignação.

JS/MC.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

em 11/10/1973  
O ENG.º DIRECTOR

*A consideração do  
Sr. Eng. Director-geral  
11/10/73  
A. Pereira Neiva*

*V. No.  
16/10/73*

Auto de Consignação de Trabalhos

(CÉSAR MONTENEGRO)

*quite-se ao  
processo 19.10.73*

AOS quatro dias do mês Setembro de mil nove

centos e setenta e três, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto" adjudicatária a Pinto & Cruz, Lda.

----- pelo contrato número 353/73 de catorze de Junho de mil novecentos e setenta e três cuja minuta foi, aprovada em catorze de Maio de mil novecentos e setenta e três e visado pelo Tribunal de Contas em três de Setembro de mil novecentos e setenta e três, compareceram o Engenheiro Mecânico, Virgílio Antunes Pereira Neiva

e achando-se presente o representante da firma adjudicatária, António da Silva Pinto adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

----- Por o representante da firma adjudicatária, António da Silva Pinto adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

----- pelo Engenheiro Mecânico, Virgílio Antunes Pereira Neiva como representante da Direcção-Geral das Construções Escolares foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 12 653 da Companhia de Seguros "Garantia"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário.

*António da Silva Pinto*

*VISTO  
M. BECINA  
12/10/73*

*AA*





S. R.  
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
 TELEFONES n.º 691815 • 691838

*Requerido o auto, nesta  
 data, de consideração superior.  
 parte-se este officio ao  
 process.*

*11/10/73*

*Salvo*

Exm.º Senhor  
 Engenheiro Director das Instalações  
 Universitárias

L I S B O A

Sua referência

2057

Sua comunicação de

20/9/73

Nossa referência

Officio n.º 4784 CEN/-U.

PORTO -- Rua Júlio Dinis, 826-4.º

11. OUT. 1973

ASSUNTO:

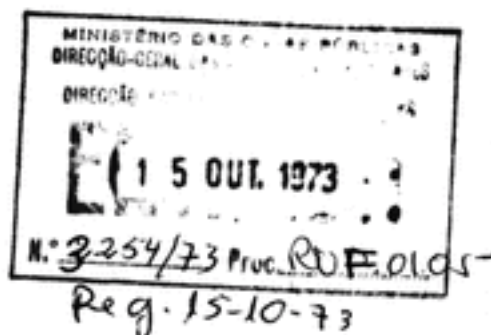
" Auto de Consignação de Trabalhos da -Empreitada de  
 concepção, instalações especiais e equipamento das  
 instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia  
 da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim  
 Kopke, no Porto "

Em referência ao officio acima mencionado, junto envio a V.Ex.º  
 3 exemplares do auto de consignação de trabalhos respeitante à empreitada  
 em epígrafe, depois de devidamente assinados.

A BEM DA NAÇÃO  
 O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

*César Montenegro*  
 (César Montenegro)

DP/.



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

em 11/10/1943  
O ENG.º DIRECTOR

(CÉSAR MONTENEGRO)

À ordem do Exmo.  
Sr. Director - geral  
15-10-73  
a/d. Almeida

## Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quatro dias do mês Setembro de mil novecentos e setenta e três, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto adjudicada a Pinto & Cruz, Lda.

----- pelo contrato número 353/73 de catorze de Junho de mil novecentos e setenta e três cuja minuta foi, aprovada em catorze de Maior de mil novecentos e setenta e três e visado pelo Tribunal de Contas em três de Setembro de mil novecentos e setenta e três, compareceram o Engenheiro Mecânico, Virgílio Antunes Pereira Neiva

----- e achando-se presente o representante da firma adjudicatária, António da Silva Pinto adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

----- Por o representante da firma adjudicatária, António da Silva Pinto adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

----- pelo Engenheiro Mecânico, Virgílio Antunes Pereira Neiva

----- como representante da Direcção-Geral das Construções Escolares foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 12 653 da Companhia de Seguros "Garantia"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário.

*António da Silva Pinto*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Av. António Serpa, 26-3º. Dtº.

Nº. 1307/DIU  
RUP03.05

Remetemos A R.S.A.

os seguintes documentos: of-0 2111.

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

2819 173  
Teresa

Recebi em 29/9/73  
[Signature]



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Chefe da Repartição dos Serviços  
 Administrativos.

L I S B O A

2111

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto.
- Emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas.

Exp.Téc./DIU  
 Ps.RUP.01.05

20 SET 1973

U. PORTO arquivo

Para os devidos efeitos remeto a V.Ex<sup>o</sup>. o quintuplicado da guia comprovativa da entrega no Banco de Portugal, feita em 20 de corrente, da importância de 1 267\$00, correspondente aos emolumentos do Tribunal de Contas pelo "visto" n<sup>o</sup>. 50 421 de 3/9/73 no contrato em epígrafe.

A BEM DA NAÇÃO  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



ANEXO: 1 exemplar da  
 guia.

JS/MT.



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P. P. C. A. - TELEG. TUBOS

### INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
Industriais - Sanitárias

### ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

### DISTRIBUIDORES



Exp. Téc. / DIURUF01 20.9.73

Banheiras - Bombas - Caldeiras  
Equipamento para cozinhas  
Fas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
Industriais e marítimos



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estradas e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

*A SET*  
*Para o devido*  
*efeito*

*28/9/73*  
*[Signature]*

Exmo. Snr.  
Director dos Serviços, de  
Direcção das Instalações Universitárias  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Avenida António Serpa, 26 - 3º. Dtº.  
LISBOA - 1.

APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL)  
24. Setembro. 1973

**ASSUNTO:** Empreitada de concepção, instalações especiais e equi-  
pamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e  
lavandaria da Residência Universitária Feminina na  
Rua Joaquim Kopke, no Porto.

Exmo. Snr.,

Damos em nosso poder o officio de V. Exa. de  
20 do corrente, nº. 2056, acima referenciado, bem como

- Um exemplar - fotocópia - do contrato nº 89/DIU/73
- Cinco exemplares da guia para pagamento de emolu-  
mento pelo "visto" do TC daquele contrato, e
- Estampilhas fiscais no valor de Esc. 696\$60, não  
necessárias ao fim para que haviam sido enviadas,

documentos estes que muito agradecemos.

De conformidade com o solicitado estamos a jun-  
tar à presente três exemplares da guia de Esc. 1.267\$00,  
respeitante ao pagamento efectuado hoje no Banco de Portugal,  
e, entretanto, vamos entrar em contacto com a D.C.E.N. para  
se proceder à consignação dos trabalhos com cuja adjudicação  
V. Exas. muito nos honraram.

Com a renovação dos nossos agradecimentos e,  
aproveitando o ensejo para apresentar os nossos melhores  
cumprimentos, firmamo-nos com a mais elevada consideração  
e muito particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

*[Signature]*

Anexo.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
26 SET. 1973  
N.º 3112/73 Proc. R.U.P. 0105

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>.

P O R T O

2057

Exp.Téc<sup>o</sup>/DIU  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.05

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

20 SET 1973

Em seguimento ao n<sup>o</sup>/ofício n<sup>o</sup>.1068, de 28/5/973, remeto a V.Ex<sup>a</sup> devidamente visado pelo Tribunal de Contas e registado na 8<sup>a</sup> Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública um exemplar - fotocópia do contrato n<sup>o</sup>.89/DIU/73, celebrado com a firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>. para a execução da empreitada em título.

Solicito a V.Ex<sup>a</sup> que, nos termos do art<sup>o</sup>.2<sup>o</sup>. desse contrato, man de proceder à consignaço dos referidos trabalhos, remetendo seguidamente a esta Direcção de Serviços, o respectivo auto, em triplicado.

Ao adjudicatário, remetemos directamente outro exemplar do contra to e a quem pedimos - conforme ofício junto por cópia - que compareça nes sa Direcção Externa para assinar o Auto de Consignação.

A BEM DA NAÇÃO  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Anexo: Fotocópia do contrato n<sup>o</sup>.89/DIU/73  
 Cópia do ofício n<sup>o</sup>. 2056

JS/PL.

A firma  
Pinto & Cruz, Lda.  
Rua Alexandre Braga, 60

P O R T O

2056

Exp.Técº/DIU  
Pº.RUF.01.05  
20 SET 1973

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto

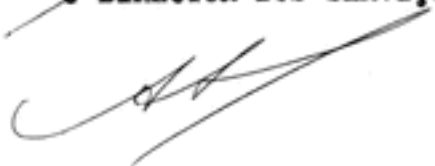
Devidamente visado pelo Tribunal de Contas e registado na 8ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, incluso se remete a V.Exª para o v/arquivo, um exemplar - fotocópia - do contrato nº.89/DIU/73, que celebraram com esta Direcção de Serviços para a execução da empreitada em epígrafe, adjudicada por 1 266 442\$00.

Nos termos do artº.2º. desse contrato, torna-se necessário proceder à consignação dos trabalhos. Assim, para esse efeito, queiram V.Exªs comparecer na Direcção das Construções Escolares do Norte, Rua Júlio Dinis 826-4º. no Porto, indo munidos da apólice do seguro do v/pessoal, cuja anotação terá de fazer-se naquele auto.

Em virtude de ter havido alteração aos emolumentos pelo "visto" nos contratos, conforme Decreto-lei nº.353/73, passa-se a processar-se por meio de guia, junto enviamos devidamente preenchidos 5 exemplares de mesma, na importância de 1 267\$00, da qual V.Exª nos devolverá, após o respectivo pagamento, três exemplares com urgência.

Por já não se tornarem necessários, devolvemos 696\$60 de selos fiscais que nos tinham enviado juntamente com a documentação pedida pelo n/ofício nº.1066 de 28/5/73.

Anexo: Fotocópia do contrato nº89/DIU/73  
5 exemplares da guia de Esc.1267\$00  
696\$60 de selos fiscais  
JS/PL.

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS  


MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Chefe da Repartição do Fundo  
 do Desemprego  
 Rua Almirante Barroso, 15  
L I S B O A - 1

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Offício n.º 2051Av. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º  
 LISBOA

Exp. Téc.º/DIU

P.º RUF.01.05

29 SET 1973

**ASSUNTO : Cobrança do Imposto para o Fundo do Desemprego.**

Para efeito de fiscalização da cobrança do imposto em epígrafe, comunica-se a V. Ex.ª que a Direcção-Geral das Construções Escolares, através da Direcção das Instalações Universitárias, adjudicou à firma **Pinto & Cruz, Ld.ª**, com

sede em **Porto na Rua Alexandre Braga, 60**

a realização da empreitada de ~~desenho de~~ **concepção, instalação especiais e equipamento, etc. da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto**, mediante ~~celebração~~ **celebração** de contrato

escrito, pela importância de **1 266 442\$00** e prazo de execução de **120** dias.

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
~~Joaquim Fausto Janela Lucas~~

JS/PL.



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Chefe da Divisão de Electrotecnia  
 e Mecânica.  
 Praça de Alvalade, 11-8<sup>o</sup>.

L I S B O A - 5

2048

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, do Porto. Exp.Téc./DIU  
 P<sup>o</sup>.RUF.01.05  
 20.SET.1973

Em seguimento ao n<sup>o</sup>/ofício n<sup>o</sup>. 1059, de 28/5/73, junto envio a V.Ex<sup>o</sup>. com destino ao v/arquivo, um exemplar - fotocópia - do contrato n<sup>o</sup>. 89/DIU/73, celebrado com a firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>., no valor de 1 266 442\$00 para a execução da empreitada em epígrafe.

A BEM DA NAÇÃO  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: - Fotocópia do contrato  
 n<sup>o</sup>. 89/DIU/73.

JS/MT.



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Telef. n.º 55 30 10 e 55 30 97 - LISBOA

ASET  
Sem os devidos efeitos  
19/9/73

Exmº. Senhor  
DIU

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Ar. L. S. de Aguiar, 17, 4.º-B.-LISBOA - 1  
Ofício n.º 85A /SC 1661 17 SET. 1973 143501

ASSUNTO: OBRAS E FORNECIMENTOS  
Empreitada de  
"Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e laundaria de residências Universitárias Femininas do Porto"

Tenho a honra de enviar a V.Exª, o contrato nº. 59/73 da empreitada em epígrafe, acompanhado dos seguintes documentos:

- Proposta
- Minuta
- Depósito definitivo
- Processo de concurso
- Guia de imposto de selo
- 
- 

Quanto aos emolumentos devidos pelo "Visto", nos termos do § 2º, do Artº, 6º, da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº. 356/73, deverá esse Serviço emitir guias em quintuplicado, sendo um dos exemplares, depois de efectuado o seu pagamento, remetido a esta Repartição para posterior remessa ao Tribunal de Contas, de modo a que não seja ultrapassado o prazo de 30 dias após o início da execução do contrato.

Apresento a V.Exª, os meus cumprimentos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
18 SET. 1973  
N.º 3035/73 Proc. RUF.0201

A bem da Nação  
O Chefe da Repartição  
Edmundo da Silva Rodrigues



TRIPPLICADO

MINISTÉRIO D

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

(a)

(b)

Ano económico de 19 73

Guia n.º 11



# Recetta do Estado

Esc. 4 179\$30

Vai (c) a firma Pinto & Cruz, Lda. com sede no Porto na Rua de Alexandre Braga, 60/70

entregar (d) { no cofre do Tesouro em ~~na Tesouraria da Fazenda Pública do~~ Filial do Banco de Portugal

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil cento e setenta e nove escudos e trinta centavos.

proveniente do imposto de selo referido no art.º 61-A da referida tabela e relativo à execução da "empreitada da concepção, refectório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina do Porto, que lhe foi adjudicada por 1 266 442\$00

arrecadada (e) no mês de Maio que deverá ser escriturada conforme indicação no verso.

Lisboa, em 26 de Maio de 1973

- (a) Serviço central de que depende o processador.
- (b) Serviço processador.
- (c) Entidade que vai efectuar a entrega.
- (d) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (e) Período a que a cobrança diz respeito.

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
_____/_____/19____

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,  
  
 Joaquim Fausto Janela Lucas  
 Eng.º



Aprovado por despacho  
de -6 JUN 73

Secretaria-Geral 6 JUN 73

O Encarregado dos Serviços

*Frederico Amador*

Banco
Intercontinental Português
Folha n.º 6478
PORTO

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Direcção das Instalações Universitárias

LISBOA

O Banco Intercontinental Português, com sede em Lisboa e filial no Porto, na Praça da Liberdade, 13 a 15, em nome e a pedido da firma Pinto & Cruz, Limitada, comerciantes, com escritórios na Rua Alexandre Braga, 60-70, Porto, adjudicatários pela importância de Escudos 1 266 442\$00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos), da empreitada denominada "CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA NA RUA JOAQUIM KOPKE, NO PORTO", vem declarar que oferece todas as garantias bancárias relativas ao depósito definitivo no valor de Escudos 63 322\$10 (Sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois escudos e dez centavos), como garantia do contrato da referida empreitada, comprometendo-se a entrar com esta importância se o adjudicatário, incorrendo na obrigação do seu total ou parcial pagamento, com ela não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois de:

ESCUDOS 63 322\$10 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS E DEZ CENTAVOS)

Porto, 4 de Junho de 1973



BANCO INTERCONTINENTAL PORTUGUÊS



*Escritura de venta de terreno de la finca de San Juan de los Rios*  
*de la finca de San Juan de los Rios*  
*de la finca de San Juan de los Rios*

Porto 4.º Callejo Notarial, 1973  
Ajudante,

Canta N.º 216

U. PORTO

archivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**AUTORIZO**Em 14/5/73

A consideração de S. Ex.  
 o Secretário de Estado.

de autorizar e de apro-  
 var a minuta de contrato, junta.

14/5/73

*José Figueira de Lunde*

15/5/73

A D. I. U.

15/5/73

*[Signature]*

A FER por telex e  
 conhecimento de CEN, EM,  
 DCC e SP.

24/5/73

arquivo  
 central

PROPOSTA N.º DIU/48/Exp. Têc 8/73

Lisboa, 4 de Maio de 1973

ASSUNTO: - Empreitada de concepção, instalações especiais  
 e equipamento das instalações da cozinha, refei-  
 tório, bar e lavandaria da Residência Universitá-  
 ria Feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto.

O. G. E. - Cop.º 20 Art.º 404 N.º 3 Ali.º

F. D. - Cop.º Art.º N.º Ali.º

= 1 266 442\$00

Realizado em 10 de Fevereiro do corrente ano o concurso público para a arrematação da empreitada em epígrafe, com a base de licitação de 1 830 000\$00, que fora superiormente autorizado por despacho ministerial de 6/12/972, a Divisão de Electrotecnia e Mecânica elaborou o correspondente parecer, com base no qual é fundamentada a presente proposta e que seguidamente se transcreve na íntegra:

"Tornando-se necessário executar os trabalhos que constituem a empreitada em título procedeu a Direcção das Instalações

Universitárias à abertura de um concurso público, com uma base de licitação de Esc: 1 830 000\$00.

Para o efeito, foram recebidas as seguintes propostas que, conjuntamente, tenho a honra de devolver a V.Exª para apreciação e aprovação superiores:

1-1-Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL	
Proposta Base .....	1 433 036\$00
1-2-Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL	
Variante 1 - Acréscimo .....	70 000\$00
2-1-Electra Portuguesa, Limitada - Proposta Base.	1 760 360\$00
3-1-Pinto & Cruz, Limitada - Proposta Base .....	1 266 442\$00
3-2-Pinto & Cruz, Limitada - Variante .....	1 259 412\$00
4-1-Sociedade Técnica de Fomento, Ldª. Proposta	
Base .....	1 337 477\$00
5-1-Luiz Bandeira, Ldª. - Proposta Base .....	1 455 941\$00
6-1-Tecnigás, Ldª. - Proposta Base .....	1 420 943\$00
6-2-Tecnigás, Ldª. - Variante 1 - Redução de ....	2 687\$00
6-3-Tecnigás, Ldª. - Variante 2 - Redução de ....	10 020\$00
6-4-Tecnigás, Ldª. - Variante 3 - Redução de ....	15 000\$00
6-5-Tecnigás, Ldª. - Variante 4 - Acréscimo de ..	5 220\$00
6-6-Tecnigás, Ldª. - Variante 5 - Redução de ....	17 880\$00
6-7-Tecnigás, Ldª. - Variante 6 - Acréscimo de ..	1 890\$00
7-1-Edmundo Lisboa y Pujol - Proposta Base .....	1 320 641\$00
7-2-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 1-Acréscimo	
de .....	3 245\$00
7-3-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 2-Acréscimo	
de .....	781\$00
7-4-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 3-Acréscimo	
de .....	1 540\$00



7-5-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 4-Acréscimo de .....	56 000\$00
8-1-Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld.ª. Proposta Base .....	1 670 105\$00
8-2-Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld.ª. Variante 1 - Acréscimo de .....	12 000\$00
9-1-Sotecna, Ld.ª. - Proposta Base .....	1 617 952\$00
9-2-Sotecna, Ld.ª. - Variante 1 - Redução de ....	17 100\$00
9-3-Sotecna, Ld.ª. - Variante 2 - Acréscimo de ..	35 000\$00

Pela análise das propostas apresentadas verifica-se que:

- a variante da firma Pinto & Cruz, Ld.ª., no valor de Esc: - 1 259 412\$00, correspondente à posição no valor mais baixo, não é de considerar uma vez que não satisfaz ao pedido nas condições especiais do caderno de encargos.

- A proposta da firma Pinto & Cruz, Ld.ª. no valor de Esc: - 1 266 442\$00, correspondente à posição 3-1 obedece às condições especiais do caderno de encargos, à excepção do estipulado nas seguintes posições:

Pos - 7 - Fornecimento e montagem de mesa de aço inoxidável c/gaveta e prateleiras superior e inferior e com as dimensões de 1,50x0,70x0,85 m.

A firma em questão propõe uma mesa de trabalho, de fabrico nacional, da marca "Contel", em aço inoxidável, equipada com gaveta e prateleira superior simples, com as dimensões de 1500x700x850 mm de altura.

Pos - 8 - Preparador de legumes:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deve ser de 300 a 500 Kgs, quando o oferecido pela firma tem uma capacidade horária a 90 Kgs.

Pos - 11 - Picador de carne:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deste aparelho deve ser de 300 Kgs quando o oferecido pela firma tem uma capacidade horária de 100 Kgs.

Pos - 22 - Grelhador:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir dois fogos sobre a placa grelhadora, comandados independentemente.

A firma em causa propõe um grelhador da marca Koliwa, tipo C-500 o qual só possui um único fogo.

Pos - 24 - Fogões:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que cada forno deverá ter 2 grelhas para fogos vivos, 1 placa quente e forno.

A firma propõe-se fornecer um fogão com seis queimadores e forno e outro com placa ardente e forno. Ainda que no conjunto satisfaça ao exigido a solução proposta não é a mais aconselhável.

Pos - 30 - Bebedouro:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir duas bicas, uma para encher copos e outra para beber directamente.

A firma propõe-se fornecer um aparelho da marca "Cordley" com uma bica e possibilidade de montar uma bica de enchimento.

Portanto, a firma na sua proposta não satisfaz ao pretendido.

Pos - 43 - Apanha-fumos:

As condições especiais do caderno de encargos consi

dera na zona de lavagem um apanha fumos com ventilalador, como é evidente.

A firma não faz referência, por lapso, ao ventilalador e às suas características.

Pos - 52 - Grupo múltiplo:

As condições especiais do caderno de encargos prelvia um aparelho com 4 operações simultâneas (batildos de sólidos, de líquidos, britagem de gelo e extracção de sumos).

O proposto da marca "Minerva C 30" de que não é fornecido catálogo, não prevê a extracção de sulmos.

Como, no entanto, a proposta da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>ª</sup>., no valor de Esc: 1 266 442\$00 satisfaz no restante às condições especiais do caderno de encargos é esta Divisão de parecer que a adjudicação deve ser feita à referida firma, com um pralzo de execução de 120 dias desde que as posições atrás menciolnadas sejam rectificadas".

Em virtude da proposta da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>ª</sup>. sobre a qual recaiu a opção da Divisão de Electrotecnia e Mecânica não corlresponder ao estritamente exigido no respectivo Caderno de Encargos, foi oficiado àquela firma pelo officio nº.417 de 1/3/973, solicitanldo-lhe o esclarecimento nas posições julgadas merecedoras desse relparo, à qual por s/carta de 7/3/973 nos comunicou o seguinte:

"Damos em nosso poder o prezado officio de V.Ex<sup>ª</sup>. de 1 do corrente, acima referenciado, que agradecemos e cujo conlteúdo mereceu a nossa melhor atenção.

Sobre o assunto da mesma, somos a informar que efectivamenlte algumas das posições indicadas por V.Ex<sup>ª</sup>. não têm a clalreza que seria conveniente para não levantar dúvidas e que outras posições não têm a justificação devida para o dimenlsionamento do material proposto.

Assim, somos a esclarecer:

Pos.7 - A mesa por nós proposta corresponde ao solicitado por V.Ex<sup>a</sup>. O nosso fabrico CONTEL exige por construção sempre a prateleira inferior facto por que não se descreveu a prateleira na memória descritiva.

Para o facto pedimos desculpa.

Pos.8 e 11.- A nossa representada BONNET de origem francesa, na sua linha de acessórios adaptáveis às tomadas de força, quer das misturadoras-batedoras, quer às máquinas de descascar batatas, apresenta como máximo de capacidade os acessórios oferecidos por nós, tendo mesmo esta solução para cozinhas muito maiores.

Dado que havia toda a vantagem de na nossa proposta oferecer todo o material da mesma marca e por a experiência da nossa representada nos dizer que aqueles acessórios seriam suficientes, tomamos a liberdade de os oferecer como nossa solução.

No entanto se V.Ex<sup>a</sup> o entender necessário, estamos à disposição para rever a proposta nestes capítulos.

Pos.22- Dado que o conjunto central está previsto ser do tipo bloco, havia necessidade de considerar a solução KOLIVA para o grelhador e este grelhador de acordo com a licença alemã KUPPERSBUCH só tem um queimador.

Pos.24- Também, a solução KOLIVA só permite fazer o bloco, conforme o oferecido na nossa proposta. Poderemos fornecer o fogão de fogos abertos só com 4 bocas grandes, em vez das 6 bocas apresentadas no folheto.

Pos.30- O bebedouro corresponde ao solicitado por V.Ex<sup>a</sup>. as bicas podem ser montadas como se quizer, ou só bica de copos ou só bica de beber ou as duas bicas.

Pos.43- Está previsto o apanha-fumos referido.

Por lapso não se frizou que o ventilador é de acordo com as condições e do tipo de janela.

Pos.52- O grupo oferecido prevê também a extracção de sumos.

Junta-se um folheto do grupo para melhor esclarecimento".

Tendo sido solicitado o necessário parecer, à Divisão de Electrotecnicia e Mecânica, por Informação N.º.131/73, de 15/3/973, informou-nos o seguinte:

"Em referência ao officio n.º.525 de 13/3/73 que acompanhava fotocópia da carta 7D/ME da firma Pinto & Cruz, Limitada e relativos ao assunto em título, cumpre-me informar V.Ex.ª que concordo com as justificações apresentadas pela referida firma pelo que sou de parecer que a adjudicação lhe deve ser feita nas condições propostas".

Assim, concordando esta Direcção de Serviços com o parecer transcrito e na persuasão de que o mesmo mereça sanção superior, tenho a honra de propor a V.Ex.ª que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Pinto & Cruz, Ld.ª. pela importância de 1 266 442\$00, o qual foi objecto da necessária consulta prévia à Comissão de Coordenação Económica, dando-se assim cumprimento ao disposto no art.º. 2.º. do Decreto-lei n.º.38 504 que, pelo officio n.º.2950 de 25/4/973 "informou que a industria nacional não fabrica, por enquanto, material susceptível de substituir o indicado".

Nestas condições, se superiormente e ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º.3.º. do Decreto-lei n.º.48 234 de 31/1/968 for autorizada a adjudicação da empreitada àquela firma, como sugerido, permite-se esta Direcção de Serviços juntar, igualmente, a minuta do contrato a lavrar com a referida firma, para a qual proponho a

.../...

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

557-463  
Pag. - 8 -  
Ref. ....  
N.º ....  
Data .....

V.Ex.ª a concessão da verba de 1 266 442\$00 cujo encargo terá cabi-  
mento na rubrica orçamental em referência.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Joaquim Fausto Janela Lucas

(Eng.º)

U. PORTO

arquivo  
central

Ao Exm.ª Senhor Eng.º Director-Geral

Recebido na S. C.

Em 12 MAIO 1973

Ao Sector \_\_\_\_\_

114315101	1037 / 11
R1 115.01.021	
A despesa de que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 20 Art.º 404 N.º 3 Al. .... de Orçamento em vigor, por Esc. 1.266.442\$.00	
14 / 5 / 1973	Confirma
kabel	kabel

4/5/73  


JS/PL.

Recebido na S. C.

Em 17 MAIO 73

Ao Sector \_\_\_\_\_



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA

*7 ser para abstracção  
do projecto final, tendo em  
atenção as indicações uer-  
tamente dados*

17/3/73

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 131 / 73

Lisboa, 15 de Março de 1973

ASSUNTO: Empreitada de:

Concepção, instalações especiais e equipamento  
das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria  
da Residência Universitária Feminina de Porto

Em referência ao officio n.º 525 de 13.3.73  
que acompanhava fotocópia da carta 7D/ME da firma Pinte & Cruz, Limitada  
e relativos ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª que concer-  
de com as justificações apresentadas pela referida firma pelo que seu de  
parecer que a adjudicação lhe deve ser feita nas condições prepostas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA  
17 MAR. 1973

O CHEFE DE DIVISÃO  
*Bernardo Leite*  
Bernardo Leite  
Eng.º.

Exm.ª Senhor  
Director das Instalações Universitárias  
N.º 939 Proc. 8246.01.01

BL/AF

OGCE-EM. Registrado 19-3-73

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção das Instalações Universitárias  
 Av. António Serpa, 26-3º. Dtº.

Nº. 303 /DIU  
 Ref. 01-05

Remetemos a D. E. U.

os seguintes documentos: ofício nº 525 - "Concepção,  
instalações especiais e equipamento das  
instalações de cozinha, refeitório, bar e la-  
vandaria da Residência Universitária Feminina  
na Rua Joaquim Kupke, no Porto." e/  
documentação anexa.

13/3/73

Luiz Américo

Recbda em 14/3/73

Mário Paulo Costa

arquivo  
 central



7157

Envia também uma  
cópia do nº 417 de  
1/5/73

12/5/73

J

U. PORTO



arquivo  
central

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Chefe da Divisão de Electrotecnicia  
e Mecânica  
Praça de Alvalade, 11 - 8<sup>o</sup>.

L I S B O A - 5

525  
Exp.Téc<sup>o</sup>/DIU  
P<sup>o</sup>.RUF.01.06

- Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

15 MAR 1973

A fim de V.Ex<sup>o</sup> dar o necessário parecer, com a urgência possível, junto envio fotocópias da carta de 7/3/973 da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>. e do n<sup>o</sup>/oficio n<sup>o</sup>.417 de 1/3/973 dirigido àquela firma.

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Joaquim Fausto Janela Lucas  
(Eng<sup>o</sup>)

JS/PL.



552-452

# Pinto & Cruz, Limitada

RUA DE ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 P. P. C. A. - TELEG. TUBOS

## INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

## ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

## DISTRIBUIDORES



Bombas - Bombas - Caldeiras  
Aquecimento para cozinhas  
Casulas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
Industriais e marítimos



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estrados e  
porta-paletas - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

*TEM para  
verificar parecer.*

*12/3/73*

Exmo. Senhor Director dos Serviços da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES

Avenida António Serpa, 26 - 3º., Dtº.  
LISBOA 1.

Ofº. Nº. 417

S/ COMUN. 1.3.73

N/ REF. JD/ME

APARTADO 210-PORTO-1 (PORTUGAL)  
7 de Março de 1973

ASSUNTO: Empreitada de "Concepção, instalações especiais  
e equipamento das instalações da cozinha, refei-  
tório, bar e lavandaria da Residência Universi-  
tária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

Exmo. Senhor,

Damos em nosso poder o prezado officio  
de V. Exa. de 1 do corrente, acima referenciado, que a-  
gradecemos e cujo conteúdo mereceu a nossa melhor aten-  
ção.

Sobre o assunto da mesma, somos a in-  
formar que efectivamente algumas das posições indicadas  
por V. Exa. não têm a clareza que seria conveniente pa-  
ra não levantar dúvidas e que outras posições não têm a  
justificação devida para o dimensionamento do material  
proposto.

Assim, somos a esclarecer:

Pos.7- A mesa por nós proposta corresponde ao solicita-  
do por V. Exa. O nosso fabrico CONTEL exige por  
construção sempre a prateleira inferior facto  
por que não se descreveu a prateleira na memória  
descritiva.  
Para o facto pedimos desculpa.

Pos.8 e 11.

- A nossa representada BONNET de origem francesa,  
na sua linha de acessórios adaptáveis às tomadas  
de força, quer das misturadoras-batedoras, quer  
às máquinas de descascar batatas, apresenta como  
máximo de capacidade os acessórios oferecidos por  
nós, tendo mesmo esta solução para cozinhas muito  
maiores.

Dado que havia toda a vantagem de na nossa propos-  
ta oferecer todo o material da mesma marca e por  
a experiência da nossa representada nos dizer que  
aqueles acessórios seriam suficientes, tomamos a  
liberdade de os oferecer como nossa solução.

.../2.

Exmo. Senhor Director dos Serviços da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA 1.

No entanto se V. Exa. o entender necessário, estamos à disposição para rever a proposta nestes capítulos.

- Pos.22- Dado que o conjunto central está previsto ser do tipo bloco, havia necessidade de considerar a solução KOLIVA para o grelhador e este grelhador de acordo com a licença alemã KUPPERSBUCH só tem um queimador.
- Pos.24- Também, a solução KOLIVA só permite fazer o bloco, com forme o oferecido na nossa proposta. Poderemos fornecer o fogão de fogos abertos só com 4 bocas grandes, em vez das 6 bocas apresentadas no folheto.
- Pos.30- O bebedouro corresponde ao solicitado por V. Exa. as bicas podem ser montadas como se quizer, ou só bica de copos ou só bica de beber ou as duas bicas.
- Pos.43- Está previsto o apanha-fumos referido. Por lapso não se frizou que o ventilador é de acordo com as condições e do tipo de janela.
- Pos.44- O grupo oferecido prevê também a extração de fumo. Junta-se um folheto do grupo para melhor esclarecimento. <sup>FL</sup>

Renovando os nossos pedidos de desculpas e esperando a vossa melhor compreensão, apresentamos a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

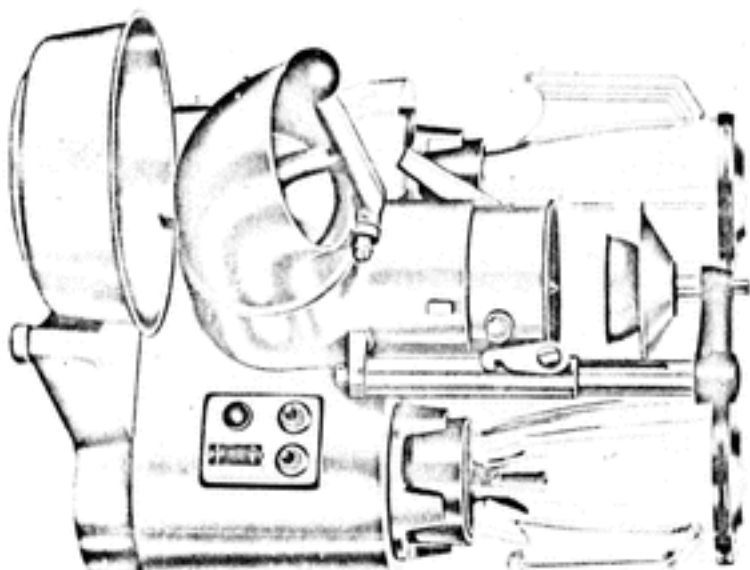
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXPERIMENTAIS
9 MAR. 1973
N.º 838 Proc. RUF.01055



## C.30 Gran Bar

**GRUPPO MULTIPLO**  
**GROUPE MULTIPLE**  
**GRUPO MULTIPLO**  
**MULTI-PURPOSE UNIT**  
**MEHRZWECK-GERÄT**  
**UNIVERZALNI APARAT**

Parte servizi  
 Les différents usages  
 Parte servicios  
 The various performances  
 Die verschiedenen Dienste  
 Delovna strana  
 Radna strana



**La M.M. Inerva**

di chioccioli marie  
 Via Mazzanti, 2012  
 Telefono (0051) 20.01.74 - 40238 Bologna

- 3 Motori indipendenti - Cromato
- 3 Moteurs independents - Chromé
- 3 Motores independentes - Cromado
- 3 Independent motors - Chromium plated
- 3 unabhängige Motoren - Verchromt
- 3 neodvisni elektromotorji - Kromiran
- 3 nezavisni elektromotori - Kromiran

1 cm. 44  
 3 cm. 33 x 37  
 4 Kg. 28  
 1/2 HP. 0,3

**PINTO & CRUZ, L. DA**  
**MOTORES-BOMBAS-TUBOS**  
 ---  
 60, Rua Alexandre Braga, 70  
 Apartado 210 - Tel. 26001 PPC  
 PORTO



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA

U. PORTO

ac arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 109 / 73

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1973

ASSUNTO: Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

Tornando-se necessário executar os trabalhos que constituem a empreitada em título procedeu a Direcção das Instalações Universitárias à abertura de um concurso público, com uma base de licitação de Esc: 1 830 000\$00.

Para o efeito, foram recebidas as seguintes propostas que, conjuntamente, tenho a honra de devolver a V. Ex.ª para apreciação e aprovação superiores:

- 1-1-Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL-  
Proposta Base..... 1 433 036\$00

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA

-2-

1-2- Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL Variante 1 - Acréscimo.....	70 000\$00
2-1- Electra Portuguesa, Limitada - Proposta Base...1	760 360\$00
3-1- Pinto & Cruz, Limitada - Proposta Base.....1	266 442\$00
3-2- Pinto & Cruz, Limitada - Variante.....1	259 412\$00
4-1- Sociedade Técnica de Fomento, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base.....1	337 477\$00
5-1- Luiz Bandeira, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base.....1	455 941\$00
6-1- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base.....1	420 943\$00
6-2- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 1 - Redução de.....	2 687\$00
6-3- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 2 - Redução de.....	10 020\$00
6-4- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 3 - Redução de.....	15 000\$00
6-5- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 4 - Acréscimo de.....	5 220\$00
6-6- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 5 - Redução de.....	17 880\$00
6-7- Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 6 - Acréscimo de.....	1 890\$00
7-1- Edmundo Lisboa Y Pujol - Proposta Base.....1	320 641\$00
7-2- Edmundo Lisboa Y Pujol - Variante 1-Acréscimo de.....	3 245\$00
7-3- Edmundo Lisboa Y Pujol - Variante 2-Acréscimo de.....	781\$00
7-4- Edmundo Lisboa Y Pujol - Variante 3-Acréscimo de.....	1 540\$00
7-5- Edmundo Lisboa Y Pujol - Variante 4-Acréscimo de.....	56 000\$00
8-1- Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base.....1	670 105\$00
8-2- Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld <sup>o</sup> . - Variante 1 - Acréscimo de.....	12 000\$00
9-1- Sotecna, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base.....1	617 952\$00
9-2- Sotecna, Ld <sup>o</sup> . - Variante 1 - Redução de.....	17 100\$00
9-3- Sotecna, Ld <sup>o</sup> . - Variante 2 - Acréscimo de.....	35 000\$00



S. R.  
MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISAO DE ELECTROTECNIA E MECANICA

Pela análise das propostas apresentadas  
verifica-se que:

- a variante da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>a</sup>., no valor de Esc: 1 259 412\$00, correspondente à posição no valor mais baixo, não é de considerar uma vez que não satisfaz ao pedido nas condições especiais do caderno de encargos.

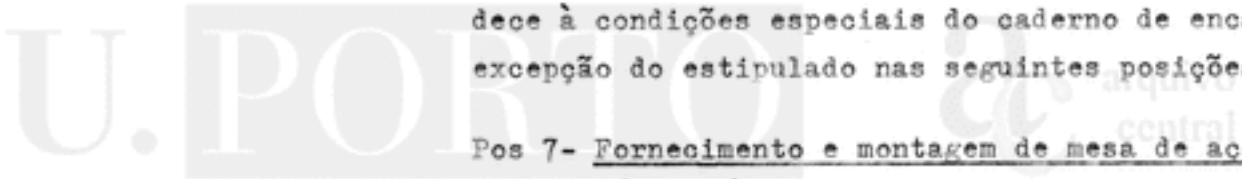
- A proposta da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>a</sup>. no valor de Esc: 1 266 442\$00, correspondente à posição 3-1 obedece às condições especiais do caderno de encargos, à excepção do estipulado nas seguintes posições:

Pos 7- Fornecimento e montagem de mesa de aço inoxidável c/gaveta e prateleiras superior e inferior e com as dimensões de 1,50x0,70x0,85 m.

A firma em questão propõe uma mesa de trabalho, de fabrico nacional, da marca "Contel", em aço inoxidável, equipada com gaveta e prateleira superior simples, com as dimensões de 1 500x700x850 mm de altura.

Pos 8- Preparador de legumes:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deve ser de 300 a 500 Kgs, quando o oferecido pela firma tem uma capacidade horária a 90 Kgs.







S. R.  
MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISAO DE ELECTROTECNIA E MECANICA

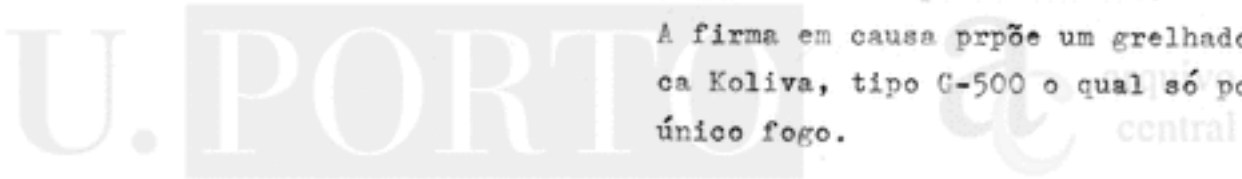
Pos. 11 - Picador de carne:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deste aparelho deve ser de 300 Kgs quando o oferecido pela firma tem uma capacidade horária de 100 Kgs.

Pos. 22 - Grelhador:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir dois fogos sobre a placa grelhadora, comandados independentemente.

A firma em causa propõe um grelhador da marca Koliva, tipo C-500 o qual só possui um único fogo.



Pos.24 - Fogões:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que cada forno deverá ter 2 grelhas para fogos vivos, 1 placa quente e forno.

A firma propõe-se fornecer um fogão com seis queimadores e forno e outro com placa ardente e forno.

Ainda que no conjunto satisfaça ao exigido a solução proposta não é a mais aconselhável.



MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECANICA

-5-

Pos. 30 - Bebedouro:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir duas bicas, uma para encher copos e outra para beber directamente.

A firma propõe-se fornecer um aparelho da marca "Cordley" com uma bica e possibilidade de montar uma bica de enchimento.

Portanto, a firma na sua proposta não satisfaz ao pretendido.

Pos. 43 - Apanha-fumos:

As condições especiais do caderno de encargos considera na zona de lavagem um apanha fumos com ventilador, como é evidente.

A firma não faz referência, por lapso, ao ventilador e às suas características.

Pos. 52 - Grupo múltiplo:

As condições especiais do caderno de encargos previa um aparelho com 4 operações simultâneas ( batidos de sólidos, de líquidos, britagem de gelo e extracção de sumos).

O proposto da marca "Minerva C 30" de que não é fornecido catálogo, não prevê a extracção de sumos.



S. R.  
MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECANICA

Como, no entanto, a proposta da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>ª</sup>., no valor de Esc: 1 266 442\$00 satisfaz no restante às condições especiais do caderno de encargos é esta Divisão de parecer que a adjudicação deve ser feita à referida firma, com um prazo de execução de 120 dias desde que as posições atrás mencionadas sejam rectificadas.„

U. PORTO

O Chefe de Divisão

arquivo

Bernardo Leite

Eng<sup>º</sup>.

Exm<sup>º</sup>. Senhor  
Director das Instalações Universitárias

BL/CB

MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
28 FEV. 1973  
N.º 42 Proc.ROE.0104

Recebido na S. C.  
Em 12 MAIO 1973  
Ao Sector \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

A Consideração de S. Ex.  
 o Secretário de Estado.

Segue o projecto em condições  
 de merecer aprovação e de servir  
 de base à realização de concurso  
 público.

4/12/72  
 José Ferrás de Sousa

Humberto

6. XII. 1972

1.º 11/11/72

DIU  
 7 Dec 72  
 com o J

U. PORTO 3 arquivo central

INFORMAÇÃO N.º DIU/533/DEP/72-I

ASSUNTO: - Universidade do Porto  
 Residência Universitária Feminina  
 Parecer da Comissão de Revisão do projecto  
 para o fornecimento e montagem do equipa-  
 mento mecânico para a cozinha, self-servi-  
 ce, bar e lavandaria.

SEET para proceder aos envios  
 com a maior urgência.  
 deverá ser enviado ao seu processo  
 Lisboa, 28 de Novembro de 1972  
 a cada convidado.  
 9/12/72 Jluca

em tempo - deverá o DIU preparar  
 Expressão para  
 concurso público  
 11/12/72 Jluca

Está em vias de conclusão o empreendimento referido em epí-  
 grafe, sendo oportuno que desde já se lancem as empreitadas complemen-  
 tares relativas aos equipamentos gerais, mobiliário e decoração.

De acordo com o esquema de prioridades, vai agora apreciar-  
 -se o projecto referido.

1 - Descrição

O projecto, visando o fornecimento e montagem do equipamento

REGISTADO  
 7 DEZ 72

mecânico para a cozinha, self-service, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina do Porto, foi elaborado pela Divisão de Electrotecnicia e Mecânica e consta das seguintes peças.

- Memória
- Condições Especiais do Caderno de Encargos
- Orçamento
- Planta de distribuição do equipamento (Esc. 1/50)

## 2 - Antecedentes

De entre os projectos complementares necessários para a conclusão da Residência Universitária Feminina, foi incumbida a Direcção de <sup>Divisão</sup> Electrotecnicia e Mecânica, por determinação do Exmº. Senhor Director-Geral, de elaborar o estudo da Cozinha, Lavandaria e Self-service.

Comunicada esta incumbência àquela Divisão, pelo ofício nº. 1168, de 26/7/72, logo lhe foram enviados os elementos de estudo em poder desta Direcção de Serviços e que constavam de um programa traduzido num esquema desenhado e sensibilizados dos projectos de electricidade, electromecânico, águas e esgotosse plantas e cortes do projecto de arquitectura.

Pelo ofício nº. 977, de 14/11/72, a Divisão de Electrotecnicia e Mecânica fez o envio a esta Direcção de Serviços do estudo que elaborou com o fim de ser aberto concurso e, para o caso de ser autorizado que este concurso fosse limitado, indicou as firmas a consultar.

## 3 - Apreciação

### 3.1 - Do programa

Como se diz no número anterior, o programa foi traduzido num esquema desenhado e, nesse desenho, dava-se indicação das diferentes peças do equipamento desejáveis bem como o número de pessoas a servir pelas instalações. Esse programa procurava ser completo e traduzir inteiramente os condicionamentos a que deve sujeitar-se o projecto.

Assim resultou que o projecto em apreciação considera as instalações mecânicas da cozinha, self-service, bar e lavandaria necessárias para servir uma população residente de 120 pessoas, possibilidades normais de confecção e distribuição até 150 refeições, aquisição diária de alimentos frescos, secagem normal e tratamento de roupas, despensa, preparação de alimentos, confecção e distribuição de refeições por self-service, bem como a recepção e lavagem de louças.

### 3.2 - Da solução em planta

As diferentes peças do equipamento arrumam-se em zonas funcionais de modo a permitirem um desenvolvimento lógico das diferentes operações a que se destinam.

### 3.3 - Das redes de distribuição e ligações dos equipamentos

Tratando-se de instalações a montar num edifício em conclusão e onde estão reservados os necessários compartimentos para esse fim, frisa o projecto na Memória descritiva:

"Ainda que não desenhados os circuitos das instalações das redes gerais de águas, gás, electricidade e esgotos, necessários aos equipamentos da cozinha, bar e lavandaria", "o adjudicatário deve fornecer conjuntamente com a sua proposta desenhos detalhados com todas as ligações locais das máquinas e todas as redes de acordo com a localização da aparelhagem."

### 3.4 - Das medições e orçamentos

Estão bem elaborados, considerando as diferentes zonas a que se destinam as peças de equipamento e permitindo uma correcta identificação com a peça desenhada.

O orçamento considera preços correntes e aceitáveis conduzindo ao seguinte resumo:

A) Cozinha . . . . .	1 117 095\$00
B) Bar . . . . .	160 856\$00
C) Lavandaria . . . . .	372 150\$00
D) Diversos . . . . .	<u>180 000\$00</u>
Total . . . . .	1 830 101\$00

A rubrica "Diversos" diz respeito à verba reservada para estabelecimento de circuitos eléctricos, canalizações de água, gás, esgotos e fixas de aparelhos.

### 3.5 - Do Caderno de Encargos

Está elaborado de modo a definir perfeitamente os objectivos do projecto e as características da aparelhagem e equipamento.

Além disso, determina; que os concorrentes devem juntar à sua proposta indicações bastantes para uma boa apreciação da aparelhagem que se propõem fornecer; que devem apresentar desenhos definitivos do material a fornecer com todas as indicações para um perfeito assentamento e ligações às redes de água fria, água quente, esgoto e gás; que o adjudicatário deve manter na cozinha, durante 15 dias, um técnico que olhe pelo funcionamento dos aparelhos e instrua os utentes dos mesmos; que os trabalhos serão executados por preço

global e estar concluidos no prazo de 4 meses.

4 - Conclusão

Considerando que o projecto se encontra bem elaborado, de modo a permitir uma perfeita execução da obra, esta Comissão de Revisão tem a honra de propor:

4.1 - Que seja aprovado o projecto de "Fornecimento e Montagem do Equipamento Mecânico para a Cozinha, Self-service, Bar e Lavandaria da Residência Universitária Feminina do Porto";

4.2 - Que a Direcção das Instalações Universitárias seja autorizada a abrir concurso limitado, para a adjudicação da empreitada, consultando as firmas sugeridas pela Divisão de Electrotecnicia e Mecânica:

- Luís Bandeira, Lda., de Lisboa;
- João Jacinto Tomé, de Lisboa;
- Auxial - Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Lda., de Lisboa.

4.3 - Que a base de licitação seja de 1 830 000\$00, o prazo de conclusão dos trabalhos 4 meses contados a partir da data da adjudicação e o prazo de apresentação das propostas dos concorrentes seja de 30 dias contados a partir da data do convite.

A COMISSÃO DE REVISÃO

- O Director dos Serviços *João António Jaculhuca*
- O Chefe da Divisão de Estudos e Projectos *Romário de Sousa Pereira*
- O Chefe de Divisão de Electrotecnicia e Mecânica *Luís António de Sousa*

À consideração do Exm.º Senhor Engenheiro Director-Geral





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Telej. n.º 77 00 22, 77 10 38 | 9 e 77 20 66 - Lisboa-1

Exm.º Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte  
Rua Julio Dinis, 826-4º.

**PORTO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ex. 10000 Seta, 25, 1.º Es. - LISBOA -

Ofício n.º 1855

Exp. Téc.º/DIU  
P.º RUF.01.05

ASSUNTO: - Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto.  
- Suprimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria.

24.490.1973

Junto remeto a V. Ex.ª (s) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe.

Documento(s) **Fotocópia da carta da firma Pinto & Cruz, Lda., de 20/8/73.**

- Para conhecimento e v/arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- 

NOTA :-

A Bem da Nação

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO :- O mencionado no texto.

MH/MC.



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA DE ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 P. P. C. A. - TELEG. TUBOS

### INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

### ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

### DISTRIBUIDORES



Banheiras-Bombas-Caldeiras  
Equipamento para cozinhas  
-vas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
industriais e marítimos



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-erras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estrados e  
porta-paletas - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Med. 1 3000 ex. - 8/72

Exmo. Senhor Director da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
Av. António Serpa, 26-3º., Dtº.  
LISBOA.

*A CEN*  
*Vou ar condic*  
*me do*  
*J. Pinto & Cruz*  
*25/8/73*

Ofº. nº.1755 14.8.73 *25/8/73* APARTADO 210-PORTO-1 (PORTUGAL)  
20 de Agosto de 1973

ASSUNTO: - Residência Universitária Feminina, na Rua  
Joaquim Kopke, no Porto -  
Empreitada de concepção, instalações especiais  
e equipamento das instalações da cozinha, re-  
feitório, bar e lavandaria.

Exmo. Senhor,

Damos em nosso poder o prezado officio  
de V. Exa., acima referenciado, o qual mereceu toda a  
nossa atenção, e que muito agradecemos.

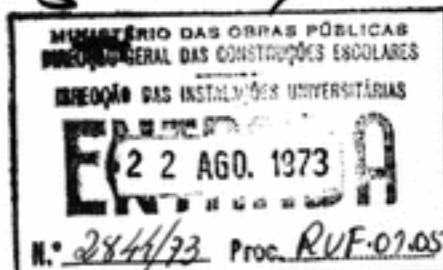
Conforme é já do conhecimento de V.Exa.  
o contrato para a empreitada em referência, foi já assi-  
nado no passado dia 14.

Esta nossa decisão é devida apenas à  
consideração que temos por V. Exa. e pela Direcção Geral  
das Construções Escolares do Norte e a nossa disposição  
habitual em não crear problemas aos nossos clientes, da-  
do que vamos executar uma obra, sabendo de antemão que  
ela nos vai trazer prejuizo.

Sendo o que se nos oferece dizer de mo-  
mento, aproveitamos para nos subscrevermos com elevada  
consideração e estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

*[Handwritten signature]*



Registado 23/8/73  
*[Handwritten initials]*

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

Of<sup>o</sup>. 3 649/CEN/U 18/8/973

1850

Exp.Téc./DIU  
P<sup>o</sup>. RUF.01.05  
24.860.1973

- Residência Universitária Feminina
- Fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia.

Em referência ao officio acima indicado, informo V.Ex<sup>o</sup>. que houve coincidência na data da expedição dos officios 1 755 desta Direcção de Serviços e 3 603 dessa Direcção Externa.

Efectivamente, foi recebido em 18 de corrente, o officio 3 603 que acompanhava o contrato, o qual já foi enviado para "visto" do Tribunal de Contas.

A bem da Nação  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*J. Veixara de Jesus*

JS/MF



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
TELEFONES n.º 691815 e 691838

*A' SED, para a CEN  
e informar que  
o contrato foi enviado  
em 18/8/73 para  
o Tribunal de Contas*

Exm.º. Senhor  
Engenheiro Director das Instalações  
Universitárias

L I S B O A

Sua referência  
1754-P.º.RUF

Sua comunicação de  
14/8/73

Nossa referência  
Ofício n.º CEN/-U.

PORTO — Rua João Dinis, 326-4.º

16. AGO. 1973

ASSUNTO: " *Assunto 11/8/73*  
Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim  
Kopke, no Porto " *73*  
- Empreitada de concepção, instalações especiais  
e equipamento das instalações da cozinha, refei-  
tório, bar e lavandaria.-

Em referência ao ofício acima citado, tenho a honra de  
informar que o contrato da empreitada em epígrafe, já foi assinado pelo adju-  
dicatário e enviado a V.Ex.ª. a coberto do ofício n.º. 3 603/CEN de 14 do cor-  
rente mês.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(César Montenegro)

*António Augusto de Oliveira Bray*

MP/DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
20 AGO. 1973  
N.º 2820/73 Proc. RV F02.05

Registado em 21/8/73  
*[Signature]*

Nº. 2184 /DIU  
RUF.01.05

Remetemos A R.S.A.

os seguintes documentos: Ofício n.º 2792/DIU e  
documentação junta

28 8 173  
Mário Galvão

Recebi em 1 1

U. PORTO

ac arquivo central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
Telefs. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
Chefe da Repartição dos Serviços  
Administrativos da Direcção-Geral  
das Construções Escolares  
L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Offício n.º 1792

Av. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º  
LISBOA

Exp. Téc.º./DIU  
P.º. RUF.01.05

ASSUNTO: - Residência Universitária Feminina.  
- Fornecimento de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria".

18. ASO 1973

A fim de ser submetido ao «visto» do Tribunal de Contas, depois de devidamente completado, e posteriormente, ao registo na 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto remeto o contrato relativo à adjudicação em epígrafe.

Acompanham o referido contrato os seguintes documentos:

- minuta do mesmo, aprovada por despacho ministerial de 14 / V / 1973 .
- depósito definitivo
- garantia bancária que substitui o depósito definitivo
- extracto do contrato
- processo de concurso
- despacho que autorizou a adjudicação
- 
- 

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação  
DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*José Augusto Lopes*  
José Augusto Lopes  
(Eng.º)

JS/MG.



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
TELEFONES n.º 691815 • 691838

*A JEV para  
os devidos efeitos  
J. Sáez Jr.  
12/8/73*

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Engenheiro Director das Instalações  
Universitárias

L I S B O A

Sua referência  
Of.º 1 239  
P.º RUP. 01.05  
ASSUNTO: " Residência Universitária Feminina "

Sua comunicação de  
15.6.73

Nossa referência  
Ofício n.º 3603/CEN.U

PORTO—Rua João Dinis, 826-4.  
14. AGO. 1973

- Fornecimento de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria -

Em referência ao officio acima mencionado, junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. devidamente selado o contrato respeitante ao fornecimento em epigrafe.

A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

*César Montenegro*  
(César Montenegro)

MP/PP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
16 AGO. 1973  
N.º 2795/73 Proc. RVE 01.05

Registado em 17/8/73

Formato A-4

Serviço Postal  
Service des postes



FORMULE C 5

Marca do dia da estação  
que devolve o aviso

AVISO DE (2)  
Avis de

RECEPÇÃO  
Réception  
PAGAMENTO  
Paiement



Direcção das Instalações Universitárias  
(Nome ou firma) (Nom ou raison sociale)

(3)

em Avenida António Sérgio, 26-2º A Lisboa  
(Localidade) (Localité) (País) (Pays)

- (1) Se este aviso for devolvido por avião, apõe-se-lhe a nota bem visível «Devolução por avião» e a etiqueta ou marca de cor azul «Par avion». Si le présent avis doit être renvoyé par avion, le revêtir de la mention très apparente «Renvoi par avion» et de l'étiquette ou d'une empreinte de couleur bleue «Par avion».
- (2) Rasgar o que não interessa. Rayer ce qui ne convient pas.
- (3) Pesquisar pelo remetente que indicará o seu endereço para a devolução deste aviso. Chercher par l'expéditeur, qui indiquera son adresse pour le renvoi du présent avis.

Convention Vienne 1964, art. 137, § 2—Dimensions: 148 x 105 mm, couleur rouge clair

U. PORTO

ac arquivo central



A preencher pelo estacão de origem  
A remplir par le bureau d'origine

(1) Objecto registado (2)  
Envoi recommandé

(1) Carta (Lettre) com valor declarado de  
Carta (Bulle) avec valeur déclarée de  
Escopelenda (Calu)

(1) Vale de correio de (Importancia) (Moment)

Mandat de poste de

aceite na estação de (19) com o n.º 1870  
dépôt... au bureau de poste de sou le n.º

Endereço do destinatário (Nome ou firma) (Rua e número) (País de destino)  
Aдрес de destinataire (Nom ou raison sociale) (Rue et numéro) (Pays de destination)

Rua Alexandre Braga, 60-70 Porto

(Localidade de destino) (Lieu de destination) (País de destino) (Pays de destination)

O abaixo assinado declara que o (1) objecto acima mencionado foi devidamente (1) entregue Marco do dia do  
Le soussigné déclare que (1) l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment (1) payé pago estação destinatário  
em 16 de Agosto de 1973 19 Timbre du bureau  
de destination

Assinatura (1) do destinatário: Assinatura do empregado da estação de destino  
Signature (1) du destinataire: Signature de l'agent du bureau de destination:

1) Riscar o que não interessa.  
Biffer ce qui ne convient pas.

2) Indicar no parêntese a natureza do objecto (carta, postal, impresso, etc.), se for devido.  
Mettre dans la parenthèse la nature de l'envoi (lettre, carte-postale, imprimé, etc.), s'il y a lieu.

3) O aviso deve ser assinado pelo destinatário ou pessoa a isto autorizada, segundo os regulamentos internos do país de destino, quando os regulamentos o permitirem, pelo empregado da estação de destino e devolvido pelo primeiro correio, directamente ao remetente.  
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

608255

U. PORTO



arquivo  
central

Exm<sup>o</sup>. Gerência da firma  
Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>.  
Rua Alexandre Braga, 60-70

P O R T O

1755

Exp.Téc./DIU  
P<sup>o</sup>. RUF.01.05

- Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto.
- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia.

14. AGO. 1973

Em referência a carta de V.Ex<sup>as</sup> de 13 de Julho findo, que acompanhou a exposição da v/firma dirigida a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas sobre a pretendida revisão de preços não só de materiais como da mão-de-obra da empreitada em epígrafe, adjudicada a V.Ex<sup>as</sup>. por 1 266 442\$00, cumpre-nos informar que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, de 8 do corrente, foi indeferida aquela exposição.

Efectivamente, a protensão de V.Ex<sup>as</sup>, expressa naquela petição, não se encontra abrangida nas disposições, quer do Caderno de Encargos da empreitada, quer do contrato a celebrar - que a v/firma ainda não assinou - e cuja minuta se encontra aprovada por despacho ministerial de 14-5-73, quer ainda nas disposições dos Decretos-Leis n<sup>o</sup>. 47 945 de 16/9/67 e n<sup>o</sup>. 48 871 de 19/2/69.

Assim, vimos solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o favor da urgentíssima assinatura do referido contrato - que se encontra na Direcção das Construções Escolares do Norte, Rua Júlio Dinis n<sup>o</sup>. 826-4<sup>o</sup>. - Porto pelo v/sócio gerente Senhor Augusto da Silva Pinto, a quem agradecemos que compareça naquela Direcção para o efeito.

A bem da Nação  
o DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*António Pereira da Silva*

EH/MF

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Diniz, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

2754

Exp.Téc./DIU  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.05

- Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto,
- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia.

14. AGO. 1973

Reportando-nos à Informação n<sup>o</sup>. 435/CEN/U, de 24/7/73, esta Direcção de Serviços elaborou, acerca da exposição da firma Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a Informação n<sup>o</sup>. DIU/341/73, de 1 deste mês, em face da qual e dos despachos nela exarados, quer pelo Exm<sup>o</sup>. Senhor Director-Geral em 6/8/73, quer por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas em 8/8/73, foi indeferida aquela exposição sobre a pretendida revisão de preços não só de materiais como da mão-de-obra dos trabalhos daquela empreitada.

Juntamos, para conhecimento de V.Ex<sup>o</sup>., fotocópia da aludida Informação n<sup>o</sup>. DIU/341/73, bem como cópia do officio que sobre o mesmo assunto dirigimos nesta data àquela firma, à qual pedimos a urgentíssima assinatura do contrato respectivo, que para o efeito ainda se encontra nessa Direcção Externa.

Independentemente desse officio, agradecemos desde já as diligências que estiverem ao alcance de V.Ex<sup>o</sup>. no sentido de obter rapidamente a assinatura do aludido contrato pelo sócio-gerente da firma Senhor Augusto da Silva Pinto e a sua breve devolução a esta Direcção de Serviços.

Apresento a V.Ex<sup>o</sup>. os meus melhores cumprimentos.

A. bem da Nação

o DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. C. de Sá*

EH/MF

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares do Norte.  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

1677

-2.130 1973

- Residência Universitárias Feminina, na Rua Exp.Téc./DIU  
 Joaquim Kopke, no Porto. P<sup>o</sup>.RUP.01.05
- Empreitada de concepção instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria.
- Exposição da firma adjudicatária Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>.

Em referência à Informação n<sup>o</sup>. 435/CEN/U de 24 de Julho findo, informamos V.Ex<sup>o</sup>. que sobre o assunto em epígrafe elaborou esta Direcção de Serviços a Informação n<sup>o</sup>. DIU/341/Exp.Téc./73, de 1 do corrente, que vai ser submetida à consideração do Exm<sup>o</sup>. Senhor Director-Geral.

Entretanto e para V.Ex<sup>o</sup>. ficar conhecedor dos pontos de vista desta Direcção de Serviços quanto à atitude da firma Pinto & Cruz Ld<sup>o</sup>. de eximir-se à assinatura do contrato da adjudicação da empreitada em título, e quanto à exposição que ela dirigiu a Sua Excelência o Ministro, juntamos cópia da citada Informação n<sup>o</sup>. 341 na qual aqueles pontos de vista são focados.

Apresenta A V.Ex<sup>o</sup>. os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO  
 DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. V. de Sousa*

EH/MT.



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 - Lisboa-1

A consideração de S. Z.  
o Secretário de Estado.

Seu favor de que se expõe  
julgo de indeferir o recurso,  
por falta de fundamento legal.

6/8/73

Fernando de Azevedo

~~... ..~~  
... ..

8. 8. 73

A D. I. U.

8/8/73

U. PORTO

arquivo central

INFORMAÇÃO N.º DIU/341/Exp.Téc./73.I

Lisboa, 1 de Agosto de 1973

- ASSUNTO - Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto.
- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria
- Exposição da firma adjudicatária Pinto & Cruz, Lda

A JEF, para os devidos efeitos

*[Signature]*  
15/8/73

Relativamente à carta de 13 de Julho p.p.º da firma Pinto & Cruz, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, que acompanhou a exposição que a mesma firma dirigira a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas sobre a pretendida revisão de preços não só de materiais como da mão-de-obra dos trabalhos da empreitada, cumpre a esta Direcção de Serviços - em satisfação do despacho de V.Ex.º de 16/7/73 exarado na mesma carta - prestar a seguinte informação:

15/8/73  
R. 1002

São já do conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup> os antecedentes que originaram a citada exposição daquela firma, ou seja, que ela, após ter recebido o officio n.º. 1066/DIU, de 28/5/73, em que se lhe comunicava a adjudicação da empreitada pelo preço da sua proposta - 1 266 442\$00 - apresentada no concurso público realizado para o efeito em 10/2/73, e se lhe enviava a minuta do respectivo contrato a lavrar para se manifestar sobre ela no prazo de cinco dias, solicitou por carta de 31/5/73 - na qual acusava a recepção daquele officio - que a minuta do contrato fosse modificada no sentido de inserir-se na sua cláusula 2.<sup>a</sup> (que se refere ao prazo de 120 dias fixado para a realização da empreitada) uma cláusula adicional nos seguintes termos:

"Atendendo ao período anormal que se atravessa em todo o mundo no que se refere à falta de matéria-prima, o prazo indicado poderá eventualmente ser alongado, devendo a firma adjudicatária alegar e provar razões justificativas do atraso".

Solicitou ainda aquela firma na mesma carta de 31/5/73 a inserção de uma nova cláusula na minuta do contrato, com a seguinte redacção:

"Dadas as rápidas variações das condições do mercado mundial actualmente, assiste o direito à firma adjudicatária de enviar oportunamente a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas uma exposição devidamente fundamentada pedindo uma revisão de preços, tanto mais que o período entre a data do acto público do concurso e a da adjudicação da empreitada foi ligeiramente excedido relativamente às disposições em vigor."

Mais tarde, por carta de 4/6/73, aquela firma, enviou os elementos necessários para a assinatura do contrato, ou seja, a guia comprovativa do pagamento do Imposto do Selo respectivo, no valor de 4 179\$30 e a garantia bancária de 63 322\$10, substituta do depósito definitivo de garantia de 5% sobre o valor adjudicado.

No seguimento destas duas cartas da firma e em resposta a elas, foi enviado o officio n.º. 1238/DIU de 14/6/73, acusando a recepção dos ele

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Pag. -3-

Ref.º

N.º

Data

mentos necessários à celebração do contrato e informando-a que "todos os seus direitos estão ressalvados na minuta do contrato, porquanto esta corresponde às disposições do Decreto-Lei nº. 48 871" e, ainda, que o respectivo contrato seria enviado por esta Direcção de Serviços à Direcção das Construções Escolares do Norte, "a fim de ser assinado pelo v/sócio-gerente Senhor Augusto da Silva Pinto".

Na realidade, esta Direcção de Serviços enviou à Direcção das Construções Escolares do Norte o aludido contrato, com o officio nº 1239/DIU de 15/6/73, para promover que fosse assinado pelo citado sócio-gerente da firma e devolvido com a urgência possível.

Na falta de resposta em tempo adequado, insistiu esta Direcção com aquela Direcção Externa, por officio nº. 1396/DIU, de 3/7/73, para que tal contrato fosse devolvido com a maior urgência "dado o grande transtorno que está causando a estes Serviços a demora da formalização e restantes trâmites ainda a cumprir relativamente ao contrato a celebrar com a firma Pinto & Cruz, Lda....".

A estes dois pedidos respondeu a Direcção das Construções Escolares do Norte com a Informação nº. 435/CEN de 24/7/73, informando que a firma explicara a razão da sua atitude ao não comparecer para assinar o contrato, isto é, atitude devida a uma exposição que dirigira a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas pedindo uma revisão de preços.

Ora tal exposição é fotocópia daquela a que nos referimos no início da presente Informação e é sobre ela que a esta Direcção de Serviços se oferece apresentar os seguintes pontos de vista.

Assim, não se põe em causa que, desde a data da realização do concurso público (10/2/73), até à data em que se comunicou à firma a adjudicação da empreitada (28/5/73, tenha porventura havido agravamento nos preços de materiais e de mão-de-obra - que, aliás, a firma justifica com documentação agregada àquela exposição-.

O que está em causa, sim, é considerar procedente ou improcedente a petição formulada pela firma e, neste aspecto, a esta Direcção de Serviços afigura-se-lhe que a segunda hipótese é a merecedora de opção pelas seguintes razões:

Baseou a firma o seu pedido inicial de desobrigação de manter

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Pag. \_\_\_\_\_ -4-

Ref.ª \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

a proposta apresentada no concurso no disposto no nº.1 do artigo 89º. do Decreto-Lei nº. 48 871 de 19/2/69, que diz:

"1. Decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas, tendo os interessados direito à restituição ou libertação da caução provisória prestada".

Ora, em boa verdade, esta Direcção de Serviços só pôde considerar firme a proposta da referida firma em 7/3/73, depois de por ela ser a referida proposta esclarecida relativamente a determinadas indicações do fornecimento proposto, que não correspondiam ao exigido no respectivo Caderno de Encargos, para o que se lhe enviara o officio nº.417/DIU, de 1/3/73, o qual foi respondido por carta daquela firma, da citada data de 7/3/73, nos seguintes termos:

"Damos em nosso poder o prezado officio de V.Exªs. de 1 do corrente, acima referenciado, que agradecemos e cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção.

Sobre o assunto do mesmo, somos a informar que efectivamente algumas das posições indicadas por V.Exª não têm a clareza que seria conveniente para não levantar dúvidas e que outras posições não têm a justificação devida para o dimensionamento do material proposto.

Assim, somos a esclarecer:

Pos.7 - A mesa por nós proposta corresponde ao solicitado por V.Exª.. O nosso fabrico CONTEL exige por construção sempre a prateleira inferior, facto por que não se descreveu a prateleira na memória descritiva.

Para o facto pedimos desculpa.

Pos.8 e 11 - A nossa representada BONNET de origem francesa, na sua linha de acessórios adaptáveis às tomadas de



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Pag. -5-  
 Ref.ª \_\_\_\_\_  
 N.º \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

força, quer das misturadoras-batedoras, quer às máquinas de descascar batadas, apresenta como máximo de capacidade os acessórios oferecidos por nós, tendo mesmo esta solução para cozinhas muito maiores.

Dado que havia toda a vantagem de na nossa proposta oferecer todo o material da mesma marca e por a experiência da nossa representada nos dizer que aqueles acessórios seriam suficientes, tomamos a liberdade de os oferecer como nossa solução.

No entanto, se V.Ex.<sup>ª</sup> o entender necessário, estamos à disposição para rever a proposta nestes capítulos.

Pos.22- Dado que o conjunto central está previsto ser do tipo bloco, havia necessidade de considerar a solução KOLIVA para o grelhador e este grelhador de acordo com a licença alemã KUPPERSBUCH só tem um grelhador.

Pos.24- Também, a solução KOLIVA só permite fazer o bloco conforme o oferecido na nossa proposta. Poderemos fornecer o fogão de fogos abertos só com 4 bocas grandes, em vez das 6 bocas apresentadas no folheto.

Pos.30- O bebedouro corresponde ao solicitado por V.Ex.<sup>ª</sup>, as bicas podem ser montadas como se quizer, ou só bica de copos ou só bica de beber ou as duas bicas.

Pos.43- Está previsto o apanha-fumos referido. Por lapso não se frisou que o ventilador é de acordo com as condições e do tipo de janela.

Pos.52- O grupo oferecido prevê também a extracção de sumos. Junta-se um folheto do grupo para melhor esclarecimento"

A carta da firma, que se acaba de transcrever, foi enviada, para parecer, à Divisão de Electrotecnicia e Mecânica com o officio nº.525/DIU de 13/3/73, ao qual aquela Divisão deu resposta com a Informação nº. 131/73 de 15/3/73, do seguinte teor:

"Em referência ao officio nº. 525 de 13/3/73, que acompanhava fotocópia da carta 7D/ME da firma Pinto & Cruz, Lda, e relativa ao assunto em título, cumpre-me informar V.Ex.<sup>ª</sup> que concor-

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Pag. -6-

Ref.º .....

N.º .....

Data .....

do com as justificações apresentadas pela referida firma, pelo que sou de parecer que a adjudicação lhe deve ser feita nas condições propostas".

Pelo que ficou exposto e como parecia lógico, o prazo de 90 dias de validade da proposta teria de considerar-se contado desde a data em que a firma esclareceu as indicações duvidosas da mesma em relação ao Caderno de Encargos -7 de Março - até ao termo desse prazo, ou seja até 7 de Junho. Quer isto dizer ( e assim o interpretou esta Direcção de Serviços) que na data em que a firma pediu a desobrigação de manter a sua proposta - 25 de Maio- não tinham ainda decorrido os 90 dias de prazo de validade da mesma.

Acresce que a firma nunca requereu a libertação da caução provisória, como prevê o n.º 3 do citado artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 48871, o que só por si, se a tivesse requerido tempestivamente, a desobrigaria automaticamente de manter a sua proposta.

Independentemente da argumentação apresentada pela firma Pinto & Cruz, Lda, na sua citada exposição a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, acerca dos agravamentos dos preços dos materiais e da mão-de-obra, que junto à mesma exposição ela documenta, há um pormenor que esta Direcção de Serviços julga de interesse salientar e que é o seguinte:

A firma Pinto & Cruz, Lda, por carta de 26/2/73, chamou a atenção dos Serviços de que posteriormente ao envio da sua proposta para o concurso constatará um erro de máquina no somatório do resumo final do seu orçamento, acrescentando que "se V.Ex.ªs concordarem estamos prontos a manter o valor de 1 266 442\$00 apresentado, suportando a nossa firma as consequências do erro".

A essa carta foi respondido com o officio n.º 436/DIU, de 5/3/73, informando-a que " não há possibilidade legal de ter em consideração o erro detectado por V.Ex.ªs", acrescentando-se que "a sua eventual consideração prejudicaria a posição de V.Ex.ªs em relação a outros concorrentes".

Na realidade, verificou-se no resumo do orçamento da firma existir um erro de soma de 162 000\$00 contra ela, dado que a adição das 4 parcelas contidas nesse resumo do orçamento atinge 1 428 442\$00 e ela escreveu 1 266 442\$00, que é precisamente o valor da sua proposta aprovada

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

557-390

Pag. -7-

Ref.º

N.º

Data

e, conseqüentemente, o da adjudicação da empreitada.

E como a firma em causa, na parte final da sua já citada exposição "considera a grosso modo um acréscimo de valores, relativamente ao orçamentado da ordem dos 15%, acabando por requerer "a actualização de preços da empreitada em questão", percentagem aquela que, se fosse considerada e aceite, elevaria o valor da sua proposta aprovada para mais 189 966\$30, ocorre-se a esta Direcção de Serviços pensar se com a citada exposição-requerimento não procurará a firma ressarcir-se em parte do erro de 162 000\$00 que contra ela se verificou no somatório do resumo final do seu orçamento, embora ela declarasse suportar as conseqüências desse erro?

Aliás, isto é uma mera suposição ou hipótese, admitindo-se contudo que ela não corresponda aos reais propósitos da firma expressos na sua exposição.

Para finalizar, em face de tudo quanto fica exposto, e pelo facto de a pretensão da firma Pinto & Cruz, Lda, expressa na sua exposição de que nos vimos ocupando, não estar abrangida nas disposições, quer no Caderno de Encargos da empreitada, quer do contrato a celebrar - que a firma se exime a assinar- e cuja minuta se encontra aprovada superiormente, e quer ainda nas disposições dos Decretos-Leis nº. 47 945 de 16/9/67 e nº. 48 871 de 19/2/69, julga esta Direcção de Serviços, salvo opinião mais autorizada, que só superiormente poderá ser tomada posição e decidida a resolução do assunto.

✓ DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*António Ribeiro de Sá*

À consideração do Exmº. Senhor Engenheiro Director-Geral

Anexo: Documentação enviada a esta Direcção,  
para informação.

EH/HA.

Registado em 9/8/73



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

**INSTALADORES**  
Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc.)  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

**ARMAZENISTAS**  
Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

**DISTRIBUIDORES**



Jelras-Bombas-Caldeiras  
Equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
Industriais e marítimos



Motores a petróleo

**Archimedes**  
**Penta**

Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estradas e  
porta-paletas - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Grus hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Em 16/7/1973  
O DIRECTOR-GERAL

Exmo. Snr. Director Geral das  
CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁ-  
RIAS  
REGISTADA  
Av. António Serpa, 26 - 3º., D.  
LISBOA 1.

nº REP. - nº COMUN. - nº REP. JP/ME - APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL) 13 de Julho de 1973

ASSUNTO: "Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, ins-  
talações especiais e equipamento das instalações  
da cozinha, refeitório, bar e lavandaria".

Exmo. Senhor,  
Os nossos melhores cumprimentos.  
De acordo com conversa havida entre  
V. Exa. e o nosso sócio Joaquim Pinto, junto enviamos,  
em duplicado, a exposição dirigida ao Exmo. Snr. Minis-  
tro das Obras Públicas, sobre o assunto em referência,  
agradecendo desde já a colaboração de V. Exa.  
Renovando nossos agradecimentos e per  
manecendo à inteira disposição de V. Exa., subscrevemo-  
-nos, com elevada consideração e particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,  
*Joaquim Pinto*

Anexos  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
16 JUL 1973  
Liv. 2, Fol. 389 N.º 5414  
P.º N.º OF3

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
17 JUL 1973  
N.º 2526 Proc.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

LISBOA.

*1.11.73*

*P. 111. 1173*

*Willy*

Assunto: "Residência universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria".

Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/70, na cidade do Porto, empreiteiros de obras públicas, apresentando os melhores cumprimentos, ousa vir à presença de V. Exa. a fim de expor o seguinte:

Conforme anúncio publicado no Diário do Governo, III Série, Nº. oito, datado de 10 de Janeiro de 1973 foi aberto concurso público para a empreitada em referência, tendo por base de licitação o montante de Esc. 1.830.000\$00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil escudos).

Foi a nossa firma signatária admitida ao concurso realizado a 10 de Fevereiro do corrente ano, pela proposta de 8 de igual mês e ano, no valor de Esc. 1.266.442\$00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos).

Após esta data, verificaram-se agravamentos significativos de preços de materiais e de mão de obra, razão porque, baseados na

posição 1 do Artigo N.º.89º (prazo de validade da proposta), Subsecção VIII, Secção II, Capítulo II do Decreto-Lei N.º. 48,871, publicado no Diário do Governo, 1.ª. Série N.º.42, de 19 de Fevereiro de 1969, enviou a signatária, uma carta em 25 de Maio do corrente ano (documento anexo I) dirigida à Direcção Geral de Construções Escolares nessa cidade, pedindo a desobriga de manter a referida proposta.

Em 28 de Maio foi enviado o ofício da Direcção Geral atrás mencionada, com o n.º. 1.066 (documento anexo II), que se cruzou com a aludida carta e em que informava a signatária a adjudicação da empreitada em questão.

Com o espírito de evitar criar problemas, e depois de troca de impressões com o Exmo. Snr. Director Geral, Engenheiro José Ferreira da Cunha e com o saudoso Exmo. Snr. Engenheiro Joaquim Janeira Lucas, decidiu a signatária constituir a caução definitiva, bem como as restantes condições exigidas, com excepção da assinatura do contrato e apelar, ao mesmo tempo, para o habitual espírito de justiça de V. Exa. no sentido de ser concedida uma compensação que de, certo modo, evite ou reduza o prejuízo previsto.

Este apelo baseia-se no seguinte:

1.0- Equipamentos e materiais.

1.1- Pelos anexos III podem verificar-se os aumentos de preços de materiais que intervêm numa grande parte dos nossos fornecimentos, nomeadamente chapa de aço inoxidável, entre a data

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



3.

do concurso e a de 4 de Julho corrente.

1.2- Pelos anexos IV, V e VI, podem verificar-se os aumentos do ferro, quer de importação, que apresenta de Janeiro para Maio diferenças da ordem dos 25 e mais por cento, quer nacional, cujo aumento, em Março, foi da ordem dos 10%.

### 2.0- Câmbios

Pelos documentos VII e VIII conclui-se que tem havido uma valorização das moedas dos países de origem de algum material, nomeadamente França, Dinamarca e Alemanha.

De notar que à data desta exposição a diferença para os valores de 9 de Fevereiro já é da ordem dos 13% para o Março e desconhecemos qual será aquando do pagamento às fábricas estrangeiras fornecedoras.

### 3.0- Mão de obra

A regulamentação de trabalho para os profissionais Metalúrgicos e Metal-Mecânicos não abrangidos pela regulamentação em vigor para a Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica foi homologada por despacho de 2 de Março do corrente ano.

O seu teor veio, naturalmente, empolar os valores da mão de obra de aplicação do equipamento em questão, bem como da montagem das rês mecânicas.

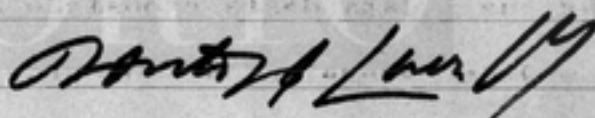
#### - Conclusão:

Atendendo a que os diferenciais cambiais interferem também nos equipamentos de fabricação nacional que são, em parte,

constituídos por material de importação, podemos considerar a grosso modo um acréscimo de valores, relativamente ao orçamentado, da ordem dos 15%.

Dadas as condições desfavoráveis coincidentes a partir da data da elaboração da proposta (subidas na origem-estrangeiro, subidas na origem-nacionais; subidas de câmbios e de mão de obra) desde já ficamos gratos a V. Exa. se digne ordenar a actualização de preços da empreitada em questão.

Respeitosamente e aguardando deferimento,



Porto, aos 13 de Julho de 1973.





# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

## INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

## ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

## DISTRIBUIDORES



Banheiras-Bombas-Caldões  
Equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Montas-cargas  
Escadas rolantes



Convectoros - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogénicos  
Motores Diesel  
industriais e marítimos



Motores a petróleo



Molinos fora de bordo



Motocortas de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carrões porta-estradas e  
porta-rolantes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Grupos hidráulicos  
para camións e  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Exmo. Snr. Director da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES

Av. António Serpa, 26 - 3ª., Dtª.  
LISBOA 1.

nº REP.

nº COMUN.

nº REP.  
JD/ME

APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL)  
25 de Maio de 1973

ASSUNTO: Empreitada de "Concepção, instalações especiais  
e equipamento das instalações da cozinha, refei-  
tório, bar e lavandaria da Residência Universi-  
tária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto."  
N/Proposta de 8 de Fevereiro de 1973.

Exmo. Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos.

Relativamente à empreitada e nossa pro-  
posta em epígrafe, lamentamos informar que devido a acen-  
tuados agravamentos de preço entretanto surgidos, por di-  
versas razões, como é do conhecimento de V. Exa., não nos  
é possível manter mais a referida proposta.

Renovando nossos agradecimentos, perma-  
necemos à vossa inteira disposição e subscrevemo-nos com  
elevada consideração,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

II



MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
**DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECCAO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
 Telefs. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

RECEBIDO  
 29 MAIO 1973  
 Resp. .... / .... / ....

A firma  
**PINTO & CRUZ, LDª**  
 Rua Alexandre Braga, 60

**P O R T O**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Offício n.º

1066

Av. António Sérgio, 28, 3.º - Dt.º  
 LISBOA

28 MAI 1973

P.º RUF.01.05

**ASSUNTO:** — Adjudicação da empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.  
 — Celebração do respectivo contrato

Nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969, vem esta Direcção de Serviços notificar V. Ex.ª que, por despacho ministerial de 14/5/973 -----, lhes foi adjudicada a empreitada em epígrafe, pela importância de 1 266 442\$00, tornando-se por isso necessário, para a tornar efectiva, que a v/ firma constitua a caução definitiva de 63 322\$10 correspondente a 5 % sobre o valor adjudicado, a qual deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, de acordo com aquela disposição legal, que se não for cumprida por facto independente da vontade de V. Ex.ª que seja reputado justificação bastante, conduzirá à perda pela v/ firma da caução provisória a favor do Estado e a considerar-se desde logo a adjudicação sem efeito, conforme expressamente determina o disposto no artigo 96.º daquele diploma.

Assim, e com o fim de ser elaborado o contrato da adjudicação da referida empreitada, junta-se a minuta do mesmo para sobre ela e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 93.º daquele citado Decreto-lei, V. Ex.ª se pronunciarem no prazo de cinco dias, findo o qual, na falta da v/ comunicação neste sentido, se considerará aprovada de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo 93.º do já mencionado diploma.

Torna-se igualmente necessário que em igual prazo de cinco dias, para efeito da elaboração do contrato, nos enviem os seguintes elementos:

- 2 exemplares da guia do imposto do selo, da quantia de 4 179\$30
- 696\$60, em selos fiscais, para os emolumentos do "visto" no T.de Contas
- 180 selos fiscais de 6\$00

Após a recepção destes elementos, oportunamente Informaremos V. Ex.ª do local, dia e hora para a assinatura do contrato.

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Josquim Fausto Janela Lucas*  
 Joaquim Fausto Janela Lucas  
 (Eng.º)

Anexo: 0 mencionado no texto

# CONSTRUÇÕES TERMO-ELECTRICAS

S. A. R. L.

## Lavandarias

Máquinas e equipamentos

## Cozinas

Máquinas e equipamentos

## Construções de aço inoxidável

## Self-Services

## Termoacumuladores Eléctricos

Com protecção «Resiflex»

## Aquecimento

Permutadores de calor  
Convectores  
Caldieiros Eléctricos, etc.

## Ventilação

Captação de fumos e  
gorduras p.º cozinhas  
Ventiladores industriais

## Torres de arrefecimento

## Serralharia Civil

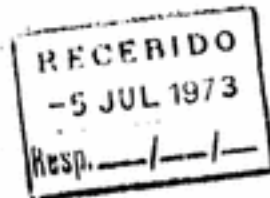
## Caldelraria

A Fa.

PINTO & CRUZ, LD<sup>º</sup>

Apartado n.º 210

PORTO



S/ Ref.

N/ Ref. DA-2152-PR ODIVELAS 4.7.73

ASSUNTO: Equipamento para a Residencial Universi-  
tária Feminina do Porto.

Ex.mos Senhores;

Pela presente sentimos ter de comunicar a V. Ex.ªs de que em face dos agravamentos de custos de matéria-prima como de mão de obra, os preços fornecidos nos primeiros dias de Fevereiro p.p.º. para o equipamento da instalação em epígrafe não podem ser mantidos.

De facto a subida registada nos custos do aço inoxidável, ultrapassam os 16%, mesmo tendo em conta a recente baixa do Dollar, apresentando-se o diferencial de alta da chapa zinco superior a 50% dos últimos preços de compra.

A fim de que não fique no espirito de V.Ex.ªs qualquer dúvida e possam igualmente analisar da nossa impossibilidade de acompanhar os preços antigos, juntamos à presente fotocópias das últimas compras que efectuamos destes artigos, bem como fotocópias das propostas recentemente recebidas e cuja confirmação de compra nestas bases já firmámos.

Nestas condições admitimos que os preços fornecidos tenham que sofrer um agravamento de cerca de 12 e 15%.

Esperando ter prestado a V.Ex.ªs os esclarecimentos indispensáveis à análise da nossa posição ficamos às v/ordens para lhes prestar quaisquer outros esclarecimentos que desejem e entretanto, subscrevemo-nos,

De V.Ex.ªs  
Atentamente

AGRADECEMOS SE INDIQUE A NOSSA REFERÊNCIA NA RESPOSTA

N° Client	Pays	S.	N° Ordre	Regl.	P. DE	M. Fac	P. EM.	I. Sol.	C.V.	Cp P	Dest	AG	Devise Cl.	Us.	Date J J M A	Indice	N° Facture	Usine	Trans.
128	484	M	4460	GA	1	7	53	P	019	00	484	NL	16	16	12 0 2	5502	71524A	781	2669

**RB DAVAL**  
 Société Anonyme au Capital de 21 240 000 F  
 Siège Social : NEUILLY-sur-Seine (92)  
 56, Avenue Charles De Gaulle  
 TELEGRAMMES : DAVAL - PARIS - TELEX 62480  
 TELEPHONE : 637 65 00  
 R.C. Seine 568 13499 - N° d'Enr. 813 92 051 0114

2/20

CONTEL CONSTRUCOES TERMO ELECTRICAS SARL  
 CASAL LA SEPIA DE S/JOAO SENHOR NOVBADO  
 ODIVELAS (PORTUGAL)

N° Client TZ 26.72/484 N° Usine 44 44602

Pour marchandises expédiées des Usines de : DILLING BOLLAC  
 A HKRPIK DUNKERQUE - PAR FKR - DEST. PORTUGAL.  
 Paiement NET, CONTRE DOCUMENTS D'EMBARQUEMENT, PAR L'ENTREMISE DE LA BANQUE FONSECAS & BURNAY  
A LISBONNE

DIGNATION : TOLES FINES LAMINEES A FROID ELECTROZINGUEES PHOSPHATEES ET CHROMATEES SOLZINC I  
NON HUILEES

MARQUAGE : CONTEL LISBONNE

MATERIEL D'ORIGINE FRANCAISE

CONFORME A VALSIN

PAQUETS	BOITES	PIECES	SPECIFICATION	POIDS	PRIX	MONTANTS
X					1000 KG	
5		449	I250 X 2500 X 0.80	9.150	228.60	2091.69
2		135	I250 X 2500 X 1.00	3.274	211.00	690.81
7		910	I000 X 2000 X 1.00	14.379	211.00	3033.97
5		229	I250 X 2500 X 1.50	8.585	211.00	1811.44
19		1723	POIDS NET 35.388 KG BRUT : 36.100 KGS.-	35.388		7627.91 1
20	10.72	XV	NOUS CERTIFIONS QUE LES PRIX MENTIONNES EN FACTURE SONT CONFORMES A NOS LIVRES		U.S. DOLLARS CIF LISBONNE .-	7627.91
			T.F.-			

$US\$ 7.627,91 \times 27,09,9 = 206.700,70$

*Mercadriaseu Tjaurato*  
*Calculo li-15*

# SOCIEDADE ZICKERMANN S. A. R. L.

FUNDADA EM 1898

SSA-334



SOCIEDADE ZICKERMANN S.A.R.L. APARTADO 8118 LISBOA 8

Firma

CONTEL - Construções Termo-Eléctricas,  
S.A.R.L.

Casal da Serra de S. João

Lugar do Senhor Roubado (ODIVELAS)

V/REF.

CG-2069-MA

Amigos e Srs.:

N/REF.

NF. 11.626

LISBOA.

5 de Junho de 1973.

V/Consulta de chapas electro-zincadas

Em seguimento à nossa carta de 29 do mês findo, temos o prazer de lhes submeter a seguinte proposta por parte dos nossos representados já transmitida telefonicamente como se segue:

Chapa fina electro-zincada, cromatada e fosfatada,  
tipo Zincor, em balotes metálicos  
peso bruto/liquido,  
sendo:

15.000 kgs. de 1 x 1000 x 2000 mm <sup>407</sup>  
ao preço de.....DM 926,00 p/1000 kgs.

6.000 kgs. de 1,2 x 1000 x 2000 mm <sup>919</sup>  
ao preço de.....DM 933,00 p/1000 kgs.

entendendo-se estes preços efectivos para o material posto CIF LISBOA calculados nas actuais taxas de-frete marítimo e seguro.

PRazo DE FORNECIMENTO: Em 5<sup>o</sup> de Setembro p.ft.2, da fábrica.

PAGAMENTO: Liquido, contra documentos.

A presente proposta entende-se sem compromisso e fica sujeita a confirmação definitiva por parte da fábrica.

Esperamos que esta proposta venha a merecer o vosso interesse e, entretanto, somos com elevada estima e consideração,

De V.Sas.

Atenciosamente,

SOCIEDADE ZICKERMANN S.A.R.L.

D.P.

PORTO: AV. DO ALVARO 64, TEL. 86778  
TELEX: 8731 SPSB P-TELEX: ZICKERMANN  
ARMAZÉM: RUA DA ALEBRIA, 100 B

LUANDA/AMBOLA:  
CAIXA POSTAL 8078  
TELEGRAMAS: ZICKERMANN

MITSUBISHI INTERNATIONAL  
GMBH



4 DUSSELDORF CABLE: MITSUBISHI DUSSELDORF  
LUDWIG-ZIMMERMANN-STR. 1 (CODES: BENTLEY'S CODE, ACME)  
TELEPHONE: 86 91 TELEX: 8581311

354-372

INVOICE/RECHNUNG

Mitsubishi International GmbH, 4 Düsseldorf Ludwig Zimmermann Str. 1	Invoice/Rechnung Nr.:	SS-0246	
	Date/Datum:	9.2.73	
	Contract No/Auftrag Nr.:	DS-0652	
	Your Order No/Ihre Bestellung Nr.:	3296	
Shipped on/Verschifft am:	28.1.73	Per/mit:	Barcelona Maru
From/von:	Yokohama	To/nach:	Lisbon

Terms/Bedingungen: 60 days after B/L date ( due to 28.3.73)  
Bank of Tokyo, Düsseldorf

Marks & No/Zeichen & Nr	Description of Material/Gegenstand der Lieferung	Quantity/Menge	Price per/Preis per	Amount/Betrag
Ajco Lisbon O/No. 3296 No. 1-20	Stainless Steel Sheets Aisi 304 2B cold rolled	mt	Cif Lisbon per US \$	mt US \$
	0.5 x 1000 x 2000 mm	1.008	1,217.00	1,226.74
	0.8 x 1000 x 2000 mm	1.946	1,062.00	2,066.65
	1.0 x 1250 x 2500 mm	0.987	1,031.00	1,017.60
	1.25 x 1000 x 2000 mm	5.896	1,020.00	6,013.92
	1.5 x 1000 x 2000 mm	3.065	1,005.00	3,080.33
	1.5 x 1220 x 3000 mm	2.090	1,005.00	2,100.45
	2.0 x 1250 x 3000 mm	0.951	994.00	945.29
	2.0 x 1000 x 2000 mm	1.033	994.00	1,026.80
	1.5 x 1250 x 2500 mm	1.945	1,005.00	1,954.73
	Aisi 304 No. 1 Hot rolled			
	5.0 x 1000 x 2000 mm	1.038	920.00	954.96
		19.959		20,387.47

On behalf and for account of Messrs.  
Mitsubishi Corp. Tokyo, Japan

MITSUBISHI INTERNATIONAL GMBH

Metal Department

$US 20,387.47 \times 25.328 = 516.373,90$

MERCADORIAS EM TRANSITO  
CALCULO N: 17

**MITSUBISHI INTERNATIONAL  
GMBH**



**4 DUSSELDORF** CABLE: MITSUBISHI DUSSELDORF  
LUDWIG-ZIMMERMANN-STR. 1 (CODES: BENTLEY'S CODE, ACME)  
TELEPHONE: 84 91 TELEX: 8581311

SSJ-330

**INVOICE/RECHNUNG**

Mitsubishi International GmbH, 4 Düsseldorf, Ludwig-Zimmermann-Str. 1	Invoice/Rechnung Nr.:	SS-0275
	Date/Datum:	13.3.73
	Contract No/Auftrag Nr.:	DS-0652
	Your Order No/Ihre Bestellung Nr.:	3296
Shipped on/Verschifft am:	Per/mit:	Kai Maru
28.2.73	To/nach:	Lisbon
From/von:		
Yokohama		

Terms/Bedingungen:

60 days after B/L date ( due to 30.4.73)  
Bank of Tokyo, Düsseldorf

Marks & No/Zeilchen & Nr	Description of Material/Gegenstand der Lieferung	Quantity/Menge	Price per/Preis per	Amount/Betrag
Ajco Lisboa O/no. 3296 No. 1-8	Stainless Steel Sheets	mt	Cif Lisbon per	
	Aisi 304 2B cold rolled		mt/US \$	US \$
	0.5 x 1000 x 3000 mm	1.024	1,217.00	2 1,246.21
	1.25x 1250 x 2500 mm	4.149	1,020.00	4,251.98
	1.25x 1250 x 3000 mm	3.170	1,020.00	3,233.40
		8.343		8,711.59
<p>On behalf and for account of Messrs. Mitsubishi Corp., Tokyo, Japan</p> <p>MITSUBISHI INTERNATIONAL GMBH</p> <p>Metal-Department</p> <p><i>M. Schurli</i></p> <p>054 8,711.59 x 25,58,3 = 222.868.60</p> <p>MERKADONAS I.A. TRANSIT</p>				



554-368

**HENRIQUE DA SILVA FERREIRA****NORTAÇOS**RUA ANTONIO GRANJO, 156  
AVENIDA CAMILO, 118  
PORTO - PORTUGALTELEFOS.: 57649-52718  
TELEG.: NORTAÇOS-TELEX

" CONTEL "

Construções Termo Electricas SARL

Casal da Serra de S. João

Senhor Roubado

ODIVELAS

n.º ref. IIP.

v.º ref.

DATA 28 de Maio de 1973

ASSUNTO:

Chapa de aço inoxidável

Exmos. Senhores

Em resposta à v/prezada consulta feita ao m/colaborador Snr. Diamantino Martins, que muito agradeço, o n/representado japonês submete à boa apreciação de Vas.Excas. a seguinte oferta que se entende sem compromisso e sujeita a confirmação final.

A) - Chapa de aço inoxidável, qualidade AISI 304, acabamento n.º 4 ( grão 180 ) com uma face revestida a plástico e quantidades de 2-3 Toneladas, por medida.

2000 x 1000 mm

5/10

US\$. 1877.

1.0 mm

US\$. 1491.

1.2 mm

US\$. 1445.-

1.5 mm

US\$. 1408.

2.0 mm

US\$. 1366.

2500 x 1250 mm

1.2 mm

US\$. 1445.

1.5 mm

US\$. 1408.

2.0 mm

US\$. 1366.

3000 x 1250 mm

1.2 mm

US\$. 1445.

1.5 mm

US\$. 1408.

2.0 mm

US\$. 1366.

aço inoxidável • metais •



III  
557-366

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA

**nortação**

B) - Chapa de aço inoxidável, qualidade AISI 304, acabamento 2B em ambas as faces e quantidades de 2-3 Toneladas por medida.

2000 x 1000 mm

1.0 mm	US\$. 1323
1.2 mm	US\$. 1277
1.5 mm	US\$. 1261
2.0 mm	US\$. 1248
3.0 mm	US\$. 1248

2500 x 1250 mm

1.2 mm	US\$. 1277
1.5 mm	US\$. 1261
2.0 mm	US\$. 1248

3000 x 1250 mm

1.2 mm	US\$. 1277
1.5 mm	US\$. 1261
2.0 mm	US\$. 1248

Preços : Por 1.000 Kilos CIF/Lisboa  
 Entrega : Agosto / Setembro de 1973  
 Pagamento : Contra documentos de embarque  
 Opção : Até 31 de Maio pfº.

arquivo central

Os n/representados lamentam mas, de momento não tem possibilidades de oferecer a espessura de 5mm.

Na esperança de ser distinguido com as v/ prezadas ordens, creiam-me com a mais elevada consideração e estima.

De Vas. Excelencias

Atenciosamente



matériel et installations frigorifiques  
machines de cuisine et d'alimentation

A dater du 6-4-73  
Tél. (74) 65.54.40  
15 lignes groupées

E\*\* BONNET S. A. AU CAPITAL DE 9 034 100 F. - C. C. P. LYON 289-42  
L.N.S.E.E. N° 205-69-264-0-008 - R. C. VILLEFRANCHE N° 54 B 48

SS4-364

MONTOYA & AMORIM

Rue Prof. Reinaldo Santos, lote 5

LISBONNE 4

Portugal

RÉFÉRENCES A RAPPELER

NOTRE : SA/AJ 32- 1283

VOTRE : FC/ MA

Villefranche, le 21 Mai 1973

Objet : tarif mars 73 -

Messieurs,

Nous revenons sur votre courrier du 5 avril, et notre réponse du 25.

Lors de la mise à jour de notre tarif international, nous nous sommes aperçu que certains prix étaient beaucoup trop bas; nous avons donc dû les réajuster, d'où une augmentation bien supérieure à 5,5 %.

Etant donné l'importance des remises qui vous sont accordées, nous ne pensons pas que cette majoration vous porte un préjudice important, car vous demeurez certainement très concurrentiels.

Nous vous prions d'agréer, Messieurs, l'expression de nos sentiments distingués.

SERVICE EXPORTATION

A. JAILLET

S. ALAMARTINE

2621	D.A.								
24/4/73	D.O.								
	D.O.								
	D.O.								
	D.O.								

16 B

28 5 73 f

AKTIESELSKABET  
**VØLUND**

(THE VOLUND COMPANY LIMITED)

REG. NR. 284



557-369

N°	D. A.		L. R.	1
3093	D. C.		V. T.	
Recob.	D. T.		V. G.	
2/6/73	D. O.		C. L.	
Resp.	CG			
To all Agents and Distributors.				
Arquiv.	CX			
1/1	ARQUIVE-SE: / /			

*Refineri usk*  
*[Signature]*

**HEAD OFFICE:**

DK-2600 GLOSTRUP, 11 ABILDÅSER, DENMARK  
TELEPHONE (01) 45 22 00 . TELEX 27022  
TELEGRAMS VOLUND COPENHAGEN

**WORKS**

DK-4700 ESBJERG, 2 FALKEVEJ  
TELEPHONE (06) 12 66 99 . TELEX 5 81 90

DK-6600 FREDERIKSHAVN, 7 STOREGADE  
TELEPHONE (06) 42 25 33

DK-8672 TOMMERUP  
TELEPHONE (00) 76 12 34 . TELEX 8 06 48

DK-8880 ULSTRUP  
TELEPHONE (06) 44 32 22 . TELEX 4 07 92

YOUR REF

OUR REF

EN/AJ

DK-2600 GLOSTRUP, June, 1973.

PARA RELACIONES

Dear Sirs,

Enclosed please find our new price list valid for orders which we shall receive after 1st August, 1973. Since the last price adjustment in May, 1972 we have been exposed to price increases for materials and components as well as to wage increases - all of a size unknown before, and so varied that we have this time calculated each and every model and special version from the beginning.

The result is that the price adjustments are not so uniform as they normally are, and that the costs of machines for other electric specifications than 380/3/50 with neutral, 220/3/50 and 415/3/50 have gone up considerably. You will also find that we have discontinued making machines for direct current. However, we still have components for several machines so we ask those of our distributors who might receive inquiries for D.C. machines to contact us before answering the customer.

Please note that we have today one price for light and one for seaworthy packing.

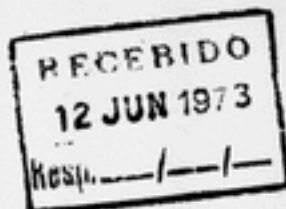
We expect that our prices will hold for one year. If you find it necessary to commit yourselves beyond the 1st August, 1974 please apply our normal rules (3/4% fixed price charge per month).

Today most customers agree that our instruction books with their illustrations, parts lists, etc. are of a very high standard. Such books are expensive, and for this reason we can in the future only deliver one instruction book per machine. If extra manuals are required we have to charge D.Kr. 25,00 each.

**IMPORTANT:** This year our works and offices will be closed for summer holidays from 2nd to 23rd Juli.

Yours faithfully,  
AKTIESELSKABET VØLUND

*[Signature]*



IV

557-360

GRÊMIO CONCELHIO DOS COMERCIANTES DE FERRO,  
FERRAGENS E CUTELARIAS DO PORTO

Av. Rodrigues de Freitas, 200  
TELEF. 54148  
PORTO

---

**TABELA DE PREÇOS DE FERRO LAMINADO  
E TUBOS DE AÇO**

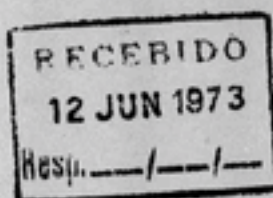
**PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO**

Estabelecidas de acordo com o despacho  
da Secretaria de Estado do Comércio de  
16 de Dezembro de 1971, publicado no  
Diário do Governo n.º 300 I Série de  
27 de Dezembro de 1971

ac  
arquivo  
central

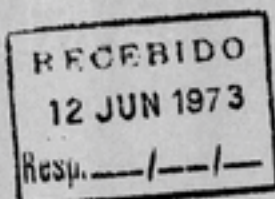
---

Aplicável desde 16 de Janeiro de 1973



## BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>VARÃO:</b>	
100 a menos de 140 . . . . .	5\$59
140 a menos de 150 . . . . .	5\$69
150 a menos de 170 . . . . .	5\$78
<b>BARRA QUADRADA (VERGALHÃO)</b>	
6 . . . . .	6\$56
90 . . . . .	5\$69
100 a menos de 140 . . . . .	5\$78
140 a menos de 150 . . . . .	5\$88
<b>CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS</b>	
12 × 3 . . . . .	7\$56
16 × 3 . . . . .	6\$94
110 × 10 . . . . .	5\$78
110 × 12 . . . . .	5\$47
120 × 10 . . . . .	5\$75
120 × 12 . . . . .	5\$47
120 × 13 . . . . .	5\$47
130 × 12 . . . . .	5\$56
140 × 15 . . . . .	5\$66
150 × 10 . . . . .	5\$84
150 × 12 . . . . .	5\$63
150 × 14 . . . . .	5\$63
150 × 15 . . . . .	5\$47
150 × 16 . . . . .	5\$47
160 × 12 . . . . .	5\$78
160 × 14 . . . . .	5\$63
160 × 16 . . . . .	5\$47
160 × 17 . . . . .	5\$47
160 × 18 . . . . .	5\$59
180 × 18 . . . . .	5\$47
200 × 20 . . . . .	5\$47



## BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>BARRA T</b>	
100 × 100 × 11 . . . . .	6\$25
120 × 120 × 13 . . . . .	6\$25
140 × 140 × 15 . . . . .	6\$25
<b>BARRA LARGA</b>	
160 a menos de 250 × 5 . . . . .	6\$39
» × 6 . . . . .	6\$19
» × 8 . . . . .	5\$91
» × 10 e 12 . . . . .	5\$81
» × 16 . . . . .	5\$74
» × 20 a 40 . . . . .	5\$71
» × 50 a 60 . . . . .	5\$81
250 a menos de 350 × 5 . . . . .	6\$33
» × 6 . . . . .	6\$12
» × 8 . . . . .	5\$81
» × 10 e 12 . . . . .	5\$72
» × 16 . . . . .	5\$67
» × 20 a 40 . . . . .	5\$60
» × 50 a 60 . . . . .	5\$71
360 a menos de 450 × 5 . . . . .	6\$09
» × 6 . . . . .	5\$91
» × 8 . . . . .	5\$60
» × 10 e 12 . . . . .	5\$57
» × 16 . . . . .	5\$53
» × 20 a 40 . . . . .	5\$47
» × 50 a 60 . . . . .	5\$57

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BARRAS COMERCIAIS

DIMENSAO m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>BARRA RECTANGULAR</b>	
10 x 3 . . . . .	7S47
12 x 3 . . . . .	7S31
16 x 3 . . . . .	7S13
20 x 3 . . . . .	6S78
22 x 3 . . . . .	6S78
25 x 3 . . . . .	6S53
28 x 3 . . . . .	6S53
32 x 3 . . . . .	6S41
40 x 3 . . . . .	6S34
45 x 3 . . . . .	6S34
50 x 3 . . . . .	6S31
57 x 3 . . . . .	6S31
63 x 3 . . . . .	6S25
70 x 3 . . . . .	6S25
76 x 3 . . . . .	6S25
<b>MEIA-CANA</b>	
16 x 5 . . . . .	7S66
16 x 8 . . . . .	7S44
20 x 10 . . . . .	7S10
22 x 8 . . . . .	7S10
22 x 12 . . . . .	7S16
32 x 12 . . . . .	6S75
35 x 6,5 . . . . .	6S69
38 x 12 . . . . .	6S69
57 x 6 . . . . .	6S72
57 x 8 . . . . .	6S53
57 x 10 . . . . .	6S53
60 x 8 . . . . .	6S53
63 x 16 . . . . .	6S53

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

357-352

- 4 -

CANTONEIRAS DE ABAS DESIGUAIS

DIMENSAO m/m		Tabela do Grossista por kg	
22 × 15	} × 3 a 5	6S85	
22 × 16			
25 × 15	} × 3 a 5	6S53	
25 × 19			
35 × 20	× {	3 a menos de 4	6S31
		4 e mais de 4	6S44
40 × 20	× {	3 a menos de 4	6S22
		4 a menos de 5	6S31
		5 e mais de 5	6S31
40 × 25	} × {	3 a menos de 4	6S22
40 × 30		4 e mais de 4	6S31
45 × 30	× {	3 a menos de 4	6S13
		4 a menos de 5	6S00
		5 e mais de 5	6S06
50 × 25	} × {	3 a menos de 4	6S13
		4 a menos de 5	6S06
		5 a menos de 6	5S94
		6 e mais de 6	6S00
50 × 40	× {	3 a menos de 4	6S06
		4 a menos de 5	5S97
		5 a menos de 6	5S84
		6 e mais de 6	5S91
60 × 30	× {	4 a menos de 5	6S03
		5 a menos de 6	5S88
		6 e mais de 6	5S94
60 × 40	× {	4 a menos de 5	5S97
		5 a menos de 6	5S84
		6 e mais de 6	5S91
65 × 50	× {	4,76 a menos de 6	5S91
		6 a menos de 7	5S78
		7 e mais de 7	5S84
70 × 50	× {	5 a menos de 6	5S91
		6 a menos de 7	5S78
		7 e mais de 7	5S84
75 × 50	× {	5 a menos de 6	5S94
		6 a menos de 7	5S81
		7 e mais de 7	5S88
75 × 65	× {	5 a menos de 6	5S94
		6 a menos de 7	5S84
		7 a menos de 9	5S72
		9 e mais de	5S81



**RECEBIDO**  
**12 JUN 1973**  
 Hosp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DIMENSAO m/m	Tabela do Grossista por kg
80 × 40 } × { 6 a menos de 7 . . . . .	5578
80 × 50 } × { 7 e mais de 7 . . . . .	5591
80 × 60 } × { 5,5 a menos de 7 . . . . .	5588
80 × 65 } × { 7 a menos de 8 . . . . .	5575
	5581
90 × 60 } × { 6 a menos de 7 . . . . .	5588
90 × 65 } × { 7 a menos de 8 . . . . .	5581
90 × 75 } × { 8 a menos de 10 . . . . .	5572
	5581
100 × 50 × { 6 a menos de 7 . . . . .	6506
	5584
	5572
	5578
100 × 65 } × { 6 a menos de 7 . . . . .	5594
100 × 75 } × { 7 a menos de 8 . . . . .	5584
	5572
	5581
100 × 80 × { 8 e menos de 9 . . . . .	5578
	5566
	5572
100 × 90 × { 6 a menos de 7 . . . . .	5591
	5575
	5569
	5581
110 × 75 × { 8 a menos de 10 . . . . .	5572
	5581
120 × 60 × { 7 a menos de 8 . . . . .	5581
	5572
	5578
120 × 80 × { 7,5 a menos de 10 . . . . .	5581
	5569
	5575
130 × 65 } × { 8 a menos de 10 . . . . .	5581
130 × 90 } × { 10 a menos de 12 . . . . .	5569
	5575
150 × 75 } × { 8 a menos de 10 . . . . .	5591
150 × 90 } × { 10 a menos de 12 . . . . .	5581
150 × 100 } × { 12 e mais de 12 . . . . .	5588
160 × 80 } × { 9 a menos de 12 . . . . .	5591
180 × 90 } × { 12 a menos de 14 . . . . .	5581
200 × 80 } × { 14 e mais de 14 . . . . .	5588
200 × 90 } × {	
200 × 100 } × {	

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PERFIS

SECÇÕES m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>PERFIL UPN</b>	
200 — 220 } 240 — 260 } 280 — 300 }	5581
320 — 340 } 350 }	6509
360 — 380 } 400 }	6516
<b>PERFIL IPN</b>	
160 . . . . .	5591
180 . . . . .	5584
200 . . . . .	5581
220 — 240 — 260 } 280 — 300 }	5578
320 . . . . .	5581
340 . . . . .	5581
360 . . . . .	5588
380 — 400 . . . . .	5594
425 — 450 . . . . .	6500
475 . . . . .	6506
500 . . . . .	6513
550 . . . . .	6516

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-7-

## PERFIS

SECCOES m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>PERFIL IPE</b>	
80 . . . . .	6S66
100 . . . . .	6S50
120 . . . . .	6S41
140 . . . . .	6S34
160 . . . . .	6S28
180 . . . . .	6S22
200 . . . . .	6S16
220 — 240 — 270 . . . . .	6S09
300 . . . . .	6S13
330 . . . . .	6S22
360 . . . . .	6S28
400 . . . . .	6S34
450 . . . . .	6S41
500 . . . . .	6S44
550 . . . . .	6S53
600 . . . . .	6S59
<b>PERFIL HEB</b>	
100 . . . . .	6S34
120 . . . . .	6S28
140 . . . . .	6S22
160 . . . . .	6S19
180 . . . . .	6S16
200 . . . . .	6S09
220 . . . . .	6S03
240 — 260 } . . . . .	5S97
280 — 300 } . . . . .	
320 . . . . .	6S22
340 . . . . .	6S25
360 . . . . .	6S28
400 . . . . .	6S34
450 . . . . .	6S38
500 . . . . .	6S47
550 . . . . .	6S50
600 . . . . .	6S50

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BANDA LAMINADA A QUENTE

ARCO

DIMENSOES m/m		Tabela do Grossista por kg
Largura	Espeçura	
9,5 a menos de 12	1, 5 a 1,74	7S58
12 a menos de 15	1, 5 a 1,74	7S05
15 a menos de 20	1, 5 a 1,74	6S73
20 a menos de 30	1, 5 a 1,74	6S42
30 a menos de 50	1, 5 a 1,74	6S14
50 a menos de 75	1, 5 a 1,74	6S01
75 a menos de 100	1, 5 a 1,74	6S11
100 a menos de 200	1, 5 a 1,74	6S08
200 a menos de 600	1, 5 a 1,74	6S14
9,5 a menos de 12	1,25 a 1,49	7S77
12 a menos de 15	1,25 a 1,49	7S23
15 a menos de 20	1,25 a 1,49	6S86
20 a menos de 30	1,25 a 1,49	6S55
30 a menos de 50	1,25 a 1,49	6S36
50 a menos de 75	1,25 a 1,49	6S26
75 a menos de 100	1,25 a 1,49	6S26
100 a menos de 200	1,25 a 1,49	6S20
200 a menos de 600	1,25 a 1,49	6S23
9,5 a menos de 12	1 a 1,24	7S92
12 a menos de 15	1 a 1,24	7S45
15 a menos de 20	1 a 1,24	7S05
20 a menos de 30	1 a 1,24	6S67
30 a menos de 50	1 a 1,24	6S51
50 a menos de 75	1 a 1,24	6S36
75 a menos de 100	1 a 1,24	6S36
100 a menos de 200	1 a 1,24	6S30
200 a menos de 600	1 a 1,24	6S33
12 a menos de 15	menos de 0,99	7S77
15 a menos de 20	menos de 0,99	7S45
20 a menos de 30	menos de 0,99	6S95
30 a menos de 50	menos de 0,99	6S61
50 a menos de 75	menos de 0,99	6S51

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Nº 557-342

557-342

— 9 —

CHAPA DE FERRO LAMINADA A QUENTE

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg			
	Dimensões			
	2 × 1 m 2,50 × 1,25 m	3 × 1,50 m	6 × 1,50 m	4 × 2 m 6 × 2 m 8 × 2 m
<b>GROSSA E MÉDIA</b>				
3 . . . .	5S52	5S52	5S52	7S45
3,5 . . . .	5S52	5S52	5S52	7S45
4 . . . .	5S45	5S45	5S45	6S62
4,5 . . . .	5S45	5S45	5S45	6S62
5 . . . .	5S42	5S42	5S42	6S14
5,5 . . . .	5S42	5S42	5S42	6S14
6 . . . .	5S42	5S42	5S42	5S83
7 . . . .	5S42	5S42	5S42	5S69
8 . . . .	5S42	5S42	5S42	5S55
9 . . . .	5S64	5S57	5S47	5S40
10 . . . .	5S61	5S57	5S47	5S36
12 . . . .	5S61	5S57	5S47	5S23
14 . . . .	5S50	5S43	5S33	5S23
16 . . . .	5S50	5S43	5S33	5S23
20 . . . .	5S50	5S43	5S33	5S23
22 . . . .	5S57	5S50	5S40	5S33
25 a 30 . . . .	5S57	5S50	5S40	5S33
mais de 30 a 40 . . . .	5S61	5S57	5S47	5S40
mais de 40 a 60 . . . .	5S78	5S74	5S65	5S60
mais de 60 a 80 . . . .	5S98	—	—	—
mais de 80 a 120 . . . .	6S12	—	—	—
Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg			
	Dimensões			
	2 × 1 m	2,50 × 1,25 m		
<b>FINA</b>				
2,8 . . . . .	6S73	6S73		
2,5 . . . . .	6S73	6S73		
2 . . . . .	6S78	6S78		
1,6 . . . . .	6S88	6S88		
1,25 . . . . .	6S97	6S97		
1 . . . . .	6S97	6S97		
0,8 . . . . .	7S10	7S20		
0,63 . . . . .	7S22	—		
0,5 . . . . .	7S36	—		

**RECEBIDO**  
**12 JUN 1973**  
 Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CHAPA GALVANIZADA**

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg	
	Dimensões	
	2 × 1 m	2,50 × 1,25 m
0,25 . . . . .	10\$08	10\$08
0,40 . . . . .	9\$40	9\$40
3 . . . . .	8\$24	8\$24
3,5 . . . . .	8\$24	8\$24
4 . . . . .	8\$24	8\$24
5 . . . . .	8\$24	8\$24

**CHAPAS DE FERRO ESTRIADAS**

Espessura m/m	Dimensões: 2.000 × 1.000 m/m 2.500 × 1.250 m/m 3.000 × 1.000 m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>XADREZ</b>		
3 . . . . .		5\$97
4 . . . . .		5\$83
5 . . . . .		5\$73
6 . . . . .		5\$73
8 . . . . .		5\$73
10 . . . . .		6\$07
<b>LÁGRIMAS</b>		
4 . . . . .		5\$93
5 . . . . .		5\$81
6 . . . . .		5\$81
8 . . . . .		5\$81
10 . . . . .		6\$16

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

— 11 —

**CHAPA ZINCOR**  
(Electrozincada, Fosfatada e Cromatada)

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg		
	Dimensões		
	2 × 1 m	2,50 × 1,25 m	3 × 1,50 m
3 . . . . .	9\$50	9\$40	9\$63
2,8 . . . . .	9\$50	9\$40	—
2,5 . . . . .	9\$24	9\$18	9\$37
2 . . . . .	9\$11	9\$05	9\$21
1,6 . . . . .	8\$92	8\$86	9\$02
1,25 . . . . .	8\$92	8\$86	9\$02
1 . . . . .	8\$92	8\$86	9\$37
0,8 . . . . .	9\$40	9\$34	9\$53
0,63 . . . . .	10\$21	10\$18	—
0,5 . . . . .	10\$82	10\$98	—

RECEBIDO

12 JUN 1973

Rbsj. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-336

— 12 —

## TUBOS DE AÇO SEM COSTURA

DIAMETRO Nominal	TABELA DE PREÇOS DE GROSSISTA (por metro)		
	DIN 2440		DIN 2441
	Galvanizado	Preto	Preto
1/8" . . . . .	—	13\$20	14\$30
1/4" . . . . .	14\$10	12\$30	14\$10
3/8" . . . . .	14\$70	12\$80	14\$60
1/2" . . . . .	17\$30	15\$20	17\$50
3/4" . . . . .	21\$00	18\$30	21\$30
1" . . . . .	29\$50	25\$70	29\$50
1. 1/4" . . . . .	37\$20	32\$20	37\$40
1. 1/2" . . . . .	42\$10	36\$10	41\$90
2" . . . . .	59\$10	50\$90	59\$00
2. 1/2" . . . . .	75\$10	64\$00	77\$60
3" . . . . .	96\$00	81\$50	97\$10
3. 1/2" . . . . .	134\$40	112\$90	135\$10
4" . . . . .	137\$00	116\$20	138\$20
5" . . . . .	178\$90	151\$10	165\$80
6" . . . . .	211\$60	179\$00	197\$50

## TUBOS DE AÇO SOLDADOS

DIAMETRO Nominal	TABELA DE PREÇOS DE GROSSISTA (por metro)	
	DIN 2458	
	Galvanizado	Preto
219,1 × 5 m/m . . . . .	271\$20	215\$90
273 × 5 m/m . . . . .	339\$10	269\$80
323,9 × 5 m/m . . . . .	—	321\$40



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

✓

4

553-334

**GRÊMIO CONCELHIO DOS COMERCIANTES DE FERRO,  
FERRAGENS E CUTELARIAS DO PORTO**

Av. Rodrigues de Freitas, 200  
Telef. 54148  
PORTO

---

**PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO**

**TABELA DE PREÇOS DE FERRO LAMINADO**

Estabelecidas de acordo com o despacho da Secretaria de Estado do Comércio de 16 de Dezembro de 1971, publicado no Diário do Governo n.º 300 I Série de 27 de Dezembro de 1971.

arquivo  
central

---

21 de Maio de 1973

12 JUN 1973

N.º ... / ... / ...

- 1 -

**BARRAS COMERCIAIS**

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>VARÃO:</b>	
70 a menos de 75 . . . . .	7\$11
75 a menos de 100 . . . . .	7\$18
100 a menos de 140 . . . . .	7\$21
140 a menos de 150 . . . . .	7\$31
150 a menos de 170 . . . . .	7\$41
<b>BARRA QUADRADA (VERGALHÃO)</b>	
6 . . . . .	8\$24
90 . . . . .	7\$31
100 a menos de 140 . . . . .	7\$41
140 a menos de 150 . . . . .	7\$51
<b>CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS</b>	
12 × 3 . . . . .	9\$30
16 × 3 . . . . .	8\$64
110 × 10 . . . . .	7\$41
110 × 12 . . . . .	7\$08
120 × 10 . . . . .	7\$38
120 × 12 . . . . .	7\$08
120 × 13 . . . . .	7\$08
130 × 12 . . . . .	7\$18
140 × 15 . . . . .	7\$28
150 × 10 . . . . .	7\$48
150 × 12 . . . . .	7\$25
150 × 14 . . . . .	7\$25
150 × 15 . . . . .	7\$08
150 × 16 . . . . .	7\$08
160 × 12 . . . . .	7\$41
160 × 14 . . . . .	7\$25
160 × 16 . . . . .	7\$08
160 × 17 . . . . .	7\$08
160 × 18 . . . . .	7\$21
180 × 18 . . . . .	7\$08
200 × 20 . . . . .	7\$08

12 JUN 1973  
 Rest. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-330

- 2 -

**CANTONEIRAS DE ABAS DESIGUAIS**

DIMENSÃO m/m			Tabela do Grossista por kg.
22 × 15	}	× 3 a 5	8\$54
22 × 16			
25 × 15	}	× 3 a 5	8\$21
25 × 19			
35 × 20	× }	3 a menos de 4	7\$97
		4 e mais de 4	8\$11
40 × 20	× }	3 a menos de 4	7\$88
		4 a menos de 5	7\$97
		5 e mais de 5	7\$97
40 × 25	} × }	3 a menos de 4	7\$88
40 × 30		4 e mais de 4	7\$97
45 × 30	× }	3 a menos de 4	7\$78
		4 a menos de 5	7\$64
		5 e mais de 5	7\$71
50 × 25	} × }	3 a menos de 4	7\$78
50 × 30		4 a menos de 5	7\$71
		5 a menos de 6	7\$58
		6 e mais de 6	7\$64
50 × 40	× }	3 a menos de 4	7\$71
		4 a menos de 5	7\$61
		5 a menos de 6	7\$48
		6 e mais de 6	7\$54
60 × 30	× }	4 a menos de 5	7\$68
		5 a menos de 6	7\$51
		6 e mais de 6	7\$58
60 × 40	× }	4 a menos de 5	7\$61
		5 a menos de 6	7\$48
		6 e mais de 6	7\$54
65 × 50	× }	4,76 a menos de 6	7\$54
		6 a menos de 7	7\$41
		7 e mais de 7	7\$48
70 × 50	× }	5 a menos de 6	7\$54
		6 a menos de 7	7\$41
		7 e mais de 7	7\$48
75 × 50	× }	5 a menos de 6	7\$58
75 × 55		6 a menos de 7	7\$45
		7 e mais de 7	7\$51
75 × 65	× }	5 a menos de 6	7\$58
		6 a menos de 7	7\$48
		7 a menos de 9	7\$34
		9 e mais de	7\$45

21 - 5 - 73

DIMENSÃO m/m			Tabela do Grossista por kg.	
80 × 40	}	×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$41
80 × 50			7 e mais de 7 . . . . .	7\$54
80 × 60	}	×	5,5 a menos de 7 . . . . .	7\$51
80 × 65			7 a menos de 8 . . . . .	7\$38
			8 e mais de 8 . . . . .	7\$45
90 × 60	}	×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$51
90 × 65			7 a menos de 8 . . . . .	7\$45
90 × 75			8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
			10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
100 × 50	}	×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$71
			7 a menos de 8 . . . . .	7\$48
			8 a menos de 9 . . . . .	7\$34
			9 e mais de 9 . . . . .	7\$41
100 × 65	}	×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$58
100 × 75			7 a menos de 8 . . . . .	7\$48
			8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
			10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
100 × 80	}	×	8 a menos de 9 . . . . .	7\$41
			9 a menos de 10 . . . . .	7\$28
			10 e mais de 10 . . . . .	7\$34
100 × 90	}	×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$54
			7 a menos de 8 . . . . .	7\$38
			8 a menos de 10 . . . . .	7\$31
			10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
110 × 75	}	×	8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
			10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
120 × 60	}	×	7 a menos de 8 . . . . .	7\$45
			8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
			10 e mais de 10 . . . . .	7\$41
120 × 80	}	×	7,5 a menos de 10 . . . . .	7\$45
			10 a menos de 12 . . . . .	7\$31
			12 e mais de 12 . . . . .	7\$38
130 × 65	}	×	8 a menos de 10 . . . . .	7\$45
130 × 90			10 a menos de 12 . . . . .	7\$31
			12 e mais de 12 . . . . .	7\$38
150 × 75	}	×	8 a menos de 10 . . . . .	7\$54
150 × 90			10 a menos de 12 . . . . .	7\$45
150 × 100			12 e mais de 12 . . . . .	7\$51
160 × 80	}	×	9 a menos de 12 . . . . .	7\$54
180 × 90			12 a menos de 14 . . . . .	7\$45
200 × 80			14 e mais de 14 . . . . .	7\$51
200 × 90				
200 × 100				

**BARRAS COMERCIAIS**

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>BARRA T</b>	
20 × 20 × 3 . . . . .	9\$13
25 × 25 × 3,5 . . . . .	8\$87
80 × 80 × 9 . . . . .	8\$27
90 × 90 × 10 . . . . .	8\$27
100 × 100 × 11 . . . . .	7\$91
120 × 120 × 13 . . . . .	7\$91
140 × 140 × 15 . . . . .	7\$91
<b>BARRA LARGA</b>	
160 a menos de 250 × 5 . . . . .	8\$27
» × 6 . . . . .	8\$05
» × 8 . . . . .	7\$76
» × 10 e 12 . . . . .	7\$65
» × 16 . . . . .	7\$58
» × 20 a 40 . . . . .	7\$54
» × 50 a 60 . . . . .	7\$65
250 a menos de 350 × 5 . . . . .	8\$20
» × 6 . . . . .	7\$98
» × 8 . . . . .	7\$65
» × 10 e 12 . . . . .	7\$56
» × 16 . . . . .	7\$51
» × 20 a 40 . . . . .	7\$44
» × 50 a 60 . . . . .	7\$54
360 a menos de 450 × 5 . . . . .	7\$95
» × 6 . . . . .	7\$76
» × 8 . . . . .	7\$44
» × 10 e 12 . . . . .	7\$40
» × 16 . . . . .	7\$36
» × 20 a 40 . . . . .	7\$29
» × 50 a 60 . . . . .	7\$40

RECEBIDO  
 12 JUN 1973  
 Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-324

**BARRAS COMERCIAIS**

DIMENSÃO m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>BARRA RECTANGULAR</b>	
10 × 3 . . . . .	9\$20
12 × 3 . . . . .	9\$03
12 × 5 . . . . .	8\$54
16 × 3 . . . . .	8\$84
16 × 5 . . . . .	8\$40
16 × 6 . . . . .	8\$40
20 × 3 . . . . .	8\$47
22 × 3 . . . . .	8\$47
25 × 3 . . . . .	8\$21
28 × 3 . . . . .	8\$21
32 × 3 . . . . .	8\$07
40 × 3 . . . . .	8\$01
45 × 3 . . . . .	8\$01
50 × 3 . . . . .	7\$97
57 × 3 . . . . .	7\$97
63 × 3 . . . . .	7\$91
70 × 3 . . . . .	7\$91
76 × 3 . . . . .	7\$91
<b>MEIA-CANA</b>	
16 × 5 . . . . .	9\$40
16 × 8 . . . . .	9\$17
20 × 10 . . . . .	8\$80
22 × 8 . . . . .	8\$80
22 × 12 . . . . .	8\$87
32 × 12 . . . . .	8\$44
35 × 6,5 . . . . .	8\$37
38 × 12 . . . . .	8\$37
57 × 6 . . . . .	8\$40
57 × 8 . . . . .	8\$21
57 × 10 . . . . .	8\$21
60 × 8 . . . . .	8\$21
63 × 16 . . . . .	8\$21

RECEBIDO  
 12 JUN 1973  
 Nº Esp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-322

**PERFIS**

SECCÕES m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>PERFIL UPN</b>	
160 . . . . .	7\$25
180 . . . . .	7\$19
200 — 220 } . . . . .	7\$15
240 — 260 } . . . . .	
280 — 300 } . . . . .	
320 — 340 } . . . . .	7\$45
350 } . . . . .	
360 — 380 } . . . . .	7\$52
400 } . . . . .	
<b>PERFIL IPN</b>	
160 . . . . .	7\$25
180 . . . . .	7\$19
200 . . . . .	7\$15
220 — 240 — 260 } . . . . .	7\$12
280 — 300 } . . . . .	
320 . . . . .	7\$15
340 . . . . .	7\$15
360 . . . . .	7\$22
380 — 400 . . . . .	7\$28
425 — 450 . . . . .	7\$35
475 . . . . .	7\$42
500 . . . . .	7\$48
550 . . . . .	7\$52



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

557-320

- 7 -

**PERFIS**

SECÇÕES m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>PERFIL IPE</b>	
80 . . . . .	8\$07
100 . . . . .	7\$90
120 . . . . .	7\$81
140 . . . . .	7\$74
160 . . . . .	7\$67
180 . . . . .	7\$61
200 . . . . .	7\$54
220 — 240 — 270 . . . . .	7\$48
300 . . . . .	7\$51
330 . . . . .	7\$61
360 . . . . .	7\$67
400 . . . . .	7\$74
450 . . . . .	7\$81
500 . . . . .	7\$84
550 . . . . .	7\$94
600 . . . . .	8\$00
<b>PERFIL HEB</b>	
100 . . . . .	7\$74
120 . . . . .	7\$68
140 . . . . .	7\$61
160 . . . . .	7\$58
180 . . . . .	7\$54
200 . . . . .	7\$48
220 . . . . .	7\$41
240 — 260 } . . . . .	7\$34
280 — 300 } . . . . .	
320 . . . . .	7\$60
340 . . . . .	7\$64
360 . . . . .	7\$67
400 . . . . .	7\$73
450 . . . . .	7\$77
500 . . . . .	7\$87
550 . . . . .	7\$90
600 . . . . .	7\$90



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-28

**BANDA LAMINADA A QUENTE**

**ARCO**

DIMENSÕES m/m		Tabela do Grossista por kg.
Largura	Espessura	
9,5 a menos de 21	1,5 a 1,74	8\$89
12 a menos de 15	1,5 a 1,74	8\$33
15 a menos de 20	1,5 a 1,74	8\$00
20 a menos de 30	1,5 a 1,74	7\$67
30 a menos de 50	1,5 a 1,74	7\$37
50 a menos de 75	1,5 a 1,74	7\$24
75 a menos de 100	1,5 a 1,74	7\$34
100 a menos de 200	1,5 a 1,74	7\$31
200 a menos de 600	1,5 a 1,74	7\$37
9,5 a menos de 12	1,25 a 1,49	9\$09
12 a menos de 15	1,25 a 1,49	8\$53
15 a menos de 20	1,25 a 1,49	8\$13
20 a menos de 30	1,25 a 1,49	7\$80
30 a menos de 50	1,25 a 1,49	7\$60
50 a menos de 75	1,25 a 1,49	7\$51
75 a menos de 100	1,25 a 1,49	7\$51
100 a menos de 200	1,25 a 1,49	7\$44
200 a menos de 600	1,25 a 1,49	7\$47
9,5 a menos de 12	1 a 1,24	9\$26
12 a menos de 15	1 a 1,24	8\$76
15 a menos de 20	1 a 1,24	8\$33
20 a menos de 30	1 a 1,24	7\$93
30 a menos de 50	1 a 1,24	7\$77
50 a menos de 75	1 a 1,24	7\$60
75 a menos de 100	1 a 1,24	7\$61
100 a menos de 200	1 a 1,24	7\$54
200 a menos de 600	1 a 1,24	7\$57
12 a menos de 15	menos de 0,99	9\$09
15 a menos de 20	menos de 0,99	8\$76
20 a menos de 30	menos de 0,99	8\$23
30 a menos de 50	menos de 0,99	7\$87
50 a menos de 75	menos de 0,99	7\$77

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resu. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

554-316

- 9 -

**CHAPA DE FERRO LAMINADA A QUENTE**

ESPESSURA m/m	Tabela do Grossista por kg.			
	Dimensões			
	2 X 1 m 2,50 X 1,25 m	3 X 1,50 m	6 X 1,50 m	4 X 2 m 6 X 2 m 8 X 2 m
<b>GROSSA E MÉDIA</b>				
3 . . . . .	7\$36	7\$36	7\$36	9\$40
3,5 . . . . .	7\$36	7\$36	7\$36	9\$40
4 . . . . .	7\$28	7\$28	7\$28	8\$52
4,5 . . . . .	7\$28	7\$28	7\$28	8\$52
5 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	8\$01
5,5 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	8\$01
6 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	7\$69
7 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	7\$54
8 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	7\$40
9 . . . . .	7\$44	7\$37	7\$26	7\$19
10 . . . . .	7\$40	7\$37	7\$26	7\$15
12 . . . . .	7\$40	7\$37	7\$26	7\$00
14 . . . . .	7\$30	7\$22	7\$11	7\$00
16 . . . . .	7\$30	7\$22	7\$11	7\$00
20 . . . . .	7\$30	7\$22	7\$11	7\$00
22 . . . . .	7\$37	7\$30	7\$19	7\$11
25 a 30 . . . . .	7\$48	7\$41	7\$30	7\$22
mais de 30 a 40 . . . . .	7\$51	7\$48	7\$37	7\$30
mais de 40 a 60 . . . . .	7\$70	7\$66	7\$55	7\$51
mais de 60 a 80 . . . . .	7\$91	—	—	—
mais de 80 a 120 . . . . .	8\$06	—	—	—

ESPESSURA m/m	Tabela do Grossista por kg.	
	Dimensões	
	2 X 1 m	2,50 X 1,25 m
<b>FINA</b>		
2,8 . . . . .	7\$93	7\$93
2,5 . . . . .	7\$93	7\$93
2 . . . . .	7\$99	7\$99
1,6 . . . . .	8\$09	8\$09
1,25 . . . . .	8\$19	8\$19
1 . . . . .	8\$19	8\$19
0,8 . . . . .	8\$32	8\$43
0,63 . . . . .	8\$45	—
0,5 . . . . .	8\$61	—

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

534-314

**CHAPA GALVANIZADA**

ESPESSURA m/m	Tabela do Grossista por kg.	
	Dimensões	
	2 X 1 m	2,50 X 1,25 m
0,25 . . . . .	12\$08	12\$08
3 . . . . .	10\$14	10\$14
3,5 . . . . .	10\$14	10\$14
4 . . . . .	10\$14	10\$14
5 . . . . .	10\$14	10\$14

U. PORTO & arquivo central

**CHAPAS DE FERRO ESTRIADAS**

ESPESSURA m/m	Dimensões: 2.000 X 1.000 m/m 2.500 X 1.250 m/m 3.000 X 1.000 m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>XADREZ</b>		
3 . . . . .		7\$95
4 . . . . .		7\$81
5 . . . . .		7\$70
6 . . . . .		7\$70
8 . . . . .		7\$70
10 . . . . .		8\$06
<b>LÁGRIMAS</b>		
4 . . . . .		7\$91
5 . . . . .		7\$79
6 . . . . .		7\$79
8 . . . . .		7\$79
10 . . . . .		8\$15

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Rt. 557-32

- 11 -

**CHAPA ZINCOR**  
(Electrozincada, Fosfatada e Cromatada)

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg.		
	Dimensões		
	2 X 1 m	2,50 X 1,25 m	3 X 1,50 m
3	11\$19	11\$09	11\$33
2,8	11\$19	11\$09	—
2,5	10\$92	10\$85	11\$05
2	10\$78	10\$71	10\$88
1,6	10\$58	10\$51	10\$68
1,25	10\$58	10\$51	10\$68
1	10\$58	10\$51	11\$05
0,8	11\$09	11\$02	11\$23
0,63	11\$94	11\$91	—
0,5	12\$59	12\$76	—

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-380

(VI)

2

GRÊMIO CONCELHIO DOS COMERCIANTES DE FERRO,  
FERRAGENS E CUTELARIAS DO PORTO

Av. Rodrigues de Freitas, 200  
Telef. 54148  
PORTO

---

U. PORTO *ac*

PREÇÁRIO DE FERRO LAMINADO  
PRODUTOS DA SIDERURGIA NACIONAL

arquivo  
central

---

27 de Março de 1973

po-557 : 0301

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-308

- 1 -

**VARÃO PARA BETÃO**

**Varão Liso (A 24 N)**

DIÂMETROS	Preço do Grossista (por Kg.)
6 m/m . . . . .	5\$70
8 m/m . . . . .	5\$47
10 m/m . . . . .	5\$23
12 m/m . . . . .	5\$11
(14) m/m . . . . .	4\$98
16 m/m . . . . .	4\$95
(18) m/m . . . . .	4\$95
20 m/m . . . . .	4\$89
(22) m/m . . . . .	4\$89
25 m/m . . . . .	4\$95
(28) m/m . . . . .	4\$95
32 m/m . . . . .	4\$98
40 m/m . . . . .	4\$98
Obsv.: (...) — Medidas a evitar (sem garantia de entrega)	

**Varão Nervurado (A 40 N ou T)**

6 m/m . . . . .	6\$50
8 m/m . . . . .	6\$36
10 m/m . . . . .	6\$12
12 m/m . . . . .	5\$97
16 m/m . . . . .	5\$75
20 m/m . . . . .	5\$69
25 m/m . . . . .	5\$75
32 m/m . . . . .	5\$78

RECEBIDO

12 JUN 1973

RES. .... / ... / ...

553-306

- 2 -

## VARÃO

DIÂMETROS										Preço do Grossista (por Kg.)
6 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$76
8 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$57
10 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$33
12 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$18
(14) m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$11
16 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$03
(18) m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$03
20 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	4\$98
(22) m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	4\$98
25 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$00
(28) m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$00
32 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$03
40 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$07
45 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
50 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
55 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
60 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
65 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
70 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
80 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$19
(85) m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$19
90 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$19
(95) m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$19
Obsv.:										
(...) — Medidas a evitar (sem garantia de entrega)										

## BARRA QUADRADA (VERGALHÃO)

8 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$72
10 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$46
12 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$35
16 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$18
20 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$15
25 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$11
32 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$19
40 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$23
45 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$27
50 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$31
60 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$31
80 m/m	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5\$35

27-8-73

po-557 : 0303

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557-304

— 3 —

**BARRAS RECTANGULARES**

DIMENSÕES		Preço do Grossista (por Kg.)
12	m/m X 5 m/m	\$
16	m/m X 5 m/m	\$
20	m/m X 5 m/m	5\$60
25	m/m X 5 m/m	5\$60
32	m/m X 5 m/m	5\$46
40	m/m X 5 m/m	5\$35
45	m/m X 5 m/m	5\$35
50	m/m X 5 m/m	5\$29
16	m/m X 6 m/m	\$
20	m/m X 6 m/m	5\$60
25	m/m X 6 m/m	5\$60
32	m/m X 6 m/m	5\$46
40	m/m X 6 m/m	5\$35
45	m/m X 6 m/m	5\$35
50	m/m X 6 m/m	5\$29
60	m/m X 6 m/m	5\$29
70	m/m X 6 m/m	5\$29
80	m/m X 6 m/m	5\$37
100	m/m X 6 m/m	5\$37
20	m/m X 8 m/m	5\$37
25	m/m X 8 m/m	5\$37
32	m/m X 8 m/m	5\$26
40	m/m X 8 m/m	5\$18
45	m/m X 8 m/m	5\$18
50	m/m X 8 m/m	5\$15
60	m/m X 8 m/m	5\$15
70	m/m X 8 m/m	5\$15
80	m/m X 8 m/m	5\$20
100	m/m X 8 m/m	5\$20
20	m/m X 10 m/m	5\$37
25	m/m X 10 m/m	5\$37
32	m/m X 10 m/m	5\$26
40	m/m X 10 m/m	5\$18
45	m/m X 10 m/m	5\$18
50	m/m X 10 m/m	5\$15
60	m/m X 10 m/m	5\$15
70	m/m X 10 m/m	5\$15
80	m/m X 10 m/m	5\$21

— segue —  
Pág. 3-A



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### BARRAS RECTANGULARES

DIMENSÕES										Preço do Grossista (por Kg.)
100	m/m	×	10	m/m	.	.	.	.	.	5\$21
120	m/m	×	10	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
150	m/m	×	10	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
25	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$40
32	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$29
40	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
45	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
50	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
60	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
70	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
80	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
100	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
120	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
150	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
40	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
45	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
50	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
60	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
70	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
80	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
100	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
120	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
150	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
40	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
45	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
50	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
60	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
70	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
80	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
100	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
120	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
150	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
80	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
100	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
120	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
150	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26

RECEBIDO

12 JUN 1973

Recib. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 4 -

## CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS

DIMENSÕES										Preço do Grossista (por Kg.)
20	×	20	m/m	×	3	m/m	.	.	.	5\$68
20	×	20	m/m	×	4	m/m	.	.	.	5\$79
25	×	25	m/m	×	3	m/m	.	.	.	5\$49
25	×	25	m/m	×	5	m/m	.	.	.	5\$85
30	×	30	m/m	×	3	m/m	.	.	.	5\$41
30	×	30	m/m	×	4	m/m	.	.	.	5\$41
30	×	30	m/m	×	5	m/m	.	.	.	5\$41
35	×	35	m/m	×	4	m/m	.	.	.	5\$29
35	×	35	m/m	×	5	m/m	.	.	.	5\$29
40	×	40	m/m	×	4	m/m	.	.	.	5\$18
40	×	40	m/m	×	5	m/m	.	.	.	5\$18
45	×	45	m/m	×	5	m/m	.	.	.	5\$15
50	×	50	m/m	×	5	m/m	.	.	.	5\$11
50	×	50	m/m	×	6	m/m	.	.	.	5\$11
55	×	55	m/m	×	6	m/m	.	.	.	5\$23
55	×	55	m/m	×	8	m/m	.	.	.	5\$46
60	×	60	m/m	×	6	m/m	.	.	.	5\$11
65	×	65	m/m	×	7	m/m	.	.	.	5\$11
65	×	65	m/m	×	9	m/m	.	.	.	5\$35
70	×	70	m/m	×	7	m/m	.	.	.	5\$11
75	×	75	m/m	×	7	m/m	.	.	.	5\$26
75	×	75	m/m	×	8	m/m	.	.	.	5\$11
75	×	75	m/m	×	10	m/m	.	.	.	5\$35
80	×	80	m/m	×	7	m/m	.	.	.	5\$60
80	×	80	m/m	×	8	m/m	.	.	.	5\$11
90	×	90	m/m	×	8	m/m	.	.	.	5\$49
90	×	90	m/m	×	9	m/m	.	.	.	5\$11
90	×	90	m/m	×	11	m/m	.	.	.	5\$46
100	×	100	m/m	×	10	m/m	.	.	.	5\$11
100	×	100	m/m	×	12	m/m	.	.	.	5\$15
120	×	120	m/m	×	11	m/m	.	.	.	5\$23
120	×	120	m/m	×	15	m/m	.	.	.	5\$09
140	×	140	m/m	×	13	m/m	.	.	.	5\$11
140	×	140	m/m	×	15	m/m	.	.	.	5\$43
<b>CANTONEIRAS DE ABAS DESIGUAIS</b>										
30	×	20	m/m	×	3	m/m	.	.	.	5\$76
40	×	20	m/m	×	4	m/m	.	.	.	5\$60
60	×	40	m/m	×	6	m/m	.	.	.	5\$37

27-3-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

557-298

— 5 —

**BARRAS**

DIMENSÕES	Preço do Grossista (por Kg.)
<b>Barra T</b>	
20 × 3 . . . . .	\$
25 × 3,5 . . . . .	\$
30 × 4 . . . . .	5\$68
35 × 4,5 . . . . .	5\$57
40 × 5 . . . . .	5\$49
45 × 5,5 . . . . .	5\$49
50 × 6 . . . . .	5\$40
60 × 7 . . . . .	5\$57
70 × 8 . . . . .	5\$57
80 × 9 . . . . .	5\$62
90 × 10 . . . . .	5\$62
<b>Barra U P N</b>	
20 × 10 × 3 . . . . .	6\$30
30 × 15 × 4 . . . . .	6\$08
40 × 20 × 5 . . . . .	5\$82
40 × 35 × 5 . . . . .	5\$57
50 × 25 × 6 . . . . .	5\$65
50 × 38 × 5 . . . . .	5\$49
65 × 42 × 5,5 . . . . .	5\$41
<b>Barra I</b>	
50 × 30 × 3,5 . . . . .	5\$72
60 × 30 × 3,5 . . . . .	5\$57
<b>Barra Meia - Cana</b>	
14 × 5 . . . . .	6\$59
20 × 6 . . . . .	6\$20
25 × 6 . . . . .	6\$20
35 × 6 . . . . .	6\$06
40 × 10 . . . . .	5\$77
60 × 12 . . . . .	5\$77

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## PERFIS

SECÇÕES	Preço do Grossista (por Kg.)
<b>Perfil UPN</b>	
80 m/m . . . . .	5\$43
100 m/m . . . . .	5\$37
120 m/m . . . . .	5\$28
140 m/m . . . . .	5\$19
160 m/m . . . . .	5\$17
180 m/m . . . . .	5\$14
<b>Perfil IPN</b>	
80 m/m . . . . .	5\$46
100 m/m . . . . .	5\$37
120 m/m . . . . .	5\$31
140 m/m . . . . .	5\$22

27-3-73

RECEBIDO  
 12 JUN 1973  
 Resp. ---/---/---

SSA-294

- 7 -

**BANDA LAMINADA A QUENTE (ARCO)**

DIMENSÕES		Preçário do Grossista (por Kg.)
12 a 15	× 1,75 a 1,99 m/m	\$
12 a 15	× 2 a 2,24 m/m	\$
12 a 15	× 2,25 a 2,99 m/m	\$
12 a 15	× 3 e + m/m	\$
15 a 20	× 1,75 a 1,99 m/m	\$
15 a 20	× 2 a 2,24 m/m	\$
15 a 20	× 2,25 a 2,99 m/m	\$
15 a 20	× 3 e + m/m	\$
20 a 30	× 1,75 a 1,99 m/m	\$
20 a 30	× 2 a 2,24 m/m	\$
20 a 30	× 2,25 a 2,99 m/m	\$
20 a 30	× 3 e + m/m	\$
30 a 50	× 1,75 a 1,99 m/m	\$
30 a 50	× 2 a 2,24 m/m	\$
30 a 50	× 2,25 a 2,99 m/m	\$
30 a 50	× 3 e + m/m	\$
50 a 150	× 1,75 a 1,99 m/m	\$
50 a 150	× 2 a 2,24 m/m	\$
50 a 150	× 2,25 a 2,99 m/m	\$
50 a 150	× 3 e + m/m	\$
150 e mais	× 1,75 a 1,99 m/m	\$
150 e mais	× 2 a 2,24 m/m	\$
150 e mais	× 2,25 a 2,99 m/m	\$
150 e mais	× 3 e + m/m	\$

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

557 - 299

- 8 -

### CHAPAS LAMINADAS A FRIO

DIMENSÕES	Preço do Grossista (por Kg.)		
	2 X 1m e 3 X 1m	2,50 X 1,25 m	3 X 1,5 m
2,8 e 2,5 m/m . .	6\$68	6\$62	6\$65
2,24 e 2 m/m . .	6\$62	6\$56	6\$59
1,8 e 1,6 m/m . .	6\$62	6\$56	6\$59
1,4 e 1,25 m/m . .	6\$62	6\$56	6\$62
1,12 e 1 m/m . .	6\$65	6\$59	6\$65
0,9 m/m . .	6\$68	6\$62	6\$68
0,8 m/m . .	6\$74	6\$65	6\$71
0,63 m/m . .	6\$88	6\$77	6\$88
0,5 m/m . .	7\$06	6\$98	7\$15
0,4 m/m . .	7\$34	7\$28	
0,32 m/m . .	7\$71		

27-3-73

## CHAPAS GALVANIZADAS

DIMENSÕES		Preço do Grossista (por Kg.)			
		2 X 1m	2,5 X 1,25m	3 X 1m	
<b>Lisas:</b>					
2,8 e 2,5	m/m	.	.	8\$08	
2,24	m/m	.	.	8\$08	
2	m/m	.	.	8\$08	
1,8	m/m	.	.	8\$12	
1,6	m/m	.	.	8\$12	
1,4	m/m	.	.	8\$15	
1,25	m/m	.	.	8\$15	
1,12	m/m	.	.	8\$21	
1	m/m	.	.	8\$21	
0,9	m/m	.	.	8\$36	
0,8	m/m	.	.	8\$57	
0,63	m/m	.	.	8\$96	
0,5	m/m	.	.	9\$47	
0,4	m/m	.	.	10\$23	
0,35	m/m	.	.	10\$31	
<b>Onduladas:</b>					
0,63	m/m	.	.	2,00 m	
				2,50 m	
				3,00 m	
				3,50 m	
				4,00 m	
				8\$99	
0,63	m/m	.	.	5,00 e 6,00 m	9\$16
0,5	m/m	.	.	2,00 m	
				2,50 m	
				3,00 m	
				3,50 m	
				4,00 m	
				9\$49	
0,5	m/m	.	.	5,00 e 6,00 m	9\$66
0,4	m/m	.	.	2,00 m	
				2,50 m	
				3,00 m	
				3,50 m	
				4,00 m	
				10\$26	
0,4	m/m	.	.	5,00 e 6,00 m	10\$43

BANCO DE PORTUGAL  
L I S B O A

BANCOS  
XXXXXXXXXX  
COTAÇÕES DE CAMBIOS.



Em 9 de Fevereiro de 1973  
A partir das 14 horas 33-288

Mod. 8-A - 2/0/009 ex. - 16/4/70 - Formato A 3

Praças	Unidade	Dívisas	Compra	Venda
Londres .....	1	Libra	63842,3	63899,9
Amesterdão ....	100	Florim	838867	845857
Bruxelas .....	100	Franco	60873,5	61823,3
Copenhague ....	100	Coroa	389829	392849
Estocolmo .....	100	Coroa	564899	569861
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100	Deut. Mark	844881	851873
Genebra .....	100	Franco	749801	754883
Oslo .....	100	Coroa	408884	412820
Paris .....	100	Franco	531883	536815
Roma .....	100	Lira	4857,91	4861,71
Viena .....	100	Xelim	116845	117841
Helsínquia .....	100	Markka	645870	651814
Nova Iorque ...	1	Dólar	26863,7	26886,3 <sup>(a)</sup>
Oitava		Dólar	26802	26824
Pretória	1	Rand	34802,1	34831,9
Paris	100	F.Fin.	532807	536839
«Clearings»:				
Berlim (Rep. Democrát. Alemã)	1	Mark	12887,2	13800,3
Budapeste .....	100	Forint	250875	253829
Praga .....	100	Coroa	408896	413806

XX  
(a) As operações de venda de dólares livres (via telegráfica ou postal) têm um aumento de 80.

arquivo central





Em 6 de Junho de 1933 554-286

A partir das 14 horas Formato A 5 - 18/4/969 - 200.000 ex. - Mod. 8-A

Praças	Unidade	Divisas	Compra	Venda
Londres .....	1	Libra	60872,4	61828,4
Amesterdão ....	100	Florim	860896	868886
Bruxelas .....	100	Franco	63817,2	63874,6
Copenhague ....	100	Coroa	402894	406862
Estocolmo .....	100	Coroa	558811	563821
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100	Deut. Mark	908849	916857
Genebra .....	100	Franco	787800	793898
Oslo .....	100	Coroa	421858	425842
Paris .....	100	Franco	556884	561888
Roma .....	100	Lira	4809,44	4813,42
Viena .....	100	Xelim	124815	125827
Helsínquia .....	100	Markka	648898	654888
Nova Iorque ...	1	Dólar	23858,7	23881,5 (a) <sup>x</sup>
Otava .....	1	Dólar	23855	23877
Pretória .....	1	Rand	35820,1	35852,3
Paris «Clearings»:	100	F.Fin.	556818	561822
Berlim (Rep. Democrát. Alemã)	1	Mark	12887,2	13800,3
Budapeste .....	100	Forint	260872	263834
Praga .....	100	Coroa	425800	429827

6/6  
1012 (a) As operações de venda de dólares livres (via telegráficas ou postal) têm um aumento de 10%  
FF ES DM

arquivo central

Duplicados - Ficam na DIU

190-470  
534-282

Enviada ao h. Director - Genl em  
2/8/73  
*[Signature]*

U. PORTO



arquivo  
central

DIU/341/Exp.Téc./73.I

Lisboa, 1 de Agosto de 1973

- Residencia Universitária Feminina, na Rua  
Joaquim Kopke, no Porto.
- Empreitada de concepção, instalações especiais  
e equipamento das instalações da cozinha, refei-  
tório, bar e lavandaria
- Exposição da firma adjudicatária Pinto & Cruz, Lda

Relativamente à carta de 13 de Julho p.p.ª da firma Pinto & Cruz, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, que acompanhou a exposição que a mesma firma dirigira a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas sobre a pretendida revisão de preços não só de materiais como da mão-de-obra dos trabalhos da empreitada, cumpre a esta Direcção de Serviços - em satisfação do despacho de V.Exª de 16/7/73 exarado na mesma carta - prestar a seguinte informação:

São já do conhecimento de V.Ex<sup>a</sup> os antecedentes que originaram a citada exposição daquela firma, ou seja, que ela, após ter recebido o officio nº. 1066/DIU, de 28/5/73, em que se lhe comunicava a adjudicação da empreitada pelo preço da sua proposta - 1 266 442\$00 - apresentada no concurso público realizado para o efeito em 10/2/73, e se lhe enviava a minuta do respectivo contrato a lavrar para se manifestar sobre ela no prazo de cinco dias, solicitou por carta de 31/5/73 - na qual acusava a recepção daquele officio - que a minuta do contrato fosse modificada no sentido de inserir-se na sua cláusula 2<sup>a</sup>. (que se refere ao prazo de 120 dias fixado para a realização da empreitada) uma cláusula adicional nos seguintes termos:

"Atendendo ao período anormal que se atravessa em todo o mundo no que se refere à falta de matéria-prima, o prazo indicado poderá eventualmente ser alongado, devendo a firma adjudicatária alegar e provar razões justificativas do atraso".

Solicitou ainda aquela firma na mesma carta de 31/5/73 a inserção de uma nova cláusula na minuta do contrato, com a seguinte redação:

"Dadas as rápidas variações das condições do mercado mundial actualmente, assiste o direito à firma adjudicatária de enviar oportunamente a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas uma exposição devidamente fundamentada pedindo uma revisão de preços, tanto mais que o período entre a data do acto público do concurso e a da adjudicação da empreitada foi ligeiramente excedido relativamente às disposições em vigor."

Mais tarde, por carta de 4/6/73, aquela firma, enviou os elementos necessários para a assinatura do contrato, ou seja, a guia comprovativa do pagamento do Imposto do Selo respectivo, no valor de 4 179\$30 e a garantia bancária de 63 322\$10, substituta do depósito definitivo de garantia de 5% sobre o valor adjudicado.

No seguimento destas duas cartas da firma e em resposta a elas foi enviado o officio nº. 1238/DIU de 14/6/73, acusando a recepção dos ele

mentos necessários à celebração do contrato e informando-a que "todos os seus direitos estão ressalvados na minuta do contrato, porquanto esta corresponde às disposições do Decreto-Lei nº. 48 871" e, ainda, que o respectivo contrato seria enviado por esta Direcção de Serviços à Direcção das Construções Escolares do Norte, "a fim de ser assinado pelo v/sócio-gerente Senhor Augusto da Silva Pinto".

Na realidade, esta Direcção de Serviços enviou à Direcção das Construções Escolares do Norte o aludido contrato, com o officio nº 1239/DIU de 15/6/73, para promover que fosse assinado pelo citado sócio-gerente da firma e devolvido com a urgência possível.

Na falta de resposta em tempo adequado, insistiu esta Direcção com aquela Direcção Externa, por officio nº. 1396/DIU, de 3/7/73, para que tal contrato fosse devolvido com a maior urgência "dade o grande transtorno que está causando a estes Serviços a demora da formalização e restantes trâmites ainda a cumprir relativamente ao contrato a celebrar com a firma Pinto & Cruz, Lda....".

A estes dois pedidos respondeu a Direcção das Construções Escolares do Norte com a Informação nº. 435/CEN de 24/7/73, informando que a firma explicara a razão da sua atitude ao não comparecer para assinar o contrato, isto é, atitude devida a uma exposição que dirigira a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas pedindo uma revisão de preços.

Ora tal exposição é fotocópia daquela a que nos referimos no início da presente Informação e é sobre ela que a esta Direcção de Serviços se oferece apresentar os seguintes pontos de vista.

Assim, não se põe em causa que, desde a data da realização do concurso público (10/2/73), até à data em que se comunicou à firma a adjudicação da empreitada (28/5/73, tenha porventura havido agravamento nos preços de materiais e de mão-de-obra - que, aliás, a firma justifica com documentação agregada àquela exposição-.

O que está em causa, sim, é considerar procedente ou improcedente a petição formulada pela firma e, neste aspecto, a esta Direcção de Serviços afigura-se-lhe que a segunda hipótese é a merecedora de opção pelas seguintes razões:

Baseou a firma o seu pedido inicial de desobrigação de manter

a proposta apresentada no concurso no disposto no nº.1 do artigo 89º.do Decreto-Lei nº. 48 871 de 19/2/69, que diz:

"1.Decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas, tendo os interessados direito à restituição ou libertação da caução provisória prestada".

Ora, em boa verdade, esta Direcção de Serviços só pôde considerar firme a proposta da referida firma em 7/3/73, depois de por ela ser a referida proposta esclarecida relativamente a determinadas indicações do fornecimento proposto, que não correspondiam ao exigido no respectivo Caderno de Encargos, para o que se lhe enviara o officio nº.417/DIU, de 1/3/73, o qual foi respondido por carta daquela firma, da citada data de 7/3/73, nos seguintes termos:

U. P. O. R. T. O. & C. arquivo central

«Damos em nosso poder o prezado officio de V.Exªs, de 1 de corrente, acima referenciado, que agradecemos e cujo conteudo mereceu a nossa melhor atenção.

Sobre o assunto do mesmo, somos a informar que efectivamente algumas das posições indicadas por V.Exª não têm a clareza que seria conveniente para não levantar dúvidas e que outras posições não têm a justificação devida para o dimensionamento do material proposto.

Assim, somos a esclarecer:

Pos.7 - A mesa por nós proposta corresponde ao solicitado por V.Exª.. O nosso fabrico CONTEL exige por construção sempre a prateleira inferior, facto por que não se descreveu a prateleira na memória descritiva.

Para o facto pedimos desculpa.

Pos.8 e 11 - A nossa representada BONNET de origem francesa, na sua linha de acessórios adaptáveis às tomadas de

força, quer das misturadoras-batedoras, quer às máquinas de descascar batatas, apresenta como máximo de capacidade os acessórios oferecidos por nós, tendo mesmo esta solução para cozinhas muito maiores.

Dado que havia toda a vantagem de na nossa proposta oferecer todo o material da mesma marca e por a experiência da nossa representada nos dizer que aqueles acessórios seriam suficientes, tomamos a liberdade de os oferecer como nossa solução.

No entanto, se V.Ex<sup>o</sup> o entender necessário, estamos à disposição para rever a proposta nestes capítulos.

Pos.22- Dado que o conjunto central está previsto ser do tipo bloco, havia necessidade de considerar a solução KOLIVA para o grelhador e este grelhador de acordo com a licença alemã KUPPERBUCH só tem um grelhador.

Pos.24- Também, a solução KOLIVA só permite fazer o bloco conforme o oferecido na nossa proposta. Poderemos fornecer o fogão de fogos abertos só com 4 bocas grandes, em vez das 6 bocas apresentadas no folheto.

Pos.30- O bebedouro corresponde ao solicitado por V.Ex<sup>o</sup> as bicas podem ser montadas como se quizer, ou só bica de copos ou só bica de beber ou as duas bicas.

Pos.43- Está previsto o apanha-fumos referido, Por lapso não se frisou que o ventilador é de acordo com as condições e do tipo de janela.

Pos.52- O grupo oferecido prevê também a extração de sumos. Junta-se um folheto do grupo para melhor esclarecimento".

A carta da firma, que se acaba de transcrever, foi enviada, para parecer, à Divisão de Electrotecnicia e Mecânica com o officio nº.525/DIU de 13/3/73, ao qual aquela Divisão deu resposta com a Informação nº. 131/73 de 15/3/73, do seguinte teor:

"Em referência ao officio nº. 525 de 13/3/73, que acompanhava fotocópia da carta 7D/ME da firma Pinto & Cruz, Lda, e relativa ao assunto em título, cumpre-me informar V.Ex<sup>o</sup> que concor-

do com as justificações apresentadas pela referida firma, pelo que sou de parecer que a adjudicação lhe deve ser feita nas condições propostas".

Pelo que ficou exposto e como parecia lógico, o prazo de 90 dias de validade da proposta teria de considerar-se contado desde a data em que a firma esclareceu as indicações dúbidas da mesma em relação ao Caderno de Encargos -7 de Março - até ao termo desse prazo, ou seja até 7 de Junho. Quer isto dizer ( e assim o interpretou esta Direcção de Serviços) que na data em que a firma pediu a desobrigação de manter a sua proposta - 25 de Maio- não tinham ainda decorrido os 90 dias de prazo de validade da mesma.

Acresce que a firma nunca requereu a libertação da caução provisória, como prevê o nº. 3 do citado artigo 89º. do Decreto-Lei nº. 48871, o que só por si, se a tivesse requerido tempestivamente, a desobrigaria automaticamente de manter a sua proposta.

Independentemente da argumentação apresentada pela firma Pinto & Cruz, Lda, na sua citada exposição a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, acerca dos agravamentos dos preços dos materiais e da mão-de-obra, que junto à mesma exposição ela documenta, há um pormenor que esta Direcção de Serviços julga de interesse salientar e que é o seguinte:

A firma Pinto & Cruz, Lda, por carta de 26/2/73, chamou a atenção dos Serviços de que posteriormente ao envio da sua proposta para o concurso constatara um erro de máquina no somatório do resumo final do seu orçamento, acrescentando que "se V.Exªs concordarem estamos prontos a manter o valor de 1 266 442\$00 apresentado, suportando a nossa firma as consequências do erro".

A essa carta foi respondido com o officio nº. 436/DIU, de 5/3/73, informando-a que " não há possibilidade legal de ter em consideração o erro detectado por V.Exªs", acrescentando-se que "a sua eventual consideração prejudicaria a posição de V.Exªs em relação a outros concorrentes".

Na realidade, verificou-se no resumo do orçamento da firma existir um erro de soma de 162 000\$00 contra ela, dado que a adição das 4 parcelas contidas nesse resumo de orçamento atinge 1 428 442\$00 e ela escreveu 1 266 442\$00, que é precisamente o valor da sua proposta aprovada

e, conseqüentemente, o da adjudicação da empreitada.

E como a firma em causa, na parte final da sua já citada exposição "considera a grosso modo um acréscimo de valores, relativamente ao orçamentado da ordem dos 15%, acabando por requerer "a actualização de preços da empreitada em questão", percentagem aquela que, se fosse considerada e aceite, elevaria o valor da sua proposta aprovada para mais 189 966\$30, ocorre-se a esta Direcção de Serviços pensar se com a citada exposição-requerimento não procurará a firma ressarcir-se em parte do erro de 162 000\$00 que contra ela se verificou no somatório do resumo final do seu orçamento, embora ela declarasse suportar as conseqüências desse erro?

Aliás, isto é uma mera suposição ou hipótese, admitindo-se contudo que ela não corresponda aos reais propósitos da firma expressos na sua exposição.

Para finalizar, em face de tudo quanto fica exposto, e pelo facto de a pretensão da firma Pinto & Cruz, Lda, expressa na sua exposição de que nos vimos ocupando, não estar abrangida nas disposições, quer no Caderno de Encargos da empreitada, quer do contrato a celebrar - que a firma se exime a assinar- e cuja minuta se encontra aprovada superiormente, e quer ainda nas disposições dos Decretos-Leis nº. 47 945 de 16/9/67 e nº. 48 871 de 19/2/69, julga esta Direcção de Serviços, salvo opinião mais autorizada, que só superiormente poderá ser tomada posição e decidida a resolução do assunto.

DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*António Pereira de Sousa*

À consideração do Exmº. Senhor Engenheiro Director-Geral

Anexo: Documentação enviada a esta Direcção,  
para informação.

EH/HA.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

ac arquivo  
central

INFORMAÇÃO N.º 435 / CEN/U

ASSUNTO: "Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"  
-Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento  
das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria-

Em 19.6.73, dirigiu-se à Firma adjudicatária do fornecimento em epígrafe o ofício nº 2742/CEN, para comparência do sócio-gerente nesta Direcção até ao dia 22 do mesmo mês, com vista à assinatura do contrato.

Tendo faltado aquele representante, foi intimada a firma pelo ofício nº 3082 de 12.7.72, a comparecer novamente até ao dia 16 do mês em curso, para assinar o contrato e no caso de não o quererem fazer, justificá-lo por escrito.

Entretanto, no passado dia 30 do mês findo, o Exmo Engenheiro Director-Geral dignou-se receber um sócio da firma concorrente nas instalações da CEN, tendo ouvido demoradamente uma exposição acerca de problemas relacionados com a assinatura do contrato.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

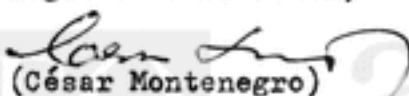
557-266  
Pag. 2  
Ref.  
N.º 435  
Data

Em resposta ao officio anterior de 19.6.73 nº 2742 a firma Pinto & Cruz vem explicar a razão da sua attitude pela carta de 17.7.73, cuja fotocópia envio a V.Exª, bem como uma exposição dirigida a Sua Excelência o Ministro por aquela firma.

É, pois, a posição do assunto neste momento.

Porto, 24 JUL 1973

A BEM DA NAÇÃO  
O Engenheiro-Director,

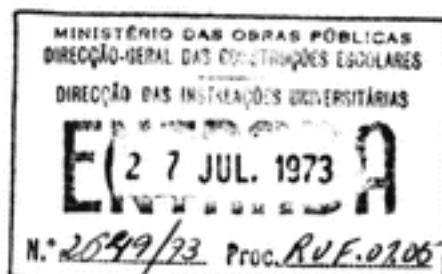
  
(César Montenegro)

U. PORTO

arquivo  
central

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
L i s b o a

CM/MN.



Formato-A 4

U. PORTO

ac

arquivo  
central

INFORMAÇÃO

435

CEN/U

**"Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"**  
**-Fornecimento de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria-**

Em 19.6.73, dirigiu-se à Firma adjudicatária do fornecimento em epígrafe o ofício nº 2742/CEN, para comparência do sócio-gerente nesta Direcção até ao dia 22 do mesmo mês, com vista à assinatura do contrato.

Tendo faltado aquele representante, foi intimada a firma pelo ofício nº 3082 de 12.7.72, a comparecer novamente até ao dia 16 do mês em curso, para assinar o contrato e no caso de não o quererem fazer, justificá-lo por escrito.

Entretanto, no passado dia 30 do mês findo, o Exmo Engenheiro Director-Geral dignou-se receber um sócio da firma concorrente nas instalações da CEN, tendo ouvido demoradamente uma exposição acerca de problemas relacionados com a assinatura do contrato.

Em resposta ao officio anterior de 19.6.73 nº 2742 a firma Pinto & Cruz vem explicar a razão da sua atitude pela carta de 17.7.73, cuja fotocópia envio a V.Exª, bem como uma exposição dirigida a Sua Excelência o Ministro por aquela firma.

É, pois, a posição do assunto neste momento.

Porto, 24. Jul. 1973

A BEM DA NAÇÃO  
O Engenheiro-Director,

  
(César Montenegro)

U. PORTO

 arquivo central

Exmo Senhor  
Engenheiro-Director das Instalações Universitárias  
L i s b o a

CM/MN.

# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

**ALAZORES**  
adicionales de  
nto - Ascensores e  
rgas - Condición de  
r, agua, vapor, etc.  
e Lavandarias  
e Sanitarias

**AZENISTAS**  
e todos os sistemas  
uto e electro-bom-  
Material de especi-  
Material sanitario  
electricos - Tubos  
ro e acessórios  
e torneiras

**TRIBUIDORES**



Bombas-Caféires  
nto para cozinhas  
Fogões - Radiadores



res - Monts-cargas  
das rolantes



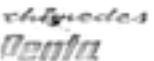
ctores - Ter-  
e válvulas



electrogénicas  
res Diesel  
ais e marítimas



es e petróleo



is fora de bordo



ras de cadeia para  
e modelos e de  
para metais



porta-catrados e  
ris - Diferenciais  
os e eléctricos  
adores Diesel e  
Grus hidráulicas  
e camións  
e rolantes  
Diesel e eléctricos

000 000 - 3/75

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Em 15/7/1973  
O DIRECTOR-GERAL

*[Handwritten signature]*

Exmo. Snr. Director Geral das  
CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
REGISTRADA  
Av. António Serpa, 26 - 3º., D.  
LISBOA 1.

nl rep. - nl comun. - nl rep. JP/NE APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL) 13 de Julho de 1973

ASSUNTO: "Residência universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria".

Exmo. Senhor,  
Os nossos melhores cumprimentos.  
De acordo com conversa havida entre V. Exa. e o nosso sócio Joaquim Pinto, junto enviamos, em duplicado, a exposição dirigida ao Exmo. Snr. Ministro das Obras Públicas, sobre o assunto em referência, agradecendo desde já a colaboração de V. Exa.

Renovando nossos agradecimentos e permanecendo à inteira disposição de V. Exa., subscrevemo-nos, com elevada consideração e particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,  
*[Handwritten signature]*

Anexos: 1. DAY ONTA PÓRÇÕES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
16 JUL 1973  
Lit. 2 1.394 x 5414  
P.º N.º OF3/

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DA INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
17 JUL 1973  
N.º 2526 Proc.



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

## INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monte-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

## ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

## DISTRIBUIDORES



Benheiras-Bombas-Caldreiras  
Equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monte-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogénicos  
Torres Diesel  
áreas e marítimas



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estradas e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Grupos hidráulicos  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Exmo. Snr.

Engenheiro-Director da

Direcção das Construções Escolares do  
Norte, da

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES

Rua de Júlio Dinis, 826-4º.

PORTO - 2.

23/7/73

*afirmado à DU  
devido falta de  
informação do publico.*

n.º REF.  
30-2-GEN

n.º COMUN.  
12.JUL.73

n.º REF.  
JP/NF

APARTADO 210 - PORTO - 1 (PORTUGAL)  
17 de Julho de 1973

ASSUNTO: "Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim  
Kopke, no Porto" - Fornecimento de concepção, insta-  
lações especiais e equipamento das instalações da  
cozinha, refeitório, bar e lavandaria -

Exmo. Snr.,

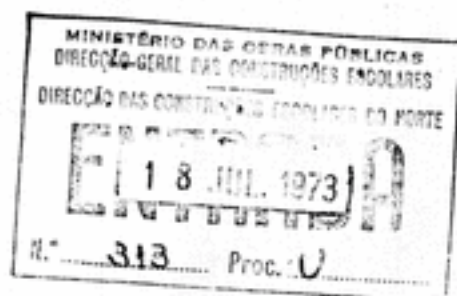
Acusamos a recepção do prezado officio de  
V. Exa., acima referenciado que muito agradecemos.

Apresentamos as nossas desculpas pela falta  
de resposta ao officio de V. Exa., de 19 de Junho, n.º.2742.

Tal falta deve-se ao facto de termos feito  
uma exposição a S. Ex.ª, o Snr. Ministro das Obras Públicas  
de que juntamos cópia, a pedir uma revisão de preços.

Renovando os nossos agradecimentos e ficando  
ao inteiro dispor de V. Exa., firmamo-nos, entretanto, com  
a mais elevada consideração,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,



Exmo. Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

LISBOA.

Assunto: "Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia".

Excelência,

PENTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/70, na cidade do Porto, empreiteiros de obras públicas, apresentando os melhores cumprimentos, cusa vir à presença de V. Exa. a fim de expor o seguinte:

Conforme anúncio publicado no Diário do Governo, III Série, nº. oito, datado de 10 de Janeiro de 1973 foi aberto concurso público para a empreitada em referência, tendo por base de licitação o montante de Esc. 1.830.000000 (Um milhão, oitocentos e trinta mil escudos).

Foi a nossa firma signatária admitida ao concurso realizado a 10 de Fevereiro do corrente ano, pela proposta de 8 de igual mês e ano, no valor de Esc. 1.266.442500 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos).

Após esta data, verificaram-se agravamentos significativos de preços de materiais e de mão de obra, razão porque, baseados na

2.

posição 1 do Artigo Nº. 89º (prazo de validade da proposta), Subsecção VIII, Secção II, Capítulo II do Decreto-Lei Nº. 48,871, publicado no Diário do Governo, 1ª. Série Nº. 42, de 19 de Fevereiro de 1969, enviou o signatário, uma carta em 25 de Maio do corrente ano (documento anexo I) dirigida à Direcção Geral de Construções Escolares nessa cidade, pedindo a desobriga de manter a referida proposta.

Em 28 de Maio foi enviado o officio da Direcção Geral atrás mencionada, com o nº. 1.066 (documento anexo II), que se cruzou com a aludada carta e em que informava a signatária a adjudicação da empreitada em questão.

Com o espirito de evitar criar problemas, e depois de troca de impressões com o Exmo. Sr. Director Geral, Engenheiro José Ferreira da Cunha e com o saudoso Exmo. Sr. Engenheiro Joaquim Jangla Lucas, decidiu a signatária constituir a caução definitiva, bem como as restantes condições exigidas, com excepção da assinatura do contrato e apelar, ao mesmo tempo, para o habitual espirito de justiça de V. Exa. no sentido de ser concedida uma compensação que de, certo modo, evite ou reduza o prejuizo previsto.

Este apelo baseia-se no seguinte:

1.0- Equipamentos e materiais.

1.1- Pelos anexos III podem verificar-se os aumentos de preços de materiais que intervêm numa grande parte dos nossos fornecimentos, nomeadamente chapa de aço inoxidável, entre a data



3.

do concurso e a de 4 de Julho corrente.

1.2- Pelos anexos IV, V e VI, podem verificar-se os aumentos do ferro, quer de importação, que apresenta de Janeiro para Maio diferenças da ordem dos 25 e mais por cento, quer nacional, cujo aumento, em Março, foi da ordem dos 10%.

#### 2.0- Câmbios

Pelos documentos VII e VIII conclui-se que tem havido uma valorização das moedas dos países de origem de algum material, nomeadamente França, Dinamarca e Alemanha.

De notar que à data desta exposição a diferença para os valores de 9 de Fevereiro já é da ordem dos 13% para o Março e desconhece-se qual será aquando do pagamento às fábricas estrangeiras fornecedoras.

#### 3.0- Mão de obra

A regulamentação do trabalho para os profissionais Metalúrgicos e Metal-Mecânicos não abrangidos pela regulamentação em vigor para a Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica foi homologada por despacho de 2 de Março do corrente ano.

O seu teor veio, naturalmente, empolar os valores da mão de obra de aplicação do equipamento em questão, bem como da montagem das ródas mecânicas.

#### - Conclusões

Atendendo a que os diferenciais cambiais interfeem também nos equipamentos de fabricação nacional que são, em parte,

constituídos por material de importação, podemos considerar a grosso modo um acréscimo de valores, relativamente ao orçamentado, da ordem dos 15%.

Dadas as condições desfavoráveis coincidentes a partir da data da elaboração da proposta (subidas na origem-estrangeiro, subidas na origem-nacionais, subidas de câmbios e de mão de obra) desde já ficamos gratos a V. Exa. se digno ordenar a actualização de preços da empreitada em questão.

Respeitosamente e aguardando deferimento,

Porto, aos 13 de Julho de 1973. -

Exmo. Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

LISBOA.

Assunto: "Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto" - Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia".

Excelência,

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/70, na cidade do Porto, empreiteiros de obras públicas, apresentando os melhores cumprimentos, cusa vir à presença de V. Exa. a fim de expor o seguinte:

Conforme anúncio publicado no Diário do Governo, III Série, Nº. oito, datado de 10 de Janeiro de 1973 foi aberto concurso público para a empreitada em referência, tendo por base de licitação o montante de Esc. 1.830.000\$00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil escudos).

Foi a nossa firma signatária admitida ao concurso realizado a 10 de Fevereiro do corrente ano, pela proposta de 8 de igual mês e ano, no valor de Esc. 1.266.442\$00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos).

Após esta data, verificaram-se agravamentos significativos de preços de materiais e de mão de obra, razão porque, baseados na

2.

posição 1 do Artigo N.º.89º (prazo de validade da proposta), Subsecção VIII, Secção II, Capítulo II do Decreto-Lei N.º. 48,871, publicado no Diário do Governo, 1.ª Série N.º.42, de 19 de Fevereiro de 1969, enviou a signatária, uma carta em 25 de Maio do corrente ano (documento anexo I) dirigida à Direcção Geral de Construções Escolares nessa cidade, pedindo a desobriga de manter a referida proposta.

Em 28 de Maio foi enviado o officio da Direcção Geral atrás mencionada, com o n.º. 1.066 (documento anexo II), que se cruzou com a aludida carta e em que informava a signatária a adjudicação da empreitada em questão.

Com o espirito de evitar criar problemas, e depois de troca de impressões com o Exmo. Snr. Director Geral, Engenheiro José Ferreira da Cunha e com o saudoso Exmo. Snr. Engenheiro Joaquim Janella Lucas, decidiu a signatária constituir a caução definitiva, bem como as restantes condições exigidas, com excepção da assinatura do contrato e apelar, ao mesmo tempo, para o habitual espirito de justiça de V. Exa. no sentido de ser concedida uma compensação que de, certo modo, evite ou reduza o prejuizo previsto.

Este apelo baseia-se no seguinte:

1.0- Equipamentos e materiais.

1.1- Pelos anexos III podem verificar-se os aumentos de preços de materiais que intervêm numa grande parte dos nossos fornecimentos, nomeadamente chapa de aço inoxidável, entre a data

3.

do concurso e a de 4 de Julho corrente.

1.2- Pelos anexos IV, V e VI, podem verificar-se os aumentos do ferro, quer de importação, que apresenta de Janeiro para Maio diferenças da ordem dos 25 e mais por cento, quer nacional, cujo aumento, em Março, foi da ordem dos 10%.

### 2.0- Câmbios

Pelos documentos VII e VIII conclui-se que tem havido uma valorização das moedas dos países de origem de algum material, nomeadamente França, Dinamarca e Alemanha.

De notar que à data desta exposição a diferença para os valores de 9 de Fevereiro já é da ordem dos 13% para o Março e desconhecemos qual será aquando do pagamento às fábricas estrangeiras fornecedoras.

### 3.0- Mão de obra

A regulamentação de trabalho para os profissionais Metalúrgicos e Metal-Mecânicos não abrangidos pela regulamentação em vigor para a Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica foi homologada por despacho de 2 de Março do corrente ano.

O seu teor veio, naturalmente, empolar os valores da mão de obra de aplicação do equipamento em questão, bem como da montagem das rês mecânicas.

### - Conclusão:

Atendendo a que os diferenciais cambiais interfeem também nos equipamentos de fabricação nacional que são, em parte,

constituídos por material de importação, podemos considerar a grosso modo um acréscimo de valores, relativamente ao orçamentado, da ordem dos 15%.

Dadas as condições desfavoráveis coincidentes a partir da data da elaboração da proposta (subidas na origem-estrangeiro, subidas na origem-nacionais, subidas de câmbios e de mão de obra) desde já ficamos gratos a V. Exa. se digne ordenar a actualização de preços da empreitada em questão.

Respeitosamente e aguardando deferimento,

Porto, aos 13 de Julho de 1973.

557-244  
I



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO - I - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.F.C.A. - TELEG. TUBOS

**INSTALADORES**  
Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
Industriais - Sanitárias

**ARMAZENISTAS**  
Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

**DISTRIBUIDORES**



Banheiras-Bombas-Caldões  
Equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Montas-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogénicos  
Motores Diesel  
Industriais e marítimos



Motores a petróleo

Archimedes  
**Penta**  
Motores fora de bordo



Moto-ortas de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estrados e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Grues hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Mod. 1 1.000 ex. - 3/73 *fixar*

Exmo. Snr. Director da  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES  
Av. António Serpa, 26 - 3º., Dtº.  
LISBOA 1.

nl REP. = nl COMUM. = nl REP. JD/ME APARTADO 210 - PORTO - I (PORTUGAL) 25 de Maio de 1973

**ASSUNTO:** Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refectório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto. N/Proposta de 8 de Fevereiro de 1973.

Exmo. Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos.

Relativamente à empreitada e nossa proposta em epígrafe, lamentamos informar que devido a acen- tuados agravamentos de preço entretanto surgidos, por di- versas razões, como é do conhecimento de V. Exa., não nos é possível manter mais a referida proposta.

Renovando nossos agradecimentos, perma- necemos à vossa inteira disposição e subscrevemo-nos com elevada consideração,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,







FÁBRICA  
EXIBITÓRIOS  
CABAL DA SERRA DE S. JOÃO  
SENHOR ROUBADO  
ODIVELAS



# CONSTRUÇÕES TERMO-ELECTRICAS

S. A. R. L.

## Lavandarias

Máquinas e equipamentos

## Cozinhas

Máquinas e equipamentos

## Construções de aço Inoxidável

## Self-Services

## Termoacumuladores Eléctricos

Com protecção «Resiflex»

## Aquecimento

Permutadores de calor  
Conectores  
Caldeiras Eléctricas, etc.

## Ventilação

Captção de fumos e  
gorduras p.ª cozinhas  
Ventiladores industriais

## Torres de arrefecimento

## Serralharia Civil

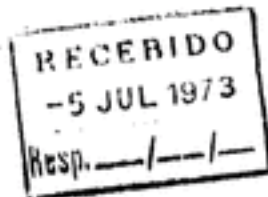
## Caldeiraria

À Fa.

PINTO & CRUZ, LDª

Apartado n.º 210

PORTO



S/ Ref.

N/ Ref. DA-2152-PR ODIVELAS 4.7.73

ASSUNTO: Equipamento para a Residencial Universitária Feminina do Porto.

Ex.mos Senhores;

Pela presente sentimos ter de comunicar a V. Ex.ªs de que em face dos agravamentos de custos de matéria-prima como de mão de obra, os preços fornecidos nos primeiros dias de Fevereiro p.p.ª para o equipamento da instalação em epígrafe não podem ser mantidos.

De facto a subida registada nos custos do aço inoxidável, ultrapassam os 16%, mesmo tendo em conta a recente baixa do Dollar, apresentando-se o diferencial de alta da chapa zinco superior a 50% dos últimos preços de compra.

A fim de que não fique no espirito de V.Ex.ªs qualquer dúvida e possam igualmente analisar da nossa impossibilidade de acompanhar os preços antigos, juntamos à presente fotocópias das últimas compras que efectuamos destes artigos, bem como fotocópias das propostas recentemente recebidas e cuja confirmação de compra nestas bases já firmámos.

Nestas condições admitimos que os preços fornecidos tenham que sofrer um agravamento de cerca de 12 e 15%.

Esperando ter prestado a V.Ex.ªs os esclarecimentos indispensáveis à análise da nossa posição ficamos às v/ordens para lhes prestar quaisquer outros esclarecimentos que desejem e entretanto, subscrevemo-nos,

De V.Ex.ªs  
Atentamente

AGRADECEMOS SE INDIQUE A NOSSA REFERÊNCIA NA RESPOSTA

*III*

N° Client	Pays	S.	N° Ordre	Regl.	P. DE	M. Fac.	P. EM.	I. Sol.	C.V.	Cp P	Dest	AG	Devise Cl.	Us.	Date J J M A	Indice	N° Facture	Usine	Trens.
128	484	M	4460	GA	1	7	53	P	019	00	484	NL	16	16	12 0 2	5502	71524A	781	2669

**RB DAVAL**  
 Société Anonyme au Capital de 21 240 000 F  
 Siège Social : NEUILLY-sur-Seine (92)  
 56, Avenue Charles De Gaulle  
 TELEGRAMMES: DAVAL-PARIS-TELEX 62480  
 TELEPHONE : 637 65 00  
 R.C. Seine 56 B 13499 - N° d'Enr. 813 92051 0114

*nt/c*

CONTEL CONSTRUCOES TERMO ELECTRICAS SARL  
 CASAL LA SERRA DE S/JOAO SENHOR ROVADO  
ODIVEIAS  
 (PORTUGAL)

N° Client TZ 26.72/484

N° Usine 44 44602

Pour marchandises expédiées des Usines de : DILLING BOLLAC  
 A HERPIN DUBOIS - PAR FER - DEST. PORTUGAL  
 Paiement NET, CONTRE DOCUMENTS D'EMBARQUEMENT, PAR L'ENTREMISE DE LA BANQUE POMERAS & BURNAY  
A LISBONNE

DESIGNATION : TOLES FINES LAMINÉES A FROID ELECTROZINGUEES PHOSPHATEES ET CHROMATEES SOUDINE I  
NON HUILEES

MARQUAGE : CONTEL LISBONNE

MATERIEL D'ORIGINE FRANCAISE

COMMANDE A VALSIR

PAQUETS	BOITES	PIECES	SPECIFICATION	POIDS	PREZ	MONTANTS
X					1000 KG	
5		449	I250 X 2500 X 0.80	9.150	228.60	2091.69
2		135	I250 X 2500 X 1.00	3.274	211.00	690.81
7		910	I000 X 2000 X 1.00	14.379	211.00	3033.97
5		229	I250 X 2500 X 1.50	8.585	211.00	1811.44
		-----		35.388		7627.91
I°		1723	POIDS NET 35.388 KG BRUT : 36.100 KGS.-			
20.10.72	XV		NOUS CERTIFIONS QUE LES PRIX MENTIONNES EN FACTURE SONT CONFORMES A NOS LIVRES		U.S. DOLLARS CIF LISBONNE .-	7627.91
		T.F.-				

$US \$ 7627,91 \times 27,09,9 = 206.700,70$

*Acordamos em Javante*  
*Cópiado li-15*

539-236 *III*

# SOCIEDADE ZICKERMANN S. A. R. L.

FUNDADA EM 1898



SOCIEDADE ZICKERMANN S.A.R.L. APARTADO 8118 LISBOA 2

Firma  
CONTEL - Construções Termo-Eléctricas,  
S.A.R.L.  
Casal da Serra de S. João  
Lugar do Senhor Roubado (ODIVELAS)

V/REF.  
CG-2069-MA

N/REF.  
NF. 11.626

LISBOA.  
5 de Junho de 1973.

Amigos e Srs.:

V/Consulta de chapas electro-zincadas

Em seguimento à nossa carta de 29 do mês findo, temos o prazer de lhes submeter a seguinte proposta por parte dos nossos representados já transmitida telefonicamente como se segue:

Chapa fina electro-zincada, cromatada e fosfatada, tipo Zincor, em balotes metálicos peso bruto/liquido, sendo:

15.000 kgs. de 1 x 1000 x 2000 mm *407*  
ao preço de.....DM 926,00 p/1000 kgs.

6.000 kgs. de 1,2 x 1000 x 2000 mm *919*  
ao preço de.....DM 934,00 p/1000 kgs.

entendendo-se estes preços efectivos para o material posto CIF LISBOA calculados nas actuais taxas de frete marítimo e seguro.

PRazo DE FORNECIMENTO: Em 5<sup>o</sup> de Setembro p.ft.2, da fábrica.

PAGAMENTO: Liquido, contra documentos.

A presente proposta entende-se sem compromisso e fica sujeita a confirmação definitiva por parte da fábrica.

Esperamos que esta proposta venha a merecer o vosso interesse e, entretanto, somos com elevada estima e consideração,

De V.Sas.  
Atenciosamente,  
SOCIEDADE ZICKERMANN S.A.R.L.  
p.p.

PORTO: AV. DO ALVARO 64, TEL. 28778  
TELEX: 8791 SZIPR P-TELEX: ZICKERMANN  
ARMAZÉM: RUA DA ALEBBIA, 109 A

LUANDA/ANGOLA:  
CAIXA POSTAL 8078  
TELEGRAMAS: ZICKERMANN

MITSUBISHI INTERNATIONAL  
GMBH



4 DÜSSELDORF CABLE: MITSUBISHI DÜSSELDORF  
LUDWIG-ZIMMERMANN-STR. 1 (CODES: BENTLEY'S CODE, ACME)  
TELEPHONE: 84 91 TELEX: 8581311

359-234

*Handwritten initials*

INVOICE/RECHNUNG

Mitsubishi International GmbH, 4 Düsseldorf, Ludwig-Zimmermann-Str. 1	Invoice/Rechnung Nr.:	SS-0246	
	Date/Datum:	9.2.73	
	Contract No/Auftrag Nr.:	DS-0652	
	Your Order No/Ihre Bestellung Nr.:	3296	
Shipped on/Verschifft am:	28.1.73	Per/mit:	Barcelona Maru
From/von:	Yokohama	To/nach:	Lisbon

Terms/Bedingungen: 60 days after B/L date ( due to 28.3.73 )  
Bank of Tokyo, Düsseldorf

Marks & No./Zeichen & Nr	Description of Material/Gegenstand der Lieferung	Quantity/Menge	Price per/Preis per	Amount/Betrag
Ajco Lisboa O/No. 3296 No. 1-20	Stainless Steel Sheets Aisi 304 2B cold rolled	mt	Cif Lisbon per US \$	mt US \$
	0.5 x 1000 x 2000 mm	1.008	1,217.00	1,226.74
	0.8 x 1000 x 2000 mm	1.946	1,062.00	2,066.65
	1.0 x 1250 x 2500 mm	0.987	1,031.00	1,017.60
	1.25 x 1000 x 2000 mm	5.896	1,020.00	6,013.92
	1.5 x 1000 x 2000 mm	3.065	1,005.00	3,080.33
	1.5 x 1220 x 3000 mm	2.090	1,005.00	2,100.45
	2.0 x 1250 x 3000 mm	0.951	994.00	945.29
	2.0 x 1000 x 2000 mm	1.033	994.00	1,026.80
	1.5 x 1250 x 2500 mm	1.945	1,005.00	1,954.73
	Aisi 304 No. 1 Hot rolled			
	5.0 x 1000 x 2000 mm	1.033	920.00	954.96
		19.959		20,387.47

On behalf and for account of Messrs.  
Mitsubishi Corp. Tokyo, Japan

MITSUBISHI INTERNATIONAL GMBH

Metal Department

$US\ \$\ 20,387.47 \times 25.328 = 516.373 \times 90$

MERCADORIAS EM TRANSITO  
CALCULO N: 17



557-232

**INVOICE/RECHNUNG**

Mitsubishi International GmbH, 4 Düsseldorf, Ludwig-Zimmermann-Str. 1	Invoice/Rechnung Nr.:	SS-0275
	Date/Datum:	13.3.73
	Contract No/Auftrag Nr.:	DS-0652
	Your Order No/Ihre Bestellung Nr.:	3296
Shipped on/Verschifft am:	Per/mit:	Kai Maru
28.2.73	To/nach:	Lisbon
from/von:		
Yokohama		

Terms/Bedingungen: 60 days after B/L date ( due to 30.4.73)  
Bank of Tokyo, Düsseldorf

Marks & No/Zeilchen & Nr	Description of Material/Gegenstand der Lieferung	Quantity/Menge	Price per/Preis per	Amount/Betrag
Ajco Lisboa O/no. 3296 No. 1-8	Stainless Steel Sheets	mt	Cif Lisbon per	
	Aisi 304 2B cold rolled		mt/US \$	US \$
	0.5 x 1000 x 3000 mm	1.024	1,217.00	2 1,246.21
	1.25x 1250 x 2500 mm	4.149	1,020.00	4,251.98
	1.25x 1250 x 3000 mm	3.170	1,020.00	3,233.40
		8.343		8,711.59
-----				
On behalf and for account of Messrs. Mitsubishi Corp., Tokyo, Japan				
MITSUBISHI INTERNATIONAL GMBH				
Metal-Department				
<i>K. K. K. K.</i>				
US\$ 8,711.59 x 25.58,3 = 222,868.60				
-----				
<i>MICROBONDING S.A. - NARSIN</i>				



III  
557-230

## HENRIQUE DA SILVA FERREIRA

### NORTAÇOS

RUA ANTONIO GRANJO, 156  
AVENIDA CAMILO, 118  
PORTO - PORTUGAL  
TELEF.: 57649-52716  
TELEX: NORTAÇOS-TELEX

" CONTEL "

Construções Termo Electricas SARL

Casal da Serra de S. João

Senhor Roubado

ODIVELAS

n/rep. IIP.

v/rep.

DATA 28 de Maio de 1973

ASSUNTO:

Chapa de aço inoxidável

Exmos. Senhores

Em resposta à v/prezada consulta feita ao m/colaborador Snr. Diamantino Martins, que muito agradeço, o n/representado japonês submete à boa apreciação de Vas.Excas. a seguinte oferta que se entende sem compromisso e sujeita a confirmação final.

A) - Chapa de aço inoxidável, qualidade AISI 304, acabamento nº.4 ( grão 180 ) com uma face revestida a plástico e quantidades de 2-3 Toneladas, por medida.

2000 x 1000 mm

5/10		US\$. 1877.
1.0	mm	US\$. 1491.
1.2	mm	US\$. 1445.-
1.5	mm	US\$. 1408.
2.0	mm	US\$. 1366.

2500 x 1250 mm

1.2	mm	US\$. 1445.
1.5	mm	US\$. 1408.
2.0	mm	US\$. 1366.

3000 x 1250 mm

1.2	mm	US\$. 1445.
1.5	mm	US\$. 1408.
2.0	mm	US\$. 1366.

aço inoxidável • metais •

## nortãos

B) - Chapa de aço inoxidável, qualidade AISI 304, acabamento 2B em ambas as faces e quantidades de 2-3 Toneladas por medida.

2000 x 1000 mm

1.0 mm	US\$. 1323
1.2 mm	US\$. 1277
1.5 mm	US\$. 1261
2.0 mm	US\$. 1248
3.0 mm	US\$. 1248

2500 x 1250 mm

1.2 mm	US\$. 1277
1.5 mm	US\$. 1261
2.0 mm	US\$. 1248

3000 x 1250 mm

1.2 mm	US\$. 1277
1.5 mm	US\$. 1261
2.0 mm	US\$. 1248

Preços : Por 1.000 Kilos CIF/Lisboa

Entrega : Agosto / Setembro de 1973

Pagamento : Contra documentos de embarque

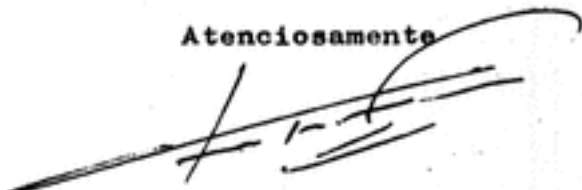
Opção : Até 31 de Maio pfº.

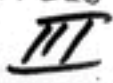
Os n/representados lamentam mas, de momento não tem possibilidades de oferecer a espessura de 5mm.

Na esperança de ser distinguido com as v/pezadas ordens, creiam-me com a mais elevada consideração e estima.

De Vas.Excelencias

Atenciosamente





# AKTIESELSKABET VØLUND

(THE VØLUND COMPANY LIMITED)  
REG. NO. 384



N°	D. A.				L. R.			
3093	D. C.				V. T.			
Recob.	D. T.				V. G.			
2/6/73	D. O.				C. L.			
Resp.	C. G.							
To all Agents and Distributors.								
Arquiv.	C. X.							
/ /	ARQUIVE-SE: / /							

*kefini usk*  
*Juul*

**HEAD OFFICE:**  
DK-2900 GLOBSTRUP, 11 ÅBILDÅKER, DENMARK  
TELEPHONE (81) 462200 . TELEX 37022  
TELEGRAMS VØLUND COPENHAGEN

**WORKS**  
DK-8700 ESBJERG, 3 FALKEVEJ  
TELEPHONE (86) 120000 . TELEX 5 01 90

DK-6900 FREDERIKSHAVN, 7 STORSGADE  
TELEPHONE (86) 422520

DK-9672 TØMMEERUP  
TELEPHONE (86) 761234 . TELEX 50640

DK-6900 ULSTRUP  
TELEPHONE (86) 462225 . TELEX 60700

YOUR REF                      OUR REF                      EN/AJ                      DE-3000 GLOBSTRUP, June, 1973.

PARA RELACIONU

Dear Sirs,

Enclosed please find our new price list valid for orders which we shall receive after 1st August, 1973. Since the last price adjustment in May, 1972 we have been exposed to price increases for materials and components as well as to wage increases - all of a size unknown before, and so varied that we have this time calculated each and every model and special version from the beginning.

The result is that the price adjustments are not so uniform as they normally are, and that the costs of machines for other electric specifications than 380/3/50 with neutral, 220/3/50 and 415/3/50 have gone up considerably. You will also find that we have discontinued making machines for direct current. However, we still have components for several machines so we ask those of our distributors who might receive inquiries for D.C. machines to contact us before answering the customer.

Please note that we have today one price for light and one for seaworthy packing.

We expect that our prices will hold for one year. If you find it necessary to commit yourselves beyond the 1st August, 1974 please apply our normal rules (3/4% fixed price charge per month).

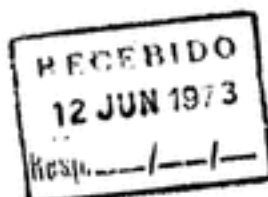
Today most customers agree that our instruction books with their illustrations, parts lists, etc. are of a very high standard. Such books are expensive, and for this reason we can in the future only deliver one instruction book per machine. If extra manuals are required we have to charge D.Kr. 25,00 each.

**IMPORTANT:** This year our works and offices will be closed for summer holidays from 2nd to 23rd Juli.

Yours, faithfully,  
AKTIESELSKABET VØLUND  
*Juul Nielsen*







(IV)

/

GRÊMIO CONCELHIO DOS COMERCIANTES DE FERRO,  
FERRAGENS E CUTELARIAS DO PORTO

Av. Rodrigues de Freitas, 200  
TELEF. 54148  
PORTO

---

TABELA DE PREÇOS DE FERRO LAMINADO  
E TUBOS DE AÇO

PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO

Estabelecidas de acordo com o despacho  
da Secretaria de Estado do Comércio de  
16 de Dezembro de 1971, publicado no  
Diário do Governo n.º 300 I Série de  
27 de Dezembro de 1971

U. P. PORTO ac arquivo central

---

Aplicável desde 16 de Janeiro de 1973

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. ---/---/---

BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>VARÃO:</b>	
100 a menos de 140 . . . . .	5559
140 a menos de 150 . . . . .	5569
150 a menos de 170 . . . . .	5578
<b>BARRA QUADRADA (VERGALHÃO)</b>	
6 . . . . .	6556
90 . . . . .	5569
100 a menos de 140 . . . . .	5578
140 a menos de 150 . . . . .	5588
<b>CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS</b>	
12 x 3 . . . . .	7556
16 x 3 . . . . .	6594
110 x 10 . . . . .	5578
110 x 12 . . . . .	5547
120 x 10 . . . . .	5575
120 x 12 . . . . .	5547
120 x 13 . . . . .	5547
130 x 12 . . . . .	5556
140 x 15 . . . . .	5566
150 x 10 . . . . .	5584
150 x 12 . . . . .	5563
150 x 14 . . . . .	5563
150 x 15 . . . . .	5547
150 x 16 . . . . .	5547
160 x 12 . . . . .	5578
160 x 14 . . . . .	5563
160 x 16 . . . . .	5547
160 x 17 . . . . .	5547
160 x 18 . . . . .	5559
180 x 18 . . . . .	5547
200 x 20 . . . . .	5547



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. ---/---/---

-2-

## BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>BARRA T</b>	
100 × 100 × 11 . . . . .	6\$25
120 × 120 × 13 . . . . .	6\$25
140 × 140 × 15 . . . . .	6\$25
<b>BARRA LARGA</b>	
160 a menos de 250 × 5 . . . . .	6\$39
» × 6 . . . . .	6\$19
» × 8 . . . . .	5\$91
» × 10 e 12 . . . . .	5\$81
» × 16 . . . . .	5\$74
» × 20 a 40 . . . . .	5\$71
» × 50 a 60 . . . . .	5\$81
250 a menos de 350 × 5 . . . . .	6\$33
» × 6 . . . . .	6\$12
» × 8 . . . . .	5\$81
» × 10 e 12 . . . . .	5\$72
» × 16 . . . . .	5\$67
» × 20 a 40 . . . . .	5\$60
» × 50 a 60 . . . . .	5\$71
360 a menos de 450 × 5 . . . . .	6\$09
» × 6 . . . . .	5\$91
» × 8 . . . . .	5\$60
» × 10 e 12 . . . . .	5\$57
» × 16 . . . . .	5\$53
» × 20 a 40 . . . . .	5\$47
» × 50 a 60 . . . . .	5\$57

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. ---/---/---

-3-

## BARRAS COMERCIAIS

DIMENSAO m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>BARRA RECTANGULAR</b>	
10 × 3 . . . . .	7547
12 × 3 . . . . .	7531
16 × 3 . . . . .	7513
20 × 3 . . . . .	6578
22 × 3 . . . . .	6578
25 × 3 . . . . .	6553
28 × 3 . . . . .	6553
32 × 3 . . . . .	6541
40 × 3 . . . . .	6534
45 × 3 . . . . .	6534
50 × 3 . . . . .	6531
57 × 3 . . . . .	6531
63 × 3 . . . . .	6525
70 × 3 . . . . .	6525
76 × 3 . . . . .	6525
<b>MEIA-CANA</b>	
16 × 5 . . . . .	7566
16 × 8 . . . . .	7544
20 × 10 . . . . .	7510
22 × 8 . . . . .	7510
22 × 12 . . . . .	7516
32 × 12 . . . . .	6575
35 × 6,5 . . . . .	6569
38 × 12 . . . . .	6569
57 × 6 . . . . .	6572
57 × 8 . . . . .	6553
57 × 10 . . . . .	6553
60 × 8 . . . . .	6553
63 × 16 . . . . .	6553

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-4-

## CANTONEIRAS DE ABAS DESIGUAIS

DIMENSAO m/m		Tabela do Grossista por kg	
22 x 15	} x 3 a 5	6585	
22 x 16			
25 x 15	} x 3 a 5	6553	
25 x 19			
35 x 20	x {	3 a menos de 4	6531
		4 e mais de 4	6544
40 x 20	x {	3 a menos de 4	6522
		4 a menos de 5	6531
		5 e mais de 5	6531
40 x 25	} x {	3 a menos de 4	6522
40 x 30		4 e mais de 4	6531
45 x 30	x {	3 a menos de 4	6513
		4 a menos de 5	6500
		5 e mais de 5	6506
50 x 25	} x {	3 a menos de 4	6513
50 x 30		4 a menos de 5	6506
		5 a menos de 6	5594
		6 e mais de 6	6500
50 x 40	x {	3 a menos de 4	6506
		4 a menos de 5	5597
		5 a menos de 6	5584
		6 e mais de 6	5591
60 x 30	x {	4 a menos de 5	6503
		5 a menos de 6	5588
		6 e mais de 6	5594
60 x 40	x {	4 a menos de 5	5597
		5 a menos de 6	5584
		6 e mais de 6	5591
65 x 50	x {	4,76 a menos de 6	5591
		6 a menos de 7	5578
		7 e mais de 7	5584
70 x 50	x {	5 a menos de 6	5591
		6 a menos de 7	5578
		7 e mais de 7	5584
75 x 50	x {	5 a menos de 6	5594
75 x 55		6 a menos de 7	5581
		7 e mais de 7	5588
75 x 65	x {	5 a menos de 6	5594
		6 a menos de 7	5584
		7 a menos de 9	5572
		9 e mais de	5581

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 5 -

DIMENSAO m/m		Tabela do Grossista por kg	
80 × 40 } 80 × 50 }	× {	6 a menos de 7 . . . . .	5578
		7 e mais de 7 . . . . .	5591
80 × 60 } 80 × 65 }	× {	5,5 a menos de 7 . . . . .	5588
		7 a menos de 8 . . . . .	5575
		8 e mais de 8 . . . . .	5581
90 × 60 } 90 × 65 } 90 × 75 }	× {	6 a menos de 7 . . . . .	5588
		7 a menos de 8 . . . . .	5581
		8 a menos de 10 . . . . .	5572
		10 e mais de 10 . . . . .	5581
100 × 50	× {	6 a menos de 7 . . . . .	6506
		7 a menos de 8 . . . . .	5584
		8 a menos de 9 . . . . .	5572
		9 e mais de 9 . . . . .	5578
100 × 65 } 100 × 75 }	× {	6 a menos de 7 . . . . .	5594
		7 a menos de 8 . . . . .	5584
		8 a menos de 10 . . . . .	5572
		10 e mais de 10 . . . . .	5581
100 × 80	× {	8 e menos de 9 . . . . .	5578
		9 a menos de 10 . . . . .	5566
		10 e mais de 10 . . . . .	5572
100 × 90	× {	6 a menos de 7 . . . . .	5591
		7 a menos de 8 . . . . .	5575
		8 a menos de 10 . . . . .	5569
		10 e mais de 10 . . . . .	5581
110 × 75	× {	8 a menos de 10 . . . . .	5572
		10 e mais de 10 . . . . .	5581
120 × 60	× {	7 a menos de 8 . . . . .	5581
		8 a menos de 10 . . . . .	5572
		10 e mais de 10 . . . . .	5578
120 × 80	× {	7,5 a menos de 10 . . . . .	5581
		10 a menos de 12 . . . . .	5569
		12 e mais de 12 . . . . .	5575
130 × 65 } 130 × 90 }	× {	8 a menos de 10 . . . . .	5581
		10 a menos de 12 . . . . .	5569
		12 e mais de 12 . . . . .	5575
150 × 75 } 150 × 90 } 150 × 100 }	× {	8 a menos de 10 . . . . .	5591
		10 a menos de 12 . . . . .	5581
		12 e mais de 12 . . . . .	5588
160 × 80 } 180 × 90 } 200 × 80 } 200 × 90 } 200 × 100 }	× {	9 a menos de 12 . . . . .	5591
		12 a menos de 14 . . . . .	5581
		14 e mais de 14 . . . . .	5588

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. ---/---/---

PERFIS

SECÇÕES m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>PERFIL UPN</b>	
200 — 220 } 240 — 260 } 280 — 300 }	5581
320 — 340 } 350 }	6509
360 — 380 } 400 }	6516
<b>PERFIL IPN</b>	
160 . . . . .	5591
180 . . . . .	5584
200 . . . . .	5581
220 — 240 — 260 } 280 — 300 }	5578
320 . . . . .	5581
340 . . . . .	5581
360 . . . . .	5588
380 — 400 . . . . .	5594
425 — 450 . . . . .	6500
475 . . . . .	6506
500 . . . . .	6513
550 . . . . .	6516

U. PORTO

arquivo central

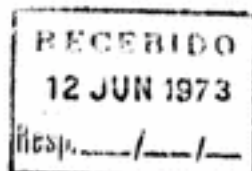


RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-7-

## PERFIS

SEÇÕES m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>PERFIL IPE</b>	
80 . . . . .	6\$66
100 . . . . .	6\$50
120 . . . . .	6\$41
140 . . . . .	6\$34
160 . . . . .	6\$28
180 . . . . .	6\$22
200 . . . . .	6\$16
220 — 240 — 270	6\$09
300 . . . . .	6\$13
330 . . . . .	6\$22
360 . . . . .	6\$28
400 . . . . .	6\$34
450 . . . . .	6\$41
500 . . . . .	6\$44
550 . . . . .	6\$53
600 . . . . .	6\$59
<b>PERFIL HEB</b>	
100 . . . . .	6\$34
120 . . . . .	6\$28
140 . . . . .	6\$22
160 . . . . .	6\$19
180 . . . . .	6\$16
200 . . . . .	6\$09
220 . . . . .	6\$03
240 — 260 } . . . . .	5\$97
280 — 300 } . . . . .	
320 . . . . .	6\$22
340 . . . . .	6\$25
360 . . . . .	6\$28
400 . . . . .	6\$34
450 . . . . .	6\$38
500 . . . . .	6\$47
550 . . . . .	6\$50
600 . . . . .	6\$50



## BANDA LAMINADA A QUENTE

## ARCO

DIMENSOES m/m		Tabela do Grossista por kg
Largura	Espessura	
9,5 a menos de 12	1,5 a 1,74	7S58
12 a menos de 15	1,5 a 1,74	7S05
15 a menos de 20	1,5 a 1,74	6S73
20 a menos de 30	1,5 a 1,74	6S42
30 a menos de 50	1,5 a 1,74	6S14
50 a menos de 75	1,5 a 1,74	6S01
75 a menos de 100	1,5 a 1,74	6S11
100 a menos de 200	1,5 a 1,74	6S08
200 a menos de 600	1,5 a 1,74	6S14
9,5 a menos de 12	1,25 a 1,49	7S77
12 a menos de 15	1,25 a 1,49	7S23
15 a menos de 20	1,25 a 1,49	6S86
20 a menos de 30	1,25 a 1,49	6S55
30 a menos de 50	1,25 a 1,49	6S36
50 a menos de 75	1,25 a 1,49	6S26
75 a menos de 100	1,25 a 1,49	6S26
100 a menos de 200	1,25 a 1,49	6S20
200 a menos de 600	1,25 a 1,49	6S23
9,5 a menos de 12	1 a 1,24	7S92
12 a menos de 15	1 a 1,24	7S45
15 a menos de 20	1 a 1,24	7S05
20 a menos de 30	1 a 1,24	6S67
30 a menos de 50	1 a 1,24	6S51
50 a menos de 75	1 a 1,24	6S36
75 a menos de 100	1 a 1,24	6S36
100 a menos de 200	1 a 1,24	6S30
200 a menos de 600	1 a 1,24	6S33
12 a menos de 15	menos de 0,99	7S77
15 a menos de 20	menos de 0,99	7S45
20 a menos de 30	menos de 0,99	6S95
30 a menos de 50	menos de 0,99	6S61
50 a menos de 75	menos de 0,99	6S51

RECEBIDO

12 JUN 1973

Recp. ---/---/---

557 -204

- 9 -

## CHAPA DE FERRO LAMINADA A QUENTE

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg			
	Dimensões			
	2 × 1 m 2,50 × 1,25 m	3 × 1,50 m	6 × 1,50 m	4 × 2 m 6 × 2 m 8 × 2 m
<b>GROSSA E MÉDIA</b>				
3 . . .	5552	5552	5552	7545
3,5 . . .	5552	5552	5552	7545
4 . . .	5545	5545	5545	6562
4,5 . . .	5545	5545	5545	6562
5 . . .	5542	5542	5542	6514
5,5 . . .	5542	5542	5542	6514
6 . . .	5542	5542	5542	5583
7 . . .	5542	5542	5542	5569
8 . . .	5542	5542	5542	5555
9 . . .	5564	5557	5547	5540
10 . . .	5561	5557	5547	5536
12 . . .	5561	5557	5547	5523
14 . . .	5550	5543	5533	5523
16 . . .	5550	5543	5533	5523
20 . . .	5550	5543	5533	5523
22 . . .	5557	5550	5540	5533
25 a 30 . . .	5557	5550	5540	5533
mais de 30 a 40 . . .	5561	5557	5547	5540
mais de 40 a 60 . . .	5578	5574	5565	5560
mais de 60 a 80 . . .	5598	—	—	—
mais de 80 a 120 . . .	6512	—	—	—
Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg			
	Dimensões			
	2 × 1 m	2,50 × 1,25 m		
<b>FINA</b>				
2,8 . . . . .	6573	6573		
2,5 . . . . .	6573	6573		
2 . . . . .	6578	6578		
1,6 . . . . .	6588	6588		
1,25 . . . . .	6597	6597		
1 . . . . .	6597	6597		
0,8 . . . . .	7510	7520		
0,63 . . . . .	7522	—		
0,5 . . . . .	7536	—		

RECEBIDO

12 JUN 1973

Rec. .... / ... / ...

- 10 -

## CHAPA GALVANIZADA

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg	
	Dimensões	
	2 x 1 m	2,50 x 1,25 m
0,25 . . . . .	10508	10508
0,40 . . . . .	9540	9540
3 . . . . .	8524	8524
3,5 . . . . .	8524	8524
4 . . . . .	8524	8524
5 . . . . .	8524	8524

## CHAPAS DE FERRO ESTRIADAS

Espessura m/m	Dimensões: 2.000 x 1.000 m/m 2.500 x 1.250 m/m 3.000 x 1.000 m/m	Tabela do Grossista por kg
<b>XADREZ</b>		
3 . . . . .		5597
4 . . . . .		5583
5 . . . . .		5573
6 . . . . .		5573
8 . . . . .		5573
10 . . . . .		6507
<b>LÁGRIMAS</b>		
4 . . . . .		5593
5 . . . . .		5581
6 . . . . .		5581
8 . . . . .		5581
10 . . . . .		6516

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Esp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 11 -

**CHAPA ZINCOR**  
(Electrozincada, Fosfatada e Cromatada)

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg		
	Dimensões		
	2 × 1 m	2,50 × 1,25 m	3 × 1,50 m
3	9550	9540	9563
2.8	9550	9540	—
2.5	9524	9518	9537
2	9511	9505	9521
1.6	8592	8586	9502
1.25	8592	8586	9502
1	8592	8586	9537
0.8	9540	9534	9553
0.63	10521	10518	—
0.5	10582	10598	—

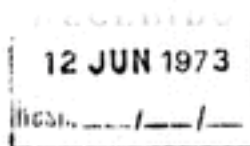
RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resj. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TUBOS DE AÇO SEM COSTURA

DIAMETRO Nominal	TABELA DE PREÇOS DE GROSSISTA (por metro)		
	DIN 2440		DIN 2441
	Galvanizado	Preto	Preto
1/8" . . . . .	—	13\$20	14\$30
1/4" . . . . .	14\$10	12\$30	14\$10
3/8" . . . . .	14\$70	12\$80	14\$60
1/2" . . . . .	17\$30	15\$20	17\$50
3/4" . . . . .	21\$00	18\$30	21\$30
1" . . . . .	29\$50	25\$70	29\$50
1. 1/4" . . . . .	37\$20	32\$20	37\$40
1. 1/2" . . . . .	42\$10	36\$10	41\$90
2" . . . . .	59\$10	50\$90	59\$00
2. 1/2" . . . . .	75\$10	64\$00	77\$60
3" . . . . .	96\$00	81\$50	97\$10
3. 1/2" . . . . .	134\$40	112\$90	135\$10
4" . . . . .	137\$00	116\$20	138\$20
5" . . . . .	178\$90	151\$10	165\$80
6" . . . . .	211\$60	179\$00	197\$50

TUBOS DE AÇO SOLDADOS

DIAMETRO Nominal	TABELA DE PREÇOS DE GROSSISTA (por metro)	
	DIN 2458	
	Galvanizado	Preto
219,1 × 5 m/m . . . . .	271\$20	215\$90
273 × 5 m/m . . . . .	339\$10	269\$80
323,9 × 5 m/m . . . . .	—	321\$40



4

**GRÊMIO CONCELHIO DOS COMERCIANTES DE FERRO,  
FERRAGENS E CUTELARIAS DO PORTO**

Av. Rodrigues de Freitas, 200  
Telef. 54148  
PORTO

---

**PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO**

**TABELA DE PREÇOS DE FERRO LAMINADO**

Estabelecidas de acordo com o despacho da Secretaria de Estado do Comércio de 16 de Dezembro de 1971, publicado no Diário do Governo n.º 300 I Série de 27 de Dezembro de 1971.

arquivo  
central

---

21 de Maio de 1973

12 JUN 1973  
1-1-1

### BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>VARÃO:</b>	
70 a menos de 75 . . . . .	7\$11
75 a menos de 100 . . . . .	7\$18
100 a menos de 140 . . . . .	7\$21
140 a menos de 150 . . . . .	7\$31
150 a menos de 170 . . . . .	7\$41
 <b>BARRA QUADRADA (VERGALHÃO)</b>	
6 . . . . .	8\$24
90 . . . . .	7\$31
100 a menos de 140 . . . . .	7\$41
140 a menos de 150 . . . . .	7\$51
 <b>CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS</b>	
12 X 3 . . . . .	9\$30
16 X 3 . . . . .	8\$64
110 X 10 . . . . .	7\$41
110 X 12 . . . . .	7\$08
120 X 10 . . . . .	7\$38
120 X 12 . . . . .	7\$08
120 X 13 . . . . .	7\$08
130 X 12 . . . . .	7\$18
140 X 15 . . . . .	7\$28
150 X 10 . . . . .	7\$48
150 X 12 . . . . .	7\$25
150 X 14 . . . . .	7\$25
150 X 15 . . . . .	7\$08
150 X 16 . . . . .	7\$08
160 X 12 . . . . .	7\$41
160 X 14 . . . . .	7\$25
160 X 16 . . . . .	7\$08
160 X 17 . . . . .	7\$08
160 X 18 . . . . .	7\$21
180 X 18 . . . . .	7\$08
200 X 20 . . . . .	7\$08



**CANTONEIRAS DE ABAS DESIGUAIS**

DIMENSÃO m/m			Tabela do Grossista por kg.
22 × 15	}	× 3 a 5 . . . . .	8\$54
22 × 16			
25 × 15	}	× 3 a 5 . . . . .	8\$21
25 × 19			
35 × 20	× }	3 a menos de 4 . . . . .	7\$97
		4 e mais de 4 . . . . .	8\$11
40 × 20	× }	3 a menos de 4 . . . . .	7\$88
		4 a menos de 5 . . . . .	7\$97
		5 e mais de 5 . . . . .	7\$97
40 × 25	} ×	3 a menos de 4 . . . . .	7\$88
40 × 30		4 e mais de 4 . . . . .	7\$97
45 × 30	× }	3 a menos de 4 . . . . .	7\$78
		4 a menos de 5 . . . . .	7\$64
		5 e mais de 5 . . . . .	7\$71
50 × 25	} ×	3 a menos de 4 . . . . .	7\$78
		4 a menos de 5 . . . . .	7\$71
50 × 30		5 a menos de 6 . . . . .	7\$58
6 e mais de 6 . . . . .		7\$64	
50 × 40	× }	3 a menos de 4 . . . . .	7\$71
		4 a menos de 5 . . . . .	7\$61
		5 a menos de 6 . . . . .	7\$48
		6 e mais de 6 . . . . .	7\$54
60 × 30	× }	4 a menos de 5 . . . . .	7\$68
		5 a menos de 6 . . . . .	7\$51
		6 e mais de 6 . . . . .	7\$58
60 × 40	× }	4 a menos de 5 . . . . .	7\$61
		5 a menos de 6 . . . . .	7\$48
		6 e mais de 6 . . . . .	7\$54
65 × 50	× }	4,76 a menos de 6 . . . . .	7\$54
		6 a menos de 7 . . . . .	7\$41
		7 e mais de 7 . . . . .	7\$48
70 × 50	× }	5 a menos de 6 . . . . .	7\$54
		6 a menos de 7 . . . . .	7\$41
70 × 50	× }	6 a menos de 7 . . . . .	7\$41
		7 e mais de 7 . . . . .	7\$48
75 × 50	× }	5 a menos de 6 . . . . .	7\$58
		6 a menos de 7 . . . . .	7\$45
		7 e mais de 7 . . . . .	7\$51
75 × 65	× }	5 a menos de 6 . . . . .	7\$58
		6 a menos de 7 . . . . .	7\$48
		7 a menos de 9 . . . . .	7\$34
		9 e mais de . . . . .	7\$45

21-5-73

12 JUN 1973

- 8 -

DIMENSÃO m/m		Tabela do Grossista por kg.	
80 × 40	} ×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$41
80 × 50		7 e mais de 7 . . . . .	7\$54
80 × 60	} ×	5,5 a menos de 7 . . . . .	7\$51
80 × 65		7 a menos de 8 . . . . .	7\$38
		8 e mais de 8 . . . . .	7\$45
90 × 60	} ×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$51
90 × 65		7 a menos de 8 . . . . .	7\$45
90 × 75		8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
		10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
100 × 50	} ×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$71
		7 a menos de 8 . . . . .	7\$48
		8 a menos de 9 . . . . .	7\$34
		9 e mais de 9 . . . . .	7\$41
100 × 65	} ×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$58
100 × 75		7 a menos de 8 . . . . .	7\$48
		8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
		10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
100 × 80	} ×	8 a menos de 9 . . . . .	7\$41
		9 a menos de 10 . . . . .	7\$28
		10 e mais de 10 . . . . .	7\$34
100 × 90	} ×	6 a menos de 7 . . . . .	7\$54
		7 a menos de 8 . . . . .	7\$38
		8 a menos de 10 . . . . .	7\$31
		10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
110 × 75	} ×	8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
		10 e mais de 10 . . . . .	7\$45
120 × 60	} ×	7 a menos de 8 . . . . .	7\$45
		8 a menos de 10 . . . . .	7\$34
		10 e mais de 10 . . . . .	7\$41
120 × 80	} ×	7,5 a menos de 10 . . . . .	7\$45
		10 a menos de 12 . . . . .	7\$31
		12 e mais de 12 . . . . .	7\$38
130 × 65	} ×	8 a menos de 10 . . . . .	7\$45
130 × 90		10 a menos de 12 . . . . .	7\$31
		12 e mais de 12 . . . . .	7\$38
150 × 75	} ×	8 a menos de 10 . . . . .	7\$54
150 × 90		10 a menos de 12 . . . . .	7\$45
150 × 100		12 e mais de 12 . . . . .	7\$51
160 × 80	} ×		
180 × 90		9 a menos de 12 . . . . .	7\$54
200 × 80		12 a menos de 14 . . . . .	7\$45
200 × 90		14 e mais de 14 . . . . .	7\$51
200 × 100			

21-5-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
/ /

- 4 -

## BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO Diâmetro m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>BARRA T</b>	
20 × 20 × 3 . . . . .	9\$13
25 × 25 × 3,5 . . . . .	8\$87
80 × 80 × 9 . . . . .	8\$27
90 × 90 × 10 . . . . .	8\$27
100 × 100 × 11 . . . . .	7\$91
120 × 120 × 13 . . . . .	7\$91
140 × 140 × 15 . . . . .	7\$91
<b>BARRA LARGA</b>	
160 a menos de 250 × 5 . . . . .	8\$27
» × 6 . . . . .	8\$05
» × 8 . . . . .	7\$76
» × 10 e 12 . . . . .	7\$65
» × 16 . . . . .	7\$58
» × 20 a 40 . . . . .	7\$54
» × 50 a 60 . . . . .	7\$65
250 a menos de 350 × 5 . . . . .	8\$20
» × 6 . . . . .	7\$98
» × 8 . . . . .	7\$65
» × 10 e 12 . . . . .	7\$56
» × 16 . . . . .	7\$51
» × 20 a 40 . . . . .	7\$44
» × 50 a 60 . . . . .	7\$54
360 a menos de 450 × 5 . . . . .	7\$95
» × 6 . . . . .	7\$76
» × 8 . . . . .	7\$44
» × 10 e 12 . . . . .	7\$40
» × 16 . . . . .	7\$36
» × 20 a 40 . . . . .	7\$29
» × 50 a 60 . . . . .	7\$40

21-5-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 5 -

## BARRAS COMERCIAIS

DIMENSÃO m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>BARRA RECTANGULAR</b>	
10 × 3 . . . . .	9\$20
12 × 3 . . . . .	9\$03
12 × 5 . . . . .	8\$54
16 × 3 . . . . .	8\$84
16 × 5 . . . . .	8\$40
16 × 6 . . . . .	8\$40
20 × 3 . . . . .	8\$47
22 × 3 . . . . .	8\$47
25 × 3 . . . . .	8\$21
28 × 3 . . . . .	8\$21
32 × 3 . . . . .	8\$07
40 × 3 . . . . .	8\$01
45 × 3 . . . . .	8\$01
50 × 3 . . . . .	7\$97
57 × 3 . . . . .	7\$97
63 × 3 . . . . .	7\$91
70 × 3 . . . . .	7\$91
76 × 3 . . . . .	7\$91
<b>MEIA-CANA</b>	
16 × 5 . . . . .	9\$40
16 × 8 . . . . .	9\$17
20 × 10 . . . . .	8\$80
22 × 8 . . . . .	8\$80
22 × 12 . . . . .	8\$87
32 × 12 . . . . .	8\$44
35 × 6,5 . . . . .	8\$37
38 × 12 . . . . .	8\$37
57 × 6 . . . . .	8\$40
57 × 8 . . . . .	8\$21
57 × 10 . . . . .	8\$21
60 × 8 . . . . .	8\$21
63 × 16 . . . . .	8\$21

21-5-73

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 6 -

## PERFIS

SECCÕES m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>PERFIL UPN</b>	
160 . . . . .	7\$25
180 . . . . .	7\$19
200 — 220 } . . . . .	7\$15
240 — 260 } . . . . .	
280 — 300 } . . . . .	
320 — 340 } . . . . .	7\$45
350 } . . . . .	
360 — 380 } . . . . .	7\$52
400 } . . . . .	
<b>PERFIL IPN</b>	
160 . . . . .	7\$25
180 . . . . .	7\$19
200 . . . . .	7\$15
220 — 240 — 260 } . . . . .	7\$12
280 — 300 } . . . . .	
320 . . . . .	7\$15
340 . . . . .	7\$15
360 . . . . .	7\$22
380 — 400 . . . . .	7\$28
425 — 450 . . . . .	7\$35
475 . . . . .	7\$42
500 . . . . .	7\$48
550 . . . . .	7\$52

21 - 5 - 73

12 JUN 1973  
Esp. ---/---/---

PERFIS

SECCOES m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>PERFIL IPE</b>	
80	8\$07
100	7\$90
120	7\$81
140	7\$74
160	7\$67
180	7\$61
200	7\$54
220 - 240 - 270	7\$48
300	7\$51
330	7\$61
360	7\$67
400	7\$74
450	7\$81
500	7\$84
550	7\$94
600	8\$00
<b>PERFIL HEB</b>	
100	7\$74
120	7\$68
140	7\$61
160	7\$58
180	7\$54
200	7\$48
220	7\$41
240 - 260	7\$34
280 - 300	
320	7\$60
340	7\$64
360	7\$67
400	7\$73
450	7\$77
500	7\$87
550	7\$90
600	7\$90

U. PORTO

arquivo central

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 8 -

## BANDA LAMINADA A QUENTE

## ARCO

DIMENSÕES m/m		Tabela do Grossista por kg.
Largura	Espessura	
9,5 a menos de 21	1,5 a 1,74	8\$89
12 a menos de 15	1,5 a 1,74	8\$33
15 a menos de 20	1,5 a 1,74	8\$00
20 a menos de 30	1,5 a 1,74	7\$67
30 a menos de 50	1,5 a 1,74	7\$37
50 a menos de 75	1,5 a 1,74	7\$24
75 a menos de 100	1,5 a 1,74	7\$34
100 a menos de 200	1,5 a 1,74	7\$31
200 a menos de 600	1,5 a 1,74	7\$37
9,5 a menos de 12	1,25 a 1,49	9\$09
12 a menos de 15	1,25 a 1,49	8\$53
15 a menos de 20	1,25 a 1,49	8\$13
20 a menos de 30	1,25 a 1,49	7\$80
30 a menos de 50	1,25 a 1,49	7\$60
50 a menos de 75	1,25 a 1,49	7\$51
75 a menos de 100	1,25 a 1,49	7\$51
100 a menos de 200	1,25 a 1,49	7\$44
200 a menos de 600	1,25 a 1,49	7\$47
9,5 a menos de 12	1 a 1,24	9\$26
12 a menos de 15	1 a 1,24	8\$76
15 a menos de 20	1 a 1,24	8\$33
20 a menos de 30	1 a 1,24	7\$93
30 a menos de 50	1 a 1,24	7\$77
50 a menos de 75	1 a 1,24	7\$60
75 a menos de 100	1 a 1,24	7\$61
100 a menos de 200	1 a 1,24	7\$54
200 a menos de 600	1 a 1,24	7\$57
12 a menos de 15	menos de 0,99	9\$09
15 a menos de 20	menos de 0,99	8\$76
20 a menos de 30	menos de 0,99	8\$23
30 a menos de 50	menos de 0,99	7\$87
50 a menos de 75	menos de 0,99	7\$77

21 - 5 - 73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 9 -

## CHAPA DE FERRO LAMINADA A QUENTE

ESPESSURA m/m	Tabela do Grossista por kg.			
	Dimensões			
	2 X 1 m 2,50 X 1,25 m	3 X 1,50 m	6 X 1,50 m	4 X 2 m 6 X 2 m 8 X 2 m
<b>GROSSA E MÉDIA</b>				
3 . . . . .	7\$36	7\$36	7\$36	9\$40
3,5 . . . . .	7\$36	7\$36	7\$36	9\$40
4 . . . . .	7\$28	7\$28	7\$28	8\$52
4,5 . . . . .	7\$28	7\$28	7\$28	8\$52
5 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	8\$01
5,5 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	8\$01
6 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	7\$69
7 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	7\$54
8 . . . . .	7\$25	7\$25	7\$25	7\$40
9 . . . . .	7\$44	7\$37	7\$26	7\$19
10 . . . . .	7\$40	7\$37	7\$26	7\$15
12 . . . . .	7\$40	7\$37	7\$26	7\$00
14 . . . . .	7\$30	7\$22	7\$11	7\$00
16 . . . . .	7\$30	7\$22	7\$11	7\$00
20 . . . . .	7\$30	7\$22	7\$11	7\$00
22 . . . . .	7\$37	7\$30	7\$19	7\$11
25 a 30 . . . . .	7\$48	7\$41	7\$30	7\$22
mais de 30 a 40 . . . . .	7\$51	7\$48	7\$37	7\$30
mais de 40 a 60 . . . . .	7\$70	7\$66	7\$55	7\$51
mais de 60 a 80 . . . . .	7\$91	—	—	—
mais de 80 a 120 . . . . .	8\$06	—	—	—
ESPESSURA m/m	Tabela do Grossista por kg.			
	Dimensões			
	2 X 1 m	2,50 X 1,25 m		
<b>FINA</b>				
2,8 . . . . .	7\$93	7\$93		
2,5 . . . . .	7\$93	7\$93		
2 . . . . .	7\$99	7\$99		
1,6 . . . . .	8\$09	8\$09		
1,25 . . . . .	8\$19	8\$19		
1 . . . . .	8\$19	8\$19		
0,8 . . . . .	8\$32	8\$43		
0,63 . . . . .	8\$45	—		
0,5 . . . . .	8\$61	—		

21 - 5 - 73



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 10 -

## CHAPA GALVANIZADA

ESPESSURA m/m	Tabela do Grossista por kg.	
	Dimensões	
	2 X 1 m	2,50 X 1,25 m
0,25 . . . . .	12\$08	12\$08
3 . . . . .	10\$14	10\$14
3,5 . . . . .	10\$14	10\$14
4 . . . . .	10\$14	10\$14
5 . . . . .	10\$14	10\$14

## CHAPAS DE FERRO ESTRIADAS

ESPESSURA m/m	Dimensões: 2.000 X 1.000 m/m 2.500 X 1.250 m/m 3.000 X 1.000 m/m	Tabela do Grossista por kg.
<b>XADREZ</b>		
3 . . . . .		7\$95
4 . . . . .		7\$81
5 . . . . .		7\$70
6 . . . . .		7\$70
8 . . . . .		7\$70
10 . . . . .		8\$06
<b>LÁGRIMAS</b>		
4 . . . . .		7\$91
5 . . . . .		7\$79
6 . . . . .		7\$79
8 . . . . .		7\$79
10 . . . . .		8\$15

21-5-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 11 -

**CHAPA ZINCOR**  
(Electrozincada, Fosfatada e Cromatada)

Espessura m/m	Tabela do Grossista por kg.		
	Dimensões		
	2 X 1 m	2,50 X 1,25 m	3 X 1,50 m
3	11\$19	11\$09	11\$33
2,8	11\$19	11\$09	—
2,5	10\$92	10\$85	11\$05
2	10\$78	10\$71	10\$88
1,6	10\$58	10\$51	10\$68
1,25	10\$58	10\$51	10\$68
1	10\$58	10\$51	11\$05
0,8	11\$09	11\$02	11\$23
0,63	11\$94	11\$91	—
0,5	12\$59	12\$76	—

21 - 5 - 73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Rég. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

VI

12

**GRÊMIO CONCELHIO DOS COMERCIANTES DE FERRO,  
FERRAGENS E CUTELARIAS DO PORTO**

Av. Rodrigues de Freitas, 200  
Telef. 54148  
PORTO

**U. PORTO**  
**PREÇÁRIO DE FERRO LAMINADO  
PRODUTOS DA SIDERURGIA NACIONAL**

27 de Março de 1973

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 1 -

## VARÃO PARA BETÃO

## Varão Liso (A 24 N)

DIÂMETROS	Preço de Grossista (por Kg.)
6 m/m . . . . .	5\$70
8 m/m . . . . .	5\$47
10 m/m . . . . .	5\$23
12 m/m . . . . .	5\$11
(14) m/m . . . . .	4\$98
16 m/m . . . . .	4\$95
(18) m/m . . . . .	4\$95
20 m/m . . . . .	4\$89
(22) m/m . . . . .	4\$89
25 m/m . . . . .	4\$95
(28) m/m . . . . .	4\$95
32 m/m . . . . .	4\$98
40 m/m . . . . .	4\$98
Obsv.: (...) — Medidas a evitar (sem garantia de entrega)	

## Varão Nervurado (A 40 N ou T)

6 m/m . . . . .	6\$50
8 m/m . . . . .	6\$36
10 m/m . . . . .	6\$12
12 m/m . . . . .	5\$97
16 m/m . . . . .	5\$75
20 m/m . . . . .	5\$69
25 m/m . . . . .	5\$75
32 m/m . . . . .	5\$78

27-8-73

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 2 -

## VARÃO

DIÂMETROS	Preço do Grossista (por Kg.)
6 m/m	5\$76
8 m/m	5\$57
10 m/m	5\$33
12 m/m	5\$18
(14) m/m	5\$11
16 m/m	5\$03
(18) m/m	5\$03
20 m/m	4\$98
(22) m/m	4\$98
25 m/m	5\$00
(28) m/m	5\$00
32 m/m	5\$03
40 m/m	5\$07
45 m/m	5\$15
50 m/m	5\$15
55 m/m	5\$15
60 m/m	5\$15
65 m/m	5\$15
70 m/m	5\$15
80 m/m	5\$19
(85) m/m	5\$19
90 m/m	5\$19
(95) m/m	5\$19

Obsv.:  
(...) — Medidas a evitar (sem garantia de entrega)

## BARRA QUADRADA (VERGALHÃO)

8 m/m	5\$72
10 m/m	5\$46
12 m/m	5\$35
16 m/m	5\$18
20 m/m	5\$15
25 m/m	5\$11
32 m/m	5\$19
40 m/m	5\$23
45 m/m	5\$27
50 m/m	5\$31
60 m/m	5\$31
80 m/m	5\$35

27-8-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BARRAS RECTANGULARES

DIMENSÕES		Preço do Grossista (por Kg.)
12	m/m X 5 m/m	\$
16	m/m X 5 m/m	\$
20	m/m X 5 m/m	5\$60
25	m/m X 5 m/m	5\$60
32	m/m X 5 m/m	5\$46
40	m/m X 5 m/m	5\$35
45	m/m X 5 m/m	5\$35
50	m/m X 5 m/m	5\$29
16	m/m X 6 m/m	\$
20	m/m X 6 m/m	5\$60
25	m/m X 6 m/m	5\$60
32	m/m X 6 m/m	5\$46
40	m/m X 6 m/m	5\$35
45	m/m X 6 m/m	5\$35
50	m/m X 6 m/m	5\$29
60	m/m X 6 m/m	5\$29
70	m/m X 6 m/m	5\$29
80	m/m X 6 m/m	5\$37
100	m/m X 6 m/m	5\$37
20	m/m X 8 m/m	5\$37
25	m/m X 8 m/m	5\$37
32	m/m X 8 m/m	5\$26
40	m/m X 8 m/m	5\$18
45	m/m X 8 m/m	5\$18
50	m/m X 8 m/m	5\$15
60	m/m X 8 m/m	5\$15
70	m/m X 8 m/m	5\$15
80	m/m X 8 m/m	5\$20
100	m/m X 8 m/m	5\$20
20	m/m X 10 m/m	5\$37
25	m/m X 10 m/m	5\$37
32	m/m X 10 m/m	5\$26
40	m/m X 10 m/m	5\$18
45	m/m X 10 m/m	5\$18
50	m/m X 10 m/m	5\$15
60	m/m X 10 m/m	5\$15
70	m/m X 10 m/m	5\$15
80	m/m X 10 m/m	5\$21

— segue —  
Pág. 3-A

RECEBIDO

12 JUN 1973

RCSM. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 3-A -

## BARRAS RECTANGULARES

DIMENSÕES										Preço do Grossista (por Kg.)
100	m/m	×	10	m/m	.	.	.	.	.	5\$21
120	m/m	×	10	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
150	m/m	×	10	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
25	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$40
32	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$29
40	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
45	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
50	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
60	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
70	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
80	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
100	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
120	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
150	m/m	×	12	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
40	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
45	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
50	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
60	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
70	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
80	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
100	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
120	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
150	m/m	×	16	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
40	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
45	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$23
50	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
60	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
70	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$15
80	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
100	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
120	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
150	m/m	×	20	m/m	.	.	.	.	.	5\$18
80	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
100	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
120	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26
150	m/m	×	25	m/m	.	.	.	.	.	5\$26

27-3-73

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 4 -

## CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS

DIMENSÕES		Preço do Grossista (por Kg.)
20	× 20 m/m × 3 m/m	5\$68
20	× 20 m/m × 4 m/m	5\$79
25	× 25 m/m × 3 m/m	5\$49
25	× 25 m/m × 5 m/m	5\$85
30	× 30 m/m × 3 m/m	5\$41
30	× 30 m/m × 4 m/m	5\$41
30	× 30 m/m × 5 m/m	5\$41
35	× 35 m/m × 4 m/m	5\$29
35	× 35 m/m × 5 m/m	5\$29
40	× 40 m/m × 4 m/m	5\$18
40	× 40 m/m × 5 m/m	5\$18
45	× 45 m/m × 5 m/m	5\$15
50	× 50 m/m × 5 m/m	5\$11
50	× 50 m/m × 6 m/m	5\$11
55	× 55 m/m × 6 m/m	5\$23
55	× 55 m/m × 8 m/m	5\$46
60	× 60 m/m × 6 m/m	5\$11
65	× 65 m/m × 7 m/m	5\$11
65	× 65 m/m × 9 m/m	5\$35
70	× 70 m/m × 7 m/m	5\$11
75	× 75 m/m × 7 m/m	5\$26
75	× 75 m/m × 8 m/m	5\$11
75	× 75 m/m × 10 m/m	5\$35
80	× 80 m/m × 7 m/m	5\$60
80	× 80 m/m × 8 m/m	5\$11
90	× 90 m/m × 8 m/m	5\$49
90	× 90 m/m × 9 m/m	5\$11
90	× 90 m/m × 11 m/m	5\$46
100	× 100 m/m × 10 m/m	5\$11
100	× 100 m/m × 12 m/m	5\$15
120	× 120 m/m × 11 m/m	5\$23
120	× 120 m/m × 15 m/m	5\$09
140	× 140 m/m × 13 m/m	5\$11
140	× 140 m/m × 15 m/m	5\$43
<b>CANTONEIRAS DE ABAS DESIGUAIS</b>		
30	× 20 m/m × 3 m/m	5\$76
40	× 20 m/m × 4 m/m	5\$60
60	× 40 m/m × 6 m/m	5\$37

27-8-73



RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. .... / ... / ...

BARRAS

DIMENSÕES	Preço do Grossista (por Kg.)
<b>Barra T</b>	
20 x 3	\$
25 x 3,5	\$
30 x 4	5\$68
35 x 4,5	5\$57
40 x 5	5\$49
45 x 5,5	5\$49
50 x 6	5\$40
60 x 7	5\$57
70 x 8	5\$57
80 x 9	5\$62
90 x 10	5\$62
<b>Barra UPN</b>	
20 x 10 x 3	6\$30
30 x 15 x 4	6\$08
40 x 20 x 5	5\$82
40 x 35 x 5	5\$57
50 x 25 x 6	5\$65
50 x 38 x 5	5\$49
65 x 42 x 5,5	5\$41
<b>Barra I</b>	
50 x 30 x 3,5	5\$72
60 x 30 x 3,5	5\$57
<b>Barra Meia - Cane</b>	
14 x 5	6\$59
20 x 6	6\$20
25 x 6	6\$20
35 x 6	6\$06
40 x 10	5\$77
60 x 12	5\$77

RECEBIDO

12 JUN 1973

Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 6 -

## PERFIS

SECÇÕES	Preço do Grossista (por Kg.)
<b>Perfil UPN</b>	
80 m/m . . . . .	5\$43
100 m/m . . . . .	5\$37
120 m/m . . . . .	5\$28
140 m/m . . . . .	5\$19
160 m/m . . . . .	5\$17
180 m/m . . . . .	5\$14
<b>Perfil IPN</b>	
80 m/m . . . . .	5\$46
100 m/m . . . . .	5\$37
120 m/m . . . . .	5\$31
140 m/m . . . . .	5\$22

27-3-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 7 -

## BANDA LAMINADA A QUENTE (ARCO)

DIMENSÕES	Preço do Grossista (por Kg.)
12 a 15 × 1,75 a 1,99 m/m . . . . .	\$
12 a 15 × 2 a 2,24 m/m . . . . .	\$
12 a 15 × 2,25 a 2,99 m/m . . . . .	\$
12 a 15 × 3 e + m/m . . . . .	\$
15 a 20 × 1,75 a 1,99 m/m . . . . .	\$
15 a 20 × 2 a 2,24 m/m . . . . .	\$
15 a 20 × 2,25 a 2,99 m/m . . . . .	\$
15 a 20 × 3 e + m/m . . . . .	\$
20 a 30 × 1,75 a 1,99 m/m . . . . .	\$
20 a 30 × 2 a 2,24 m/m . . . . .	\$
20 a 30 × 2,25 a 2,99 m/m . . . . .	\$
20 a 30 × 3 e + m/m . . . . .	\$
30 a 50 × 1,75 a 1,99 m/m . . . . .	\$
30 a 50 × 2 a 2,24 m/m . . . . .	\$
30 a 50 × 2,25 a 2,99 m/m . . . . .	\$
30 a 50 × 3 e + m/m . . . . .	\$
50 a 150 × 1,75 a 1,99 m/m . . . . .	\$
50 a 150 × 2 a 2,24 m/m . . . . .	\$
50 a 150 × 2,25 a 2,99 m/m . . . . .	\$
50 a 150 × 3 e + m/m . . . . .	\$
150 e mais × 1,75 a 1,99 m/m . . . . .	\$
150 e mais × 2 a 2,24 m/m . . . . .	\$
150 e mais × 2,25 a 2,99 m/m . . . . .	\$
150 e mais × 3 e + m/m . . . . .	\$

27-3-73

RECEBIDO  
12 JUN 1973  
Resp. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CHAPAS LAMINADAS A FRIO**

DIMENSÕES	Preço do Grosso (por Kg.)		
	2 X 1m e 3 X 1m	2,50 X 1,25 m	3 X 1,5 m
2,8 e 2,5 m/m . .	6\$68	6\$62	6\$65
2,24 e 2 m/m . .	6\$62	6\$56	6\$59
1,8 e 1,6 m/m . .	6\$62	6\$56	6\$59
1,4 e 1,26 m/m . .	6\$62	6\$56	6\$62
1,12 e 1 m/m . .	6\$65	6\$59	6\$65
0,9 m/m . .	6\$68	6\$62	6\$68
0,8 m/m . .	6\$74	6\$65	6\$71
0,63 m/m . .	6\$88	6\$77	6\$88
0,5 m/m . .	7\$06	6\$96	7\$16
0,4 m/m . .	7\$34	7\$28	
0,32 m/m . .	7\$71		

**CHAPAS GALVANIZADAS**

DIMENSÕES		Preço do Grossista (por Kg.)
		2 X 1m 25 X 125m 3 X 1m
<b>Lisas:</b>		
2,8 e 2,5	m/m . . . . .	8\$08
2,24	m/m . . . . .	8\$08
2	m/m . . . . .	8\$08
1,8	m/m . . . . .	8\$12
1,6	m/m . . . . .	8\$12
1,4	m/m . . . . .	8\$15
1,25	m/m . . . . .	8\$15
1,12	m/m . . . . .	8\$21
1	m/m . . . . .	8\$21
0,9	m/m . . . . .	8\$36
0,8	m/m . . . . .	8\$57
0,63	m/m . . . . .	8\$96
0,5	m/m . . . . .	9\$47
0,4	m/m . . . . .	10\$23
0,35	m/m . . . . .	10\$31
<b>Onduladas:</b>		
0,63	m/m . . . . .	2,00 m
		2,50 m
		3,00 m
		3,50 m
		4,00 m
		8\$99
0,63	m/m . . . . .	5,00 e 6,00 m
		9\$16
0,5	m/m . . . . .	2,00 m
		2,50 m
		3,00 m
		3,50 m
		4,00 m
		9\$49
0,5	m/m . . . . .	5,00 e 6,00 m
		9\$66
0,4	m/m . . . . .	2,00 m
		2,50 m
		3,00 m
		3,50 m
		4,00 m
		10\$26
0,4	m/m . . . . .	5,00 e 6,00 m
		10\$43

27-3-73

VII

BANCO DE PORTUGAL  
LISBOA

BANCOS  
COTAÇÕES DE CAMBIOS.

Em 9 de Fevereiro de 1973  
A partir das 14 horas

Mod. 8-A - 20.000 ex. - 16.4.970 - Formato A 3

Pracas	Unidade	Divisas	Compra	Venda
Londres .....	1	Libra	63842,3	63899,9
Amesterdão ....	100	Florim	838867	845857
Bruxelas .....	100	Franco	60873,5	61823,3
Copenhague ....	100	Coroa	389829	392849
Estocolmo .....	100	Coroa	564899	569861
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100	Deut. Mark	844881	851873
Genebra .....	100	Franco	749801	754883
Oslo .....	100	Coroa	408884	412820
Paris .....	100	Franco	531883	536815
Roma .....	100	Lira	4857,91	4861,71
Viena .....	100	Xelim	116845	117841
Helsínquia .....	100	Markka	645870	651814
Nova Iorque ...	1	Dólar	26863,7	26886,3 <sup>(a)</sup>
Otava .....		Dólar	26802	26824
Pretória .....		Rand	34802,1	34831,9
Paris .....	100	F.Fin.	532807	536839
«Clearings»:				
Berlim (Rep. Democrát. Alemã)	1	Mark	12887,2	13800,3
Budapeste .....	100	Forint	250875	253829
Praga .....	100	Coroa	408896	413806

XX  
(a) As operações de venda de dólares livres (via telegráfica ou postal) têm um aumento de 800.

arquivo central


**BANCO DE PORTUGAL**  
 LISBOA

 XXXXXXXX  
**BANCO**  
**COTAÇÕES DE CÂMBIOS**

Em 6 de Junho de 193

Formato A 5 - 18/4/989 - 200.000 ex. - Mod. S-A

A partir das 14 horas

Praças	Unidade	Dívidas	Compra	Venda
Londres .....	1	Libra	60872,4	61828,4
Amsterdão ....	100	Florim	860896	868886
Bruxelas .....	100	Franco	63817,2	63874,6
Copenhague ....	100	Coroa	402894	406862
Estocolmo .....	100	Coroa	558811	563821
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100	Deut. Mark	908849	916857
Genebra .....	100	Franco	787800	793898
Oslo .....	100	Coroa	421858	425842
Paris .....	100	Franco	556884	561888
Roma .....	100	Lira	4809,44	4813,42
Viena .....	100	Xelim	124815	125827
Helsínquia .....	100	Markka	648898	654888
Nova Iorque ...	1	Dólar	23858,7	23881,5 <sup>(a)</sup>
Otava .....	1	Dólar	23855	23877
Pretória .....	1	Rand	35820,1	35852,3
Paris «Clearings»:	100	F. Fin.	556818	561822
Berlim (Rep. Democrát. Alemã)	1	Mark	12887,2	13800,3
Budapeste .....	100	Forint	260872	263834
Praga .....	100	Coroa	425800	429827

6/6

1012

(a) As operações de venda de dólares livres (via telegráficas ou postais) têm um acréscimo de 1/100.

FF ES DM

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Gerente da Sociedade de Fornecimentos  
 Técnicos e Industriais - Sotecna, Ld<sup>o</sup>  
 Rua Rodrigues Sampaio, 52 - 1<sup>o</sup>.

L I S B O A - 1

1882

- "Concepção, Instalações Eléctricas e Equipamentos das Instalações da Cozinha, Refeitório, Bar, e Lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke no Porto".

Exp.Téc/DIU  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.06

2.7.73

Referindo-me à carta 568/73/AB/MCC, de 28 do mês findo, informo V.Ex<sup>o</sup>. de que, por officio n<sup>o</sup>. 1056, de 28 de Maio último, de que se junta fotocópia, foi comunicado ao Banco Crédito Predial Português o cancelamento da garantia bancária n<sup>o</sup>. 27/73, de Esc: - 45 750\$00, que apresentaram para admissão ao concurso em epígrafe.

A BEM DA NAÇÃO  
 / DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*J. C. de Sampaio*

ANEXO: Fotocópia do  
 officio n<sup>o</sup>. 1056.

FBN/MTP



Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Diniz, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O

1396

Exp.Téc./DIU  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.05

- Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.
- Fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria".

-3.11.1973

Dado o grande transtorno que está causando a estes Serviços a demora da formalização e restantes trâmites ainda a cumprir relativamente ao contrato a celebrar com a firma Pinto & Cruz Ld<sup>a</sup>., dessa cidade, para a execução do fornecimento em epígrafe, contrato esse que remetemos a essa Direcção Externa com o officio n<sup>o</sup>. 1 239/DIU, de 15 de Junho findo, para obter a assinatura e rubrica do Sr. António da Silva Pinto, sócio gerente daquela firma, solicitamos e agradecemos a V.Ex<sup>a</sup>. que envie os melhores esforços no sentido de aquele documento nos ser devolvido, já assinado e rubricado por aquele senhor, com a maior urgência.

Apresento a V.Ex<sup>a</sup>. os meus cumprimentos.

A bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. C. de Sousa*

EH/MF

SOCIEDADE DE FORNECIMENTOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS

Sotecna, Lda.

TELE { FONES: 4 31 22/3/4/6  
GRAMAS: SOTECNA

A  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES - DIRECÇÃO DAS INSTALA  
ÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Av. António Serpa, 26 - 3º. Dtº.  
LISBOA

V/ Referência  
ASSUNTO:

V/ Comunicação

N/ Referência 568/73/AB/MCC

RUA RODRIGUES SAMPAIO, 52. 1.º  
LISBOA - 1 - PORTUGAL

28/6/73

Exmºs. Senhores,

Não tendo sido adjudicada a esta firma, a emprei-  
tada de "Concepção, Instalações Eléctricas e Equipamentos das  
Instalações da Cozinha, Refeitório, Bar, e Lavandaria da Resi-  
dência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke no Porto",  
vimos solicitar a V. Exºs, o cancelamento da n/ garantia bancária  
Nº. 27/73, de 45.750\$00, passada em 6/2/73, referente à admissão  
ao concurso, emitida pelo Crédito Predial Português.

Antecipadamente gratos, subscrevemo-nos com con-  
sideração.

De V. Exºs.  
Atentamente

Sociedade de Fornecimentos Técnicos e Industriais  
SOTECNA, Lda.  
Lisboa

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS  
DIRECÇÃO GERAL DAS COLÓNIAS  
29 JUN. 1973  
2021 Proc. RUF01.06

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>a</sup>.

P O R T O

1239

Exp.Téc./DIU  
 P<sup>o</sup>. RUP.01.05

- Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.  
 -Fornecimento de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia.

15. III 1973

A fim de ser devidamente rubricado e assinado nos locais assinalados a lápis, junto envio o contrato, a celebrar com a firma PINTO & CRUZ, LD<sup>o</sup>., com sede nessa cidade na Rua Alexandre Braga, 60, adjudicatária do fornecimento em epígrafe, devendo ser convocado para o efeito o sócio gerente Sr. António da Silva Pinto.

Torna-se conveniente que o referido contrato seja datado nessa Direcção Externa, na ocasião da assinatura do mesmo, após o que se rá devolvido seguidamente a esta Direcção de Serviços, com a urgência possível.

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,



ANEXO:- Contrato

JS/MF



À firma

Pinto & Cruz, Lda

Rua Alexandre Braga, 60 .

P O R T O

JP/MM

31/5/73  
4/6/73

- 1238
- Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto
  - Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia.

Exp. Téc/DIU

Pº. RUF.01.05

14 JUN 1973

Reportando-nos às cartas de V.Ex<sup>as</sup> acima referenciadas, acusamos a recepção dos elementos necessários à celebração do contrato, da empreitada em epígrafe.

Ainda em relação à v/carta de 31/5/73, esclarecemos V.Ex<sup>as</sup> que todos os seus direitos estão ressalvados na minuta do contrato, porquanto esta corresponde às disposições do Decreto-Lei nº. 48 871.

Oportunamente enviaremos à Direcção das Construções Escolares do Norte, o respectivo contrato, a fim de ser assinado pelo v/sócio-gerente Sr. Augusto da Silva Pinto.

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. Santos*

JS/MTP



----- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS -----

----- DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES -----

----- Direcção das Instalações Universitárias -----

oOo

Contrato nº. 89/DIU/73, registado na 8ª. Reparti-  
 ção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública sob  
 o nº. 253/73, para a execução do fornecimento de  
 "concepção, instalações especiais e equipamento das  
 instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanda-  
 ria da residência Universitária Feminina na Rua  
 Joaquim Kopke, no Porto, adjudicada à firma Pinto  
 & Cruz, Limitada, pela importância de .....  
 1 266 442\$00 (um milhão duzentos e sessenta e seis  
 mil quatrocentos e quarenta e dois escudos).-----

----- Aos catorze dias do mês de Junho ---- de mil novecentos e seten-  
 ta e três, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Constru-  
 ções Escolares, na Avenida António Augusto de Aguiar, número dezassete,  
 quarto andar direito, em Lisboa, perante mim, licenciado Edmundo da Silva  
 Rodrigues, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mesma Di-  
 recção-Geral, na qualidade de oficial público, designado nos termos do  
 artigo décimo quarto do Decreto-lei número quarenta e um mil trezentos e  
 setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e  
 sete, por despacho ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e  
 sessenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em

nome e representação do Estado, o Director-Geral das Construções Escolares, engenheiro José Maria de Bessa Ferreira da Cunha, que, para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto do mencionado diploma, no despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de catorze de Maio de mil novecentos e setenta e três-----, que aprovou a correspondente minuta, e, de outra parte, como segundo outorgante em representação da firma adjudicatária, o Sr. António da Silva Pinto, casado, comerciante, domiciliado na Rua de Alexandre Braga, 64-1º. Porto -----, portador do bilhete de identidade número 13662-A -----, emitido pela Arquivo de Identificação do Porto em 5 de Abril de 1947 -----, o qual comprovou a qualidade em que intervém e os poderes que pela firma lhe são conferidos para o efeito, a fim de se lavrar o presente termo de contrato para a execução da empreitada em epígrafe, como consequência de concurso público realizado para o efeito em conformidade com o despacho ministerial de autorização de 6 de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois.-----

----- O presente termo de contrato, tendo em atenção as disposições do Decreto-lei número quarenta e oito mil oitocentos e setenta e um, de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, compreende as seguintes cláusulas e condições:-----

PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem o fornecimento e em todos os actos que a ela digam respeito, a firma adjudicatária obriga-se a cumprir e disposto no Caderno de Encargos do fornecimento, que fica fazendo parte integrante deste contrato e cujas condições se dão aqui como



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

inteiramente reproduzidas.-----

SEGUNDA: - O prazo para a execução do fornecimento referido neste contrato começa a contar-se da data da consignação dos trabalhos e será de 120 (cento e vinte) dias. A consignação dos trabalhos será feita após o "visto" do Tribunal de Contas neste contrato e dentro do prazo fixado no artigo 127º. do Decreto-lei nº. 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969.-----

§ 1º.: - Na contagem destes prazos, incluem-se os domingos e dias feriados.-----

§ 2º.: - O prazo de garantia é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme consta do artigo 22º. do Caderno de Encargos, contados a partir da data da aprovação do auto de recepção provisória.-----

TERCEIRA: - Em toda a execução dos trabalhos de fornecimento vigorarão ordenados e salários nunca inferiores aos das tabelas oficialmente aprovadas, relativamente às diferentes profissões a empregar nesses trabalhos.-----

QUARTA: - O encargo de 1 266 442\$00 a despender no corrente ano tem cabimento na rubrica do Capº. 20º. Artº. 404º. Nº. 3 do Orçamento-Geral do Estado em vigor.-----

QUINTA: - O regime de pagamentos à firma adjudicatária, com as respectivas deduções, é regulado pela forma prescrita no artigo 23º. do Caderno de Encargos da empreitada - condições jurídicas e administrativas - que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

§ ÚNICO: - As penalidades e que a firma adjudicatária fica sujeita são reguladas pela forma preceituada nos artigos 24º. e 25º. do mesmo Caderno de Encargos.-----



----- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato para a firma que representa, do qual to mou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga, pelos bens da firma presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, onde escolhe domicílio para esse fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

----- Neste acto, foi verificado que a firma adjudicatária, em substituição do depósito definitivo de garantia, na importância de Esc:.....

63 322\$10 (sessenta e três mil trezentos e vinte e dois escudos), correspondente, a cinco por cento (5%) do valor da adjudicação, apresentou garantia bancária de igual valor, devidamente aprovada por Sua Excelência o Ministro das Finanças.-----

----- Pela firma adjudicatária foi pago no Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, por meio de guia nº. 11 --, o imposto de selo de verba devido, ou trabalhos a mais e agravamento dos preços de mão de obra até 10% (dez por cento) daquele valor, a que se refere o parágrafo único da cláusula quarta deste instrumento, imposto esse na importância total de 4 179\$30 (quatro mil cento e setenta e nove escudos e trinta centavos), nos termos do artigo 61-A da Tabela Geral do Imposto do Selo.-----

----- São ainda devidos emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas, nos termos da Tabela aprovada pelo Decreto-lei nº. 22 257, de 25 de Fevereiro de 1933, que serão satisfeitos por estampilhas fiscais a colar e inutilizar neste contrato.-----

----- O presente termo de contrato - que de harmonia com o disposto na alínea a) do artigo 19º. do Decreto-lei nº. 41 375 de 19 de Novembro de 1957, foi precedido de minuta aprovada por despacho de Sua Excelência o



de Estado de catorze de Maio --- de mil novecentos e setenta e três --, proferido por delegação de Sua Excelência o Presidente do Conselho, está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas seladas cada uma com uma estampilha fiscal de seis escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.-----

----- Foram de tudo testemunhas presentes Francisco Batista Nogueira e Marçal da Silva Custódio, ambos casados e funcionários da Direcção das Instalações Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, residentes em Lisboa, que com as partes outorgantes vão assinar depois de este a todos ser lido em voz alta por mim, licenciado Edmundo da Silva Rodrigues, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mesma Direcção-Geral, servindo de oficial público neste acto, que o fiz dactilografar e também assino.-----

*João Faria de Lencastre*  
*António Silva*  
*João Carlos Alberto de Sousa*  
*Maria Hortense Rodrigues Bento Afonso Magno*

EM TEMPO:- Em virtude das testemunhas que constam neste contrato se encontrarem em férias, passam a figurar as seguintes: José Carlos Alberto de Sousa e Maria Hortense Rodrigues Bento Afonso Magno, ambos casados e funcionários da Direcção das Instalações Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares. -----

AINDA EM TEMPO: - No impedimento do Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, interveniente neste contrato como oficial público, é o presente documento assinado pelo Chefe da Secção de Expediente Geral e de

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO  
-3 SET.73

Pessoal da mesma Repartição, José do Carmo Bonança, que, por despacho ministerial de 16 de Abril de 1973, substitui aquele.

*Jose do Carmo Bonança*

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECCAO-GERAL  
50491 30. AGO. 73  
REPARTICAO

U. PORTO

Arquivo central

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO DO VISTO

EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Dec.-Lei n.º 356/73)

- PARA O ESTADO - 951.00

- PARA O COFRE DOT. DE CONTAS - 316.00

TOTAL 1.267.00

114315101	1037/1
RI 15101021	
A despesa de que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 20 Art.º 404 N.º 3 Al. de	
Orçamento em vigor, por Exp. 1 266 442 00	
22/8/1973	Confirma,
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

557-226  
APROVO

Designo o Ex.<sup>mo</sup> D. G. C. E.

para outorgar em representação do Estado,

14/11/73

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS,

A. G. 11/104

MINUTA

----- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS -----

----- DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES -----

----- Direcção das Instalações Universitárias -----

oOo

Contrato n.º 89/DIU/73, registado na 8.ª Reparti-  
ção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública sob  
o n.º. , para a execução do fornecimento de  
"concepção, instalações especiais e equipamento das  
instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanda-  
ria da residência Universitária Feminina na Rua  
Joaquim Kopke, no Porto, adjudicada à firma Pinto  
& Cruz, Limitada, pela importância de .....  
1 266 442\$00 (um milhão duzentos e sessenta e seis  
mil quatrocentos e quarenta e dois escudos).-----

----- Aos                    dias do mês de                    de mil novecentos e seten-  
ta e três, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Constru-  
ções Escolares, na Avenida António Augusto de Aguiar, número dezassete,  
quarto andar direito, em Lisboa, perante mim, licenciado Edmundo da Silva  
Rodrigues, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mesma Di-  
recção-Geral, na qualidade de oficial público, designado nos termos do  
artigo décimo quarto do Decreto-lei número quarenta e um mil trezentos e  
setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e  
sete, por despacho ministerial de vinte de Outubro de mil novecentos e  
sessenta e nove, compareceram, de uma parte, como primeiro outorgante em

nome e representação do Estado, o Director-Geral das Construções Escolares, engenheiro José Maria de Bessa Ferreira da Cunha, que, para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto do mencionado diploma, no despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de catorze de Maio de mil novecentos e setenta e três----- que aprovou a correspondente minuta, e, de outra parte, como segundo outorgante em representação da firma adjudicatária,

-----, portador do bilhete de identidade número -----, emitido pela Arquivo de Identificação do -----, o qual comprovou a qualidade em que intervém e os poderes que pela firma lhe são conferidos para o efeito, a fim de se lavrar o presente termo de contrato para a execução da empreitada em epígrafe, como consequência de concurso público realizado para o efeito em conformidade com o despacho ministerial de autorização de 6 de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois.-----

----- O presente termo de contrato, tendo em atenção as disposições do Decreto-lei número quarenta e oito mil oitocentos e setenta e um, de dez nove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, compreende as seguintes cláusulas e condições:-----

PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem o fornecimento e em todos os actos que a ela digam respeito, a firma adjudicatária obriga-se a cumprir e disposto no Caderno de Encargos do fornecimento, que fica fazendo parte integrante deste contrato e cujas condições se dão aqui como

inteiramente reproduzidas.

SEGUNDA: - O prazo para a execução do fornecimento referido neste contrato começa a contar-se da data da consignação dos trabalhos e será de 120 (cento e vinte) dias. A consignação dos trabalhos será feita após o "visto" do Tribunal de Contas neste contrato e dentro do prazo fixado no artigo 127º. do Decreto-lei nº. 48.871, de 19 de Fevereiro de 1969.

§ 1º: - Na contagem destes prazos, incluem-se os domingos e dias feriados.

§ 2º: - O prazo de garantia é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme consta do artigo 22º. do Caderno de Encargos, contados a partir da data da aprovação do auto de recepção provisória.

TERCEIRA: - Em toda a execução dos trabalhos de fornecimento vigorarão ordenados e salários nunca inferiores aos das tabelas oficialmente aprovadas, relativamente às diferentes profissões a empregar nesses trabalhos.

QUARTA: - O encargo de 1 266 442\$00 a despender no corrente ano tem cabimento na rubrica do Capº. 20º. Artº. 404º. Nº. 3 do Orçamento-Geral do Estado em vigor.

QUINTA: - O regime de pagamentos à firma adjudicatária, com as respectivas deduções, é regulado pela forma prescrita no artigo 23º. do Caderno de Encargos da empreitada - condições jurídicas e administrativas - que fica fazendo parte integrante deste contrato.

§ ÚNICO: - As penalidades e que a firma adjudicatária fica sujeita são reguladas pela forma preceituada nos artigos 24º. e 25º. do mesmo Caderno de Encargos.

----- Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato para a firma que representa, do qual to mou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga, pelos bens da firma presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, onde escolhe domicílio para esse fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

----- Neste acto, foi verificado que a firma adjudicatária, em substituição do depósito definitivo de garantia, na importância de Esc:..... 63 322\$10 (sessenta e três mil trezentos e vinte e dois escudos), correspondente, a cinco por cento (5%) do valor da adjudicação, apresentou garantia bancária de igual valor, devidamente aprovada por Sua Excelência o Ministro das Finanças.-----

----- Pela firma adjudicatária foi pago no Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, por meio de guia , o imposto de selo de verba devido, ou trabalhos a mais e agravamento dos preços da mão de obra até 10% (dez por cento) daquele valor, a que se refere o parágrafo único da cláusula quarta deste instrumento, imposto esse na importância total de 4 179\$30 (quatro mil cento e setenta e nove escudos e trinta centavos), nos termos do artigo 61-A da Tabela Geral do Imposto do Selo.-----

----- São ainda devidos emolumentos pelo "visto" do Tribunal de Contas, nos termos da Tabela aprovada pelo Decreto-lei n.º. 22 257, de 25 de Fevereiro de 1933, que serão satisfeitos por estampilhas fiscais a colar e inutilizar neste contrato.-----

----- O presente termo de contrato - que de harmonia com o disposto na alínea a) do artigo 19.º. do Decreto-lei n.º. 41 375 de 19 de Novembro de 1957, foi precedido de minuta aprovada por despacho de Sua Excelência o

- 3 -

de Estado de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e setenta e \_\_\_\_\_, proferido por delegação de Sua Excelência o Presidente do Conselho, está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas seladas cada uma com uma estampilha fiscal de seis escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.-----

----- Foram de tudo testemunhas presentes Francisco Batista Nogueira e Marçal da Silva Custódio, ambos casados e funcionários da Direcção das Instalações Universitárias da Direcção-Geral das Construções Escolares, residentes em Lisboa, que com as partes outorgantes vão assinar depois de este a todos ser lido em voz alta por mim, licenciado Edmundo da Silva Rodrigues, Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da mesma Direcção-Geral, servindo de official público neste acto, que o fiz dactilografar e também assino.-----

114315101	1037 //
R1/ 15/01/02	
A despesa da que trata o presente documento tem o abitamento de Cap. 20 Art.º 404 N.º 3 Al. _____, do Orçamento em vigor, por Esc. 1.266.4423,00	
22/ 8 /1973	Confirma
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

**Assunto:** Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

Carta da firma Pinto & Cruz, Lda de 25 de Maio de 1973

RESUMO DO PROCESSO

- |  |         |
|--|---------|
| 1 - Data do acto público .....   | 10/2/73 |
| 2 - Remessa do processo à E.M. para parecer .....  | 15/2/73 |
| 3 - Detecção de um erro na proposta, por parte da firma Pinto & Cruz, Lda ( s/carta JP/ME).....  | 26/2/73 |
| 4 - Informação nº.109/DEM emitindo o parecer referido em 2 .....   | 27/2/73 |
| 5 - Ofício nº. 417, em que se comunicava à firma Pinto & Cruz, Lda, com base na informação da DEM, que a proposta apresentada no concurso, continha indicações de fornecimento que não correspondia ao exigido no respectivo Caderno de Encargos. Foi-lhe fixado o prazo de 5 dias para a resposta ..... | 1/3/73  |
| 6 - Ofício nº. 436, endereçado à Firma Pinto & Cruz, Lda respondendo ao referido em 3 .....  | 5/3/73  |
| 7 - Carta JD/ME, da firma Pinto & Cruz, Lda, prestando os esclarecimentos pedidos em 5 .....   | 7/3/73  |
| 8 - Ofício nº. 525/DIU, remetendo fotocópia à E.M., da carta referida em 7 .....   | 13/3/73 |
| 9 - Informação nº. 131/73, da Divisão de Electrotécnica e Mecânica, manifestando a sua concordância aos esclarecimentos prestados pela firma Pinto & Cruz, Lda .....   | 15/3/73 |
| 10 -Consulta à Comissão de Coordenação Económica, sobre  |         |

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

a aquisição do material de origem estrangeiro (ofício nº. 610) .....	26/3/73
11-Resposta da Comissão de Coordenação Económica ao solicitado em 11 (Ofício 2 950) .....	25/4/73
12-Elaboração da proposta de adjudicação (Proposta nº. 48) .....	4/5/73
13- Aprovação da proposta e minuta do contrato por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas .....	14/5/73
14-Remessa da minuta do contrato à firma Pinto & Cruz, Lda (ofício 1066).....	28/5/73

---//---

Transcrevem-se os nºs 1 e 3 do Artº. 89º. do Decreto-Lei nº. 48 871, de 8/2/69:

- 1.- "Decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas, tendo os interessados direito à restituição ou libertação da caução provisória prestada."
- 3.- "Se, findo o prazo de 90 dias, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou libertação da caução provisória, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, até à data em que seja formulado o primeiro requerimento nesse sentido, mas nunca por mais de 60 dias."

A firma Pinto & Cruz, Lda não requereu a libertação da caução provisória, que, à primeira vista, parece que poderia ter feito até 10/5/73. Esta convicção baseia-se no facto de só em 7/3/73 a sua proposta ter sido tornada firme, depois de previamente esclarecida, como se refere em 7. Julga-se, portanto, que a referida firma só poderia pedir a libertação da caução provisória em 4/6/73.

De resto, na inclusa carta de 25 do mês em curso, a firma Pinto & Cruz, Lda vem, apenas, comunicar que "não lhe é possível manter



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

3-

por mais tempo a referida proposta", para o que, em meu entender, não lhe assiste qualquer direito, uma vez que não cumpriu o estipulado na legislação atrás transcrita.

Lisboa, 30 de Maio de 1973

O CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE TÉCNICO

*Francisco Nogueira*  
Francisco Batista Nogueira

U. PORTO  
À Consideração do Exm<sup>o</sup>. Senhor Director dos Serviços

arquivo  
central

FBN/HA.



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

**INSTALADORES**  
Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

**ARMAZENISTAS**  
Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

**DISTRIBUIDORES**



Chalupas - Bombas - Caldeiras  
Equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
nelas e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
Industriais e marítimos



Motoras a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estrados e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Exmo. Snr.  
Director dos Serviços da  
Direcção das Instalações Universitárias  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES  
Avenida António Serpa, 26 - 3º. Dtº.  
LISBOA - 1.

nº REF. 1066      nº COMUN. 28.05.73      nº REF. JP/MM      APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL) 4 de Junho de 1973

**ASSUNTO:** ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA NA RUA JOAQUIM KOPKE, NO PORTO.

Exmo. Snr.,

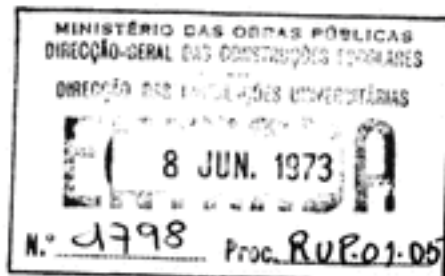
No seguimento da nossa carta de 31 de Maio p.p., pela qual respondemos ao prezado officio de V.Exa., acima referenciado e que uma vez mais agradecemos, voltamos à presença de V. Exa. para lhe devolver, depois de averbado o respectivo pagamento, os "triplicado" e "quaduplicado" da guia de liquidação do Imposto de Sêlo da empreitada, no valor de Esc. 4.179\$30.

Estamos em crer que, na data da recepção desta carta, V. Exa. já será possuidor da Fiança nº. 6478, do Banco Intercontinental Português, no valor total de Esc. 63.322\$10, que há dias enviamos para aprovação ao Ministério das Finanças, e que um nosso portador ficou de aí a entregar.

Esperando estar tudo na devida ordem e renovando nossos agradecimentos por todas as atenções dispensadas, firmamo-nos com a mais elevada consideração e muito particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

**Anexos:**  
2/1 guia





# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 — PORTO-1 — PORTUGAL — TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. — TELEG. TUBOS

### INSTALADORES

Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

### ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

### DISTRIBUIDORES



Chufas-Bombas-Caldéiras  
Equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Montas-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
Industriais e marítimos



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estradas e  
porta-paletas - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Exmo. Snr. REGISTADA  
Director dos Serviços da  
Direcção das Instalações Universitárias  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Avenida António Serpa, 26 - 3º. Dtº.  
LISBOA - 1.

nº REP. 1066      nº COMUN. 28.05.73      nº REP. JP/MM      APARTADO 210 — PORTO-1 (PORTUGAL) 31 de Maio de 1973

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COZINHA, REFEITÓRIO, BAR E LAVANDARIA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA NA RUA JOAQUIM KOPKE, NO PORTO.

Exmo. Snr.,  
Recebemos o prezado ofício de V. Exa., acima referenciado, e somos a agradecer o terem-nos honrado com a adjudicação da obra em epígrafe, a que concorremos.

De acordo com a conversa telefónica havida entre o vosso Dignº. Director, Exmo. Snr. Engº. Joaquim Fausto Janela Lucas, e o nosso sócio, Snr. Joaquim Pinto, e seguir informamos das alterações que propomos à minuta do contrato que nos enviaram, ou sejam:

- Adicional à cláusula segunda:  
Atendendo ao período anormal que se atravessa em todo o mundo no que se refere à falta de matéria-prima, o prazo indicado poderá eventualmente ser alongado, devendo a firma adjudicatária alegar e provar razões justificativas do atraso.
- A cláusula quinta passaria a ser do seguinte teor:  
Dadas as rápidas variações das condições do mercado mundial actualmente, assiste o direito à firma adjudicatária de enviar oportunamente a Sua Excelência O Ministro das Obras Públicas uma exposição devidamente fundamentada pedindo uma revisão de preços, tanto mais que o período entre a data do acto público do concurso e a da adjudicação da empreitada foi ligeiramente excedido relativamente às disposições em vigor.
- A cláusula quinta passaria a ser sexta.

De acordo com o solicitado por V. Exa. juntamos à presente Esc. 696\$60 + 180 x 6\$00 em estampilhas fiscais, esperando poder enviar-lhes no próximo dia 4 dois exemplares autenticados e comprovativos do pagamento do imposto de selo devido.

.../2.

**Pinto & Cruz, Limitada**

MOTORES - BOMBAS - TUBOS

Pág. N.º 2  
N/ Ref. JP/MM  
Data 31.05.73Direcção das Instalações Universitárias da  
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES - LISBOA.

Por virtude de a caução definitiva no valor total de Esc. 63.322\$10, ser representado por uma garantia bancária, do Banco Intercontinental Português, em aprovação no Ministério das Finanças, estamos a diligenciar junto de um nosso representante nessa cidade para que a mesma, logo que aprovada pelo Ministério das Finanças, directamente seja enviada a V. Exa. de forma a não ser excedido o prazo demasiadamente curto que a lei concede para tal diligência.

Informamos V. Exa. que outorgará o contrato, em representação da nossa firma, o sócio-gerente em exercício, Snr.

- ANTONIO DA SILVA PINTO, casado, comerciante, natural de Paranhos, Porto, domiciliado na Rua de Alexandre Braga, 64-1º., Porto, portador do Bilhete de Identidade nº. 13662-A, emitido pelo Arquivo de Identificação do Porto em 5 de Abril de 1947, com validade perpétua,

esperando que V. Exa., a exemplo do que sucede com outras entidades, se digne autorizar que o contrato seja assinado na Direcção das Construções Escolares do Norte, nesta cidade.

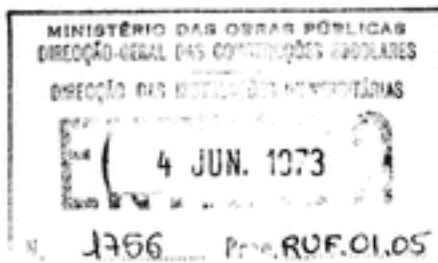
Na expectativa da anuência de V. Exa. ao sugerido na presente carta e esperando poder voltar novamente a este assunto dentro de breves dias, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos melhores cumprimentos e para nos subscrevermos, com a mais elevada consideração e muito particular estima,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,



Anexos:

2 subscritos com estampilhas fiscais.



ESCRITÓRIO E SECÇÕES DE VENDAS: 60, RUA ALEXANDRE BRAGA, 70 • ARMAZÉM: 165, RUA ANSELMO BRAANCAMP, 177  
APARTADO 210 • TELEGRAMAS: TUBOS • TELEFONES: 26001 E 26221 (P. P. C. A.) • PORTO-1



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 E 26221 P.P.C.A. - TELEG. TUBOS

**INSTALADORES**  
Ar condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

**ARMAZENISTAS**  
Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

**DISTRIBUIDORES**



chufres-Bombas-Caldeiras  
equipamento para cozinhas  
Estufas - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Convectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogéneos  
Motores Diesel  
industriais e marítimos



motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estrados e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

Exmo. Snr. Director da  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCO-  
LARES**  
Av. António Serpa, 26 - 3º., Dtº.  
LISBOA 1.

nº REF. - nº COMUN. - Nº REF. JD/ME - APARTADO 210 - PORTO-1 (PORTUGAL) 25 de Maio de 1973

**ASSUNTO:** Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refei-  
tório, bar e lavandaria da Residência Universi-  
tária Feminina, na Rua Joaquim Kopke, no Porto."  
N/Proposta de 8 de Fevereiro de 1973.

Exmo. Senhor,  
Os nossos melhores cumprimentos.  
Relativamente à empreitada e nossa pro-  
posta em epígrafe, lamentamos informar que devido a acen-  
tuados agravamentos de preço entretanto surgidos por di-  
versas razões, como é do conhecimento de V. Exa. não nos  
é possível manter mais a referida proposta.  
Renovando nossos agradecimentos, perma-  
necemos à vossa inteira disposição e subscrevemo-nos com  
elevada consideração,

De V. Exa.,  
Muito atentamente,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
30 MAIO 1973  
N.º 2693 Proc. RUE.01.05



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telej. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-1

A D.I.U.

Pela carta de fôrma, a firma  
 dada de 4/6/73, de preceito de Pinto & Cruz, Lda.  
 que está subscrita em nome da Rua Alexandre Braga, 60  
 em virtude das condições p/a execução do  
 contrato.

P O R T O

Seu de esclarecer a fôrma, sua relação à 01 carta a data de 3/11/73, que trata o assunto

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Av. António Sérgio, 18, 3.º Et. - LISBOA - Exp. Téc.º/DIU
		Ofício n.º	P.º.RUF.01.05

ASSUNTO: - "Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto"

está renegociado em virtude do contrato, portanto este corresponde

Em seguimento da carta de V.Ex.º acima referenciada, informa esta Direcção de Serviços o seguinte:

1 - Adicional à cláusula segunda  
 Não é possível a aceitação antecipada de uma prorrogação do prazo contratual.  
 Se eventualmente as razões invocadas se verificarem a seu tempo, e de acordo com o estabelecido no Decreto-lei nº. 48 871, poderão V.Ex.º, e nos prazos estabelecidos apresentar pedido de prorrogação de prazo, dirigido a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas.

2 - A cláusula quinta passaria a ser do seguinte teor  
 O direito de apresentação de qualquer tipo de exposição a submeter a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, não é, de forma alguma possível de inclusão em cláusulas contratuais.  
 É um direito que assiste a qualquer adjudicatário.  
 Por outro lado, o periodo entre a data do acto publico do concurso e o da adjudicação da empreitada não foi excedido, pedindo a especial atenção de V.Ex.ºs para os N.ºs 1 e 3 do Artigo N.º.89 do Decreto-lei nº. 48 871 de 8/2/69.

.... / ....



3 - A clausula quinta passaria a ser a sexta

Não sendo possível as modificações sugeridas, será de manter a numeração e o teor das clausulas da minuta apresentada a V.Ex<sup>as</sup>. Finalmente, esclarecemos, que os desejos manifestados por V.Ex<sup>as</sup> telefonicamente, aceites como atitudes a tomar por V.Ex<sup>as</sup> à poste\_rior, aliás em reconhecimento de direitos que lhes assiste; o da possibilidade de pedido de prorrogação de prazos, quando justifica\_dos, e de fazer exposições fundamentadas a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, não significaram, de forma alguma o acordo a mo\_dificação à minuta do contrato, o que como é do conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>, tal só seria possível, uma vez que a mesma está já homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, recorrendo a razão justificada e a submeter previamente a despacho supe\_rior.

Nesta conformidade, julgamos terem ficado esclarecidos os pontos de V.Ex<sup>as</sup> solicitando o acordo à minuta enviada, sem que tal signifique cerceamento de atitudes posteriores de V.Ex<sup>as</sup> em relação ao focado.

Apresentamos a V.Ex<sup>as</sup> os nossos cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

/PL.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 20 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor

Director

das Construções Escolares do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826-4º.

**P O R T O**  
 =====

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Offício n.º

1068

Av. António Serpa, 26. 3.º - Dt.º  
 LISBOA

20. MAI 1973

ASSUNTO: Empreitada "Concepção, instalações especiais e equipa de mento das instalações da cozinha, refectório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto. Exp. Téc.º / DIU P.º RUF.01.05  
 Fornecimento

Para conhecimento de V. Ex.º e arquivo dessa Direcção Externa, incluso se envia fotocópia da Proposta n.º DIU / 48 / Ex.º 73 , de 4 / 5 / 1973 relativa à adjudicação da empreitada de fornecimento em epígrafe à firma Pinto & Cruz, Lda.

, com sede em Porto na Rua Alexandre Braga, 60 , mediante a celebração de contrato escrito pela importância de 1 266 442 \$ 00 e prazo de execução de 120 dias.

Enviaram-se ainda, em fotocópias, a proposta daquela firma, de 8 / 2 / 1973 e a relação de preços unitários a ela agregada, que deram origem à proposta interna da adjudicação.

Oportunamente será enviado a essa Direcção um exemplar do contrato a celebrar com aquela firma.

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Joaquim Fausto Janela Lucas  
 (Eng.º)

Anexos: Documentos referidos  
 no texto

JS/MF



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Av. António Serpa, 26-3º. Dtº.

Nº. 796 /DIU  
RUF.01.05

Remetemos D.E.R.

os seguintes documentos: of.º 1059, com proposta  
n.º DIU/48/exp/Téc/73 e prop.º da  
Prata Sr. Cruz, da de 8/2/73  
com selecção de preços unitários  
(fotocópias)

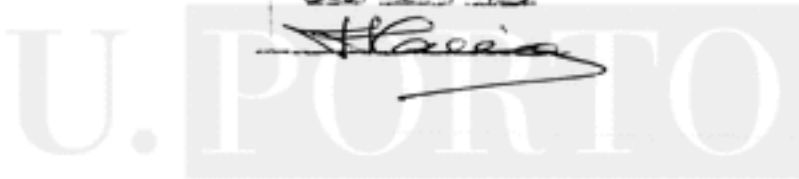
28/2/73

Alcázar

Recebi em 29/5/73

Francisco Pereira

arquivo  
central



S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º Senhor  
 Chefe da Divisão de Electrotecnia  
 e Mecânica da Direcção-Geral  
 das Construções Escolares  
 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.ºAv. António Serpa, 26, 3.º - Dt.º  
LISBOA


1059

28. VIII 1973

Exp. Téc.º / DIU  
P.º RUP.01.05

**ASSUNTO** :-Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

Para conhecimento e devidos efeitos, junto tenho a honra de enviar a V. Ex.º fotocópia de :

- U. PORTO  arquivo central
- auto de consignação
  - auto de recepção provisória
  - auto de recepção definitiva
  - proposta n.º DIU/48/Exp.Téc.º/73 e proposta da firma Pinto & Cruz, Lda. de 8/2/73
  - informação n.º
  - relação de preços unitários

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior e de que, nesta data, é também dado conhecimento à respectiva Direcção Externa.

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Joaquim Fausto Janela Lucas

(Eng.º)

JS/MF

## BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA

SEDE EM LISBOA

APARTADO 2108

END. TELEG.  
ARIB

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Em 1 - 1 1975

DIRECTOR-GERAL

Lisboa, 29/5/75

AFIANÇADO

DESTINATÁRIO

Edmundo Lisboa y Pujol  
Lisboa  
a/c da n/Dep. P. LondresDirecção Geral das Const. Escolares  
Direcção das Instalações Universitárias

LISBOA

Ref.ª Garantia N.º 95993 de Esc. 45.750\$00

Exmo(s). Snr(s).

U. PORTO arquivo central

Comunicamos o recebimento do v/ prezado officio n.º 1058 datado de 28/5/73 e, de acordo com o conteúdo do mesmo, procedemos ao cancelamento, nos nossos livros, da(s) garantia(s) em epígrafe.

Apresentando os nossos agradecimentos por esta comunicação, subscrevemo-nos com o maior apreço.

De V. Exa(s).

Mto. Attos. e Vends.

BANCO ESPIRITO SANTO  
E COMERCIAL DE LISBOA

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS COMUNICAÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

31 MAIO 1975

LIVRADA

Liv. 2 Fol. 290 N.º 4238  
P.º N.º 0531

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS COMUNICAÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

2 JUN. 1975

N.º 1750 P.º N.º RUF.01.05

EST. 82

À

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
Espírito Santo e Comercial de  
Lisboa  
Rua do Comércio, 95/119

L I S B O A

1058

Exp.Téc./DIU

-Cancelamento de garantia bancáriaP<sup>o</sup>. RUF.01.05

28.VIII.1973

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquio de considerarem cancelada a v/garantia bancária n<sup>o</sup>. 95 993 de 29/1/1973, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Edmundo Lisboa Y Pujol, a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público da "empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, ber e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

"A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
 Joaquim Fausto Janela Lucas
Eng<sup>o</sup>.

JS/MF

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
Totta & Açores, SARE  
Rua Áurea, 88

L I S B O A

1057

Exp.Téc./DIU  
P<sup>o</sup>. RUF.01.05

-Cancelamento de garantia bancária

28. MAI 1973

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquio de considerarem cancelada a v/garantia bancária n<sup>o</sup>. 28 914 de 5/2/973, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld<sup>o</sup>., a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público da "empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Joaquim Fausto Janela Lucas  
Eng<sup>o</sup>.

JS/MF



À

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
Crédito Predial Portuguesa, SARL  
Rua Augusta, 273

L I S B O A

1056

- Cancelamento de garantia bancária

Exp.Téc./DIU

P<sup>o</sup>. RUF.01.05

29.VM.1973

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquo de considerarem cancelada a v/garantia Bancária n<sup>o</sup>. 27/73 de 6/2/1973, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Sociedade de Fornecimentos Técnicos e Industriais- Sotecna, Ld<sup>o</sup>., a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao curso público da "empreitada de concepção, instalações específicas e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
Joaquim Fausto Janela Lucas
Eng<sup>o</sup>.

JS/MF

1

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
Borges & Irmão  
Rua Sé da Bandeiren<sup>o</sup>. 12

P O R T O

1055

Exp.Téc./DIU

-Cancelamento de garantia Bancária

P<sup>o</sup>. RUF.01.05

28. VII 1973

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquo de considerarem cancelada a v/garantia bancária n<sup>o</sup>. 18 068 de 331/1/973, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Sociedade de Construções Soares da Costa SARL, a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público de "empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

- A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Joaquim Fausto Janela Lucas

Eng<sup>o</sup>.

JS/MF



Reserva Ewe 4. jun. 73

557-82

U. PORTO

ac arquivo  
central

# ELECTRA PORTUGUESA, L.<sup>DA</sup>

EMPREENHEIROS DE OBRAS PÚBLICAS EM ELECTROTÉCNICA — ALVARÃO N.º 4195-86-87-88-89-ATÉ ENG. 8800000800

RUA 24 DA BANDEIRA, 888 - PORTO-PORTUGAL

FILIAL: PRAÇA D. JOÃO I, 88

TELEF. 84788-8188 P.F.O. • TELEF.: ELEPORT - PORTO

MEMBROS DAS:

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA  
BRITISH CHAMBER OF COMMERCE

A

Exma. Direcção das Construções Universit.  
Av. António Serpa, 26 - 3.ª Dt.ª

LISBOA

*A SET para  
referencia.*

nl referencia

Ap. Electrolar

*1/6/73*

nl carta

*[Handwritten signature]*

nl referencia

WS/TG

DATA

31/5/73

Exmos. Senhores,

Assunto: Concurso Público para a arrema-  
tação da Empreitada de Concepção  
e Instalações Especiais e Equip.  
das Inst. Cozinha, Ref., Bar e Lav

Com os nossos cumprimentos vimos rogar-lhes a fineza de nos  
informarem se o Concurso em referencia já foi decidido.

Agradecendo desde já, subscrevemo-nos com toda a consideração,

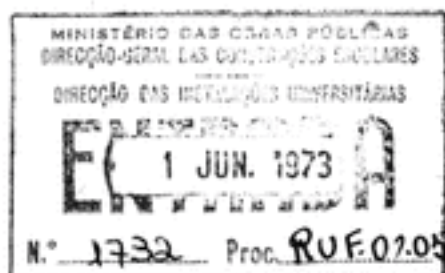
U. PORTO

*ac*

arquivo  
central

De V. Exas.  
Atentamente  
ELECTRA PORTUGUESA, LIMITADA

*[Handwritten signature]*  
Gerente



PORTO,

-1. JUN 1973

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

FIANÇAS

VI REF.: Ofício n.º 1054  
 data 28/5/73  
 Proc. RUF-01-05

6 SET  
 4/6/73



À  
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
 ESCOLARES  
 Av. Antonio Serpa, 26-3º-Dtº.  
L I S B O A 1

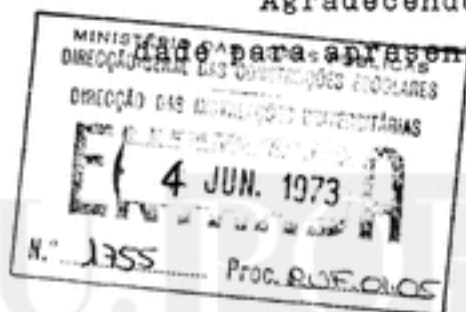
N/ REF.:

FIANÇA N.º	IMPORTÂNCIA	AFIANÇADOS
PPC/18 018	45 750#00	ELECTRA PORTUGUESA, LDA.

Temos presente o ofício de V. Ex.as com as referências acima indicadas tendo-se procedido de conformidade com o seu conteúdo e do facto dado conhecimento ao(s) afiançado(s).

Agradecendo a Vossa atenção, aproveitamos a oportuni-

dade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.



De V. Ex.as  
 Acertadamente

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

central

À

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
Português do Atlântico SARL  
Rua D. João I, nº. 28

P O R T O

1054

Exp.Téc./DIU


-Cancelamento de garantia bancária

P<sup>o</sup>. RUF.01.05  
28. VII 1973

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquio de considerarem cancelada a v/garantia bancária nº. PPC/18 018 de 7/2/973, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Electra Portuguesa, Ld<sup>o</sup>., a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público da "empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
Joaquim Fausto Janela Lucas  
Eng<sup>o</sup>.

JS/MF

-1. JUN. 1973

PORTO,

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

**FIANÇAS**

A FET  
4/6/73  
*[Signature]*

A  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
Av. Antonio Serpa, 26-3º-Dtº.  
LISBOA

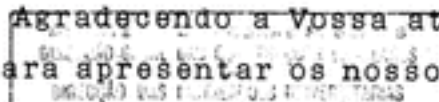
V/ REF.: Ofício n.º 1053  
data 28/5/73  
Proc. RUF. 01.05

N/ REF.:

FIANÇA N.º	IMPORTÂNCIA	AFIANÇADOS
PPF/17 923	45 750\$00	SOCIEDADE TECNICA DE FOMENTO, Lda

Temos presente o ofício de V. Ex.as com as referências acima indicadas tendo-se procedido de conformidade com o seu conteúdo e do facto dado conhecimento ao(s) afiançado(s).

Agradecendo a Vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

  
**E** 4 JUN. 1973  
 N.º 1354 Proc. RUF. 01.05

De V. Ex.as

Atentamente

*[Signature]*  
BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

central

MOD. 21-C



λ

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
Português do Atlântico SARL  
Rua D. João I, n<sup>o</sup>. 28

P O R T O

1053

Efp.Téc./DIU

P<sup>o</sup>. RUF.01.05

28.VIII.1973

-Cancelamento de garantia bancária

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquio de considerarem cancelada a v/garantia bancária n<sup>o</sup>. PPF/17 923 de 16/1/1973, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Sociedade Técnica de Fomento, Ld<sup>o</sup>., a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público de "empregada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

A bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
Joaquim Fausto Janela Lucas

Eng<sup>o</sup>.

JS/MF

Exm<sup>o</sup>. Administração do Banco  
 Pinto de Magalhães, SARL  
 Rua do Ouro, n<sup>o</sup>. 95

L I S B O A

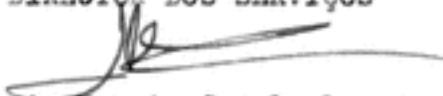
1052

Exp. Téc./DIU  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.05  
 28, MAI 1973

-Cancelamento de garantia bancária

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obsequio de considerarem cancelada a v/garantia bancária n<sup>o</sup>. 354 de 6/2/73, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Luís Bandeira, Ld<sup>o</sup>., a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público da "empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

A bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
 Joaquim Fausto Janelo Lucas  
 Eng<sup>o</sup>.

JS/MF

À  
 Exm<sup>a</sup>. Administração do Banco  
 Português do Atlântico, SARL  
 Rua do Ouro, 116

L I S B O A

1051

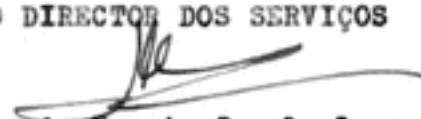
Exp.Téc./DIU  
 P<sup>o</sup>. RUF.01.05

- Cancelamento de garantia bancária

28.VIII.1973

Por já não se tornar necessária, vimos pelo presente, solicitar a V.Ex<sup>as</sup> o obséquo de considerarem cancelada a v/garantia bancária n<sup>o</sup>. LPF/32 677 de 25/1/73, no valor de 45 750\$00, a favor da firma Tecnigás, Ld<sup>a</sup>., a qual foi apresentada oportunamente para substituição do depósito provisório de admissão ao concurso público da "empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

A bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
 Joaquim Fausto Janela Lucas

Eng<sup>o</sup>.

JS/MF

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DI RECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Av. António Serpa, 26-3º. Dtº.

Nº. 455 /DIU

RUF.01.05

Remetemos D.E.R.

os seguintes documentos: afº 1009, com  
 fotocópia de Pnº 348/73, de 15/5/73.

22/5/73

Flávia

Recebi em 13/5/73

Francisco Antunes

U. PORTO



arquivo  
 central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-I

Exm.º Senhor  
 Chefe da Divisão de Electrotecnicia e  
 Mecânica  
 Praça de Alvalade, 11-8.º.

L I S B O A - 5

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Av. António Sérgio, 11, 1.º Esq. - LISBOA-I

Ofício n.º

1009

Exp. Téc.º./DIU  
 P.º. RUF.01.05

ASSUNTO: - Conturso de:

- Concepção, instalações especiais e equipamento da  
 cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência  
 Universitária Feminina do Porto.

22.11.1973

Junto remeto a V. Ex.ª (s) o(s) documento(s) a se-  
 guir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe.

Documento(s) Fotocópia da Informação N.º. 348/73 de  
 15/5/73

- Para conhecimento e v/arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- 

NOTA:-

A Bem da Nação

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO:- O mencionado no texto.

Joaquim Fausto Janela Lucas

ENGR

JS/MC.

Formato A-4

- Registrado em 19/5/73
- Ent. ofício à EM - 21/1/73 J.

U. PORTO



arquivo  
central

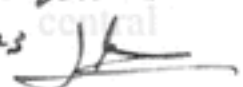
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECÂNICA

Visto. Anquinense.

18/5/73



À consideração de L<sup>ma</sup> Senhora  
 Directora - Geral  
 A proposta da firma Pinto & Buz  
 L<sup>da</sup> contém todos os elementos  
 técnicos, sendo sua duração  
 aquela que melhor satisfaz aos  
 interesses do Estado.  
 Nestes, portanto, melhores base  
 a reclamação apresentada pela

A SET para conhecimento  
 de EM e arquivo  
 18/5/73 

INFORMAÇÃO N.º 348 / 73

Firma Edmundo Lisboa Y Pejol

ASSUNTO: Concurso de:

17/5/73



Concepção, instalações especiais e equipamento da cozinha,  
 refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária  
 Feminino do Porto

Lisboa de Maio de 1973

Em referência à carta da firma Edmundo  
 Lisboa Y Pejol relativa ao concurso da empreitada em título, cumpre-me  
 informar V. Ex<sup>sa</sup>:

- A verba de Esc: 180 000\$00 está incluída no capítulo Diversos e é  
 para serem pagos os trabalhos executados " à medição " e, portanto,  
 foi considerada por todos os concorrentes.  
 De qualquer forma mesmo que a proposta de valor mais baixo fosse a  
 da firma reclamante esta Divisão nunca daria parecer favorável à



S. R.  
 MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIVISÃO DE ELECTROTECNIA E MECANICA

- 2

adjudicação a esta firma, pois difficilmente poderá esquecer os tormentos por que tem passado na empreitada levada a efeito na Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian, em Lisboa, adjudicada à mesma firma, sem que tenha obtido quaisquer resultados positivos, arrastando-se ainda os trabalhos de rectificação de grande parte da aparelhagem.

U. PORTO

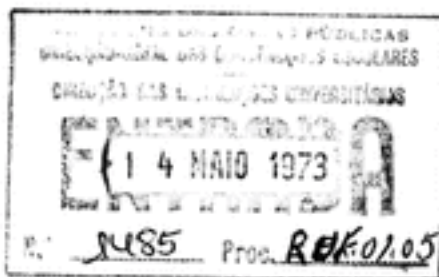
O Chefe de Divisão

Bernardo Leite

Eng.º.

Ao Exm.º Sr. Director das Instalações Universitárias

BL/RM.





# EDMUNDO LISBOA Y PUJOL

AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 148-A-B-C • LISBOA 1 • TELEFONES 5376 00-53 49 00  
53 46 78-4 42 90

557-56

*À EM para urgent  
informação.*

*9/4/73*

*Jhuca*

Lisboa, 4 de Abril de 1973

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Instalações Universitárias  
Av. António Serpa, 26 - 3º Dtº

LISBOA

FABRICANTE de fogões, fornos,  
marmitas, fritadores, grelhado-  
res e estufas a gás butano,  
propano, companhia, gásóleo  
e eléctricos

Máquinas de lavar, hidro-ex-  
tractores, secadores, estufas de  
secagem, secadores relativos e  
máquinas de engomar

Máquinas de descascar bota-  
tas, passar purés, picar carne  
e cortar legumes

SAMA

Máquinas de lavar louça e  
batedeiras

BOUVARD

Queimadores a gásóleo  
FRANCIA  
Casa fundada em 1907

Aparelhos isotérmicos para  
transportes de alimentos quen-  
tes ou gelados

CALORINOX

Sistema de distribuição e rege-  
neração de alimentos  
REGETHERMIC

Exmo Senhor:

Como é do conhecimento de V. Exa. a nossa firma concorreu ao Concurso Público para Arrematação da Empreitada de Concepção, Instalações Especiais e Equipamento das Instalações da Cozinha, Refeitório, Bar e Lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto.

Após termos recebido o caderno de encargos respectivo e começado a proceder ao seu estudo, foi-nos enviado pelo correio um aditamento datado de 24 de Janeiro p.p. - ofício nº 204, correspondente ao estudo da concepção do projecto e da instalação de gás.

De harmonia com tal determinação, procedemos aqueles estudos e apresentámos a nossa proposta de acordo com eles.

Acontece que constatámos, agora, que o concorrente Pinto & Cruz, Lda. que apresentou a proposta mais baixa, não incluiu nos seus estudos e naquela, a parte correspondente aos aludidos aditamentos, o que, manifestamente, nos prejudica, dado que foi a nossa a segunda mais baixa proposta, conforme tivemos ocasião de constatar na altura da abertura pública das propostas.

Destes factos, fizemos notar a Comissão encarregada da abertura das propostas.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer V. Exa. que a diferença de Escudos 54.199\$00 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Escudos) existente entre as duas aludidas propostas é inferior ao custo dos estudos e trabalhos que o aditamento implica e que, como informámos, não se encontrava previsto na proposta da firma Pinto & Cruz, Lda., contrariando, manifestamente, o aludido caderno de encargos.

./.

FORNECEDORES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**EDMUNDO LISBOA Y PUJOL**AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 148-A-B-C • LISBOA 1 • TELEFONES 5376 00-53 49 00  
53 46 78-4 42 90

./.

FABRICANTE de fogões, fornos,  
marmitas, fritadores, grelhado-  
res e estufas a gás butano,  
propano, companhia, gásóleo  
e eléctricos

Máquinas de lavar, hidro-ex-  
tractores, secadores, estufas de  
secagem, secadores rotativos e  
máquinas de engomar

Máquinas de descascar bata-  
tas, passar purés, picar carne  
e cortar legumes

SAMA

Máquinas de lavar louça e  
batedeiras

BOUVARD

Queimadores a gásóleo  
FRANCIA  
Casa fundada em 1907

Aparelhos isotérmicos para  
transportes de alimentos quen-  
tes ou gelados

CALORINOX

Sistema de distribuição e rege-  
neração de alimentos  
REGETHERMIC

LP/MA.

Pelo exposto, e crentes no alto espírito de justiça de  
V. Exa. aguardamos a sua superior decisão.

Renovando os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos com  
elevada consideração,

De V. Exa.  
Muito Atentamente

U. PORTO

ac arquivo  
central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS Direcção-Geral das Construções Edificadas Direcção das Instalações e Manutenções - 9 ABR. 1973 N.º 1165 Proc. RVE0105
---

FORNECEDORES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

U. PORTO

ac  
arquivo  
central

/48/Exp.Técº/73

4 de Maio de 1973

- Empreitada de concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke no Porto.

20

404

3

- 1 266 442\$00

Realizado em 7 de Fevereiro do corrente ano o concurso público para a arrematação da empreitada em epígrafe, com a base de licitação de 1 830 000\$00, que fora superiormente autorizado por despacho ministerial de 6/12/972, a Divisão de Electrotecnia e Mecânica elaborou o correspondente parecer, com base no qual é fundamentada a presente proposta e que seguidamente se transcreve na íntegra:

"Tornando-se necessário executar os trabalhos que constituem a empreitada em título procedeu a Direcção das Instalações

Universitárias à abertura de um concurso público, com uma base de licitação de Esc: 1 830 000\$00.

Para o efeito, foram recebidas as seguintes propostas que, conjuntamente, tenho a honra de devolver a V.Ex<sup>a</sup> para apreciação e aprovação superiores:

1-1-Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL	
Proposta Base .....	1 433 036\$00
1-2-Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL	
Variante 1 - Acréscimo .....	70 000\$00
2-1-Electra Portuguesa, Limitada - Proposta Base.	1 760 360\$00
3-1-Pinto & Cruz, Limitada - Proposta Base .....	1 266 442\$00
3-2-Pinto & Cruz, Limitada - Variante .....	1 259 412\$00
4-1-Sociedade Técnica de Fomento, Ld <sup>o</sup> . Proposta	
Base .....	1 337 477\$00
5-1-Luiz Bandeira, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base .....	1 455 941\$00
6-1-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base .....	1 420 943\$00
6-2-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 1 - Redução de ....	2 687\$00
6-3-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 2 - Redução de ....	10 020\$00
6-4-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 3 - Redução de ....	15 000\$00
6-5-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 4 - Acréscimo de ..	5 220\$00
6-6-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 5 - Redução de ....	17 880\$00
6-7-Tecnigás, Ld <sup>o</sup> . - Variante 6 - Acréscimo de ..	1 890\$00
7-1-Edmundo Lisboa y Pujol - Proposta Base .....	1 320 641\$00
7-2-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 1-Acréscimo de .....	3 245\$00
7-3-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 2-Acréscimo de .....	781\$00
7-4-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 3-Acréscimo de .....	1 540\$00

7-5-Edmundo Lisboa y Pujol - Variante 4-Acréscimo de .....	56 000\$00
8-1-Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld <sup>o</sup> . Proposta Base .....	1 670 105\$00
8-2-Auxiliar de Alimentação Portuguesa, Ld <sup>o</sup> . Variante 1 - Acréscimo de .....	12 000\$00
9-1-Sotecna, Ld <sup>o</sup> . - Proposta Base .....	1 617 952\$00
9-2-Sotecna, Ld <sup>o</sup> . - Variante 1 - Redução de ....	17 100\$00
9-3-Sotecna, Ld <sup>o</sup> . - Variante 2 - Acréscimo de ..	35 000\$00

Pela análise das propostas apresentadas verifica-se que:

- a variante da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>., no valor de Esc: - 1 259 412\$00, correspondente à posição no valor mais baixo, não é de considerar uma vez que não satisfaz ao pedido nas condições especiais do caderno de encargos.

- A proposta da firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>. no valor de Esc: - 1 266 442\$00, correspondente à posição 3-1 obedece às condições especiais do caderno de encargos, à excepção do estipulado nas seguintes posições:

Pos - 7 - Fornecimento e montagem de mesa de aço inoxidável c/gaveta e prateleiras superior e inferior e com as dimensões de 1,50x0,70x0,85 m.

A firma em questão propõe uma mesa de trabalho, de fabrico nacional, da marca "Contel", em aço inoxidável, equipada com gaveta e prateleira superior simples, com as dimensões de 1500x700x850 mm de altura.

Pos - 8 - Preparador de legumes:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deve ser de 300 a 500 Kgs, quando o oferecido pela firma tem uma capacidade horária a 90 Kgs.

Pos - 11 - Picador de carne:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deste aparelho deve ser de 300 Kgs quando o oferecido pela firma tem uma capacidade horária de 100 Kgs.

Pos - 22 - Grelhador:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir dois fogos sobre a placa grelhadora, comandados independentemente.

A firma em causa propõe um grelhador da marca Koliwa, tipo C-500 o qual só possui um único fogo.

Pos - 24 - Fogões:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que cada forno deverá ter 2 grelhas para fogos vivos, 1 placa quente e forno.

A firma propõe-se fornecer um fogão com seis queimadores e forno e outro com placa ardente e forno. Ainda que no conjunto satisfaça ao exigido a solução proposta não é a mais aconselhável.

Pos - 30 - Bebedouro:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir duas bicas, uma para encher copos e outra para beber directamente.

A firma propõe-se fornecer um aparelho da marca "Cordley" com uma bica e possibilidade de montar um bica de enchimento.

Portanto, a firma na sua proposta não satisfaz ao pretendido.

Pos - 43 - Apanha-fumos:

As condições especiais do caderno de encargos consi

dera na zona de lavagem um apanha fumos com ventilalador, como é evidente.

A firma não faz referência, por lapso, ao ventilador e às suas características.

Pos - 52 - Grupo múltiplo:

As condições especiais do caderno de encargos previa um aparelho com 4 operações simultâneas (batidos de sólidos, de líquidos, britagem de gelo e extracção de sumos).

O proposto da marca "Minerva" C 30" de que não é fornecido catálogo, não prevê a extracção de sumos.

Como, no entanto, a proposta da firma Pinto & Cruz, Lda., no valor de Esc: 1 266 442\$00 satisfaz no restante às condições especiais do caderno de encargos é esta Divisão de parecer que a adjudicação deve ser feita à referida firma, com um prazo de execução de 120 dias desde que as posições atrás mencionadas sejam rectificadas".

Em virtude da proposta da firma Pinto & Cruz, Lda. sobre a qual recaiu a opção da Divisão de Electrotecnia e Mecânica não corrresponder ao estritamente exigido no respectivo Caderno de Encargos, foi oficiado àquela firma pelo officio nº.417 de 1/3/973, sollicitando-lhe o esclarecimento nas posições julgadas merecedoras desse reparo, à qual por s/carta de 7/3/973 nos comunicou o seguinte:

"Damos em nosso poder o prezado officio de V.Ex<sup>sa</sup>. de 1 do corrente, acima referenciado, que agradecemos e cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção.

Sobre o assunto da mesma, somos a informar que efectivamente algumas das posições indicadas por V.Ex<sup>sa</sup>. não têm a clareza que seria conveniente para não levantar dúvidas e que outras posições não têm a justificação devida para o dimensionamento do material proposto.

Assim, somos a esclarecer:

Pos.7 - A mesa por nós proposta corresponde ao solicitado por V.Ex<sup>a</sup>. O nosso fabrico CONTEL exige por construção sempre a prateleira inferior facto por que não se descreveu a prateleira na memória descrita.

Para o facto pedimos desculpa.

Pos.8 e 11.- A nossa representada BONHET de origem francesa, na sua linha de acessórios adaptáveis às tomadas de força, quer das misturadoras-batedoras, quer às máquinas de descascar batatas, apresentadas como máximo de capacidade os acessórios oferecidos por nós, tendo mesmo esta solução para cozinhas muito maiores.

Dado que havia toda a vantagem de na nossa proposta oferecer todo o material da mesma marca e por a experiência da nossa representada nos dizer que aqueles acessórios seriam suficientes, tomamos a liberdade de os oferecer como nossa solução.

No entanto se V.Ex<sup>a</sup> o entender necessário, estamos à disposição para rever a proposta nestes capítulos.

Pos.22- Dado que o conjunto central está previsto ser do tipo bloco, havia necessidade de considerar a solução KOLIVA para o grelhador e este grelhador de acordo com a licença alemã KUPPERBUCH só tem um queimador.

Pos.24- Também, a solução KOLIVA só permite fazer o bloco, conforme o oferecido na nossa proposta. Poderemos fornecer o fogão de fogos abertos só com 4 bocas grandes, em vez das 6 bocas apresentadas no folheto.

Pos.30- O bebedouro corresponde ao solicitado por V.Ex<sup>a</sup>. as bicas podem ser montadas como se quiser, ou só bica de copos ou só bica de beber ou as duas bicas.



Pos.43- Está previsto o apanha-fumos referido.

Por lapso não se frizou que o ventilador é de acordo com as condições e do tipo de janela.

Pos.52- O grupo oferecido prevê também a extracção de sumos.

Junta-se um folheto do grupo para melhor esclarecimento".

Tendo sido solicitado o necessário parecer, à Divisão de Electrotecnicia e Mecânica, por Informação N.º.131/73, de 15/3/973, informou-nos o seguinte:

"Em referência ao officio n.º.525 de 13/3/73 que acompanhava fotocópia da carta 7D/ME da firma Pinto & Cruz, Limitada e relativas ao assunto em título, cumpre-me informar V.Ex.ª que concordo com as justificações apresentadas pela referida firma pelo que sou de parecer que a adjudicação lhe deve ser feita nas condições propostas".

Assim,, concordando esta Direcção de Serviços com o parecer transcrito e na persuasão de que o mesmo mereça sanção superior, tenho a honra de propor a V.Ex.ª que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Pinto & Cruz, Ld.ª. pela importância de 1 266 442\$00, o qual foi objecto da necessária consulta prévia à Comissão de Coordenação Económica, dando-se assim cumprimento ao disposto no art.º. 2.º. do Decreto-lei n.º.38 504 que, pelo officio n.º.2950 de 25/4/973 "informou que a industria nacional não fabrica, por enquanto, material susceptível de substituir o indicado".

Nestas condições, se superiormente e ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º.3.º. do Decreto-lei n.º.48 234 de 31/1/968 for autorizada a adjudicação da empreitada àquela firma, como sugerido, permite-se esta Direcção de Serviços juntar, igualmente, a minuta do contrato a lavrar com a referida firma, para a qual proponho a

.../...

V.Ex<sup>o</sup> a concessão da verba de 1 266 442\$00 cujo encargo terá cabi-  
mento na rubrica orçamental em referência.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Joaquim Fausto Janela Lucas*

Joaquim Fausto Janela Lucas

(Eng<sup>o</sup>)

U. PORTO



arquivo  
central

Ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Eng<sup>o</sup>. Director-Geral

114315101	/ /
RI 115.01.021	
A despesa de que trata o presente documento tem cabimento	
no Cap. 20 Art.º 404 N.º 3 Al. do	
Orçamento em vigor, por Exp. 1266 442 s. 00	
/ / 19	Confirma,

JS/PL.

M. ARSELINA  
4/5/73

Minimização

Essa garantia bancária  
ainda não pode ser cancelada.  
Porquanto a proposta de adjuca-  
ção ainda não foi aprovada  
minimamente.

5/11/93



Adjudicatário - firma  
Pinto & Lourey.

U. PORTO



arquivo  
central

**BANCO BORGES & IRMÃO**

S. A. R. L.  
PORTO — PORTUGAL

TELEF. 29421 - P. P. C. (10 LINHAS)  
TELEGRAMAS: BORGIRMÃO  
TELEX. 757-BORGIRMÃO-PORTO  
APARTADO 33

**SECÇÃO DE GARANTIAS**

GF/5249/73

PORTO, 30/4/73

557-34

*A SET*

*Para promover a entrega de*

Exmo. (s) Senhor (es): *superfúria, preso da família*

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Av. António Serpa, 26-3º Dtº

*a libertação dos familiares*

*7/5/73*

REF.ª: Garantia Bancária n.º 18068 de Esc. 45.750000

Solicitamos o favor de nos comunicarem se podemos proceder ao cancelamento da garantia acima referida, prestada por este Banco 31/1/73 a favor de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SARL, participante no concurso para a empreitada de "concepção, instalações especiais e equipamento das instalações de cozinha.....na Residência Universitária Feminina na R. Joaquim Kopke no Porto". Com muita consideração, Subscrevemo-nos

De V. Exas.

Muito Atentamente  
BANCO BORGES & IRMÃO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
1 MAIO 1973  
N.º 1354 RUF.01.05

Mod. 659 — 20 blc. c/3 fls. - 5-68

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Av.º António Serpa, 26-3º. Dts.

557-32  
Retirada  
em 17.4.73  
Arquivo do  
Sr. Vaqueiro p/levar  
ao Sr. Director

N.º. 560 /DTU  
Ref.01.05.

Remete-se à Ele.

os seguintes documentos: ofício (fotocópia) da firma  
Edmundo Lisboa y Pujol e/ caº nº 204.

13/ABR.73  
Manita

Recbi em 13/4/73  
Francisco

U. PORTO

ac arquivo central



S. R.  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
Lisboa-2 — Telefone 5 91 86/7/8/9

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Em 30/03/1973

DIRECTOR-GERAL

1373-1973  
Centenário da  
Aliança Luso-Britânica



The Centenary of the  
Luso-British Alliance  
1373-1973

*A PET para  
Departamento de  
Imprensa do Estado  
c/a J. J. Pinto & B. B.*

*2/5/73*

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director-Geral dos Construções Escolares  
Direcção das Instalações Universitárias  
Av. António Serpa, 26-30.Dt<sup>o</sup>.

LISBOA - 1

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
PG 3/ 452

Rua Alex. Herculano, 6 — Lisboa-2 — Portugal

ASSUNTO "Aquisição de material  
estrangeiro"

2950

25. ABR. 1973

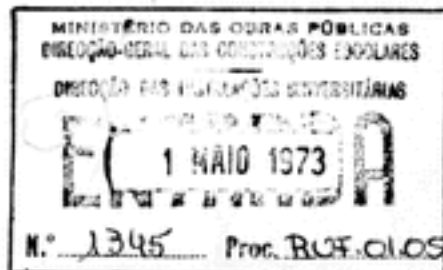
Em referência ao ofício de V. Ex<sup>o</sup>. n.º 610 , sobre o assunto em epígrafe, recebido nestes Serviços em 28/3/1973 , e dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 38 504, tenho a honra de informar V. Ex<sup>o</sup>. , para os devidos efeitos, que a indústria nacional não fabrica, por enquanto, material susceptível de substituir o indicado.

Apresento a V. Ex<sup>o</sup>. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

o PRESIDENTE,

Mod. B 1  
/Bn. JN



Exm<sup>a</sup>. Senhor  
 Presidente da Comissão de Coordenação Económica.  
 Rua Alexandre Herculano, 6  
L I S B O A - 2

620

- Residência Universitária Feminina do Porto
- Aquisição de equipamento.

Exp.Téc./DIU  
 8<sup>a</sup>.RUF.01.05,

26 MAR 1975

No fornecimento em epígrafe, está incluída a aquisição por esta Direcção-Geral, do equipamento constante da relação anexa.

O material que se pretende adquirir, apresenta características não contidas em qualquer outro de produção nacional, constituindo o fornecimento um conjunto equilibrado, não sendo desejável a mistura com produtos de marcas muito diversificadas.

Considerando, porém, o estabelecido no Decreto-lei n<sup>o</sup>. --- 38 504 de 12/11/751, tenho a honra de solicitar a V.Ex<sup>a</sup>. se digne mandar informar o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, apresento a V.Ex<sup>a</sup>. os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO  
 O DIRECTOR-GERAL



José Ferreira da Cunha  
 (Eng<sup>a</sup>.)

ANEXO:  
 1 relação de  
 equipamento.

JS/MT.

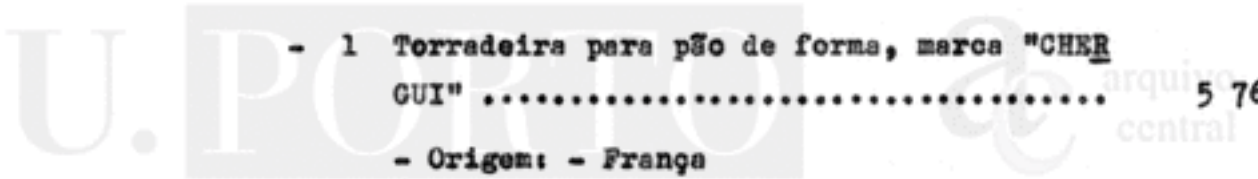
Relação do equipamento a adquirir, de origem estrangeira.

- 1 Frigorífico da marca "FOSTER", com câmara para congelação (-7º. C) e conservação (0º. C) com compressores independentes, do tipo "TLH-15-20-U"..... 58 460\$00  
- Origem: - Estados Unidos da América
- 1 Cortador de legumes da marca "BONNET", discos de raspar de 2, 5, 4 e 10 mm e disco para batatas, de produção de 90 Kg/hora ..... 8 980\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina de descascar batatas, marca "BONNET" 20 810\$00  
- Origem: - França
- 1 Picador de carne, marca "BONNET", tipo G-82 para uma capacidade de 100 Kg/hora ... 2 770\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina de cortar carnes frias ou quentes, marca "BONNET", tipo "LOBY", funcionando por gravidade, motor silencioso..... 11 360\$00  
- Origem: - França
- 1 Destruidor de restos alimentares, marca "COOIGEL", tipo Grés Modèle ..... 33 430\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina misturadora-batedora, marca "BONNET", eléctrica ..... 28 980\$00
- 1 Fritadeira basculante, marca "CUPPERSBUCH" tipo "Combinorim", modelo "E.P.N.-402", de aquecimento eléctrico ..... 27 240\$00  
- Origem: - Alemanha



Relação do equipamento a adquirir, de origem estrangeira.

- 1 Máquina Produtora de sumos, com duas cubas de 19 litros de capacidade cada e motoras independentes ..... 20 440\$00  
- Origem: - Italiana
- 1 Bebedouro de água refrigerada, marca "COR DLEY" ..... 10 970\$00  
- Origem: - Estados Unidos da América
- 1 Máquina de lava louça, automática, marca "BONNET" ..... 48 250\$00  
- Origem: - França
- 1 Torradeira para pão de forma, marca "CHER GUI" ..... 5 760\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina de fazer café, marca "FAEMA", tipo Diplomatic E/64..... 37 470\$00  
- Origem: - Itália
- 1 Moinho do seador de café, marca "FAEMA", tipo "F.P." ..... 5 430\$00  
- Origem: - Itália
- 1 Frigorífico, marca "SIEMENS" tipo "KA 20 B", capacidade 200 litros..... 5 450\$00  
- Origem: - Alemanha
- 1 Grupo Múltiplo, marca "MINERVA", tipo "C 30", para britagem de gelo ..... 17 480\$00  
- Origem: - Itália

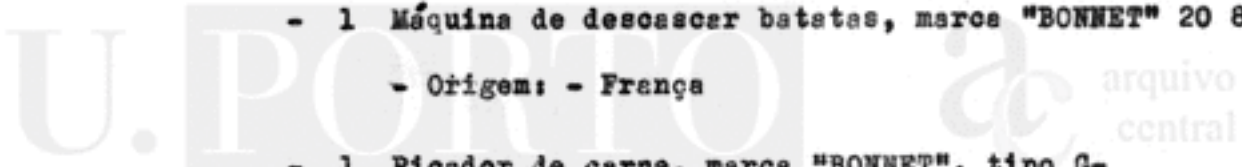


Relação do equipamento a adquirir, de origem estrangeira.

- 1 Máquina de lavar roupa marca "SIEMENS", modelo Anabela, para 5 Kg/carga ..... 9 340\$00  
- Origem: - Alemanha
  
- 1 Secador rotativo, marca "VØLUND", com recirculação controlada de ar, equipado com aparelhagem de controle automático..... 40 200\$00  
- Origem: - Dinamarca
  
- 1 Calandra, marca "VØLUND", tipo "2 216", modelo mural com rolo de 230 mm Ø x 1 600 mm de comprimento, com termostato e espiração de vapores ..... 55 560\$00  
- Origem: - Dinamarca

Relação do equipamento a adquirir, de origem estrangeira.

- 1 Frigorífico da marca "FOSTER", com câmara para congelação (-7º. C) e conservação (0º. C) com compressores independentes, do tipo "TLH-15-20-U"..... 58 460\$00  
- Origem: - Estados Unidos da América
- 1 Cortador de legumes da marca "BONNET", discos de raspar de 2, 5, 4 e 10 mm e disco para batatas, de produção de 90 Kg/hora ..... 8 980\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina de descascar batatas, marca "BONNET" 20 810\$00  
- Origem: - França
- 1 Picador de carne, marca "BONNET", tipo G-82 para uma capacidade de 100 Kg/hora ... 2 770\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina de cortar carnes frias ou quantes, marca "BONNET", tipo "LOBY", funcionando por gravidade, motor silencioso..... 11 360\$00  
- Origem: - França
- 1 Destruidor de restos alimentares, marca "COOIGEL", tipo Grés Modèle ..... 33 430\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina misturadora-batedora, marca "BONNET", eléctrica ..... 28 980\$00
- 1 Fritadeira basculante, marca "CUPPERSBUCH" tipo "Combinorim", modelo "E.P.N.-402", de aquecimento eléctrico ..... 27 240\$00  
- Origem: - Alemanha



Relação do equipamento a adquirir, de origem estrangeira.

- 1 Máquina Produtora de sumos, com duas cubas de 19 litros de capacidade cada e motoras independentes ..... 20 440\$00  
- Origem: - Itália
- 1 Bebedouro de água refrigerada, marca "COR DLEY" ..... 10 970\$00  
- Origem: - Estados Unidos da América
- 1 Máquina de lava louça, automática, marca "BONNET" ..... 48 250\$00  
- Origem: - França
- 1 Torradeira para pão de forma, marca "CHER GUI" ..... 5 760\$00  
- Origem: - França
- 1 Máquina de fazer café, marca "FAEMA", tipo Diplomatic E/64..... 37 470\$00  
- Origem: - Itália
- 1 Moinho do seador de café, marca "FAEMA", tipo "F.P." ..... 5 430\$00  
- Origem: - Itália
- 1 Frigorífico, marca "SIEMENS" tipo "KA 20 B", capacidade 200 litros..... 5 450\$00  
- Origem: - Alemanha
- 1 Grupo Múltiplo, marca "MINERVA", tipo "C 30", para britagem de gelo ..... 17 480\$00  
- Origem: - Itália

Relação do equipamento a adquirir, de origem estrangeira.

- 1 Máquina de lavar roupa marca "SIEMENS", modelo Anabela, para 5 Kg/carga ..... 9 340\$00  
- Origem: - Alemanha
  
- 1 Secador rotativo, marca "VØLUND", com recirculação controlada de ar, equipado com aparelhagem de controle automático..... 40 200\$00  
- Origem: - Dinamarca
  
- 1 Calandra, marca "VØLUND", tipo "2 216", modelo mural com rolo de 230 mm  $\phi$  x 1 600 mm de comprimento, com termostato e aspiração de vapores ..... 55 560\$00  
- Origem: - Dinamarca

À firma  
 Pinto & Cruz Limitada  
 Rua Alexandre Braga, 60-70

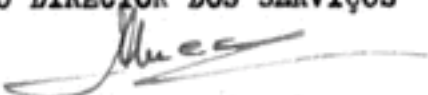
P O R T O

430 Exp.Téc./DIU  
 Pº. RUF.01.05  
-Fornecimento e montagem do Equipamento Mecânico para a Cozinh, Sel-Service, Bar e Lavandaria da Residência Universitária Feminina, do Porto. 5 MAR 1973

Em resposta à carta de V.Ex<sup>as</sup> acima referenciada, informo que não há possibilidade legal de ter em consideração o erro detectado por V.Ex<sup>as</sup>.

No entanto a sua eventual consideração prejudicaria a posição de V.Ex<sup>as</sup> em relação a outros concorrentes.

A bem da Nação  
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

  
 Joaquim Fausto Janela Lucas  
 Eng<sup>o</sup>.

JL/MF

Exm<sup>o</sup>. Gerência  
da Firma Pinto & Cruz, Ld<sup>o</sup>.  
Rua Alexandre Braga, 60/70

P O R T O

417

Exp. T60/DIU  
P<sup>o</sup>. RUP, 01.01/6

- Empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavanderia da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto."

- 1. MAR 1973

A proposta que V.Ex<sup>as</sup>. apresentaram ao concurso da empreitada em epígrafe, contém algumas indicações de fornecimento que não correspondem ao exigido no respectivo Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, queiram V.Ex<sup>as</sup>, no mais curto espaço de tempo, nunca superior a 5 dias, dizer o que se lhes oferecer sobre:

Posição 7 - Fornecimento e montagem de mesa de aço inoxidável c/ gaveta e prateleiras superior e inferior e com as dimensões de 1,50x0,70x0,85 m.

A v/firma propõe uma mesa de trabalho, de frbrico nacional da marca "Contel", em aço inoxidável, equipada com gaveta e prateleira superior simples, com as dimensões de 1 500x x700x850 mm de altura.

Posição 8 - Preparador de legumes:

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que a produção horária deve ser de 300 a 500 Kgs, quando o oferecido pela v/firma tem uma capacidade horária a 90%

Posição 11- Picador de carne

As condições especiais do caderno de encargos estipulava

que a produção horária deste aparelho deve ser de 300Kgs. quando o oferecido pela v/firma tem uma capacidade horária de 100 Kgs.

**Posição 22 - Grelhador:**

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir dois fogos sobre a placa grelhadora, comandados independentemente.

A v/firma propõe um grelhador da marca Koliva, tipo G-500 e qual só possui um único fogo.

**Posição 24 - Fogões:**

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que cada forno deverá ter 2 grelhas para fogos vivos, 1 placa quente e forno.

A v/firma propõe-se fornecer um fogão com seis queimadores e forno e outro com placa ardente e forno.

Ainda que no conjunto satisfaça ao exigido a solução proposta não é a mais aconselhável.

**Posição 30 - Bebedouro:**

As condições especiais do caderno de encargos estipulava que este aparelho deverá possuir duas bicas, uma para encher copos e outra para beber directamente.

A v/firma propõe-se fornecer um aparelho da marca "Cord" com uma bica e possibilidade de montar uma bica de enchimento.

Portanto, a v/firma na sua proposta não satisfaz ao pretendido.

**Posição 43 - Apanha-fumos:**

As condições especiais do caderno de encargos considera na zona de lavagem um apanha fumos com ventilador, com:



é evidente.

A v/firma não faz referência, por lapso, do ventilador e às suas características.

**Posição 52 - Grupo Múltiplo:**

As condições especiais do caderno de encargos previa um aparelho com 4 operações simultâneas (batidos de sólidos, de líquidos, britagem de gelo e extracção de sumos).

O proposto por V.Ex<sup>as</sup> da marca "Minerva C 30" de que não é fornecido catálogo, não prevê a extracção de sumos.

Apresento a V.Ex<sup>as</sup> os meus cumprimentos.

U. PORTO



arquivo central

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Joaquim Fausto Janela Lucas  
(Eng<sup>o</sup>.)

JL/MTP



# Pinto & Cruz, Limitada

RUA DE ALEXANDRE BRAGA, 80-70 - PORTO-1 - PORTUGAL - TELEF. 26001 P. P. C. A. - TELEG. TUBOS

## INSTALADORES

Air condicionado  
Aquecimento - Ascensores e  
monta-cargas - Condução de  
fluidos (ar, água, vapor, etc).  
Cozinhas e lavandarias  
industriais - Sanitárias

## ARMAZENISTAS

Bombas de todos os sistemas  
Grupos moto e electro-bom-  
bas - Material de aqueci-  
mento - Material sanitário  
Motores eléctricos - Tubos  
de ferro e acessórios  
Válvulas e torneiras

## DISTRIBUIDORES



Banheiras-Bombas-Caldeiras  
Aquecimento para cozinhas  
As - Fogões - Radiadores



Ascensores - Monta-cargas  
Escadas rolantes



Conectores - Tor-  
neiras e válvulas



Grupos electrogénicos  
Motores Diesel  
Industrial e marítimos



Motores a petróleo



Motores fora de bordo



Moto-serras de cadeia para  
corte de madeiras e de  
disco para metais



Carros porta-estrados e  
porta-paletes - Diferenciais  
mecânicos e eléctricos  
Empilhadores Diesel e  
eléctricos - Gruas hidráulicas  
para camiões  
Tapetes rolantes  
Tractores Diesel e eléctricos

*Exma. Direcção das  
Instalações Universitárias da  
Direcção-Geral das Construções  
Escolares*

*Julgo em nada influir  
na frequência das propostas  
de concurso referidas a*

*informação apropriada*

*1/3/73*

AV. António Serpa, 26 - 3º. D  
LISBOA 1.

Nº REF.  
JP/ME

APARTADO 210-PORTO-1 (PORTUGAL)  
26.Fevereiro.1973

ASSUNTO: Fornecimento e montagem do Equipamento Mecânico  
para a Cozinha, Self-Service, Bar e Lavandaria  
da Residência Universitária Feminina, do Porto.

Exmos. Senhores,

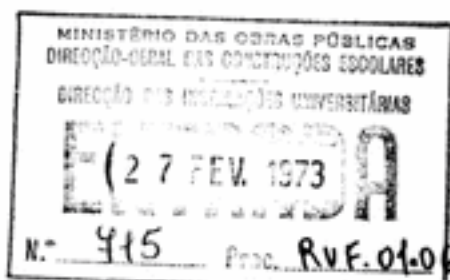
Os nossos melhores cumprimentos.

Tem esta por fim informar V. Exas.  
de que verificamos, posteriormente ao envio da nossa pro-  
posta para o concurso em epígrafe, um erro de máquina no  
somatório resumo final - orçamento página 10.

No entanto, e se V. Exas. concorda-  
rem, estamos prontos a manter o valor de Esc.1.266.442\$00  
apresentado, suportando a nossa firma as consequências  
do erro.

Apresentando a V. Exas. as nossa des-  
culpas pelo ocorrido, e aguardando o favor das vossas  
breves notícias, firmamo-nos, com elevada consideração e  
particular estima,

De V. Exas.,  
Muito atentamente,



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
Av. António Serpa, 26-3º. Dtº.

Nº. 282 /DIU

RUF.01.05

Remetemos D.E.H.

os seguintes documentos: ofº 338, com 4 anexos.


15/2/73  
[Signature]

Recebi em 16/2/73  
[Signature]

U. PORTO

ac arquivo central

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Chefe da Divisão de Electrotecnicia e  
Mecânica  
Praça de Alvalade, 11 - 8<sup>o</sup>.

L I S B O A

338

Exp.Téc/DIU  
P<sup>o</sup>. RUF.01.05

15. FEV 1973

- Concepção instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto.

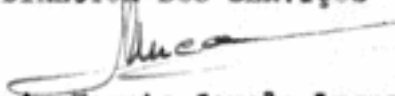
Para urgente parecer, junto os elementos relativos ao concurso para a arrematação da empreitada de "Concepção, instalações especiais e equipamento das instalações da cozinha, refeitório, bar e lavandaria da Residência Universitária Feminina na Rua Joaquim Kopke, no Porto".

Informo ainda, que do resultado da apreciação prévia a efectuar por essa Divisão, sairá a proposta formal, a elaborar pelo Director de Serviços, Chefe da Divisão de Electrotecnicia e Mecânica e um engenheiro desta Direcção.

Dado que a inauguração deste empreendimento está superiormente indicada para Junho próximo, desde já se agradece a brevidade na apreciação.

Apresento os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO  
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



Joaquim Fausto Janela Lucas  
(Eng<sup>o</sup>.)

ANEXO: 4 processos

JL/MTP